



# DIÁRIO

# OFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 231

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1933

### EXPEDIENTE

| Assinaturas:                | Interior | Exterior |
|-----------------------------|----------|----------|
| Particulares e oficiais:    |          |          |
| Ano .....                   | 60\$000  | 96\$000  |
| Semestre .....              | 30\$000  | 48\$000  |
| Para funcionários públicos: |          |          |
| Ano .....                   | 48\$000  | 78\$000  |
| Semestre .....              | 24\$000  | 39\$000  |
| Número avulso .....         |          | \$300    |
| Número atrasado .....       |          | \$400    |

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

### SUMÁRIO

#### ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 15 e 30 de setembro último.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Informações, Estatística e Divulgação e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Superintendência do Ensino Comercial e da Inspetoria de Águas e Esgotos.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria Geral de Contabilidade.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Indústria Animal, de Plantas Têxteis e do Ensino Agro-nômico.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, da Junta Comercial do Distrito Federal e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Notícias — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

## ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.165 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1933

### Retificação

Na publicação deste decreto, constante do *Diário Oficial*, de 30 de setembro último, faça-se a seguinte retificação: (2º semestre de 1932); leia-se (2º semestre de 1933).

DECRETO N. 23.166 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1933

### Retificação

Na publicação deste decreto, constante do *Diário Oficial*, de 30 de setembro último, faça-se a seguinte retificação: ao disposto no art. 32; leia-se: ao disposto no art. 22.

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 25 de setembro de 1933, foram naturalizados brasileiros:

Antônio Bortkevitch, natural da Lituânia, nascido a 24 de abril de 1874, filho de José Bortkevitch e de Aneli Bortkevitch, casado, residente no Estado de São Paulo.

Benedito Tulutis, natural da Letônia, nascido a 10 de fevereiro de 1906, filho de Mateus Tulutis e de Ana Tulutis, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Carlos Lombardi, natural da Itália, nascido a 20 de maio de 1876, filho de Giovanni Lombardi e de Giovanna Scarabella, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Carlos Stryevski, natural da Alemanha, nascido a 30 de março de 1896, filho de Miguel Stryevski e de Maria Stryevski, casado, residente no Estado de São Paulo.

Chinai Yoshiwara, natural do Japão, nascido a 10 de julho de 1901, de Satoji Yoshiwara e de Fun Yoshiwara, casado, residente no Estado de São Paulo.

Custodio Corrêa de Carvalho, natural de Portugal, nascido a 6 de maio de 1904, filho de José Corrêa de Carvalho e de Maria Monteiro Rabêlo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Court Edgar Knoepfel, natural da Suíça, nascido a 27 de outubro de 1907, filho de Jacob Jorge Knoepfel e de Maria Knoepfel Eisenhut, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Cristovam Cuevas Aguilar, natural da Espanha, nascido a 25 de julho de 1908, filho de André Cuevas Merino e de Maria Dolores Aguilar Lopez, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Elias Dickstein, natural da Rumania, nascido a 31 de julho de 1886, filho de Isaac Dickstein e de Gusta Dickstein, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Francisca de Luca, natural da Itália, nascida a 24 de março de 1912, filha de Domingos de Luca e de Amendola Francisca de Luca, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Dulinsky, natural da Lituania, nascido a 27 de setembro de 1909, filho de Francisco Dulinsky e de Sofia Dulinsky, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Frola, natural da Itália, nascido a 28 de junho de 1886, filho de Secondo Frola e de Luisa Balbis, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Germano Riese, natural da Alemanha, nascido a 18 de dezembro de 1900, filho de João Germano Riese e de Olga Bertha, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Maggio, natural da Itália, nascido a 25 de maio de 1905, filho de Abramo Maggio e de Vittoria Vernille Maggio, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Felipe Romero Marques, natural da Espanha, nascido a 16 de janeiro de 1896, filho de Estêvão Romero Martinham e de Rosária Marques Romero, casado, residente no Estado de São Paulo.

Fred Hermann Knapp, natural da Alemanha, nascido a 10 de janeiro de 1901, filho de Hermann Knapp e de Maria Knapp, casado, residente no Estado de São Paulo.

Gaspar Cardinalli, natural da Itália, nascido a 3 de julho de 1894, filho de Giuseppe Cardinalli e de Rosalia Cina, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

German Vassilieff, natural da Rússia, nascido a 6 de setembro de 1908, filho de Vasilie Vassilieff e de Fiozwa Vassilieff, casado, residente no Estado de São Paulo.

Gino Canovezi, natural da Itália, nascido a 6 de junho de 1906, filho de José Canovezi e de Fortunata Carraro, casado, residente no Estado de São Paulo.

Gregorio Covalenco, natural da Rússia, nascido a 25 de janeiro de 1901, filho de Maximo Karpow Covalenco e de Ana Covalenco, casado, residente no Estado de São Paulo.

Henrique Reggiani, natural da Itália, nascido a 5 de dezembro de 1885, filho de Pio Reggiani e de Barbara Reggiani, casado, residente no Estado de São Paulo.

Hiraoku Sakae, natural do Japão, nascido a 20 de agosto de 1900, filho de Hikotaro Sakae e de Tima Sakae, casado, residente no Estado de São Paulo.

Hyobee Okumura, natural do Japão, nascido a 12 de junho de 1898, filho de Otomatsu Okumura e de Hatsu Okumura, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ianina Iochianovna Gronkovsky, natural da Rússia, nascida a 27 de maio de 1887, filha de Iochian Gronkovsky e de Clara Kowalli, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Isidro Ortega Espinoza, natural da Espanha, nascido a 15 de maio de 1882, filho de Bonifacio Felix Ortega e de Lotreto Espinoza, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

Jaime Diaz Gallego, natural da Espanha, nascido a 22 de maio de 1886, filho de Jaime Diaz Guinado e de Encarnação Gallego Sanches, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Jira Higa, natural do Japão, nascido a 24 de dezembro de 1902, filho de Muta Higa e de Kama Higa, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Lakatos, natural da Rumania, nascido a 13 de dezembro de 1898, filho de Júlio Lakatos e de Catarina Lakatos, residente no Estado de São Paulo.

João Saul, natural da Lituania, nascido a 30 de março de 1894, filho de Francisco Saul e de Eleonor Polanska, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Villar Ortiz, natural da Espanha, nascido a 27 de maio de 1905, filho de Sebastião Villar e de Maria Ortiz, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Albano Pinto, natural de Portugal, nascido a 25 de fevereiro de 1897, filho de José Albano Pinto e de Rita Alexandrina Pinto, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Maus, natural da Alemanha, nascido a 4 de janeiro de 1912, filho de Carlos Maus e de Catarina Maus, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Novelo, natural da Itália, nascido a 13 de maio de 1896, filho de José Novelo e de Rosa Laroca, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Ramon Garcia Escobar, natural da Espanha, nascido a 23 de agosto de 1905, filho de Ramon Garcia e de Leonor Escobar, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

José Rinski, natural da Polônia, nascido a 1 de fevereiro de 1893, filho de Salomão Rinski e de Curtia Rinski, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Perilo, natural da Itália, nascido a 27 de abril de 1905, filho de Luiz Perilo e de Giusepina Murale, casado, residente no Estado de São Paulo.

Kengo Imakawa, natural do Japão, nascido a 24 de fevereiro de 1887, filho de Tohei Imakawa e de Ishi Imakawa, casado, residente no Estado de São Paulo.

Lidia Perez, natural da Espanha, nascida a 4 de dezembro de 1894, filha de José Perez e de Agostina Barjas Perez, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Pruchansky, natural da Rússia, nascido a 28 de agosto de 1900, filho de Chlome Iossel Leig Pruchansky e de Feiga Pruchansky, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Palumbo, natural da Itália, nascido a 10 de janeiro de 1895, filho de Crescêncio Palumbo e de Maria Rosa Di Genaro, casado, residente no Estado de São Paulo.

Maria Seeber, natural da Itália, nascida a 18 de dezembro de 1880, filha de José Custo e de Maria Custo, viúva, residente no Estado de São Paulo.

Manuel Pedro Garcez, natural de Portugal, nascido a 5 de maio de 1903, filho de Augusto Cândido Garcez e de Constantina Garcez, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Miguel Charoff, natural da Lituania, nascido a 18 de maio de 1897, filho de José Charoff e de Helena Charoff, casado, residente no Estado de São Paulo.

Max Meier, natural da Alemanha, nascido a 30 de maio de 1905, filho de Francisco Adolfo Meier e de Ana Meier, casado, residente no Estado de São Paulo.

Maurício Saks, natural da Polônia, nascido a 11 de fevereiro de 1886, filho de Samuel Saks e de Feiga Saks, casado, residente no Estado de São Paulo.

Mery Freidenson, natural da Lituania, nascida a 20 de junho de 1909, filha de Jacob Joels e de Enta Joels, casada, residente no Estado de São Paulo.

Minemasu Alicawa, natural do Japão, nascido a 30 de junho de 1889, filho de Minemori Alicawa e de Kana Alicawa, casado, residente no Estado de São Paulo.

Nath Zilman, natural da Rússia, nascido a 15 de janeiro de 1903, filho de Pinhas Zilman e de Luiza Smidel, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Nicolau Pavlov, natural da Estônia, nascido a 15 de maio de 1894, filho de Pedro Pavlov e de Fanny Pavlov, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Pascoal Cerávolo, natural da Itália, nascido a 4 de janeiro de 1903, filho de José Cerávolo e de Rosa Fabiano, casado, residente no Estado de São Paulo.

Pedro Lombert Armando Denelle, natural da Bélgica, nascido a 29 de março de 1900, filho de Luiz Denelle e de Desidéria Boufor, casado, residente no Estado de São Paulo.

Pedro Sprogis, natural da Letônia, nascido a 25 de janeiro de 1888, filho de Jacob Sprogis e de Maya Sprogis, casado, residente no Estado de São Paulo.

Rafael Iório, natural da Itália, nascido a 11 de junho de 1899, filho de Antônio Iório e de Catarina Patti, casado, residente no Estado de São Paulo.

Raul de Almeida, natural de Portugal, nascido a 2 de fevereiro de 1901, filho de Antônio de Almeida e de Rita Correia, casado, residente no Estado de São Paulo.

Rodolfo Kaufer, natural da Austria, nascido a 10 de janeiro de 1895, filho de José Kaufer e de Maria Kaufer, casado, residente no Estado de São Paulo.

Stefano Battistoni, natural da Itália, nascido a 10 de maio de 1893, filho de Vicenet Battistoni e de Alaide Gori Battistoni, casado, residente no Estado de São Paulo.

Sulciman Khalil Safady, natural da Síria, nascido a 3 de setembro de 1895, filho de Khalil Safady e de Tacla Safady, casado, residente no Estado de São Paulo.

Teodoro de Villon, natural da Rússia, nascido a 24 de fevereiro de 1898, filho de Aina de Villon, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Teodoro Tehu, natural da Estônia, nascido a 27 de outubro de 1907, filho de Gustavo Tehu e de Eudolia Uus Tehu, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Vasilio Semenov, natural da Rússia, nascido a 2 de setembro de 1907, filho de Vasilio Semenov e de Alexandra Semenov, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Virgílio Barbieri, natural da Itália, nascido a 29 de agosto de 1895, filho de Pedro Barbieri e de Carolina Zambruno, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Walter Cambruzzi, natural da Austria, nascido a 8 de agosto de 1899, filho de Vitorio Cambruzzi e de Joana Cambruzzi, casado, residente no Estado de São Paulo.

Willi Henrique Waldner, natural da Austria, nascido a 11 de fevereiro de 1904, filho de Carlos Waldner e de Helena Waldner, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

## Ministério da Educação e Saúde Pública

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do art. 8.º do mesmo decreto, resolve aposentar, administrativamente, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos da legislação vigente, Jafet Aguiar de Dios, enfermeiro-chefe do Pavilhão de Moléstias Nervosas do Hospital Nacional da Assistência a Psicopatas que, contando mais de 10 anos de serviço público, está impossibilitado de reassumir o exercício de seu cargo, por motivo de moléstia.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do art. 8.º do mesmo decreto, atendendo ao que requereu o acompanhador do Instituto Nacional de Música, Cornélio Querino de Oliveira, contando mais de 10 anos de serviço público federal e julgado inválido em inspeção de saúde a que se submeteu, à vista das exigências do decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1934, resolve aposentá-lo

com os vencimentos a que tiver direito, nos termos da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

Washington F. Pires.

GETULIO VARGAS.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 15 de setembro de 1933:

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Nomear o carteiro de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, São Paulo, José Clodomiro Leite, para exercer o cargo de ajudante de porteiro da mesma D. R. (N. 14.115, de 1933).

Nomear o carteiro-auxiliar da D. R. dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, São Paulo, Jurandí Paraguassú dos Santos, para exercer o cargo de carteiro de 2ª classe da mesma D. R. (N. 14.115, de 1933).

Nomear Valdomiro Camargo, para exercer o cargo de carteiro-auxiliar da D. R. dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, São Paulo. (N. 14.115, de 1933).

Nomear Giocondo Raphael Prospero, para o cargo, que já exerce interinamente, de carteiro de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, São Paulo. (Número 14.115, de 1933).

— Por outros de 30 de setembro de 1933:

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Conceder a Severo de Oliveira a aposentadoria que pediu, no cargo de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, de acordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 15.470, de 1933).

Conceder a Manuel Francisco da Silva Tatú a aposentadoria que pediu, no cargo de telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, de acordo com o artigo 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. (N. 15.682, de 1933).

Exonerar, por abandono de emprego, José Soares do Amaral, do cargo de escrevente de 3ª classe da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 15.869, de 1933).

Promover, por merecimento, a auxiliar de 1ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos do Ceará, o de 2ª da mesma D. R., Lauro Pamplona. (N. 14.903, de 1933).

Nomear Maria Elgoibal Casal para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio de Divina Pastora, subordinado à D. R. dos Correios e Telégrafos de Sergipe (N. 15.816, de 1933).

Nomear Maria Antônia de Pardo para exercer, interinamente, o cargo de agente do Correio Ururá, subordinado à D. R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo (15.537, de 1933).

Nomear Zuleica Pessoa de Carvalho para o cargo, que já exerce interinamente, de fiel do tesoureiro da D. R. dos Correios e Telégrafos do Pará. (N. 15.020, de 1933).

Nomear Edgard Teixeira Góes para o cargo, que já exerce interinamente, de fiel do tesoureiro da D. R. dos Correios e Telégrafos do Pará. (N. 15.020, de 1933).

Nomear Alcino Dias Teixeira para exercer o cargo de fiel do tesoureiro da D. R. dos Correios e Telégrafos do Pará. (N. 15.020, de 1933).

Nomear Maria Augusta Bastos para exercer o cargo de tesoureira da agencia postal-telegráfica de Conquista, na D. R. dos Correios e Telégrafos da Bahia. (N. 13.949, de 1933).

Nomear o diarista do Departamento dos Correios e Telégrafos, Arthur Souza, para exercer o cargo de estafeta da agencia postal-telegráfica de Jaraguá, na D. R. dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (N. 15.182, de 1933).

Nomear Manuel Leite para exercer o cargo de fiel do tesoureiro da D. R. dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre. (N. 15.010, de 1933).

Nomear Maria Nobre de Freitas, idem, idem.

Nomear Maria de Lourdes Carvalho, idem, idem.

Resolve promover, por merecimento, a mestre de oficinas de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2ª Antônio Augusto Puga. (N. 18.895, de 1933).

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

### Diretoria da Justiça

#### Requerimento despachado

Nelson Monteriro Vieira e Francisco de Paula Costa. — Deferido.

### Diretoria do Interior

Por portarias de 4 de outubro corrente, foram declarados cidadãos brasileiros:

João Francisco Trindade, natural de Portugal, nascido a 18 de junho de 1890, filho de Antônio Francisco Madaleno e de Ana Trindade de Jesus, casado, residente nesta capital.

William Nordschild, natural da Alemanha, nascido a 22 de dezembro de 1892, filho de Max Nordschild e de Jenny Nordschild, casado, residente nesta capital.

Expediente de 4 de outubro de 1933

#### Requerimentos despachados

Miguel Brigante, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Faça traduzir, oficialmente, o passaporte; declare a data do seu nascimento e a filiação; junte folha corrida da justiça federal.

Franco Granato, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade, idade e filiação e declare a data em que nasceu.

Marcelo Laderheil, residente no Estado de Sergipe, solicitando naturalização. — Prove o tempo de residência no país.

### Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 9 de setembro de 1933

Atos do Chefe do Governo Provisório

#### Despacho:

Cláudio Jardim de Rezende, solicitando prorrogação de licença. — Indeferido. Expediente de 23 de setembro de 1933

Atos do Sr. ministro:

#### Primeira Seção

Avisos:

Ao general comandante da Polícia do Distrito Federal:

N. 1.749 — Comunicou-se a aprovação do balancete da receita e despesa das diversas caixas da corporação, de agosto findo.

Atos do Sr. ministro:

#### Segunda Seção

Avisos:

A Fazenda:

N. 1.750 — Solicitou-se a entrega ao capitão pagador Joaquim Antonio Guimarães da importância de 9:333\$300, para pagamento do soldo ao coronel Leopoldo Campos.

Atos do Sr. diretor geral:

#### Primeira Seção

Ofícios:

Ao diretor geral da Diretoria do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil: N. 1.399 — Solicitou-se a organização e remessa de uma demonstração das despesas feitas por conta do crédito da sub-consignação n. 3, da verba 9, do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.400 — Declarou-se que o crédito da sub-consignação n. 1, da verba n. 21 — Eventuais do artigo 1º do decreto n. 21.659, deixou o saldo de réis 380\$200, suficiente para atender ao pagamento da importância de 428\$100, que compete a Mário da Silva Couto, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Goiás.

N. 1.401 — Restituiu-se o processo referente ao pagamento de 337\$800, de diferença de soldo que compete a João Francisco de Souza Freitas, sargento, reformado da Polícia Militar, informando que na tabela enviada ao Tribunal de Contas com o aviso 1.434, de 6 de junho de 1931, figura a classificação da despesa com o n. 14, e não 13.

Atos do Sr. diretor geral:

#### Segunda Seção

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.398 — Transmitiu-se a folha de pagamento do pessoal do Senado, relativo a setembro.

Expediente de 25 de setembro de 1933

Atos do Sr. ministro:

#### Segunda Seção

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.751 — De 538:851\$500, ao bacharel Guilherme Catrambi, para pagamento do pessoal da repartição (Imprensa Nacional), em setembro corrente.

N. 1.752 — De 3:000\$, ao Dr. Francisco de Assis Perdigão Nogueira, destinada a referida quantia a despesas de pronto pagamento, nos meses de outubro a dezembro do corrente ano

— Ao engenheiro-chefe do Escritório deste ministério:

N. 1.753 — Comunicou-se ter o Ministério da Fazenda resolvido reunir, aos sábados, os diretores do Tesouro Nacional, podendo participar das reuniões os diretores de serviço dos demais ministérios.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

#### Primeira Seção

Ofícios:

Ao juiz substituto federal da 2ª Vara em Belo Horizonte:

N. 1.403 — Transmitindo-se a conta da Rede Mineira de Viagem, na importância de 2\$500, solicitou-se providência para ser a mesma visada e devolvida.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.407 — Solicitaram-se informações sobre o preço do fornecimento à Procuradoria da República de uma coleção de leis, inclusive do antigo regime:

— Ao diretor do Instituto Pasteur de Manaus:

N. 1.408 — Restituíram-se os documentos comprobatórios das despesas relativas a subvenções de 1925 e 1926, comunicando-se não se acharem os mesmos selados.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

#### Segunda Seção

Ofícios:

Ao diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.402 — Requisitou-se uma passagem em 1ª classe, para Carlos Couraund, funcionário da Secretaria do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul.

— Ao juiz de direito da 3ª Vara Civil:

N. 1.404 — Remeteu-se a certidão do Corpo de Bombeiros, relativa a pagamentos feitos a Manuel Soares de Amorim.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.405 — Transmitiu-se a folha de pagamento do pessoal da Secretaria, de setembro.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.406 — Solicitou-se a anulação do pedido de passagens constante do ofício n. 1.396, de 22 de setembro, sendo em substituição concedidas três, ao bacharel Mário Vasconcelos Ribeiro e família, procurador da República no Paraná.

ATOS DO SR. MINISTRO

#### Primeira Seção

Avisos:

Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1.754 — Comunicou-se o pedido ao interventor no Distrito Federal para que continuem a ser entregues à Polícia as quotas provenientes da regulamentação do jogo.

— Ao interventor federal no Distrito Federal:

N. 1.755. — Solicitaram-se providências para que continuem a ser entregues à Polícia as quotas provenientes da regulamentação do jogo.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos:

Ao secretário do Chefe do Governo Provisório:

N. 1.756 — Transmittiu-se a relação correspondente a infrações praticadas por motoristas a serviço do Palácio.

— Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.757 — Transmittiu-se a relação apresentada pela Inspetoria do Tráfego e relativa a infrações praticadas pelo motorista do auto n. 12.407.

— Ao ministro da Guerra:

N. 1.758 — Transmittiu-se a relação apresentada pela Inspetoria do Tráfego relativa a infrações praticadas pelos motoristas de autos oficiais a serviço do mesmo ministério.

— Ao ministro de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. 1.759 — Transmittiu-se a relação apresentada pela Inspetoria do Tráfego relativa a infrações praticadas por motoristas de autos oficiais a serviço do ministério.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 1.760 — Transmittiu-se a relação apresentada pela Inspetoria do Tráfego relativa a infrações praticadas pelo motorista do auto a serviço do mesmo ministério.

— Ao ministro de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.761 — Transmittiu-se a relação apresentada pela Inspetoria do Tráfego relativa a infrações praticadas pelo motorista do auto 5.870, a serviço do mesmo ministério.

— Ao Ministério da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.762 — De 60\$, à Light & Power Company Limited, de passes ao Instituto Médico Legal, em julho.

N. 1.763 — De 180\$, a Moreno Bordido & Comp., de serviços executados, em março, ao Instituto Médico Legal.

N. 1.764 — De 10.091\$000, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos a Detenção, em julho.

N. 1.765 — De 567\$700, à Companhia Telefônica Brasileira, de aparelhos à Imprensa.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Offícios:

Ao diretor da Casa de Detenção:

N. 1.410 — Solicitaram-se informações sobre si foram pagos a Manoel de Brito os vencimentos a que tinha direito o zelador, interino, da garage da repartição.

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.411 — Restituiu-se a folha relativa à importância de 558\$100, descontada a mais nos vencimentos de Mário Alberto Machado, solicitando providências para a classificação da despesa na verba própria, em 1932.

— Ao secretário da Corte de Apelação do Distrito Federal:

N. 1.413 — Restituíram-se as prestações de contas, na importância de 7.399\$600, afim de ser cumprida a exigência solicitada pelo Tribunal de Contas, para o Tesouro.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Secção

Offícios:

Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 1.409 — Solicitaram-se providências para o fornecimento de cem exemplares idênticos ao modelo que acompanhou o ofício n. 160, de 31 de agosto.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.412 — Solicitou-se o fornecimento de uma passagem para o bacharel Laurindo Macedo, diretor da Secretaria do Tribunal Regional em Sergipe.

Montepio:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 123 — Transmittiu-se o requerimento de D. Guilhermina Augusta Garcez de Almeida, bem como os títulos números 5.141 e 5.142, apostilados, em virtude de reversão.

Expediente de 27 de setembro de 1933

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

N. 1.766 — Solicitou-se a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro no Piauí, do crédito de 821\$00, para pagamento de gratificação a Agostinho da Cunha Machado.

Segunda Secção

A Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.767 — De 1.126\$400, à Companhia Telefônica Brasileira, de aparelhos para a Procuradoria da República no Distrito Federal.

N. 1.768 — De 631\$700, à Light & Power Co. Ltd., de energia, em julho, ao Instituto Médico Legal.

N. 1.769 — De 473\$200, à S. Anonyme da Luz, de luz, em julho, ao Instituto Médico Legal.

N. 1.770 — De 848\$, ao capitão pagador Joaquim Antônio Guimarães, para pagamento ao cabo de esquadra da Polícia Militar, Manuel Tomaz da Silva, reformado.

N. 1.771 — De 1.438\$500, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos a Correção, em agosto.

N. 1.772 — De 1.638\$600, à Companhia Telefônica Brasileira, de aparelhos ao Instituto Médico Legal.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Offícios:

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.416 — Restituiu-se o ofício de 20 de setembro, por engano verificado nas parcelas relativas à receita do primeiro semestre de 1933.

— Ao delegado fiscal no Piauí:

N. 1.417 — Comunicou-se o pedido para a distribuição do crédito de réis 821\$300, para pagamento da gratificação a que tem direito Agostinho da Cunha Machado.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.423 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de 29\$600 a Com-

panhia Telefônica Brasileira, declarando-se ter sido feita a exigência do Regulamento de Contabilidade.

Segunda Secção

Offícios:

Ao presidente da Amazon River:

N. 1.414 — Comunicou-se sem efeito a requisição para concessão de passagem ao capitão Nelson de Melo e família.

— Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 1.415 — Restituiu-se o retalho do *Diário Oficial* contendo o termo de contrato de arrendamento do prédio da rua das Macrecas n. 19, para a Delegacia do 5º Distrito.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 1.418 — Solicitaram-se esclarecimentos sobre a divergência verificada no ajuste celebrado com a firma Bulhões Pedreira, Levi & Comp., para obras nos Barbonos.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.419 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 72.

— Ao gerente da The Caloric Company:

N. 1.420 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 72.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.421 — Transmittiu-se a segunda via do pedido relativo ao pagamento da gratificação a funcionários deste ministério, por serviços prestados fora das horas do expediente.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.422 — Comunicou-se o pedido para ser efetuado no Tesouro o pagamento de que trata o processo fichado sob n. 26.772, de 1933, ao próprio credor, e não por intermédio do capitão pagador da Polícia Militar.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Telegrama:

Ao interventor federal no Acre:

Referência telegrama 17 julho último comunique ter Ministério Fazenda declarado que material destinado iluminação elétrica essa cidade goza apenas redução 50% direito importação vg conforme artigo 3º lei 5.353 de 30 novembro 1927 vg, sendo portanto legal exigência Alfândega Manaus pl.

Despacho:

Oscar Alves Gomes, ex-contínuo porteiro do Tribunal Regional de Santa Catarina, pedindo restituição da importância de 120\$000. — Não pôde ser atendido.

Imprensa Nacional

Expediente de 30 de setembro de 1933

Offícios:

N. 2.863 — Ministro da Justiça e N. Interiores — Remetendo o requerimento de Adalberto Mário Ribeiro. (Número 70.952[33].)

N. 2.864 — Idem idem, comunicando a concessão de licença a Cristovão Teodoro Cabral. (M. 70.938[33].)

N. 2.865 — Idem idem idem a Maria Laura Mendes. (M. 70.940[33].)

N. 2.866 — Idem idem idem, comunicando o falecimento de Agostinho Corrêa Tavares. (M. 70.950/33.)

N. 2.867 — Idem idem idem, remetendo os requerimentos de José Joaquim Fernandes e Simão Lima Alves Fernandes. (M. 70.954/33.)

N. 2.868 — Diretor de Contabilidade do M. da Justiça — Remetendo as contas da Companhia Paulista de E. de Ferro. (J. 10.324/33.)

N. 2.869 — Diretor da Diretoria do Interior do M. da Justiça — Restituindo o requerimento de Antônio da Costa. (J. 10.845/33.)

N. 2.870 — Diretor da Diretoria do Interior do Ministério da Justiça — Informando sobre o cargo que exerce Astrogildo Silva. (J. 10.875/33.)

N. 2.871 — Idem idem idem — Transmittindo o requerimento de Laudelina da Silva. (J. 10.872/33.)

N. 2.872 — Idem idem idem — Remetendo o requerimento de Sara Ramalho. (J. 10.871/33.)

N. 2.873 — Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no E. de São Paulo — Remetendo o conhecimento n. 17.221.

N. 2.874 — Bibliotecário do Gabinete de Leitura de Maroim — Comunicando que o regulamento atual não permite a gratuidade do D. O. (P. 61.764/33.)

N. 2.875 — Presidente da União C. dos Varejistas — Comunicando que até esta data não deu entrada nesta repartição nenhum requerimento. (P. 61.693, de 1933.)

N. 2.876 — Gerente do Banco do Brasil — Informando sobre o depósito de 138.400. (P. 61.709/33.)

N. 2.877 — Diretor do Instituto de Previdência — Consultando si a encomenda pode ser confeccionada. (P. 60.414 de 1933.)

N. 2.878 — Diretor geral do Tesouro Nacional — Consultando se ha conveniência na reimpressão do Reg. do Imp. do Selo. (M. 70.910/33.)

N. 2.879 — Diretor de Redesconto do Banco do Brasil — Remetendo a conta no valor de 15\$300. (P. 61.726/33.)

N. 2.880 — Diretor do Observatório Nacional — Comunicando o orçamento para 3.000 exemplares do Anuário do Observatório Nacional. (E. 50.337/33.)

N. 2.881 — Consultor da Fazenda Pública do Tesouro Nacional — Restituindo o processo fichado sob n. 42.779. de 1933. (E. 21.631/33.)

N. 2.882 — Diretor da Carteira de Redesconto do Banco do Brasil — Remetendo a conta n. 37. (P. 61.659/33.)

N. 2.883 — Diretor idem idem — Remetendo a conta n. 40. (P. 61.695/33.)

Ns. 2.886 e 2.887 — Contador Geral da República — Remetendo as guias de recolhimento ao Banco do Brasil.

N. 2.888 — Diretor Geral da Indústria Animal do Ministério da Agricultura — Remetendo o processo constituido pelo officio n. 195, de 11 de setembro de 1933.

N. 2.889 — Diretor Geral da Diretoria do Interior do Ministério da Justiça — Remetendo cópia das informações do cargo de compositor Horácio Couto Dias. (J. 10.857-33.)

N. 2.890 — Delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo — Solicitando providências sobre o desconto feito pelo agente Célio Vieira. (P. 61.591-33.)

#### Requerimentos despachados

Companhia Telefônica Brasileira. — A conta já foi enviada ao Ministério da Justiça com o officio n. 2.848, de 29 de setembro último, a que se refere o expediente publicado no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês.

Georgelino Pereira de Oliveira e Oscar da Silva Lemos. — Certifique-se.

#### RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| De janeiro a agosto de 1933   | 810:624\$300 |
| De 1 a 29 de setembro de 1933 | 56:349\$700  |
| Total                         | 866:974\$000 |
| Em igual período de 1932      | 780:667\$785 |
| Diferença para mais em 1933   | 86:306\$215  |

Imprensa Nacional, 30 de setembro de 1933. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º oficial, Honório Leal. Visto. Em 2 de outubro de 1933. — Alberto Jacques d'Oliveira, pelo chefe da Divisão de Controle.

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| De janeiro a agosto de 1933   | 810:624\$300 |
| De 1 a 30 de setembro de 1933 | 58:369\$800  |
| Total                         | 868:994\$100 |
| Em igual período de 1932      | 782:311\$185 |
| Diferença para mais em 1933   | 86:682\$915  |

Imprensa Nacional, 2 de outubro de 1933. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º oficial, Honório Leal. Visto. Em 2 de outubro de 1933. — Alberto Jacques d'Oliveira, pelo chefe da Divisão de Controle.

### Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

#### DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

##### Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor:

Dia 23 de setembro de 1933

Madureira:

N. 740 — Antônio Gomes Teixeira. — Indeferido, a vista do parecer do chefe de Posto.

#### Sede:

N. 626 — Benedito Ribeiro da Silva. — Transcreva-se.

N. 739 — Otávio Carrilho da Fonseca e Silva. — Abonem-se as faltas, de acordo com a informação da Seção de Contabilidade.

Dia 25

#### Jacarepaguá:

N. 746 — Alvaro Teixeira Miranda. — Concedo os 60 dias de prazo, requeridos.

N. 747 — Manuel da Costa. — Concedo o prazo solicitado.

N. 749 — João Pacheco de Araújo. — Concedo o que solicita.

N. 750 — Amadeu Zacconi. — Deferido.

#### Sede:

N. 588 — Gaspar Martins Cerqueira. — Aprovo, de acordo com o parecer da Inspetoria de Engenharia Sanitária.

N. 742 — Clara Gomes De Vizenzi. — Deferido.

N. 755 — Alfredo Graciliano da Fonseca. — Deferido.

#### Penha:

N. 744 — João Gomes Barreira. — Concedo 30 dias de prazo.

N. 745 — Azevedo Ferreira & Comp. — Concedo 30 dias de prazo, improrrogáveis, de acordo com o parecer.

N. 748 — Antônio Ferreira. — Deferido.

Requerimentos despachados pelos Centros de Saúde e Postos Rurais:

#### Posto de Anchieta:

Dia 11 de setembro de 1933

N. 443, Norberto Rodrigues. — Habite-se.

N. 457, Joaquim de Oliveira Reis. — Habite-se.

N. 458, José de Figueiredo Nizo. — Habite-se.

N. 460, José de Figueiredo Nizo. — Certifique-se.

N. 459, José de Figueiredo Nizo. — Pode funcionar — Regt.

N. 466, Martins Portela. — Habite-se.

Dia 12

N. 456, Antônio Gomes. — Habite-se.

N. 462, Norberto Rodrigues. — Pode funcionar — Regt.

N. 463, Norberto Rodrigues. — Certifique-se.

N. 467, Martins Portela. — Pode funcionar — Regt.

N. 468, Martins Portela. — Certifique-se.

Dia 14

N. 469, Alfredo Severino. — Habite-se.

N. 472, Alfredo Severino. — Certifique-se.

N. 474, Joaquim de Oliveira Carvalho. — Habite-se.

#### Centro de Saúde de Bangú:

Dia 11 de setembro de 1933

N. 795, Antônio Clemente. — Habite-se.

N. 796, Benedito Loureiro Freitas. — Habite-se.

N. 798, Cristóvão Vieira Alves. — Habite-se.

N. 799, Ermelinda Rosa de Oliveira. — Habite-se.

## Dia 12

N. 802, João Pimenta. — Prorrogo o prazo até 4 de novembro de 1933.

N. 803, Manuel Cirilo Ramalho. — Prorrogo o prazo até 4 de novembro de 1933.

N. 804, Elídio José da Cruz. — Prorrogo por mais de 30 dias.

N. 810, Anísio José da Silva. — Prorrogo por mais 30 dias.

N. 814, João Santana. — Prorrogo por mais 30 dias.

## Dia 13

N. 805, Manuel Bento. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 806, Manuel Bento. — Certifique-se.

N. 807, Ludovina do A. Lobo Viana. — Habite-se.

N. 808, Esteves & Campilho. — Pode ocupar para o fim exarado na petição.

N. 813, Serafim Offredi. — Habite-se.

## Dia 14

N. 433 — Maria Matos da Cruz. — Habite-se.

N. 784 — Adelino Leite de Vasconcelos. — Habite-se.

N. 788 — Almeida Figueiredo & Companhia. — Pode ocupar.

N. 790 — Francisco Somões dos Reis. — Arquite-se.

N. 791 — Francisco Somões dos Reis. — Arquite-se.

## Dia 15

N. 815 — Ludovina de A. Lobo Viana. — Habite-se.

N. 816 — Antônio Gomes Ribeiro. — Habite-se.

N. 817 — Odilon Teixeira Fernandes. — Concedo 30 dias.

N. 819 — Joriano Silva. — Concedo prazo até 10 de novembro de 1933.

N. 820 — Américo Emanuel. — Intime-se.

N. 822 — Antônio do Couto Cordeiro. — Habite-se.

N. 825 — João Benedicto de Sousa. — Certifique-se.

## Dia 16

N. 818 — Manuel Henriques da Silva. — Intime-se.

N. 824 — Sociedade Nacional de Diversões. — Pode ocupar.

N. 825 — Sociedade Nacional de Diversões. — Certifique-se.

N. 837 — Agostinho dos Santos. — Certifique-se.

N. 826 — Manuel Joaquim Ferreira. — Habite-se.

N. 827 — Alfredo H. Gualde de Maria. — Habite-se.

N. 830 — Manuel Gonçalves Serra. — Habite-se.

N. 831 — Ermelinda Rosa de Oliveira. — Pode ocupar.

N. 828 — Clarinda Viana de Sousa. — Intime-se.

N. 838 — Acácio Gonçalves da Silva. — Pode ocupar para o fim assinalado, na petição.

Centro de Saúde de Campo Grande:

## Dia 11 de setembro

N. 636 — João Abrahão Elias. — Habite-se.

## Dia 12

N. 629 — Pedro José Labre. — Habite-se.

N. 635 — Arnaldo Braga. — Habite-se.

N. 638 — Mnuel Bruno. — Habite-se.

N. 639 — Antônio Augusto Jorge. — Habite-se.

## Dia 13

N. 641 — Antônio Augusto. — Certifique-se.

N. 642 — Octaviano Francisco de Sousa. — Concedo 60 dias.

## Dia 14

N. 612 — Alberto José da Silva. — Habite-se.

N. 614 — Alberto José da Silva. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 615 — Alberto José da Silva. — Certifique-se.

N. 631 — Luiza Ribeiro. — Habite-se.

## Dia 15

N. 613 — Alberto José da Silva. — Certifique-se.

N. 640 — Eugenia Marcos. — Habite-se.

## Dia 16

N. 643 — João Tavares de Oliveira. — Habite-se.

N. 644 — Clara Ninia Castro. — Deferido.

N. 645 — Elias Jorge. — Habite-se.

N. 646 — Fernando Dias Ferreira. — Certifique-se.

Centro de Saúde de Jacarépaguá:

## Dia 13 de setembro de 1933

N. 726 — João Pinto. — Concedo o prazo requerido.

N. 683 — Alfredo José dos Santos. — Concedo o prazo a terminar em 29 de outubro de 1933.

## Dia 14

N. 677 — Luiz de Siqueira. — Concedo o prazo.

N. 668 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Indeferido.

N. 684 — Antônio B. Leite. — Indeferido.

## Dia 16

N. 729 — Manuel Silvestre. — Concedo o prazo requerido.

N. 238 — Albino Marques Ramos. — Pode funcionar.

N. 239 — Albino Marques Ramos. — Registre-se.

N. 240 — Albino Marques Ramos. — Certifique-se.

N. 265 — Eschylo Montani. — Pode funcionar.

N. 266 — Eschylo Montani. — Registre-se.

N. 267 — Eschylo Montani. — Certifique-se.

## Dia 17

N. 734 — Felix Vieira da Silva. — Concedo prazo a terminar em 17 de novembro de 1933.

## Dia 19

N. 736 — Manuel de Jesús. — Concedo o prazo de 60 dias, a terminar em 18 de novembro de 1933.

Posto de Madureira:

## Dia 9 de setembro de 1933

N. 511 — Gonçalves & Rodrigues. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 512 — Gonçalves & Rodrigues. — Certifique-se.

## Dia 13

N. 523 — Jaime Augusto. — Certifique-se.

## Dia 14

N. 513 — Armando Lebreiro Ferreira. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 520 — Rosa da Cunha. — Certifique-se.

N. 525 — Ricardo Kriques. — Concedo 60 dias de prazo.

## Dia 15

N. 501 — Amélia Teixeira Pires. — Certifique-se.

N. 514 — Armando Lebreiro Ferreira. — Certifique-se.

N. 522 — Manuel Monteiro da Fonseca. — Habite-se.

N. 524 — Justino Rodrigues de Oliveira. — Certifique-se.

## Dia 16

N. 526 — João da Silva. — Certifique-se.

Centro de Saúde da Penha:

Dia 11 de setembro de 1933.

N. 902 — Novaes & Jardim. — Certifique-se.

## Dia 14

N. 1.135 — Gerardo Gomes Lima. — Habite-se.

N. 1.162 — Luiz Gonçalves. — Habite-se.

N. 1.136 — Manuel Francisco Canejo. — Habite-se.

N. 1.137 — José Maria Matos. — Habite-se.

N. 1.141 — Fernando Custódio Nunez. — Habite-se.

N. 1.143 — Acácio Caldeira. — Habite-se.

N. 1.145 — Pedro Reis. — Habite-se.

N. 1.146 — Mário Garcia Magalhães. — Habite-se.

N. 1.150 — Adriano Augusto Duarte. — Habite-se.

N. 1.151 — José Gonçalves Quintela. — Habite-se.

N. 1.152 — Manuel Corrêa Cortinho. — Habite-se.

N. 1.130 — Albano de Jesús. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 893 — Samuel Beigelman. — Indeferido, à vista da informação.

N. 865 — Ismael Tavares da Silva. — Indeferido, em 12 de setembro de 1933.

N. 798 — José Manuel. — Prorrogação até 15 de outubro de 1933.

N. 889 — Alfredo Corrêa. — Indeferido, à vista da informação.

## Dia 12

N. 898 — Eugênio Cardoso Rocha. — Faça-se a transferência.

N. 837 — José Luiz Teixeira. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 475 — José Cavalcanti Pedreira. — Faça-se a transferência.

N. 903 — Gaspar Luiz da Cunha Barbosa. — Prorrogado até 12 de outubro de 1933.

N. 904 — Augusto Francisco Corrêa. — Deferido, em prorrogação.

N. 1.154 — Antônio Rodrigues Mota. — Habite-se.

N. 1.155 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Habite-se.

N. 1.156 — Alzira Machado. — Habite-se.

N. 1.131 — Deolinda dos Prazeres. — Satisfaga as exigências.

N. 1.134 — Manuel A. Augusto. — Satisfaca as exigências.

N. 1.140 — Rubens Teixeira da Rocha. — Satisfaca as exigências.

N. 1.142 — João Rodrigues. — Satisfaca as exigências.

N. 1.147 — Adolfo Veloso. — Satisfaca as exigências.

N. 1.157 — Gumerindo Gonçalves Roma. — Satisfaca as exigências.

N. 1.149 — Eurico Fausto. — Satisfaca as exigências.

N. 1.148 — Dr. Silas Sampaio Ferraz. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 857 — Luciano Tavares. — Deferido, à vista da informação.

N. 870 — Joaquim Pina Santiago. — Deferido.

N. 836 — Dr. Raul de Faria. — Concedo prorrogação até 27 de setembro de 1933.

N. 875 — Antônio Peres Ferreira. — Deferido.

N. 887 — Valdemar Gonçalves de Sales. — Cancele-se o auto de infração.

N. 852 — Dias & Gaspar. — Faça-se o registro.

N. 835 — Antônio Francisco dos Anjos. — Deferido, em prorrogação.

N. 765 — João Luiz da Silva. — Faça-se a transferência.

## Dia 13

N. 812 — João José Batista. — Certifique-se.

N. 1.171 — João Rodrigues Gonçalves. — Habite-se.

N. 1.173 — João Mendes. — Habite-se.

N. 1.174 — Manuel Rodrigues Loureiro. — Habite-se.

N. 1.166 — Eduardo Morteo. — Habite-se.

N. 1.165 — Eduardo Morteo. — Habite-se.

N. 1.153 — Anselmo Henrique. — Habite-se.

N. 1.144 — José Antunes. — Habite-se.

N. 1.133 — Almeida e Ferreira. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.138 — Américo Lopes Vieira. — Facilite-se a inspeção.

N. 1.159 — Josefa Martins Moreno. — Satisfaca as exigências.

N. 1.160 — Josefa Martins Moreno. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.170 — Joaquim da Mota. — Idem, idem, idem.

N. 1.053 — Jaime Batista. — Habite-se.

## Dia 13

N. 1.022 — Eugênia da Silveira Massa. — Habite-se.

N. 1.003 — Gaspar de Freitas. — Habite-se.

N. 1.002 — Gaspar de Freitas. — Habite-se.

N. 991 — Adelaide Guédes. — Habite-se.

N. 945 — Bertha Kotteler. — Habite-se.

N. 871 — José Pinto. — Habite-se.

N. 117 — Manuel Rodrigues Loureiro. — Habite-se.

N. 1.182 — Francisco Oreiro. — Habite-se.

N. 1.176 — Antônio Manuel Gomes. — Habite-se.

N. 1.167 — Eduardo Morteo. — Satisfaca as exigências.

## Dia 14

N. 916 — Dr. Francisco Osmond Coelho. — Certifique-se.

N. 891 — Manuel Rodrigues Aguiar. — Deferido, a título precário.

N. 1.160 — P. P. Antenor Ramos. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 922 — Gaspar Luiz da Cunha Barbosa. — Faça-se a transferência.

N. 829 — Antônio Fontes Ferreira. — Deferido, em prorrogação.

N. 894 — Antero Gomes Fernandes. — Satisfaca as exigências.

## Dia 15

N. 1.054 — Manuel Rego. — Habite-se.

N. 942 — Antônio Pinto Filho. — Habite-se.

N. 1.193 — Antônio Nascimento. — Habite-se.

N. 1.192 — Antônio Peres Soares. — Habite-se.

N. 1.190 — Antônio Rodrigues Teixeira. — Habite-se.

N. 1.187 — Nestor Peixoto. — Habite-se.

N. 1.184 — Valentim Luiz Carneiro. — Habite-se.

N. 1.158 — Fernando Jesus Paiva FONSECA. — Habite-se.

N. 1.172 — Eduardo Lopes de Andrade. — Habite-se.

N. 1.183 — Ermelindo Coutinho. — Habite-se.

N. 1.186 — João Rodrigues Motta. — Habite-se.

N. 1.161 — Carlos Lopes Ventura. — Satisfaca as exigências.

N. 1.169 — Durval Custódio Nunes. — Satisfaca as exigências.

N. 1.179 — Adalberto Antônio Nunes. — Satisfaca as exigências.

N. 1.180 — Abijaude. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.184 — José Pinto de Oliveira. — Idem, idem, idem.

N. 1.181 — Adélia Calheiros. — Satisfaca as exigências.

N. 1.096 — Maria Cruz. — Habite-se.

N. 1.188 — Elidio Faria Machado. — Facilite-se a inspeção.

N. 897 — José Joaquim de Abreu. — Deferido, em prorrogação.

N. 920 — José Luiz Teixeira. — Certifique-se.

N. 1.191 — Alberto Pinto Almeida. — Permitto a ocupação, devendo, porém, ser ouvida a Inspetoria de Higiene Industrial, para poder funcionar.

N. 822 — Antônio Rodrigues da Mota. — Habite-se.

N. 926 — Almeida & Ferreira. — Certifique-se.

## Dia 16

N. 932 — Alberto Pinto de Almeida. — Certifique-se.

N. 929 — Demétrio Mansul. — Certifique-se.

N. 1.187 — Nestor Peixoto. — Habite-se.

N. 1.202 — José Joaquim Pereira. — Habite-se.

N. 1.213 — Manuel Pereira Ramos. — Habite-se.

N. 1.214 — Manuel Pereira. — Habite-se.

N. 1.201 — Manuel Caldas. — Deferido, a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

## Dia 16

N. 1.185 — Manuel Machado Martinho. — Habite-se.

N. 1.194 — José de Sousa. — Habite-se.

N. 1.196 — Abdo Chacarette. — Habite-se.

N. 1.197 — Edmundo Miranda Jordão. — Habite-se.

N. 1.198 — Popa Kumer. — Habite-se.

N. 1.177 — Ana Vieira Araújo. — Habite-se.

N. 1.215 — Manuel Pereira Ramos. — Habite-se.

N. 1.216 — Manuel Pereira Ramos. — Habite-se.

N. 1.168 — F. A. de Sousa. — Habite-se.

N. 1.199 — Maria Jesus Costa. — Satisfaca as exigências.

N. 1.203 — Jaime Batista. — Satisfaca as exigências.

N. 1.204 — Lulzarda Nunes. — Satisfaca as exigências.

N. 889 — Alfredo Corrêa. — Lavre-se a multa.

N. 893 — Samuel Reigelman. — Lavre-se a multa.

N. 865 — Ismael Tavares da Silva. — Satisfaca as exigências.

N. 1.212 — Vicente Durante. — Satisfaca as exigências.

N. 1.240 — Vicente Durante. — Satisfaca as exigências.

N. 1.208 — Vicente Durante. — Satisfaca as exigências.

N. 905 — Maria do Carmo. — Habite-se.

N. 1.189 — Margarida de Carvalho. — Satisfaca as exigências.

N. 1.232 — Margarida de Carvalho. — Permitto a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.205 — João José Miranda. — Idem, idem, idem.

Requerimentos despachados pelo diretor

## Dia 26 de setembro de 1933

## Bangú:

N. 759 — Brasilina de Souza. — Concedo 90 dias de prazo.

## Jacarepaguá:

N. 760 — João José Nogueira. — Concedo o que solicita.

N. 761 — Cirilo Lopes. — Deferido.

N. 762 — Herotides Adalberto Chagas. — Concedo o prazo solicitado.

## Sede:

## Dia 27

N. 751 — Manuel da Silva Assunção. — Deferido.

N. 752 — Maximiano Francisco dos Santos. — Deferido.

## Jacarepaguá:

N. 754 — José Silvino dos Santos. — Deferido.

## Madureira:

N. 753 — João de Souza Oliveira. — Deferido.

Séde:

Dia 28

N. 757 — Maria José Dutra. — De-

ferido.

Penha:

N. 743 — Manuel Alencar. — Inde-

ferido, á vist das informaçõ-

Bangú:

N. 758 — Manuel Afonso de Melo.

Deferido.

Ilha do Governador.

N. 756 — Francisco Costa. — De-

ferido.

Jacarepaguá:

N. 763 — Companhia Light. — Inde-

ferido em virtude do despacho dado ao

requerimento anterior n. 429, de 8 de

junho de 1933.

N. 764 — Miguel Marques da Silva.

— Deferido.

## Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1933

Jacques Hasson. — Dirija-se às autoridades francesas competentes, em Paris.

Dia 30

José Bernardo. — Deferido.

## Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1933 — Circular n. 115 — O ministro da Fazenda declara aos Srs. chefes das repartições arrecadoras subordinadas a este ministério que, atendendo às reclamações que lhe foram dirigidas pelo Sindicato dos Atacadistas do Rio de Janeiro, resolve que, na hipótese do § 4º do art. 6º do regulamento a que se refere o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, a comunicação a que alude o § 3º do

menção artigo, deve ser feita pelo detentor do título à repartição fiscal local e não à do lugar onde o mesmo tenha sido emitido ou negociado. — *Oswaldo Aranha.*

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1933 — Circular n. 116 — Na conformidade do resolvido sobre o objeto do processo n. 36.994, do corrente ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, sendo a firma L. Faber & Comp. Ltd., estabelecida com fábricas de lapis e canetas em Campinas, no Estado de São Paulo, sucessora de A. O. Maia & Comp., a que se refere a circular deste Ministério n. 20, de 27 de março de 1926, fica extensivo à aludida firma o disposto na mesma circular. — *Oswaldo Aranha.*

— Por portaria de 4 do corrente foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, do 3º escriturário do Tesouro Nacional, Lauro Carlos de Magalhães Breves.

— No decreto de 18 de maio de 1932, nomeando Bernardino Dias Pereira para o lugar de fiscal do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papéis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamentos de navios em Iguape, no Estado de São Paulo, foi feita a seguinte apostila: "Por força do disposto no artigo 1º do decreto n. 22.678, de 20 de abril de 1933, o funcionário a quem se refere o presente decreto passa a exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, incorporado ao respectivo quadro". — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1933. — *Aranha.*

## Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 56.538, de 1933 — Tancredo Ramos de Melo, 2º escriturário da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, pedindo 2ª prorrogação de prazo para apresentar-se à sua repartição. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 61.480, de 1933 — João da Cunha Vinagre, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, pedindo 2ª prorrogação de prazo para tomar posse do referido cargo. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 61.344, de 1933 — João Aristides de Araújo, nomeado guarda da polícia aduaneira da Mesa de Rendas de Ponta Porã, pedindo 3ª prorrogação de prazo para apresentar-se à sua repartição. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 61.447, de 1933 — João Bonifácio Gonçalves Ferreira, pedindo sua nomeação para o lugar de guarda fiscal do Serviço de Repressão do Contrabando, no Rio Grande do Sul. — Em face do parecer, nada há que deferir.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 49.295, de 1933 — Permínio de Castro e Silva Júnior, 4º escriturário do Tesouro Nacional, pedindo contagem da antiguidade de classe. — De acordo com o parecer, defiro o pedido, para o fim de mandar contar a antiguidade de

classe do requerente, a partir de 9 de dezembro de 1930, data em que tomou posse e assumiu o exercício do cargo de 2º escriturário da Alfândega de Paranaguá, para que fora nomeado por decreto de 1 de outubro daquele ano.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1933

Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará:

N. 11 — Declarando, em resposta ao ofício n. 241, de 21 de julho último, em que o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará consultou si estão sujeitas ao imposto de selo de nomeação as gratificações especiais abonadas aos juizes e escrivães eleitorais, que, tratando-se de remuneração concedida pelo desempenho de uma comissão de caráter provisório ou permanente, dependente de título de nomeação do Governo Federal, está a mesma sujeita ao tributo de que cogita o n. 3 do § 6º da tabela A do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 195 — Comunicando que, tendo sido o Dr. Oto de Andrade Gil designado para servir como membro do Conselho de Contribuintes, em substituição ao Sr. Serafim Valandro, cujo mandato terminaria a 30 do corrente, cessou a razão dessa substituição, em virtude do falecimento do substituído.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

2 de outubro de 1933

Ao Sr. presidente da Comissão Revisora do Regulamento do Imposto do Selo:

N. 446 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou a Associação Bancária do Rio de Janeiro, resolveu dilatar de 15 para 30 dias o prazo para os interessados apresentarem sugestões sobre o novo regulamento do imposto do selo.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 186 — Comunicando que, por proposta da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, aprovada pelo Sr. ministro, foi designado o 3º escriturário do mesmo Tesouro, bacharel Paulo Cesar de Aguiar, para servir como ajudante da fiscalização da Loteria Federal durante o mês de outubro corrente.

Identico ao Sr. sub-diretor da Diretoria Geral do Tesouro Nacional.

## Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Dia 2 de outubro de 1933

Requerimento do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, pedindo transferência de sua agência de Vianópolis para Anápolis, em Goiás. (Processo n. 60.880, de 1933). — Apresente outro documento, em substituição ao que foi apresentado, nos termos do parecer.

## Dia 4

Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

Offício n. 1.068 — Por ter recorrido *ex-officio* de meu despacho, de 8 de setembro findo, exarado no processo número 43.158, de 1932, pelo qual julguei improcedente a denúncia apresentada contra Salomão Gelman, inclúso vos remeto o referido processo, para os devidos fins.

## Diretoria da Receita Pública

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1933

## Processos:

N. 56.760, de 1933 — J. Watteau, pedindo o levantamento de perempção. — Indeferido, por falta de apoio legal. Em 26 de setembro de 1933.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

## Processos:

N. 50.818, de 1933 — Tomaz de Aquino & Comp., Ltda., pedindo restituição. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal. Em 29 de setembro de 1933.

N. 62.487, de 1933 — Irmandade da Virgem Mártir Santa Luzia, pedindo o cancelamento de dívidas. — Sele os documentos de fls. 2 a 5. Em 19 de setembro de 1933.

N. 61.639, de 1933 — Banco da Província do Rio Grande do Sul, sobre restituição de caução. — Satisfaga a exigência da informação e do parecer. Em 30 de setembro de 1933.

## Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Imposto sobre a Renda:

N. 332 — Transmitindo e solicitando audiência sobre o assunto, do processo fichado sob n. 59.666, do corrente ano, em que é interessado Fernando Leite de Figueiredo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 853 — Reiterando o ofício de n. 727, de 25 de agosto último, concebido nos seguintes termos:

"Solicito vossas providências no sentido de ser solucionado o objeto constante do ofício desta diretoria, n. 381, de 24 de abril último, afim de que possa ter andamento o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 11.506, deste ano, em que é interessado Lázaro Caetano.

— Ao Sr. fiscal geral das Loterias:

N. 854 — Afim de que essa fiscalização se manifeste a respeito, remete o processo fichado sob n. 62.287, do corrente ano, originado do ofício número 1.844, da 1ª Procuradoria Criminal da República.

Ao Sr. inspetor de Iluminação:

N. 858 — Remetendo o processo fichado sob n. 62.663, do corrente ano, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, afim de que essa inspetoria se pronuncie a respeito.

Ao Sr. secretário do Conselho de Contribuintes:

N. 855 — De ordem do Sr. diretor restituí, devidamente informado, o processo fichado sob n. 52.099, do corrente ano, em que é interessada a firma Abraham & Filho, o qual foi encaminhado a

esta diretoria, com o vosso ofício número 1.635, de 8 de agosto último.

N. 856 — Em referência ao ofício número 1.910, de 13 do mês próximo findo, solicito providências no sentido de ser enviado a esta diretoria o documento de fls. 14, do processo de interesse da The Leopoldina Railway Company Ltda., o qual é constituído pelo ofício n. 1.171, de 2 de maio de 1931, da Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 857 — Remetendo o processo fichado sob n. 54.331, do ano em curso, de interesse da firma Figueira & Santos, solicito providências no sentido de ser feita a juntada do processo a que o mesmo se refere.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 914 — Afim de que tenha andamento o processo fichado sob n. 49.910, do corrente ano, em que é interessada a Empresa Tritão Ltda., solicito providências no sentido de ser enviado a esta diretoria o auto de infração n. 258, de 1933, o qual já foi pedido pela ordem n. 739, de 21 de agosto último.

N. 915 — Solicitando providências no sentido de ser cumprida a ordem n. 771, de 29 de agosto último, afim de que possa ter andamento o processo n. 51.356 do corrente ano, que tem por base o ofício n. 1.621 da Procuradoria da República.

N. 916 — Restituindo o processo fichado sob n. 34.987, de 1929, em que são interessados Jaime Severiano e outro.

N. 917 — Solicitando providências no sentido de ser encaminhado o requerimento em que Carlos Augusto de Miranda Jordão pede reconsideração de despacho proferido no processo n. 16.844, do vigente ano, o qual não se fez acompanhar o ofício n. 7.730, de 15 de setembro próximo findo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Salvador:

N. 79 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 55.802, do corrente ano, em que é interessada a Sociedade Anônima Magalhães.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 87 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 29.497, deste ano, em que é interessada a Intendência Municipal de Santana do Livramento.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 880 — Transmitindo, nos termos do despacho, o processo fichado sob número 64.026, deste ano, relativo ao aviso EC/848/8 (42) (83) 645, de 18 do corrente mês, do Ministério das Relações Exteriores.

N. 881 — Restituindo o processo fichado sob n. 63.293, do corrente ano, vindo com o ofício n. 511, de 26 de maio último.

N. 882 — Para o fim indicado no despacho, restituí o processo fichado sob n. 53.419, deste ano, relativo ao vosso ofício n. 954, de 17 de agosto último.

N. 883 — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo para aí encaminhado com a ordem número 826, de 1930, afim de que seja solucionado o de n. 57.381, do vigente ano.

N. 884 — Transmitindo o processo fichado sob n. 37.453, do vigente ano, em que é interessada a firma A. Tel-

xeira & Irmão, afim de que lhe sejam anexados os documentos referidos na informação.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.798 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 64.266, do ano em curso, em que Carlton Jackson, agente fiscal da Lenape Trading Company, de Nova York, pede isenção de direitos e demais taxas para 19 volumes, contendo objetos usados e sem valor mercantil, que constituem parte de sua bagagem, ainda não chegados ao porto desta capital, preferiu, em data de 29 de setembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, uma vez que se verifique serem objetos de uso e sem valor mercantil."

N. 1.799 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 64.020, do ano em curso, em que o engenheiro A. A. Kosarin pede isenção de direitos de importação e demais taxas para 31 volumes, ns. 1 a 31, com a marca A. A. Kosarin, trazidos pelo vapor americano *Tercero*, entrado ao porto desta capital em 12 de setembro próximo findo, contendo roupas usadas de cama e mesa, camas, móveis, utensílios e objetos de uso doméstico, preferiu, em data de 29 de setembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, desde que se verifique serem objetos de uso pessoal do passageiro."

N. 1.800 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 64.827, do vigente ano, originado pelo requerimento em que o Club de Regatas Vasco da Gama, pede isenção de direitos aduaneiros para uma caixa marca F. P. 104, contendo duas embarcações, a remo, tipo "Out-Rigger Shell", destinadas ao mesmo Club e vindas pelo vapor "General Ozório", procedente de Hamburgo, preferiu, em 28 de setembro próximo findo, o seguinte despacho: "Deferido, atenta à finalidade."

N. 1.801 — Para o fim indicado no parecer restituí o processo fichado sob n. 30.668, do ano próximo findo, em que é interessada a firma Cardoso & Companhia.

N. 1.802 — Restituindo para o fim de ser cumprido o disposto na circular n. 30, de 11 de outubro de 1909, o processo fichado sob n. 27.979, de 1932, em que é interessada a Companhia Química Ródia Brasileira.

N. 1.803 — Restituindo o processo fichado sob n. 59.392, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Radiotelegráfica Brasileira, para o fim indicado no despacho.

N. 1.804 — Transmitindo nos termos do despacho o processo fichado sob número 56.390, deste ano, em que é interessada Booth & Co (London) Ltd.

N. 1.805 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 30.666, de 1932, em que é interessada a firma Prista & Companhia.

N. 1.807 — Em virtude de haver sido cancelada a certidão de dívida n. 6.520, série F. N., extraída contra a firma Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (Companhia Comércio e Navegação), conforme tudo consta do processo fichado sob n. 60.636, do vigente ano, restituí os documentos pertencentes ao arquivo.

dessa repartição e que se achavam anexos ao mesmo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 379 — Afim de que essa diretoria proceda de acordo com o parecer, restitui o processo fichado sob n. 61.491 do corrente ano, em que é interessada a Câmara Municipal de Descalvado, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 161 — Afim de que preste as informações indicadas no despacho, restitui o processo fichado sob n. 57.246, do vigente ano, em que é interessada a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da Leopoldina Railway.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 41 — Restituindo o processo fichado sob n. 59.850, do ano vigente, em que é interessada a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil.

N. 42 — Transmitindo, para os fins constantes do despacho, o processo fichado sob n. 58.862, deste ano, em que é interessado Luiz de Oliveira.

### Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de setembro de 1933

#### Processos:

N. 57.930, de 1933 — D. Palmira Antonieta Trovão Pereira, habilitação ao meio soldo e montepio. — Dirija-se ao Ministério da Marinha. Entreguem-se os documentos apresentados, mediante recibo.

Dia 28

N. 62.174, de 1933 — D. Judith de Carvalho Pinto, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber por sua falecida mãe. — Apresente alvará de autorização.

N. 62.172, de 1933 — D. Maria Amélia de Miranda Costa, solicitando pagamento de pensão. — Satisfaga a exigência.

N. 62.337, de 1933 — D. Alzira Diogo Magalhães e outras, reversão de meio soldo e montepio. — Satisfacam a exigência do parecer.

Dia 29

N. 62.458, de 1932 — D. Adalgiza de Sousa e Silva, pedindo pagamento de pensão. — Indeferido o pedido. Oficie-se à Delegacia Fiscal no Pará, de acordo com o parecer.

Dia 30

N. 61.722, de 1933 — Antenor Gonçalves, solicitando certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas, quanto aos exercícios de 1921 a 1929 e à Diretoria de Contabilidade quanto aos máis.

N. 44.670, de 1933 — D. Maria Fialho da Silva, habilitação à pensão especial. — Satisfaga a exigência.

N. 47.067, de 1933 — D. Maria Augusta Magalhães e outra, reversão de meio soldo e montepio. — Recolha-se o processo ao Cartório até que a interessada satisfaça a exigência do despacho de 18 de agosto último, já publicado.

N. 41.457, de 1933 — D. Maria Teixeira de Carvalho, habilitação de monte-

pio militar da Guerra. — Recolha-se o processo ao Cartório até que a interessada satisfaça a exigência do despacho de 23 de agosto último já publicado.

### Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1933

#### Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.172 — Em resposta ao ofício dessa delegacia fiscal, n. 606, de 6 de setembro próximo findo, no qual solicitastes providências no sentido de que fosse enviado a essa repartição o processo fichado sob n. 21.739-1932, cumpre-me declarar que o processo em causa foi remetido a essa delegacia fiscal pelo ofício desta diretoria, n. 988, de 9 de junho último. (Processo n. 58.563, de 1933.)

— Ao Sr. diretor geral do Imposto sobre a Renda:

N. 2.173 — Satisfazendo a solicitação que foi objeto do ofício dessa diretoria, n. 210-E, de 9 de novembro do ano próximo findo, tenho a declarar que, segundo informou o electricista que examinou a instalação elétrica existente no edifício onde funciona essa repartição, dita instalação encontra-se em perfeito estado, notando apenas que as lâmpadas ali empregadas eram de voltagem inferior (110 e não 120), provocando, por isso, queima de lâmpadas.

Assim, pois, para que se evite tal anormalidade, preciso se torna que as lâmpadas a serem empregadas sejam de 120 volts. (Processo n. 2.120, D. P.-1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Corumbá, em Mato Grosso:

N. 2.174 — Devolvendo o processo encaminhado pelo ofício dessa repartição, n. 239, de 11 de maio do corrente ano, relativo a representação n. 2.001, do senhor guarda-mór dessa alfândega, pedindo autorização para dar baixa na responsabilidade da secção externa, do vários objetos incluídos na relação dos "bens patrimoniais" à cargo dessa aduana (material permanente), recomenda providências no sentido de que essa repartição proceda sobre o assunto em causa, de acordo com a informação e parecer da sub-diretoria, desta diretoria, constantes de folhas do mesmo processo. (Processo n. 29.491-33.)

— Ao Sr. superintendente do Serviço da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 2.175 — Em referência ao assunto de que tratou o ofício dessa companhia, n. T-1.322, em que solicitastes desta diretoria uma cópia da planta do edifício da avenida Rio Branco onde vão ser instaladas as repartições deste ministério, afim de ser estudado não só o local para a colocação de um cabo telefônico, como para a colocação da rede interna dos aparelhos a serem distribuídos nas diversas secções, comunica, para os devidos fins, que esta repartição atenderá à solicitação em apreço, uma vez que essa empresa envie à mesma um dos seus desenhistas a quem será permitida a tiragem das ditas cópias na sala de desenho da Secção de Engenharia da Administração desta diretoria no Distrito Federal. (Processo n. 53.985-33.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.176 — Remetendo o processo relativo ao pedido de transferência de terrenos de marinha silos à praia do Anil, em Angra dos Reis, nesse Estado, recomenda providências no sentido de que seja o mesmo processo encaminhado a administração desta diretoria junto a essa delegacia fiscal, para os devidos fins. (Processo n. 5.642-1925.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 2.177 — Transmitindo o processo em que José Geraldo Batista deseja obter um lugar de trabalhador de canpo na Administração do Domínio da União nesse Estado, recomenda providências para que na primeira vaga seja cumprido o despacho ministerial de 14 de junho do corrente ano, exarado a folhas 3-v do mesmo processo, devendo essa delegacia fiscal comunicar, em tal ocasião, a admissão do trabalhador de campo em apreço a esta diretoria. (Processo n. 22.963-1933.)

— Ao Sr. diretor do Patrimônio Municipal:

N. 2.179 — Transmitindo o processo encaminhado pelo ofício dessa diretoria n. 351, de 29 de outubro do ano próximo findo, relativo ao aforamento do terreno de marinha à rua Sacadura Cabral, em que se achia edificado o prédio n. 260, pretendido por Elias José Chaloub, solicita se digne de providenciar para que sobre o mesmo assunto se pronuncie esse patrimônio, tendo em vista a informação e pareceres da Administração desta diretoria no Distrito Federal, constante de folhas 55 a 56 do aludido processo. (Processo n. 58.256-1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 2.180 — Restituindo o processo encaminhado pelo ofício dessa delegacia fiscal, n. 474, de 8 de junho do corrente ano, relativo ao aforamento de um terreno de marinha, situado à fazenda Tubarão, Município dessa Capital, pretendido por José Venâncio de Sousa, do qual consta, também, a petição em que o pretendente solicita reconsideração do ato ministerial elevando o valor do metro de frente do referido terreno de 5\$ para 10\$, comunica, para os devidos fins, que o senhor ministro, em data de 4 de setembro próximo findo, exarou o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior." (Processo n. 44.850-1933.)

Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 2.181 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser sustada a praça do terreno sito na fazenda Paciência e Basílica, no lugar denominado Sant'Ana, próximo ao marco P. 1., na Estrada de Santa Cruz, na estação de Paciência, praça essa a ser realizada no dia 10 do corrente mês no Juízo da 8ª Pretoria Cível em virtude de ação executiva movida por falta de pagamento de alugueres, na qual é autor José Corrêa Teixeira e réu José Fernandes de Matos e está sendo processado no cartório do escrivão Pinho.

Cumpra-me, outrossim, solicitar de V. Ex. as medidas precisas para que sejam os autos em apreço remetidos a esta Diretoria, afim de serem os mesmos convenientemente estudados e tomadas as providências necessárias à defesa da União, uma vez que se tratam de terrenos, conforme alegação

feita no processo aludido, de propriedade da Fazenda Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR  
Dia 4 de outubro de 1933

Requerimentos:

Antônio Cirauco Sobrinho. — Compareça o requerente a esta Administração para satisfazer as exigências da Seção Administrativa, (Processo número 37.094-33).

Raoul Odilon Pilares. — Compareça o requerente a esta Administração para completar o selo dos documentos seguintes.

Escritura de venda e do Registro Geral de Imóveis — Processo n. 2.217/30 de 1931.

Bernardino Alves da Fonsêca e Artur Barbosa de Morais. — Apresentem os interessados a esta Administração planilha dos referidos terrenos. (Proc. número 69.208 de 1932).

### Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1933

Precatórios despachados:

Juízo da Quinta Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Mafr Corqueira. — Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Habib Zurir. — Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Mário José da Costa. — Idem.

Requerimentos:

N. 22.365 — Augusto Teixeira Ribeiro. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 22.363 — João Magalhães. — Idem.

N. 22.105 — Carlinda Rosa da Silva. — Idem.

N. 22.106 — Kielman Rotimberg. — Idem.

N. 22.104 — Albertino Pinto Ferreira. — Idem.

N. 22.103 — Lúcia da Silveira. — Idem.

N. 22.102 — João Ourívio. — Idem.

N. 22.101 — José Ribeiro. — Idem.

N. 22.093 — Mário Taveira. — Idem.

N. 30.038 — A. Macedo & Freitas. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 2:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano, ficando mantida a classificação de "botequim, charutos e cigarros", em face do que tem resolvido esta diretoria em casos idênticos com fundamento no art. 13 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 29.459 — Alexandre Pick & Co., Ltd. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 29.316 — Empresa Brasileira de Expansão Comercial e Industrial, Ltd. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 20.808 — Camilo Sampaio de Sousa. — Faça-se a retificação proposta na informação e parecer, tendo em vista o informado pela Inspetoria de Águas e Esgotos no ofício de folhas.

N. 15.974 — Camilo Mourão & Comp. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se aos requerentes a importância de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem número — J. Lobo & Comp. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se aos requerentes a quantia de 200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 15.413 — Alvaro dos Santos Oliveira. — Em face do que consta da certidão de fls. 4 e 5, passada em 11 de outubro de 1932 pelo escrivão da Quinta Vara Cível, anote-se a falência de Augusto Cardoso & Comp., procedendo-se o expediente necessário, tendo em vista o disposto no art. 18, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 19.671 — Joaquim Gonçalves. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer, cobrando-se a diferença do imposto devido. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 22.574 — Gattás Amiunc. — Dê-se baixa no termo de responsabilidade de que se trata, tendo em vista o informado.

N. 11.314 — Francisco Palmiere. — De acordo com a informação, laudo e parecer altere-se para botequim a classificação do negócio de que se trata para o lançamento do corrente ano. Em consequência reconsidero o despacho de 10 de abril pretérito, exarado no processo junto por linha n. 8.660, de 1932.

N. 5.683 — Antônio Vidal. — Proceda-se à inscrição do coletando pela forma proposta na informação do senhor Vilares, alterando-se a partir do segundo semestre deste ano, para "gêneros alimentícios de 2ª classe", a classificação do negócio que figura inscrito em nome de Aquilino de Castro a quem imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Processo n. 5.425, de 1933 — Paul J. Christoph Company. — Consulta se, estando seladas proporcionalmente as duplicatas referentes a contratos de compra e venda a prazo, com reserva de domínio, estão estes sujeitos a selo proporcional, e bem assim se no caso afirmativo é lícito emitir somente duplicatas contendo a cláusula de reserva.

Em face do que dispõe o parágrafo único, do artigo 3º, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, segundo o qual todos os dizeres ou esclarecimentos se permitem às duplicatas, exceto os que lhes alterem a feição característica de promessa de pagamento, como aconteceria com a inserção da cláusula que motiva a consulta, o selo proporcional do título não exclui o outro, também proporcional, do contrato.

Em tal conformidade é vedado emitir somente duplicatas, contendo a cláusula em substituição ao contrato, pois semelhante declaração visaria a reunir no mesmo título aquilo que a lei determina que conste de instrumento separado.

A Companhia Cervejaria Brahma, consulta se os cheques que usa, conforme o modelo apresentado, selados de acordo com o n. 1, do parágrafo 4º, da tabela B, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, estão isentos da taxa de educação e saúde.

Em face da isenção genérica da taxa quanto aos cheques, contida no decreto n. 21.602, de 6 de junho de 1932, tais títulos ainda que comerciais, como o da

consulta, não estão sujeitos ao pagamento do tributo.

Autos de infração:

N. 1.333, de 1933, contra David Leventhal. — De acordo com o parecer entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 1.283, de 1933, contra Rêis Almeida & Comp. — Idem.

N. 1.202, de 1933, contra Pinto Bastos & Comp. — Idem.

N. 1.013, de 1933, contra Monteiro de Queiroz. — De acordo com o parecer, concedo a dilação do prazo por dez dias.

N. 694, de 1933, contra Carlos Taveira & Comp. — De acordo com o parecer, julgo improcedente o auto de fls., lavrado contra Carlos Taveira & Comp., e dêste meu despacho recorro, *ex-officio*, para a instância superior.

N. 439, de 1933, contra A. J. Garcia. — Tendo corrido à revelia o presente processo, julgo procedente o auto de fls., para impor à firma revel A. J. Garcia a multa de 211\$000, com a obrigação, ainda, de recolher igual importância do imposto sonegado, na forma do disposto nos arts. 204 e 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.271, de 1933, contra Rafael Baruffaldi. — Provada e confessada, como se acha, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impor à firma supra Rafael Baruffaldi a multa de 600\$000, mínimo do art. 61, letra h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 67, letra a, e, *ex-vi*, do que dispõe o art. 206 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 250, de 1933, contra a Companhia Fiação e Tecidos Santa Cruz. — Ante o que consta do processo, no caso ocorreu apenas a infração do art. 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pelo que julgo procedente o mesmo auto para impor à Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz a multa de 200\$, mínimo da pena cominada no dispositivo regulamentar citado.

Intime-se por intermédio da 1ª Coletoria Federal de Juiz de Fora para pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto número 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Na forma do disposto no art. 226 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, recorro *ex-officio*, dêste meu despacho para a instância superior.

N. 245, de 1933, contra Antônio Monteiro. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim julgo procedente o auto de fls., para impor à firma supracitada, Antônio Monteiro, a multa de 200\$000.

mínimo do art. 61, letra II e 63 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.003, de 1931, contra Antônio da Silva Pinheiro & Comp. — De acordo com o parecer do Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, e tendo em vista o que mais consta do processo, julgo improcedente o auto de fls. e mando que, depois de feitas as devidas anotações, seja o mesmo arquivado.

N. 515, de 1933, contra Lima, Jaccoud & Comp. Ltda. — Attendendo as razões e defesa apresentada e tendo em vista o mais que do processo consta, julgo procedente o auto de fls. 2, lavrado contra Lima, Jaccoud & Comp. Ltda., e mando que, feitas as devidas anotações, seja o mesmo arquivado.

N. 514, de 1933, contra Francisco de Paula Rodrigues — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se cabalmente provada a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o auto de fls., para impor à firma revel Francisco de Paula Rodrigues a multa de 400\$, máximo do art. 111, § 13, letra B, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 222 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 248, de 1933, contra A. Camões & Comp. — Autuados por exporem em seu armazem, na rua Uruguiana n. 3, brinquedos de pano sem rótulo nem selo, A. Camões & Comp. declararam tratar-se de mercadoria recebida em consignação de E. Delpeche & Comp. Ltda., os quais, por sua vez afirmaram na defesa de fls. serem os brinquedos simples amostras de fabricação estrangeira, sem pagamento do imposto de consumo.

Confessada, pois, a infração e desprezadas, por incabíveis, as alegações de defesa, julgo procedente o auto para impor a A. Camões & Comp., que incorreu em revelia, a multa de 400\$, grau máximo, e a E. Delpeche & Comp. Ltda. de 200\$, grau mínimo, por infração do art. 81 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 808, de 1930, contra Real & Irmão e Andrade & Andrade — Contra as firmas Real & Irmão e Andrade & Andrade foi lavrado o auto de fls., por infração do art. 61, b, combinado com o art. 67 do regulamento anexo ao decreto número 17.164, de 6 de outubro de 1926, isto é, por terem sido apreendidos, expostos à venda na casa comercial, da primeira das citadas firmas, cigarros insuficientemente selados, de fabricação da firma Andrade & Andrade.

A firma expositora do produto em questão deixou o processo correr à revelia, e a firma fabricante, alegando não estar incluída no auto, declarou não se defender.

Considerando que a firma Andrade & Andrade age de má fé, pois não se compreende a sua exclusão quando do corpo do auto consta minuciosamente que os cigarros apreendidos são de sua fabricação.

Considerando que a mercadoria apreendida e junta ao processo, identifica o infrator e constata a infração arguida no auto;

Considerando materialmente provada a infração,

Julgo procedente o auto de fls., para impor à firma revel Real & Irmão a multa de 1:200\$000, e à firma Andrade & Andrade a multa de 600\$000, respectivamente máximo e mínimo do dispositivo regulamentar citado, combinado com o art. 222 do referido decreto, visto tratar-se de mercadoria que paga o imposto de acordo com o preço.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 448, de 1930, contra B. Cunha, Mentz, Roegen, Koch & Comp. e Granafel & Comp. Limitada — B. Cunha, Granafel & Comp. Ltda., e Mentz, Roegen, Koch & Comp., foram autuados por terem sido apreendidos no estabelecimento comercial da primeira das citadas firmas, calçados insuficientemente selados, de fabricação da última e de cuja transação foi intermediária a firma Granafel & Comp. Limitada.

A exceção da firma Granafel & Comp. Ltda., as demais apresentaram defesa, alegando que os sapatos apreendidos não excedem de 0.m22 de comprimento.

A comissão designada para examinar a mercadoria encontrada em contra-venção sustenta no laudo de fls. 16 que todos os sapatos excedem da medida legal, e nestas condições, imponho as firmas B. Cunha, Mentz, Roegen, Koch & Comp., do Rio Grande do Sul, a cada uma, a multa de 200\$000 e à firma Granafel & Comp. Limitada, por ser revel, a de 400\$000, mínimo e máximo do art. 61 h, combinado com o art. 67, a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e também com o art. 222 do mesmo decreto, quanto a esta última firma, por se tratar de mercadoria que paga o imposto de acordo com o preço de venda.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

## EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Recebedoria, 4 de outubro de 1933

Requerimentos:

N. 25.784 — Rescala Cury. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento em nome de Hanna

Issa, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.884 — Alfredo dos Santos. — O coletando, em data de 14 de fevereiro último, foi intimado a apresentar provas de início do negócio. Não o fez, e agora pede reconsideração do despacho de 24 de julho do corrente ano. A vista da informação, parecer e do mais que consta do processo, mantenho o aludido despacho.

N. 6.756 — Benjamin de Almeida. — Autorizo a transferência, de acordo com o parecer. Imponho ao requerente, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.845 — Tannuri & Comp. — Averte-se a mudança. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 16.821 — M. Santos. — Faça-se a devida retificação, pagando as diferenças de acordo com a informação do Sr. agente fiscal.

N. 15.935 — Guarino Augusto Mossina. — De-se a baixa, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 22.164 — Joaquim Ferreira do Serrado. — Imponho a cada um dos signatários do contrato junto, a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 19.110 — Sebastiana Eudoxia da Cunha Bueno Elis. — Satisfaca a exigência.

N. 6.760 — D. Monteiro & Comp. Ltda. — Faça-se a transferência "ex-officio", de acordo com a informação e parecer. Imponho ao coletando, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.376 — Arnaldo Augusto Pinto e outro. — Façam-se as transferências propostas na informação de 13 de setembro último. Imponho às firmas Arnaldo Augusto Pinto, Oswaldo Martins de Aguiar e Isaias P. Marques, a cada uma, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 6.314 — L. Ribeiro. — Anote-se a baixa da firma Juvenal Hanna, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.331 — Humberto Júlio Muniz. — A vista da informação, parecer e do mais que consta do processo, indefiro o pedido de reconsideração.

N. 12.714 — Luiz Acioli de Brito. — A vista da informação e parecer, anote-se a baixa para o futuro exercício.

N. 10.763 — Manuel Teixeira. — Transfira-se "ex-officio". Imponho ao coletando a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 10.762 — Mário Sá. — Transfira-se "ex-officio", de acordo com a informação e parecer. Imponho ao coletando, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 10.638 — J. Pedro. — Imponho a cada um dos signatários do contrato junto, a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 11.601 — José Gomes Moreira. — Faça-se o cancelamento proposto, oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 828 — Viuva J. de Lucena, rua Arguias Cordeiro n. 440 — A vista das informações prestadas e do mais que consta do processo, mantenho o despacho de 1º de junho último, às fls. 5, por seus fundamentos legais.

N. 93 — Cunha & Machado — Rua de S. Pedro n. 1 — Indeferido: ao notificado só cabe o direito de recurso, dirigido ao Conselho de Contribuintes da multa imposta.

N. 1.726 — Félix Ribeiro — Rua 2 de Maio n. 128 — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias

N. 1.725 — Maximiliano d'Araújo Aguiar — Avenida Suburbana n. 2.391 — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.727 — Dias, Braz & Companhia — Rua Getemburgo n. 44 — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.773 — Rafael Baruffaldi — Rua Antônio Mendes n. 28 — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.722 — S. Lopes — Rua Marechal Floriano n. 96 — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.721 — Walter Fernandes & Companhia Ltda. — Rua Uruguaiana n. 125 — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.720 — Otávio Garcia — Rua Uruguaiana n. 7 — Multa de 150\$300, mais a importância de 60\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.719 — França de Almeida & Comp. — Rua Mizericórdia n. 45 — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.718 — Lopes & Pereira — Rua da América n. 245 — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

#### Notificações:

N. 1.717 — Marques & Ribeiro, rua da América n. 184. — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.716 — José Pinto Magalhães, rua da América n. 1. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.715 — Antônio Joaquim Dias da Silva, rua da América n. 6. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.714 — Salvador Simões, rua da América n. 215. — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$000, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.712 — Artur Rodrigues, rua Viúva Cláudio n. 479. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.713 — Freycinet Perissé, rua Bela n. 193. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.741 — Jacob Rubin (ambulante) — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 48 horas úteis.

N. 1.727 — Plácido Teixeira Coimbra, rua Viúva Cláudio n. 249. — Multa de 150\$, mais a importância de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.728 — Fouad C. Safady, praça Tiradentes n. 21. — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$, relativa aos

emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.729 — Daniel Montes, rua Conselheiro Junqueira n. 70. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.740 — Manuel Justino de Melo, avenida Isabel n. 347. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.742 — Elias Atan, rua Frei Caneca n. 152. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

#### Certidões:

N. 22.737 — Leopoldina da Costa Lima Freitas. — Certifique-se.

N. 22.617 — Irmãos Pinheiro. — Idem.

N. 22.601 — Christiani & Nielsen. — Idem.

N. 22.603 — Christiani & Nielsen. — Idem.

N. 22.602 — Christiani & Nielsen. — Idem.

N. 22.599 — Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre a Blatgé. — Idem.

N. 22.007 — Amelia Martins — Idem.

N. 22.735 — Albano dos Santos Carvalho. — Indeferido, por tratar-se de certidão, envolvendo interesse de terceiro.

N. 22.722 — Rosalina Pena Fontes. — Diga a qual exercício se refere

#### Notificações:

N. 1.744 — Epaminondas Gomes Cabina, rua Leopoldo, 273. — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.745 — Manuel Teles, rua Andaraí, 94. — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.743 — Belmiro Bernardino de Araújo, rua Leopoldo, 284. — Multa de 150\$, mais a importância de 310, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.754 — Izaura Barros Moreira, rua do Rumo, 1. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.753 — Jamil Bogassian, rua da Alfândega, 253. — Multa de 150\$, mais a importância de 40\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.752 — João Pinto Botelho — Estrada Rio-São Paulo, 1.265. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.751 — Evaristo Gomes, praça Nabuco de Freitas, 128. — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.749 — José Holanda, rua Frei Caneca, 24. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.748 — José Tavares, rua da Alfândega, 169. — Multa de 150\$, mais a importância de 300\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.747 — Felix & Comp., rua Uruguaiana, 31. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.746 — Companhia Luz Elétrica, rua Benedito Ottoni, 24. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

N. 1.755 — Alfredo Pereira Martins, rua Santa Luzia, 210. — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$, relativa aos emolumentos de registro. Prazo de 20 dias.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 4 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

N. 12.818/33 — Julieta de Carvalho Leão Teixeira. — Retifique-se o lançamento, aceitando-se a dedução referida.

N. 12.756/33 — Roberto Rodrigues de Carvalho. — Preliminarmente, satisfaga a exigência do artigo 127, parágrafo único.

N. 12.089/33 — Maria Rosária Mandarino. — Mantenho a exigência. A vista do artigo 174, o responsável é a reclamante.

N. 12.857/33 — Júlio Carrete dos Santos Marques. — Junte o recibo de pagamento do imposto.

N. 11.309/33 — Joaquim José da Silva Castro. — Deferido em face do artigo 98 do regulamento.

N. 13.628/33 — Nicanor Pereira da Silva. — Indeferido, de acordo com o despacho que dei no requerimento de Valdeimar Cardoso de Andrade. Apresente ao serviço no prazo de cinco dias.

N. 11.253/33 — Darcet Rodrigues Bafalva. — Proceda-se em tudo pela forma proposta.

N. 13.563/33 — Jorge da Costa Franco. — Intime-se a justificar-se.

N. 11.500/33 — Antônio Benevides Barbosa Viana. — Quanto ao exercício de 1931, indeferido, à vista do disposto no § 1º do artigo 114, do regulamento.

Quanto ao exercício de 1932 e 1933, serão nos termos das instruções em vigor.

N. 8.547/33 — Antônio F. Costa. — Proceda-se pela forma proposta.

#### Ofícios expedidos:

N. 32 — Ao secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, restituindo documentos.

N. 140 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo processo de Gracinda Andrade Saraiva.

N. 52 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional, respondendo ofício.

N. 349 — Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro, requisitando passagem.

— Ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 320 — Requisitando passagem.

N. 321 — Requisitando passagem.

N. 1.303 — Ao delegado fiscal em Belo Horizonte, fazendo apresentação.

N. 1.304 — Ao chefe do Imposto de Renda em Minas Gerais, apresentando funcionário.

— Ao diretor da Receita Pública:

N. 469 — Restituindo processo da Empresa Nacional de Propaganda Fábio Neto.

N. 170 — Restituindo processo de Euclides Domingues.

— Ao diretor da Receita:

N. 471 — Restituindo processo de Alvaro Torres da Silva.

N. 472 — Restituindo processo de Est. Anselmi.

N. 473 — Restituindo processo de Camemiro Francisco Bandeira.

N. 474 — Restituindo processo de João Guironsat.

N. 475 — Restituindo processo da firma F. Camargo & Com.

N. 476 — Restituindo processo de Virgílio da Silva Viana.

N. 477 — Restituindo processo de Jorge Abideimdsilh Diab.

N. 478 — Fazendo comunicação.

N. 1.334 — Ao juiz de direito da 2ª Vara de Órfãos e Ausentes, prestando informações.

N. 1.333 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos, respondendo officio.

N. 1.335 — Ao juiz de direito da 2ª Vara de Órfãos, prestando informações.

N. 1.336 — Ao juiz de direito da Segunda Vara de Órfãos. — Idem.

N. 1.337 — Ao juiz de direito da Segunda Vara de Órfãos e Ausentes. — Idem.

N. 1.338 — Ao juiz de direito da Provedoria e Resíduos. — Idem.

N. 1.339 — Ao juiz de direito da Segunda Vara de Órfãos. — Idem.

N. 1.340 — Ao juiz de direito da Segunda Vara de Órfãos e Ausentes. — Idem.

N. 1.341 — Ao juiz de direito da Segunda Vara de Órfãos e Ausentes. — Idem.

N. 1.342 — Ao juiz de direito da Segunda Vara de Órfãos e Ausentes. — Idem.

N. 1.343 — Ao juiz de direito da Segunda Vara de Órfãos e Ausentes. — Idem.

#### EXPEDIENTE DO AJUDANTE

Dia 4 de outubro de 1933.

#### Requerimentos despachados

N. 12.604-33 — Samuel Schechter. — Indeferido. O lançamento obedeceu ao disposto no artigo 29 do regulamento e se apoiou na declaração e documentos apresentados pelo reclamante.

N. 12.826-33 — Nelson Hernandez de Andrade França. — Comprove os encargos de família.

N. 6.523-33 — Azevedo, Ferreira & Comp. — Provem que a declaração em virtude da qual foi pago o imposto pelo talão aludido 19.358, abrange os rendimentos do negócio à rua Barata Ribeiro n. 214 ou 218.

N. 12.919-33 — Bernardino Queirós. — Comprove as despesas relativas à compra de livros.

N. 12.236-33 — Guilherme Moraes de Almeida. — Prove o pagamento dos alugueis a que se refere.

N. 12.388-33 — Mário da Costa Braga. — Indeferido, em face do que informa a Seção do Cadastro.

N. 7.374-32 — Bank of London & South America Ltd. — Convém reiterar a intimação, esclarecendo-se o interessado de que a falta dos informes exigidos dará lugar à cobrança do imposto de acordo com os elementos de que se dispuzer, bem como à imposição da pena regulamentar.

N. 11.873-33 — Izidoro Fisk. — Tendo o requerente apresentado declaração de rendimentos antes de iniciado o processo de lançamento *ex-officio* de folhas ..., relativo a 1931, cancela-se o aludido lançamento e proceda-se à re-

visão da referida declaração, a folhas 6, uma vez que ha grande divergência entre a importância das vendas mercantis ali indicadas e as constantes do processo *ex-officio*.

N. 4.110-33 — Afonso, Almeida & Comp. — Em face da informação retida, não pôde ser dada a certidão.

N. 11.867-33 — Sílvia Fróes Abreu. — Comprove as despesas referentes às deduções ns. 1 e 2 da cédula C, apresentando relação dos gastos de viagem e estadia, com indicação dos lugares percorridos ou visitados, gênero de transporte utilizado, importância das passagens e época em que se realizaram as viagens.

N. 13.150-33 — Luiz Rosental. — Prove a extinção alegada e bem assim que é sucessora da firma L. Rosental & Irmão.

N. 12.753-33 — Leon N. Bensabat. — A vista do documento apresentado, retifique-se o lançamento, levando-se em conta a dedução antes recusada.

N. 12.144-33 — Joaquim do Amaral Castelões Júnior. — Comprove os encargos de família a que alude.

N. 12.935 — Arlindo Ribeiro Da- raiva. — Comprove os gastos relativos a livros e jornais técnicos.

N. 10.016-33 — Francisco Marques Pereira. — Faça a prova que promete, quanto à existência de escrita regular.

N. 13.220-33 — Mário Neiva de Lima Rocha. — Deixe de tomar conhecimento do pedido por ter sido apresentado fora do prazo legal.

10.922-33 — Arlindo Ramos Brandão. — Comprove o pagamento dos prêmios de seguro de vida.

N. 12.886-33 — Cordolino Macedo. — Intime-se o requerente a indicar os nomes das pessoas a quem pagou salários, bem como as respectivas residências e as importâncias entregues a cada uma.

Quanto ao encargo de família, não podem ser deduzidos porque o suplicante afirmou na sua declaração não ter filhos nem filhas.

N. 12.816-33 — Armando Batista Gonçalves. — Comprove as despesas referentes às deduções ns. 5 e 6 da cédula C e n. 3 da renda global.

N. 11.395-33 — Luiz César de Andrade. — Retifique-se o lançamento, levando-se em conta a dedução comprovada, referente a seguros de vida, bem como a dedução relativa a uma pessoa de família, apenas, em face do artigo 40 do regulamento e uma vez que não foi produzida a prova exigida quanto à filha adotiva.

N. 12.934-33 — Phyllis Saville. — Em face dos artigos 40 e 98 do regulamento, indeferido.

N. 4.240-33 — Jorge Tannus. — Prossiga-se no lançamento *ex-officio* referente a 1931, de vez que o interessado não prestou os esclarecimentos reclamados pelo "memorandum" número 1.729.

N. 13.344-33 — Jorge Mascarenhas. — Preste esclarecimentos sobre a importância e natureza dos rendimentos que percebeu nos anos de 1930, 1931 e 1932.

N. 12.633-33 — Companhia Adriática de Seguros. — Certifique-se o que

constar, em face do que se verifica das declarações anexas.

N. 10.849-33 — Companhia Usina do Outeiro S/A. — Certifique-se o que constar, em face da informação supra e dos documentos anexos.

N. 12.122-33 — Antônio Pinto Almeida. — Comprove os encargos relativos a filhos bem como o pagamento de alugueis, indicando o prédio e que os mesmos correspondem.

N. 12.235-33 — Jaime de Araújo. — Comprove as despesas com viagem e estadia, indicando os lugares percorridos, os hotéis em que esteve, o meio de transporte e as épocas em que se efetuaram as viagens.

Preste também informação sobre o número de filhos que tem.

## Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1933

Ao Sr. auditor da 2ª Circunscrição Judiciária Militar:

N. 3.745 — Informa que foram tomadas as necessárias providências no sentido de ser enviada uma relação dos oficiais de reserva de 1ª classe da 1ª linha, residentes nesse Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.746 — Solicita os pagamentos seguintes:

De 969\$500 ao AE-A, 2º sargento, Otávio Sanchez;

N. 3.747 — De 1:147\$800 ao 3º sargento-AE-EL-N. 10.986, Urbano Bernardino da Silva;

N. 3.748 — De 906\$700 ao 3º sargento-AE-A, Canuto Ferreira dos Santos;

N. 3.749 — De 791\$600 ao 3º sargento-AE-CM, Vicente de Sousa Bonfim.

N. 3.750 — De 161\$200 ao SO-AR-MA-(PE), Desidério Manuel da Rosa;

N. 3.751 — De 1:152\$800 ao marinheiro nacional n. 10.935-AE-EF-3º sargento, comissionado, João Severino Ramos;

N. 3.752 — De 133\$900 ao marinheiro nacional n. 8.523-Cabo-Jorge de Lima;

N. 3.753 — De 99\$700 ao marinheiro nacional PE-A-1ª classe, n. 5.029, Francisco Xavier de Castro;

N. 3.754 — De 93\$000 ao motorista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Cícero Marinha de Sousa;

N. 3.755 — De 500\$000 ao faroleiro, Antônio José Marvão;

N. 3.756 — De 300\$000 ao 3º fa-  
leiro Secundino Ferreira Guimarães;  
N. 3.757 — De 1:809\$900 ao 2º fa-  
leiro, aposentado, Francilísio Pereira  
dos Santos.

## Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem  
ser anualmente renovados, por intermê-  
dio do respectivo ministério, com a de-  
vida antecedência, de modo a evitar-se  
a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha  
deverão vir, também anualmente, por  
intermédio das respectivas repartições  
pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão  
suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira pá-  
gina.

Na carta-patente do oficial abaixo  
mencionado foi lavrada a seguinte apos-  
tilla:

Por decreto de 6 de outubro de 1932,  
foi reformado administrativamente, co-  
mo incurso nas disposições do decreto  
n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931, o  
1º tenente Argemiro de Assis Brasil, de  
quem trata esta carta-patente, perce-  
bendo as vantagens relativas ao posto  
que tem na reserva de primeira classe,  
contando cinco anos, seis meses e nove  
dias de serviço.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1933.  
General *Espírito Santo Cardoso*.

### Requerimentos despachados

Arcílio de Oliveira, 2º sargento, mo-  
dificador de Centro Militar de Educação Fi-  
sica, solicitando reinclusão no quadro de  
instrutores. — Indeferido; o sargento do  
Q.I. não deve exercer função outra  
além da que é inerente ao quadro, im-  
plicando a aceitação de outro encargo na  
exclusão do quadro.

Aristolino Cruz Pereira, soldado do  
1º R.I., solicitando asilamento. — In-  
deferido, em vista das informações.

Arlindo Araújo Viana, 1º tenente, ser-  
vindo na fábrica de projéteis de artilha-  
ria, solicitando reconsideração do des-  
pacho exarado em seu requerimento, no  
qual pediu constasse de seus assenta-  
mentos que exerceu o professorado na  
Escola de Farmácia e Odontologia da ci-  
dade de Pouso Alegre, Estado de Minas  
Gerais. — Mntenho o despacho ante-  
rior; o requerente não foi requisitado  
para a função que alega, e, assim, se o  
fez, foi espontaneamente.

Benjamin da Costa Ribeiro, major da  
Reserva de 1ª Linha, servindo na Fá-  
brica de Cartuchos e Artefatos de Guer-  
ra, solicitando pagamento de diferença  
de vencimentos. — Pague-se pelo cré-  
dito extraordinário.

Joaquim Alves da Silva, 2º sargento  
asilado, solicitando permissão para se  
transferir de Belém, Estado do Pará, para  
Recife, Estado de Pernambuco, correndo  
por conta própria as despesas de trans-  
porte. — Como pede.

João Krupukina, sargento-ajudante,  
servindo na Escola de Aviação Militar,  
solicitando um ano de licença para tra-  
tar de interesses particulares. — Inde-  
ferido; o momento não é oportuno.

João Fratini Dóles, solicitando provi-  
dências afim de que, pela Prefeitura

Municipal de Cachoeira, Estado de São  
Paulo, sejam enviados os informes acer-  
ca de um processo de requisição em que  
é interessado. — Arquite-se. As bus-  
cas solicitadas às Prefeituras de Ca-  
choeira e Mogi das Cruzes não deram  
informes sobre o processo do peticioná-  
rio.

João Gual, solicitando pagamento da  
quantia de 94:244\$100. — Não cabe a  
este Ministério levantar a prescrição em  
que incorreu o processo.

José de Almeida Figueiredo, major,  
servindo no E.M.E., solicitando seja  
computado o tempo que cursou com  
aproveitamento, pelo regulamento de  
1898, o Colégio Militar do Rio de Janei-  
ro. — Nada há que deferir, em vista do  
aviso expedido a respeito.

José Sebastião Capela, 2º tenente da  
Reserva de 1ª classe, solicitando revisão  
de sua fé de ofício. — Indeferido.

Luiz V. Pederneiras e outros, solici-  
tando permissão para colocarem anún-  
cios em terrenos pertencentes à unida-  
des do 1º distrito de artilharia de costa.  
— Apresentem as condições em que de-  
sejam a concessão, declarando se a que-  
rem exclusiva ou não.

Manuel dos Passos Junior, 2º tenente  
da Reserva de 1ª Linha, servindo no  
Posto Médico da Vila Militar, solicitando  
prorrogação do prazo para pagamento de  
emolumentos e substituição de diploma.  
— Restitua-se o diploma, mediante re-  
cebo.

Manoel Rodrigues de Sousa, músico de  
1ª classe, reformado, solicitando rein-  
clusão no Asilo de Inválidos da Pátria.  
— Seja reincluído.

Rubem Tibúrcio Rodrigues, academi-  
co da Escola de Medicina e Cirurgia do  
Rio de Janeiro, solicitando ser admitido  
como interno no Hospital Central do  
Exército. — Indeferido, à vista da in-  
formação do diretor do H.C.E.

S. A. Casa Pratt, solicitando seja ex-  
cluído das fileiras do Exército o mecâ-  
nico da aludida firma Alfredo Pereira  
da Silva. — Como pede.

S. A. Casa Pratt, solicitando exclusão  
das fileiras do Exército para o mecâni-  
co da citada firma, Azemiro Costa, pra-  
ça do 1º R.E. — Indeferido, à vista de  
ter sido considerado retardatário.

Salvador Camargo, ex-2º tenente em  
comissão, solicitando reversão ao Exér-  
cito e manutenção de comissionamento.  
— Indeferido.

Severino Rodrigues Bozinho, cabo re-  
formado do Exército, solicitando permis-  
são para residir fora do Asilo de Invál-  
idos da Pátria e residir na cidade de  
Lorena (Estado de São Paulo, adido ao  
5º R.I.). — Indeferido.

Sebastião Moreira, 2º sargento reser-  
vista, solicitando reinclusão em um dos  
corpos da 4ª Região Militar. — Inde-  
ferido.

Teóodoro Garcia, ex-capitão das forças  
do general João Francisco, solicitando  
pagamento de vencimentos. — Arqui-  
ve-se.

Verano Ribeiro dos Santos, sorteado  
militar, convocado para incorporar no  
1º R.I., solicitando transferência de sua  
incorporação para o 3º batalhão de ca-  
çadores. — Como pede, de acordo com  
as informações.

Valdemiro Advincula Montezuma, ca-  
pitão, servindo na Escola de Aviação  
Militar, solicitando exoneração do cargo

de chefe da 1ª Divisão do Departamento  
Militar da referida Escola. — Indeferi-  
do, em face das informações da Direto-  
ria da Aviação.

## Diretoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRETOR GE-  
RAL

Dia 19 de setembro de 1933

Requerimento de Deusmundo Antô-  
nio da Silveira, pedindo pelo seu pro-  
curador o pagamento de 456\$000. —  
O processo foi encaminhado ao Minis-  
tério da Fazenda, com o aviso n. 1.013,  
de 28 do mês findo.

Dia 20

Processo de Guilherme Herminio  
Ranzini, procurador de Rachid Massad,  
pedindo pagamento de 1:200\$000. —  
Complete o selo dos documentos de fo-  
lhas 4 a 12.

Dia 22

Processo concernente ao Sr. Sébas-  
tião Ricardo da Silva, progenitor da  
ex-praça Sebastião Ricardo Mendes, pe-  
dindo pagamento de pensão a que se  
julga com direito. — Complete o selo  
do documento de fls. 6.

Dia 23

Processo, relativo ao Sr. Manuel Joa-  
quim de Almeida, que, alegando ser  
voluntário na Pátria na Guerra do Pa-  
raguai, pede andamento do seu pro-  
cesso. — Não há requerimento solici-  
tando sôlo vitalício, de 1927 até hoje,  
com o nome do requerente.

Processo do 1º sargento voluntário da  
Pátria, Manuel Francellino dos Santos,  
pedindo, por meio do seu procurador,  
pagamento dos vencimentos de abril a  
dezembro de 1931. — Junte traslado  
do mandato que deu lugar ao substabele-  
cimento de fls. 5.

Dia 25

Processo referente aos negociantes  
Antunes & Comp., pedindo pagamento  
de 677\$200. — Complete o selo do do-  
cumento de fls. 3.

Processo referente a D. Angelina  
Tavares de Lima, pedindo pagamento  
do funeral do seu esposo 2º tenente re-  
formado, João Gomes de Lima. —  
Compareça a esta Contabilidade, afim  
de satisfazer exigência do processo.

Processo concernente ao cabo de Es-  
quadra voluntário da Pátria Antônio  
de Pádua Leite, pedindo pagamento de  
sôlo vitalício. — Selos o substabeleci-  
mento de folhas 5 e junte a procuração  
a que ele se refere.

Dia 27

Processo, relativo aos negociantes  
Borges d'Almeida & Comp., pedindo pa-  
gamento de 1:946\$000. — Provem que  
fornecimento foi feito à ordem do co-  
mandante da Escola de Sargentos de  
Infanteria, ou de pessoa autorizada a  
representá-lo.

Dia 28

Requerimento de Pedro Diaz Alvarez,  
genro do falecido operário aposentado  
do Arsenal de Guerra do Rio de Janei-  
ro, Frederico Walsells Amargô, pedindo  
pagamento das adicionais a que fez jus  
o seu sogro. — Satisfaca as exigências  
do artigo 270 do Regulamento Geral de  
Contabilidade Pública.

Dia 29

Requerimento do enfermeiro da Assistência Pública Municipal do Distrito Federal, José Carlos Cavalcanti, pedindo pagamento de terço de campanha. — Pague a revalidação do sêlo do seu requerimento, cuja data se acha emendada.

Processo, referente a D. Eponina Maria de Carvalho, viúva do 2º sargento reformado, Clemente Gomes de Carvalho, pedindo o pagamento do funeral do seu esposo. — Satisfaca a exigência da Diretoria da Despesa Pública.

Dia 30

Processo, concernente ao general médico, Dr. Oscar Antônio da Silva Gradi, pedindo para lhe ser descontado, para os fins do seu monte-pio, um dia de sêlo de general de Divisão. — Não se pôde atender, de acôrdo com as informações.

Requerimento do soldado Francisco de Sousa, pedindo pagamento de etapas de família. — Declare em que Onidade prestou os seus serviços.

### Diretoria de Saúde da Guerra

Requerimentos despachados pelo senhor diretor durante o mês de setembro :

Dia 15:

Juvêncio Antônio Pacheco, servente do L. Q. F. M., pedindo permissão para continuar seu tratamento em sua residência. — Seja inspecionado pelo J. M. S. desta diretoria.

Dia 18:

Carlos de Souza Cabral, praticante de 3ª classe do L. Q. F. M., solicitando um ano de licença para tratamento de saúde. — Seja inspecionado pelo J. M. S. desta Diretoria.

Dia 21:

Rubens de Almeida Passos, 3º sargento, aluno do curso de enfermeiros, pedindo trancamento de matrícula. — Concedo.

Dia 22:

Fernando Borneo, solicitando por certidão o que constar a seu respeito durante o tempo em que servira junto às F. O. da Quarta D. I. — Certifique-se o que constar.

Olavindo Martinez, ajudante de motorista da Assistência Municipal, solicitando seja informado junto do seu requerimento o tempo em que servira na Amb. Mix. 2/4, bem como as alterações ocorridas durante esse período e que lhe dizem respeito. — Certifique-se o que constar.

Abílio Jaime do Nascimento, servente do H. M. do Pará, solicitando matrícula no curso de enfermeiros do Exército, independente de concurso. — Indeferido.

Dia 25:

João de Oliveira Santana, cabo da F. S. da E. M., solicitando matrícula no curso de enfermeiros da E. A. S. S. E. — Aguarde oportunidade.

Jaime de Souza Gomes, cozinheiro do H. C. E., solicitando seis meses de licença para tratamento de saúde. — Concedo quatro meses, de acôrdo com o laudo de inspeção e nos termos do N. 1. artigo 8º do decreto N. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 27:

José dos Santos, solicitando permissão para praticar no serviço de enfermagem do H. E., sem direito a quaisquer vantagens. — Deferido.

Francisco de Paula Chaves e Carlos de Paula Chaves, solicitando devolução de documentos pelos mesmos apresentados para ingressarem na E. A. S. S. E. — Sejam restituídos, exceto as certidões de idade.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Portarias de 11 de setembro de 1933

N. 641 — Aprovando fôlhas de pagamento de junho último, na importância total de 22:027\$500, do pessoal jornalheiro contratado para os serviços da Estrada de Ferro Central do Piauí. (N. 15.298/33.)

N. 642 — Aprovando fôlha de pagamento de junho último, na importância de 690\$000, do pessoal diarista contratado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto de Manaus. (Número 15.091/33.)

N. 643 — Aprovando fôlha suplementar, de pagamento de junho último, na importância de 118\$900, de dois diaristas contratados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (N. 15.100-33.)

N. 644 — Aprovando fôlha suplementar, de pagamento de julho do corrente ano, na importância de 281\$000, de um diarista contratado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (N. 15.101-33.)

N. 645 — Aprovando fôlhas de pagamentos efetuados em 1932, dos meses de julho, nas importâncias de 2:232\$000, 465\$000, 36:183\$000, 156\$000, 56\$000, 50\$000 e 156\$000, e de agosto, nas de 2:697\$000, 1:024\$500, 1:498\$000, réis 9:344\$500, 4:366\$250, 1:102\$750, réis 310\$000, 1:469\$500, 3:968\$000, réis 16:220\$000 e 46:968\$500, de pessoal diarista contratado pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para diversos serviços a cargo da Comissão de Obras e Estudos nos Estados da Baía e de Sergipe. (N. 5.109-33.)

N. 647 — Aprovando fôlha de pagamento de julho último, na importância de 97:496\$800, do pessoal diarista contratado pela Inspetoria Federal das Estradas, para os serviços da Estrada de Ferro de Goiaz. (N. 16.446-33.)

Portarias de 14 de setembro de 1933

N. 648 — Aprovando fôlhas suplementares de pagamento de janeiro, fevereiro, maio e junho do corrente ano, nas importâncias de 84\$000, 15\$000, 46\$700 e 140\$000, do pessoal diarista contratado pela Inspetoria Federal das Estradas, para os serviços da Estrada de Ferro de Goiaz. (Idem.)

N. 649 — Aprovando fôlhas de pagamento de abril, maio e junho do corrente ano, nas importâncias de 23:825\$000, 24:586\$000 e 24:006\$000, do pessoal diarista contratado pela Inspetoria Federal das Estradas, para os serviços da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. (N. 15.583-33.)

N. 650 — Aprovando fôlha de pagamento de julho do corrente ano, na importância de 3:937\$000, do pessoal diarista contratado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto de Vitória. (N. 16.183-33.)

N. 651 — Aprovando fôlha de pagamento de julho último, na importância de 6:298\$300, do pessoal diarista contratado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul. (N. 16.188-33.)

N. 652 — Aprovando fôlha de pagamento de agosto último, na importância de 96:982\$500, do pessoal diarista contratado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (N. 16.201-33.)

N. 653 — Aprovando fôlha de pagamento de agosto deste ano, na importância de 19:442\$000, do pessoal diarista contratado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (Ampliação.) (N. 16.202-33.)

— Portarias de 30 de setembro de 1933:

N. 694 — Concedendo a agente do Correio de Boca do Mato, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Análides Paca de Navarro, licença por tempo indeterminado, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de fevereiro de 1933, com um terço da gratificação, de acôrdo com o § 2º do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 12.215-33.)

N. 695 — Concedendo ao ajudante da agência do Correio de Monte Azul, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, Raul Epaminondas Saldanha, um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de junho de 1933, com um quarto do ordenado, de acôrdo com o art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 12.449-33.)

Requerimentos despachados

Magdalena Monteiro de Carvalho, reclamando soldadas devidas ao seu falecido marido. — Compareça à 1ª seção de contabilidade deste ministério. (Número 2.578-33.)

Joaquim Borges do Espírito Santo, ex-praticante da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo a sua readmissão. — Indeferido, em face dos pareceres. Não existem os precedentes alegados, segundo informa o departamento. (N. 8.303-33.)

Hildebrando Junqueira de Araujo, inspetor técnico de 1ª classe do D. C. T.

pedindo pagamento da gratificação que deixou de perceber na qualidade de chefe de linhas e instalações, em Juiz de Fora, no período de 12 de janeiro a 30 de junho de 1932. — Indeferido, em face das informações. (N. 11.149-33).

Maria Julia Alves, agente do Correio de Ipiranga, São Paulo, pedindo aumento de vencimentos. — Oportunamente será examinado o pedido. (N. 8.207-33).

Americo del Grecco, mensageiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, recorrendo do ato da Diretoria Geral que lhe indeferiu um pedido de aumento de diária. — Em face das informações, indeferido. (N. 8.209-33).

Adalberto Gomes Pinto Ferraz, dizendo-se proprietário do prédio onde funciona a agência postal-telegráfica de Magé, requer o pagamento de três meses de aluguel do referido prédio. — As contas foram processadas e em tempo remetidas à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Rio de Janeiro. Dirija-se, querendo, àquela delegacia. (N. 8.951-33).

Silvio Carneiro Braga, telegrafista de 3ª classe, encarregado da agência postal-telegráfica de Cananéia na jurisdição da Diretoria Regional de São Paulo, solicita isenção do pagamento do aluguel do casa, assim como a restituição dos já feitos. — Indeferido, em face das informações. (N. 8.956-33).

José Pegado Cortez, pedindo esclarecimentos a respeito de um seu requerimento de pagamento de vencimentos, na importância de 2:840\$, de 1931. — O pagamento foi solicitado ao Ministério da Fazenda pelo aviso n. 1.160, de 1 de julho do corrente ano. (N. 10.969-33).

Francisco Nicolau Mendes, serralheiro auxiliar das oficinas do D. C. T., pedindo pagamento do que deixou de receber enquanto esteve incorporado ao Exército Nacional, como sorteado. — Deferido, em face do parecer do consultor jurídico. (N. 8.184-33).

Leopoldo Barbosa, ex-diarista da Fiscalização do Porto da Paraíba, solicitando reconsideração do despacho de 16 de dezembro de 1931. — Mantenho o despacho anterior. (N. 16.681-33).

Expediente de 30 de setembro de 1933

#### Requerimentos despachados

Luiz José de Albuquerque Melo, Argentino Franzotti, José da Mota Moreira, José de Queiroz Melo, Antônio Peixoto de Oliveira, Ubirajara Mululo e José Amancio Pereira, encarregados de agências postais-telegráficas e telegráficas, nos Estados da Paraíba, Espírito Santo, Pernambuco, Minas Gerais e Pará, solicitando a restituição de diversas quantias que foram descontadas de seus vencimentos, em dezembro de 1931, a título de aluguel de casa. — Deferido, em face das informações. (N. 7.768-33).

Teobaldo Aires da Silva, pedindo o pagamento de 735 dormentes que forneceu à Estrada de Ferro de Goiás, em 1932. — Nada há que deferir, em face das informações. (N. 11.662-33).

Valter Nascimento Cordeiro, praticante de escrita da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo o abono de dois meses de vencimentos de que trata o decreto n. 19.552, de 1930. — Dirija-se à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo. (N. 10.945-33).

Vicente de Paula Faelante da Câmara, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, recorrendo do ato do diretor do pessoal que indeferiu a dois pedidos de licença que lhe fizera para tratamento de sua saúde. — Dou provimento ao recurso pelos fundamentos dos pareceres, que deverão ser remetidos, por cópia, ao D. C. T. (N. 11.016-33).

Argentino Franzotti, encarregado da agência postal-telegráfica de Alfredo Chaves, Espírito Santo, pedindo restituição da quantia que lhe foi descontada de seus vencimentos, em dezembro de 1932, a título de aluguel de casa. — Deferido, em face das informações. (N. 4.895-33).

Moacir Azevedo, guarda-fios encarregado da estação telegráfica de Antônio Caetano, Espírito Santo, idem, idem. — Deferido, em face das informações. (N. 4.896-33).

Abílio Rodrigues & Companhia, de Cruzeiro, São Paulo, pedindo o pagamento de 150\$000 de 150 sandwiches fornecidos a um destacamento quando de sua passagem por aquela cidade, por ordem do diretor da Estrada de Ferro Sul de Minas. — Próve o alegado. (Número 9.496-33).

Moacir Nascimento Cordeiro, ajudante de conferente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo o abono de dois meses de vencimentos de que trata o decreto n. 19.552, de 1930. — Dirija-se à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo. (N. 10.944, de 1933).

Cesar Bertolini, pedindo pagamento de 4:731\$000, de fornecimentos de pedras para a construção da ponte sobre o rio Santo Antônio, no trecho da estrada de rodagem de Botucatu a Baurú. — Dirija-se, querendo, ao Estado de São Paulo; não se trata de obra federal. (N. 9.484, de 1933).

#### Comissão de Promoções

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1933.

PARECER N. 9

Relator, Sr. João Augusto Neiva Júnior.

Sr. ministro.

O presente processo n. 12.833-33, a que se acha anexo o ofício do Departamento dos Correios e Telégrafos, número 8.985, de 11 de julho último, versa sobre uma proposta para preenchimento de uma vaga de auxiliar de 1ª classe, existente na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará.

Para essa vaga, que deve ser preenchida por merecimento, foi indicada a auxiliar de 2ª classe, Luciola Furtado, tendo apresentado reclamação os auxiliares de idêntica categoria: Otávio Rodrigues de Vasconcelos, Lauro Pamplona, Manuel Gurgel Figueiredo, José Rodrigues Pereira, Elvira de Moraes Studart e Francisco Teófilo Ramos.

Estão juntos, por cópia, os assentamentos e apuração do tempo de serviço da funcionária proposta, bem como de todos os reclamantes.

O diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos declara que o processo de escolha obedeceu às instruções baixadas pelo Ministério.

A Diretoria Regional, segundo informação do diretor geral, justifica longamente a sua indicação informando

sobre a atuação nos serviços e qualidades de cada funcionário. Faz confronto dos quadros de tempo de serviço e salienta que a indicada é a mais assídua, possui predicados outros que "de sua pessoa fazem uma das funcionárias das mais distintas do quadro regional: zelo, obediência, amor ao trabalho, e, presidindo a todas essas inestimáveis qualidades, uma inteligência lúcida e culta, que lhe valeu um brilhante curso na Escola Normal, pela qual é diplomada."

A vista das reclamações apresentadas, não é, entretanto, possível deixar de reconhecer que um reclamante, Lauro Pamplona, apresenta-se em condições de ser promovido na vaga existente, em lugar da candidata proposta.

No julgamento da proposta, não se deve prescindir do exame de todos os assentamentos, e feito esse exame, verifica-se que o reclamante Lauro Pamplona, embora não indicado por aquela Diretoria Regional, leva vantagem sobre todos os outros reclamantes e sobre a funcionária proposta, porque conta 5 comissões e um louvor e é mais antigo na classe do que esta, que não tem comissão alguma.

Nestas condições, Sr. ministro, a Comissão julga procedente a reclamação de Lauro Pamplona, que se apresenta com uma fé de ofício inegavelmente demonstrativa de maior soma de serviços prestados.

Atenciosas saudações.

A comissão, Carlos Baptista de Castro Junior, presidente. — João Augusto Neiva Junior, relator. — João Avellino da Trindade. — Paulo de Andrade Martins Costa. — Joaquim Elias Moniz Burreto de Aragão. — Armando Xavier Carmeiro de Albuquerque. — Francisco José da Costa Barros. — Winkellmann de Barros Barbosa Lima. — Oscar Mufaldo de Oliveira.

#### Despachamento dos Correios e Telégrafos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de outubro de 1933

Marcando o dia 12 de outubro próximo vindouro para início das provas do concurso para oficiais e para telegrafistas de 3ª classe, a realizar-se na Diretoria Regional de Goiás, designando os seguintes funcionários para examinadores: Noções de direito público e administrativo, telegrafista de 3ª classe Benedito de Albuquerque Pereira; legislação postal interna, oficial Argentino Fleuri Curado; legislação postal internacional, oficial Osvaldo da Veiga Jardim; legislação telegráfica interna e internacional e prática de serviços telegráficos, telegrafista de 3ª classe Feliciano do Espírito Santo Filho. (Portaria 1.145/30/9/33).

Marcando o dia 8 de outubro próximo vindouro para início das provas do concurso para oficiais e para telegrafistas de 3ª classe, a realizar-se na Diretoria Regional de Campanha, designando os seguintes examinadores: Noções de direito público e administrativo, Dr. Geraldo Teixeira da Silva; legislação postal interna, oficial José Julio Rodrigues; legislação postal internacional, oficial Eugênio Barrouin; legislação telegráfica interna e internacional, telegrafis-

ta de 3ª classe Militão da Silva Bastos; prática de serviços administrativos e econômicos, guarda-livros Mário Gonçalves Ferreira; prática de serviços do tráfego postal, chefe de seção Hermógenes Sá; prática de serviços telegráficos, telegrafista de 2ª classe José Rôti Duarte. (Port. 1.146/30/9/1933).

Transferindo, a pedido, o telegrafista de 5ª classe Isaac Cavalcante de Albuquerque da Diretoria Regional de Pernambuco para a de Alagoas, e dessa para aquela, a praticante diplomada Juvenília Cabral Costa. (Port. 1.158/4/10/1933).

Transferir a agência postal de Couto Magalhães, na jurisdição da Diretoria Regional de Goiás, para a localidade de Santa Maria do Araguaia, no mesmo Estado, adotando essa última denominação. (Port. 1.147/2-10/1933).

Transferindo para Santa Maria do Araguaia o ponto de chegada da linha postal de Pedro Afonso a Couto Magalhães, subordinada à Diretoria Regional de Goiás, sem aumento de despesas. (Port. 1.148/2-10-1933).

Transferindo, a pedido, o telegrafista de 5ª classe Pio Pires Gomes, da Diretoria Regional do Paraná para a agência postal-telegráfica de Joinville, na jurisdição da Diretoria Regional de Santa Catarina, e dessa para aquela o praticante diplomado Artêmio Barbosa Sakóia. (Port. 1.149/2-10-1933).

Designando o praticante diplomado José Ismerim para exercer as funções de agente postal-telegráfico em Itabaianinha, na jurisdição da Diretoria Regional de Sergipe. (Port. 1.150/2-10-1933).

Designando o telegrafista de 5ª classe, José de Lima para exercer o cargo de agente postal-telegráfico em Monte Santo, na jurisdição da Diretoria Regional de Campanha, passando o atual agente postal Anibal Maccheroni a exercer as funções de tesoureiro. (Portaria 1.152, de 4 de outubro de 1933).

Designando o telegrafista de 5ª classe, Manuel Ferreira do Nascimento, para exercer as funções de agente postal telegráfico em Propriá, na jurisdição da Diretoria Regional de Sergipe. (Portaria 1.159/4/10/1933).

Transformando em agência postal telefônica a agência postal telegráfica de Mecejana, subordinada à Diretoria Regional do Ceará. (Portaria 1.154, de 4 de outubro de 1933).

Suprimindo a agência postal de terceira classe de União da Vitória, na jurisdição da Diretoria Regional do Paraná, e transferindo para a agência postal de Jaracésinho o lugar de ajudante da agência postal-telegráfica em Imbituva, com a gratificação anual de 2:250\$, ambas também subordinadas aquela diretoria. (Portaria 1.155/4/10/1933).

Reabrindo a agência postal de Varzea, subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco, em 4ª classe e com a gratificação anual de 720\$, para o respectivo serventário. (Portaria 1.139, 29 de setembro de 1933).

Elevando de 4:200\$, para 5:040\$, o custeio anual da linha de Cuiabá a bordo dos vapores, subordinada à Diretoria Regional de Mato Grosso. (Portaria 1.156, de 4 de outubro de 1933).

Dispensando o telegrafista de 5ª classe, Idalio Ribeiro dos Santos, das funções de agente postal-telegráfico em Ale-

gre, na Diretoria Regional do Espírito Santo, determinando tenha o mesmo exercício na estação sede, e designando o telegrafista de igual categoria, João Pereira Malta para agente postal-telegráfico em Alegre, ficando dispensado de iguais funções na agência de Anchieta onde será substituído pelo diarista radio, Ricardo Pinto Lugão. (Portaria 1.151, 2 de outubro de 1933).

Aprovando o concurso que, para auxiliares de terceira classe, se efetuou na Diretoria Regional de Uberaba, entre 1º e 7 de maio do corrente ano, com a seguinte classificação:

1º lugar — Presídio de Paula Pontes Filho, 36,87 pontos.

2º lugar — Rui Medina Coeli, 35 pontos.

3º lugar — Henrique Sant'Ana Junior, 34,55 pontos.

4º lugar — Carlos Medina Coeli, 34,05 pontos.

5º lugar — José Paulo Sobral Caetano, 33,65 pontos.

6º lugar — Joaquim Ribeiro Rosa, 33,62 pontos.

7º lugar — Leonor Dias, 33,3 pontos.

8º lugar — Osvaldo Soagliarini, 33,1 pontos.

9º lugar — Hermenegildo Paranhos, 30,86 pontos.

10º lugar — Narciso Rodrigues de Sousa, 30,45 pontos.

11º lugar — João Cândido de Freitas, 30,24 pontos.

12º lugar — Jaime Claudemiro dos Santos Junior, 29,6 pontos.

13º lugar — José de Oliveira Primo, 29,45 pontos.

14º lugar — João Barbalho, 29,05 pontos.

15º lugar — Militão Flavio Soares, 27,9 pontos.

16º lugar — Osvaldo Santana, 26,64 pontos.

17º lugar — Morse Belém Teixeira, 25,55 pontos.

18º lugar — Hindenburgo Alves Pinto, 25,15 pontos.

19º lugar — Carlos Maria do Nascimento Junior, 23,75 pontos.

#### DIRETORIA DO PESSOAL

##### Licenças concedidas:

Adelina Ferrari Maran, auxiliar de praticante da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 5 de julho último;

Benedito Barroso, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, quatro meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 24 de agosto último;

Antônio Agostinho dos Santos, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 18 de setembro findo;

Ari Miranda Ribeiro, carteiro-auxiliar da Agência de Campos, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 4 de setembro findo;

Renato Ribeiro dos Santos, estafeta da Agência de Areia, subordinada à Diretoria Regional da Paraíba, nove meses, em prorrogação, sendo três meses com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro findo;

Escolástica Ferreira, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional de Minas Gerais, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde a contar de 1 de agosto último. (Processo 16.678-33.)

Maria Isabel Tinoco, diarista com exercício no Protocolo da Diretoria Geral, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 13 de setembro findo. (Proc. 47.681-33.)

Severino Bloise, diarista, com exercício na Estação Central Telegráfica, três meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, em cujo gozo deverá entrar dentro de 30 dias. (Proc. 50.024-33.)

## Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

### Diretoria Geral de Agricultura

#### EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 28 de setembro de 1933

#### Requerimentos despachados

##### Pelo encarregado do expediente:

João Brito Jorge, representante da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária na embaixada acadêmica que vai a Portugal, pedindo auxílio para viagem. — O requerente deverá dirigir-se ao Ministério da Educação, ou obter autorização da despesa do Sr. chefe do Governo Provisório.

##### Pelo diretor geral:

A Casa Lohner, pedindo devolução de 550 campânulas, por terem sido usadas. — As referidas campânulas acham-se à disposição da referida casa no Laboratório Central da Diretoria Geral de Agricultura.

Dia 2 de outubro de 1933

Jovino Lima Pinheiro, pedindo autorização para utilizar-se de uma ilha pertencente ao Governo. — Indeferido.

José Maria Barbosa, pedindo o registro da pública-forma do seu diploma de agrônomo juntamente com o certificado de sua aprovação no curso de especialização que era mantido pela extinta Superintendência do Serviço do Algodão. — Indeferido, por ir de encontro às disposições do art. 3º da portaria de 8 de abril de 1933.

## Seção de Expediente e Contabilidade

## EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 27 de setembro de 1933

## Offícios:

N. 2.591 — Ao superintendente da Rede Mineira de Viação, comunicando as providências tomadas sobre o pagamento de várias contas daquela superintendência.

N. 2.599 — Ao Sr. ministro, encaminhando o requerimento em que o ex-auxiliar de escrita contratado da extinta Inspetoria Agrícola do 14º distrito pede o abono de dois meses de vencimentos.

N. 2.601 — Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo documentos comprobatórios das despesas efetuadas pelo chefe da 8ª seção da Diretoria de Fomento Agrícola, Arsene Pultemays, com o adiantamento na importância de 500\$000, recebida no Tesouro Nacional, em 30 de junho último.

N. 2.603 — Idem, idem, de Armando da Silva Barros, 2º escriturário desta diretoria geral, na importância de réis 1.200\$000, recebida no Tesouro Nacional em 30 de junho último.

N. 2.605 — Ao Sr. ministro, encaminhando o requerimento em que D. Joaquim Lobato Velho Lopes, em disponibilidade, pede, por motivo de moléstia, seja tornada sem efeito a sua nomeação de escrevente dactilógrafa da Diretoria do Ensino Agrônomico.

Dia 28

N. 2.606 — Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiros, comunicando a aprovação dos termos de morte de vários animais, encaminhados com o ofício n. 129, daquele aprendizado.

N. 2.608 — Ao superintendente da The Leopoldina Railway, solicitando providências no sentido de serem aceitas as requisições de passagens, transportes e serviço telegráfico, feitas pelo agrônomo Daniel Moura, diretor do Campo de Semeaduras de Itacaré.

N. 2.609 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, idêntico.

N. 2.610 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da conta de Adolfo Botelho, na importância de 10.526\$000, proveniente de fornecimento de vários materiais.

## Diretoria de Expediente e Contabilidade

## Primeira Seção

## EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1933

## Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.534 — Transmite, para o respectivo pagamento, o processo, na importância de 800\$, de que é credor Eduardo Ribeiro de Queiroz, veterinário de primeira classe do Corpo de Veterinários do extinto Serviço de Indústria Pastoral, proveniente de diárias, a que fez jus em 1932.

N. 2.535 — Pede que seja paga a importância de 800\$, ao ex-porteiro con-

tínuo da extinta Estação Experimental de Goitacazes, no mesmo Estado, Valdemar de Andrade Mendes Barreto, referente ao abono de dois meses de vencimentos.

## Primeira Seção

## Requerimento despachado:

Jaime Neri Steling, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (D. E. C. 6.978-33.)

Dia 2 de outubro de 1933

## Ao ministro da Fazenda:

N. 2.543 — Solicita que seja destacada a importância de 173\$700, proveniente de gratificação ao ex-arador da extinta Inspetoria Agrícola do 12º Distrito, José Coelho Leite, correspondente à diferença entre os seus vencimentos de atividade e de inatividade, no período de 1 a 17 de março do corrente ano.

N. 2.544 — Solicita que seja paga a importância de 173\$700, proveniente de gratificação ao ex-arador da extinta Inspetoria Agrícola do 12º Distrito, José Coelho Leite, correspondente à diferença entre os seus vencimentos de atividade e de inatividade, no período de 1 a 17 de março do corrente ano.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de setembro de 1933

## Offícios:

Ao Sr. diretor de Plantas Têxteis:

N. 2.536 — Comunica que o Tribunal de Contas ordenou o registro do termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Rio Grande do Norte, para a execução dos serviços públicos relativos ao algodão e outras plantas têxteis.

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.537 — Remete um requerimento a conta da The Western Telegraph Company Limited, que deram entrada por equívoco nesta Diretoria, sob o n. D. E. C. 6.919/33.

— Ao inspetor agrícola federal no Estado da Bahia — São Salvador:

N. 2.538 — Pede a remessa dos documentos relativos à renda arrecadada nos meses de março, abril, maio e junho do corrente ano.

— Ao inspetor do Serviço do Algodão no Estado da Paraíba:

N. 2.539 — Pede que sejam confrontados os boletins de renda do mês de julho com as cópias dos certificados de recolhimento.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 2.540 — Comunica que o Tribunal de Contas ordenou o registro do termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Ceará, para a execução dos serviços públicos relativos à defesa sanitária animal.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.541 — Transmite a 1ª via do empenho n. 32, de 30 do corrente, na importância de 1.000\$, para ocorrer ao pagamento do transporte de 7 animais reprodutores, do porto desta Capital ao de São Luiz, no Estado do Maranhão, e, requisita o transporte marítimo para os referidos animais.

## Requerimentos despachados

Newton de Noronha, como procurador de D. Maria Júlia de Noronha Martins

Trindade, solicitando pagamento do vencimentos do seu falecido marido Dr. José Cândido de Martins Trindade. — Requeira o pagamento perante a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo. (D. E. C. 8.890, de 1933).

Dia 2 de outubro de 1933

## Offício:

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.542 — Transmite a folha, na importância de 1.000\$000, relativa à gratificação que compete, no mês de setembro último, ao cinematografista, contratado, deste Ministério, Lafetele Fernandes Cunha.

## Terceira Seção

## EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

## Requerimentos despachados

José Francisco Pereira, pedindo nomeação. — Aguarde oportunidade.

Pedro Carneiro Vieira, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo o prazo de vinte dias.

Alceu Cunha Lopes, pedindo efetivação. — De acordo com os pareceres, indeferido.

Aurora Rodrigues, pedindo contratação. — Aguarde oportunidade.

## Quarta Seção

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1933

## Requerimento despachado

Argemiro Hungria da Silva Machado, lavrador em Itaipava, no município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, propondo comprar duas grades utilizadas, a razão de 300\$000 cada uma. — Indeferido.

## Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

## Seção de Expediente e Contabilidade

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de setembro de 1933

## Offícios:

Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.158 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente, na ausência do ministro, resolveu manter o despacho exarado no requerimento da ex-mensalista contratada daquele instituto, Maria Barroso de Toledo, recomendando entretanto, o aproveitamento da requerente na primeira oportunidade.

N. 1.159 — Transmite o decreto de nomeação do escriturário, em disponibilidade, do extinto Patronato Agrícola "Barão de Lucena", Oscar Moreira da Costa Lima, para exercer o cargo de 3º escriturário daquele instituto e que por decreto de 19 de agosto findo, foi exonerado Alberto Dantas Carrilho, do cargo de 3º escriturário daquele instituto, por ter aceito outro cargo.

N. 1.160 — Comunica que, o Sr. encarregado do expediente, na ausência do ministro, tendo presente requerimento em que O. Lígia Reis e Silva, pede pagamento de vencimentos, exarou o seguinte despacho:

"Deferido de acordo com os pareceres."

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 1.161 — Transmite um requerimento acompanhado da conta da "Sociedade Anonyme du Gás de Rio de Janeiro", dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, de fornecimento de gás em proveito do Instituto de Óleos, na importância de 97\$200.

— Ao diretor geral de Produção Mineral:

N. 1.162 — Declara que o processo D. G. P. C.-453/933, foi recebido naquela repartição por Arnaldo, conforme consta do respectivo protocolo de remessa.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.163 — Pede providências, no sentido de ser remetida a esta diretoria geral a relação dos veículos de tração mecânica e animal pertencentes àquele Instituto e às suas dependências nos Estados.

Idênticos aos:

Instituto de Biologia Animal (1.165).

Instituto de Biologia Vegetal (1.164).

Instituto de Química (1.166).

Instituto de Tecnologia (1.167).

— Ao Sr. Júlio Silvério Gonçalves — Santos:

N. 1.168 — Solicita seja enviada a esta diretoria geral, a certidão de idade, e a caderneta de reservista, ou documento que prove alistamento ou isenção do Serviço Militar.

## Diretoria Geral de Produção Mineral

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL NO IMPEDIMENTO

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1933

Antenor de Sena Aires, procurador de Firmino de Santana, Olímpio José da Rocha e Quineto de Gusmão Rocha, pedindo que lhe seja fornecida por certidão o teor das informações nas quais se baseou o Sr. ministro para indeferir o seu pedido de autorização para pesquisar petróleo, nos terrenos de marinha situados no posto de Sanhipe, Município de Entre-Rios no Estado da Bahia. — Convide-se o requerente a declarar os fins a que se destina a certidão.

Lisâneas de Cerqueira Leite, Jaziel de Cerqueira Leite, Nicolau Augusto Rodrigues e Isabel Rodrigues, pedindo autorização para que possam pesquisar e explorar as minas de sua propriedade na Serra do Assuruá, município de Chique-Chique, Estado da Bahia. — Os requerentes devem apresentar documentos provando terem adquirido os terrenos em questão antes da publicação do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931.

Dia 29

Offícios:

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 69 — Transmite 24 decretos de nomeação dos funcionários da Diretoria Geral, afim de serem registrados nos livros de assentamentos do pessoal do ministério.

N. 70 — Remete as tabelas da proposta de orçamento para as despesas com os serviços da Diretoria Geral no exercício de 1934.

Dia 30

Ao diretor de Águas:

N. 71 — Envia circular n. 1.653, de 5 do mês corrente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, relativa a trabalhos gráficos e especiais a cargo da Imprensa Nacional, e recomenda a sua observância.

Idênticos ao:

Diretor de Minas, diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, diretor do Laboratório Central de Indústria Mineral, diretor da Escola Nacional de Química.

— Ao oficial de Registro de Imóveis, da Segunda Circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo:

N. 72 — Devoe a petição que foi dirigida pelo senhor De Marcos Paris, visto não satisfazer exigências.

— Ao secretário da Viação, Agricultura e Obras Públicas, — Estado do Paraná:

N. 73 — Tendo os senhores A. de Andrade Gama, Cesar Guinle, Sebastião Ferreira Bandeira, Alfonso Gunkel, Coriolano R. Lins e Eduardo Guinle, solicitado autorização para a pesquisa de diamantes e ouro no leito do rio Tibagi, naquele Estado, solicito providências, no sentido de ser esta diretoria geral informada si os terrenos marginais terão passado ao domínio de particulares ou si ainda se acharão no do Estado e si haverá alguma conveniência da ordem pública para não serem atendidas as pretensões dos requerentes.

— Ao diretor da Diretoria de Águas:

N. 74 — Comunica que o senhor ministro em avisos ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Fazenda, resolveu delegar-lhe competência bem como ao seu substituto eventual, para requisição de pagamentos e adiantamentos.

## Diretoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de setembro de 1933

Offícios:

Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Minas Gerais:

N. 1.807 — Remete a autorização número 90, da São Paulo Railway Company, que o habilita a requisitar transportes, em objeto de servio, naquela companhia.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.810 — Pede o pagamento da importância total de 737\$300, de que são credoras as Companhias Paulista de E. de Ferro, São Paulo Railway Company e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado da Paraíba:

N. 1.811 — Remete o conhecimento do despacho, no vapor "Poconé", de 20 volumes contendo o material de laboratório desta Diretoria, de acôrde com a relação inclusa, informando que oportunamente será remetido o material restante.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Minas Gerais:

N. 1.813 — Recomenda enviar ao Sr. Agenor Carlos Verne, de Manhumirim, nesse Estado, 200 quilos de sementes de algodão.

N. 1.814 — Remete cópia da carta do Sr. Manuel Joaquim da Cunha, datada de 18 do corrente, recomendando, outros-

sim, que, dora avante, ao alander os pedidos enviados por esta Diretoria, a ci-entifique disso.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado do Maranhão:

N. 1.816 — Remete o conhecimento do embarque, no vapor "Poconé", de quatro caixas contendo cinquenta mil saquinhos de papel, solicitados no seu telegrama de 27 de julho último.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Estado do Ceará:

N. 1.817 — Idem, idem de triela e saquinhos de papel, solicitados no ofício n. 33, de 23 de agosto último.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.819 — Pede pagamento da importância total de 3:264\$100, de que credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

## Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Correspondência expedida

Dia 19 de setembro de 1933

Offícios:

N. 647 — Ao Sr. inspetor municipal de Veterinária, pedindo o fornecimento de um cavalo para estudos.

N. 648 — Ao Sr. diretor presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, pedindo o cancelamento do item n. 6, do pedido n. 104.073.

Dia 20

N. 649 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo, submetendo à deliberação um requerimento do aluno João Brito Jorge, pedindo lhe sejam abonadas diárias.

N. 650 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, restituindo, informado, o processo vindo com o ofício número 2.431.

N. 651 — Ao Sr. diretor da 2ª Divisão da Comissão Central de Compras do Governo Federal, prestando informação sobre o ofício n. 10.836, dessa Comissão, agradecendo a um convite.

Dia 21

N. 653 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, restituindo, devidamente autenticada, a declaração de família devolvida com o ofício n. 2.409.

N. 654 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira, fazendo uma comunicação sobre empenho de despesa.

N. 655 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, idem, idem.

N. 656 — Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 657 — Aos Srs. Anibal, Teixeira & Comp., autorizando a empregar a matriz de diploma, no de engenheiro agrônomo, do Sr. Nelson Batista Ribas.

Dia 22

N. 658 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, restituindo os documentos vindos com o ofício n. 426 e remetendo uma cópia da informação do professor da 4ª cadeira.

N. 659 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo, solicitando o pagamento de diárias para o Sr. lente da 15ª cadeira.

Dia 23

N. 660 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, enviando nova declaração de família feita pelo conservador-preparador, Sr. Jaime Rodrigo dos Santos.

Dia 25

N. 661 — Aos Srs. Anibal, Teixeira & Comp., autorizando a empregar a matriz de diploma, no de engenheiro-agrônomo, do Sr. João Henrique Raeder, enviando as primeiras vias dos pontos dos funcionários desta Escola, do Curso de Química Industrial, anexo, e do pessoal adido, relativas ao mês de setembro corrente.

N. 663 — Ao Sr. lente da 1ª cadeira, fazendo uma recomendação relativamente à caderneta de assunto de aulas.

N. 664 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, requisitando um adiantamento de 1:200\$, para o 3º escriturário, Sr. Fernando Teixeira de Souza.

N. 665 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomico, idem, idem.

Dia 26

N. 666 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomico, restituindo o processo D. G. A., n. 4.674-33.

N. 667 — Aos Srs. Anibal, Teixeira & Comp., autorizando a empregar a matriz de diploma, no de médico veterinário, do Sr. Tomaz da Rocha Lagôa.

N. 668 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Química Industrial, anexo, relativa ao mês de setembro corrente.

N. 669 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes da Escola, relativa ao mês de setembro corrente.

N. 670 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, enviando a 1ª via da folha de pagamento do pessoal assalariado contratado desta Escola, relativa ao mês de setembro corrente.

N. 671 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomico, enviando as segundas, terceiras e quartas vias dos pontos dos funcionários desta Escola, do Curso de Química Industrial, anexo, e do pessoal adido, relativas ao mês de setembro corrente.

N. 672 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomico, enviando as segundas, terceiras e quartas vias das folhas de pagamento do pessoal assalariado contratado, serventes da Escola e do Curso de Química Industrial anexo, relativas ao mês de setembro corrente.

Requerimentos despachados

Ivens Freitas de Souza, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Maria Helena Faria, pedindo férias. — Deferido.

Dr. Cesar D'Albrieux, lente da 25ª cadeira, pedindo encaminhar uma declaração de família. — Encaminhe-se.

Ricardo Silva, pedindo férias. — Deferido.

Antônio Iglésias de Lima, pedindo expedição de diploma do Sr. Nelson Batista Ribas. — Deferido.

João Henrique Raeder, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes, por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

### Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1933

Avisos:

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 443 — Designando-o para estudar a proposta do Office International Nansen para os refugiados, no sentido de encaminhar para o Brasil mil famílias de refugiados russos, de origem alemã, que, no momento, se encontram desocupadas na Alemanha.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 444 — Designando-o para estudar a proposta do Office International Nansen para os Refugiados, no sentido de encaminhar para o Brasil mil famílias de refugiados russos, de origem alemã, que no momento se encontram desocupadas na Alemanha.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 445 — Solicitando a indicação de um funcionário daquele ministério para, juntamente com o engenheiro Dulfé Pinheiro Machado e o bacharel Afonso de Toledo Bandeira de Melo, respectivamente diretores gerais dos Departamentos Nacionais do Povoamento e do Trabalho, estudar a proposta do Office International Hansen, no sentido de encaminhar para o Brasil mil famílias de refugiados russos, de origem alemã, que no momento se encontram desocupadas na Alemanha.

— Ao Sr. Mário M. de Sousa Freire:

N. 446 — Designando-o para compor a comissão incumbida da regulamentação do trabalho em construção civil, em substituição e durante a ausência do Dr. Eduardo V. Pederneiras.

— Ao Sr. engenheiro civil Francisco Teixeira da Silva Meles:

N. 447 — Convidando-o para fazer parte da comissão especial incumbida de estudar o caso oriundo da reclamação dos empregados da Companhia Docas de Santos, sobre aumento de salários e ordenados.

— Ao Sr. Raimundo Darqui:

N. 448 — Convidando-o para fazer parte da comissão especial incumbida de estudar o caso oriundo da reclamação dos empregados da Companhia Docas de Santos, sobre aumento de salários e ordenados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1933

Offícios:

Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.426 — Comunicando em referência ao ofício n. 1.764, de 19 do corrente mês, no qual participa ao Sr. ministro haver o inspetor médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões, Dr. Augusto Linhares entrado em gozo de nova licença, sem vencimentos, que S. Ex.ª, tomando em consideração a proposta de nomeação do Dr. Paulo Veloso para exercer, interinamente, o referido cargo, com sede em Recife, resolveu aprová-lo, determinando, entretanto, que o novo funcionário só poderá ter exercício na zona de sua inspetoria ou inspeção.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 1.429 — Comunicando que, por despacho de 22 deste mês, resolveu o Sr. ministro atender a solicitação para que seja posto a disposição daquele Instituto, o auxiliar de primeira classe da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, Apúis Fabrizzi.

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 1.427 — Remetendo a portaria de prorrogação do prazo para o 2º oficial José Pedro Soares Buleão, entrar no exercício de seu cargo.

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.428 — Remetendo o decreto de 25 deste mês, que nomeia o mensalista Osvaldo Pereira para exercer o cargo de pedreiro da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.430 — Comunicando que, por despacho de 22 deste mês, resolveu o Sr. ministro atender a solicitação para que seja posto a disposição do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos o auxiliar de 1ª classe da Secretaria daquele conselho, Apúis Fabrizzi.

Ao Sr. Mário Pinto Morado:

N. 1.432 — Comunicando, em referência ao ofício de 26 do corrente mês, sobre a permissão para designar um representante na comissão incumbida de elaborar o reajustamento das funções da Inspetoria de Seguros, que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Indique o representante".

Ao Sr. prefeito municipal de Rio Bonito:

N. 1.433 — Remetendo portarias de 25 deste mês, que nomeiam o Sr. Francisco Moreira Soares Filho e o solicitador Augusto de Magalhães Melo, para exercerem, respectivamente, os cargos de presidente e suplente de presidente da Comissão Mista de Conciliação daquele município.

Ao Sr. prefeito municipal de Itaperuna:

N. 1.436 — Remetendo a portaria de nomeação do Sr. Alvaro de Carvalho para o cargo de suplente de presidente da Comissão Mista de Conciliação de São Sebastião da Boa Vista (4º distrito desse município).

Ao Inspetor regional da 8ª inspetoria:

N. 1.428 — Remetendo cópia da carta em que Joaquim Cardoso dos Santos faz uma denúncia a propósito do horário de trabalho no comércio.

### Departamento Nacional do Trabalho

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

##### Requerimentos despachados

N. 3.558, de 1933 — Afex Abraão. — Compareça-se neste Departamento.  
 N. 4.077, de 1933 — Cruz Júnior & Comp. — Arquive-se.  
 N. 4.093, de 1933 — Lutz, Ferrando & Comp. — Arquive-se.  
 N. 60-S, de 1933 — S. Gonçalves da Cunha. — Arquive-se.  
 N. 446-F — F. A. Barbosa & Companhia. — Arquive-se.  
 N. 4.235, de 1933 — Francisco Cactano de Oliveira. — Arquive-se.  
 N. 1.260, de 1933 — C. M. Silva. — Remeta-se o processo à Casa da Moeda para exame de selo.  
 N. 1.516-A, de 1933 — Alfredo Irmão & Rogério. — Notifique-se a firma Alfredo, Irmão & Rogério para receber o documento de fls., que só nos compete apreciar no momento da fiscalização.  
 Cientifique-se o protocolo geral para que não receba os ditos documentos, por não ser necessário seu arquivamento nesta Inspeção.  
 N. 1.214, de 1933 — Alves Filho & Comp. — Notifique-se a firma para fazer provas das alegações de fls. 4.  
 N. 3.552, de 1933 — Alexandre Pick. — Notifique-se a firma a comparecer neste Departamento.  
 N. 3.166, de 1933 — Representação do Sr. inspetor-chefe ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho (D. Geral). — O Sr. ministro exarou o seguinte despacho:  
 "Os serviços são necessários em Magé, grande centro industrial. Ciente. Arquive-se."  
 N. 3.606, de 1933 — Francisco José Veloso. — Arquive-se.  
 N. 3.585, de 1933 — Halador Lerner. — Arquive-se.  
 N. 3.672, de 1933 — Alves & Natividade. — Arquive-se.  
 N. 20-F — Francisco Eduardo. — Arquive-se.  
 N. 1.092-A. — Antônio Joaquim Barroso. — Arquive-se.  
 N. 112-B — Barroso & Costa. — Arquive-se.  
 N. 7.427 — Pedro Bacos. — Arquive-se.  
 N. 609 — N. Cavalcanti. — A firma deve-se munir de documentos hábeis relativamente ao empregado a quem quer tornar gerente. Comuniquese, feito o que, arquive-se.

Dia 2 de outubro de 1933

#### Térmos de verificação

N. 864-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Cerqueira & Rodrigues. — Notifique-se a firma em questão para que faça prova quanto à transação comercial a que se refere em sua defesa de folhas.  
 N. 521 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Lopes & Sobrinho. — A firma em questão deixou correr o processo a revelia.  
 Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31, do de-

creto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a firma a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias (decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932).

Isto feito, prossiga-se na forma da lei.

N. 498-33 — Autuante, Adão Rocha; autuado, Othonegildo Rocha. — Notifique-se a firma em questão para fazer prova do alegado em sua defesa de folhas 3.

N. 71-33 — Autuante, Bernardo Cezar de B. Carneiro; autuado, A. Gama de Paulo. — A firma em questão deixou correr o processo a revelia.

Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), mínimo do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.

Intime-se a firma infratora a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias, de acordo com o decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Isto feito, prossiga-se na forma da lei.

N. 122-33 — Autuante, Bernardo Cezar de B. Carneiro; autuado, Herminio F. Paiva. — A firma em questão deixou correr o processo a revelia.

Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a firma a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias, de acordo com o disposto no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Isto feito, prossiga-se na forma da lei.

N. 1.021-33 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, A. Transladação. A nomeação de gerente é ato facultado pelo art. 6º do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, não podendo ser infringido isoladamente.

O termo de verificação está incompleto por não esclarecer o mencionado gerente trabalha mais de 8 horas diárias ou não; em caso afirmativo dar-se-ia a infração do artigo 1º, do decreto 22.033.

Volte o presente ao fiscal autuante para, em nova inspeção, lavrar outro termo, caso ainda permaneça a firma infringindo as disposições do mencionado decreto.

N. 1.282-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Castro & Rieiro. — O processo 1.280-33, refere-se à outro estabelecimento da mesma firma, sito à rua da Lapa n. 16.

Considerando que a firma confessa a infração e a alegação de ignorância da lei, não pôde ser atenuante, imponho a firma em questão a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do artigo 31, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a firma infratora a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento, dando-se-lhe

o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias (5), (decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932).

Isto feito, prossiga-se na forma da lei.

N. 1.280-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuante, Castro & Rieiro. — A firma em questão é reincidente.

Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), de acordo com o art. 31, do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a firma infratora a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe um prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias (decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932).

Isto feito, prossiga-se na forma da lei.

N. 1.434-33 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Antônio Rodrigues da Costa. — A firma em questão não se defende do termo de verificação de folhas 2; no arrojado de sua defesa limita-se a fazer extensa defesa da sociedade civil "Estatística Geral do Trabalho", e confessa a infração consignada à folhas 2.

Imponho à firma infratora a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do artigo 31, do decreto 22.033, de 21 de outubro 1932).

Intime-se a firma a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento, marcando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto 22.131, de 1932).

Isto feito, prossiga-se na forma da lei. A firma em questão não contesta a infração.

N. 1.336-33 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuado, Carneira Gil.

De acordo com o parecer supra, imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do artigo 31, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Intime-se a firma infratora a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento, marcando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias (decreto 22.131, de 22 de novembro de 1932).

Isto feito, prossiga-se na forma da lei.

N. 1.436-33 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, A. Moraes & Oliveira. — A firma A. Moraes & Oliveira não de 23 de novembro de 1932).

Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do artigo 31, do decreto 22.033, de 29 de outubro de recolhimento, marcando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias (decreto 22.131, de 22 de novembro de 1932).

Intime-se a firma infratora a comparecer neste departamento afim de receber as guias de recolhimento, marcando-

Isto feito, prossiga-se na forma da lei, se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias (decreto 22.131, de 22 de novembro de 1932).

N. 1.316-33 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Alexandre Quadrado. — A firma em questão, em sua defesa, não contesta a infração.

Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.

Intime-se a firma infratora a comparecer neste departamento, afim de receber as guias de recolhimento, marcando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.)

Isto feito, prossiga-se na forma da lei.

N. 3.061 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Camilo Cuquejo. — A alegação não é aceitável. A convenção do trabalho independe da afiação da tabela horária.

Isto posto, imponho à firma Camilo Cuquejo, sita à rua Sete de Setembro n. 62, a multa de 100\$, mínimo do art. 13 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letra a, do mesmo decreto.

Intime-se a firma em questão a comparecer neste departamento, para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª seção, para os devidos fins.

N. 4.948 — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuado, Augusto Dias Quelhas. — A vista da informação fiscal, declarando que a firma Augusto Dias Quelhas, sita à rua Visconde de Itaúna n. 24, não tem empregados e como tal não está sujeita às prescrições determinadas no decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, julgo insubsistente o termo de folhas 2.

Feitas as anotações, archive-se.

N. 1.705 — Autuante, Jaci Magalhães; autuados, Duarte Ferreira & Comp. — As alegações de defesa estão destituídas de prova.

Imponho à firma Duarte Ferreira & Comp., sita à rua República do Peru n. 14, a multa de 100\$, mínimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letras a e b, do mesmo decreto.

Intime-se a infratora a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª seção, para os devidos fins.

N. 827-33 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, José Barros. — O documento de fls. 5, isto é, o recibo, é gracioso.

Diz a defesa, que está datada de 13 de julho, que o empregado despediu-se do serviço no dia "10 do mesmo mês"; e o recibo que o infrator junta como elemento subsidiário de provas às suas alegações é datado de "10 de junho", ou seja, um mês de diferença.

O documento em apreço prova que o infrator agiu de má fé e como tal não

pode este departamento isentá-lo das penas da lei.

Isto posto, e atendendo à gravidade do fato, imponho à firma José Barros, estabelecida à rua Marquês de Abrantes n. 75, a multa de 500\$, pena média prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, alínea a, do mesmo decreto.

Intime-se a firma em questão a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª seção, para os devidos fins.

Feitas as anotações, intimações e inscrição da multa, si necessário for, remeta-se o processo à Recebedoria Fiscal para ser cobrado, na forma regulamentar, o selo do recibo (fls. 5), que não está inutilizado, como expressamente determina o Regulamento do Selo.

N. 2.416 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Fontoura, Estrela & Comp. — À vista do parecer dos senhores atuantes, das razões do termo de fls. e da conclusão do informe supra, imponho à firma Fontoura, Estrela & Comp., sita à rua Cosme Velho n. 106, a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.032, de 20 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letras a e b do citado decreto.

Intime-se a firma a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª seção, para os devidos fins.

N. 1.695 — Autuante, Jaci Magalhães; autuados, José Marques & Loureiro. — A alegação de defesa não é de molde a invalidar o termo de fls.

Imponho à firma José Marques & Loureiro, sita à rua República do Peru n. 10, a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letras a e b do mesmo decreto.

Intime-se a firma em questão a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, remeta-se o processo à 2ª seção, para os devidos fins.

N. 4.951 — Autuante, Paulo Burlamaqui; autuado, A. Amoreli. — A vista do informe fiscal, declarando não ter a defendente, A. Amoreli, estabelecida à rua Visconde de Itaúna n. 10, qualquer espécie de empregado e, como tal, isenta das obrigações estatuídas no decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932, julgo improcedente o termo de fls. 2.

Feitas as anotações, archive-se.

N. 69 — Autuante, Otonegildo Rocha; autuado, Osvaldo de Sousa Oliveira. — A infração está confessada.

Imponho à firma Osvaldo de Sousa Oliveira, sita à rua Diomedes Frota n. 423 (Leão de Itararé), a multa de 100\$000, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do decreto n. 32, letra a.

Intime-se a infratora a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento da multa que lhe foi imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª seção para os devidos fins.

N. 49 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Antônio da Costa. — A defesa confessa a infração.

Imponho à firma Antônio da Costa, sita à rua Catumbi n. 75, a multa 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1º e 32, letras a e b do mesmo decreto.

Intime-se a infratora a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento da multa que lhe foi imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se à 2ª Seção para os devidos fins; outrossim, após as intimações, encaminhar o processo à Recebedoria Federal, para ser cobrado com revalidação o selo do requerimento da defesa que não está inutilizado na forma da lei.

N. 64 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, João Venâncio da Silva. — O fato de declarar a defesa que o menor encontrado trabalhando no seu estabelecimento é um seu sobrinho, que vive as suas expensas, não invalida o termo de fls., mormente, quando tais alegações estão destituídas de prova.

Isto posto, imponho à firma João Venâncio da Silva, sita à rua Estevão, 53 (Bangü), a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letras "a" e "b", do mesmo decreto.

Intime-se a firma a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa que lhe foi imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias, para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Dec. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª Seção, para os devidos fins.

N. 32 — Autuante, Antônio Bento; autuados, B. Herzog & Comp. — A defesa confessa que no ato da lavratura do termo, não possuía a firma em questão o quadro competente, e, bem assim, que os livros não estavam escriturados.

Isto posto, imponho à firma B. Herzog, sucessora de B. Herzog & Comp., sita à rua General Câmara, 241, a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letras "a" e "b" do decreto citado.

Intime-se a firma a comparecer neste Departamento para receber as guias do

recolhimento da multa que lhe foi imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decr. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª Secção para os devidos fins.

N. 2.189 — Autuante, Jaci Magalhães; autuados, D. Sousa & Maia. — A firma D. Sousa & Maia, sita à travessa do Ouvidor, 8, confessa a infração.

Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letras "a" e "b", do mesmo decreto.

Intime-se a infratora a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de 10 dias, para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decr. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª Secção para os devidos fins.

N. 19 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Vieira Camões & Comp. — A firma Vieira Camões & Comp., sita à rua Conselheiro Saraiva, 25, 1ª A, nenhuma razão apresentou capaz de invalidar o termo de fls.

Isto posto, imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31, do dec. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração das letras "a" e "b" do mesmo decreto.

Intime-se a firma a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa que lhe foi imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco (5) dias, de acordo com o disposto no art. 2º do dec. 22.131, do mesmo decreto.

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª Secção para os devidos fins.

N. 35 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Bonat & Comp. — A defesa confessa a infração.

Imponho a firma Donat & Comp., sita à rua São Bento n. 19, a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32, letras "a" e "b", do mesmo decreto.

Intime-se a firma a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa que lhe foi imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decr. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª Secção para os devidos fins.

N. 36 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Alves Veira & Comp. — Proceda o termo de verificação, à vista dos termos da defesa que confessa a infração.

Isto posto, imponho a firma Alves Veira & Comp., sita à rua São Bento, 17, a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32, letras "a" e "b", do mesmo decreto.

Intime-se a firma a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa que lhe foi imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depó-

sito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias. (Decr. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª Secção, para os devidos fins.

N. 1.707 — Autuante, Jaci Magalhães; autuado, Aristolino Belia. — O signatário da defesa de fls. 4, assinou o requerimento por procuração sem juntar o mandato. Ainda assim, as alegações aduzidas não anulam a razão de ser do termo de fls. 2.

Isto posto, imponho a firma Aristolino Belia, sito à rua Republica do Perú número 40-1º andar a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32, letras "a" e "b", do decreto citado.

Intime-se a infratora a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de 10 dias, para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias (decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª Secção, para os devidos fins.

N. 3.286 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, A. M. Vale & Comp. — A firma infratora só cumpriu o dispositivo legal, depois de compelida para fazê-lo, pela fiscalização.

"Tornante" ou não, faltava a prova da alegação, e ainda assim não invalidava o termo de fls.

À vista do exposto, imponho à firma A. M. Vale & Comp., sita à rua dos Inválidos n. 98, a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do artigo 32, dito, artigo 1º do decreto citado.

Intime-se a firma infratora a comparecer neste Departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de dez dias para interpor recurso, mediante depósito prévio, o qual será feito no prazo de cinco dias (decreto n. 22.131, de 1932.)

Publicado o despacho, encaminhe-se o processo à 2ª Secção, para os devidos fins.

### Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de setembro de 1933

A. Montenegro (proc. 12.622/33). — Expeça-se a guia, de acordo com os pareceres.

Monsen & Harris (procs. 12.517 e 12.518/33). — Indeferido, de acordo com os pareceres.

José A. S. Pinto & Comp. (proc. n. 384/33). — Apresentem novo documento regulamentar reconhecido pelo tabelião.

General Electric S/A (proc. 12.967/33), Lívio Benini e Salvador Siddivó (proc. 12.963/33). — Concedo o prazo de 60 dias.

Dr. Antônio Alves Jana (proc. 12.216/33). — Deferido, por trinta dias.

Chame & Comp. (proc. 13.288/33). — Prestem esclarecimentos.

Arlindo Pacheco & Com. (proc. 6.792/31). — Apresentem nova descrição reproduzindo integralmente o clichê.

Dr. Fernando Pedrosa & Com. (proc. n. 143/29). — Apresentem nova descrição reproduzindo integralmente o clichê.

Mário Pomaro (proc. 3.691/33). — Aguarde solução do processo 7.358, de 1932.

Ricardo Folli (proc. 371/30). — Aguarde-se solução do processo número 7.916.

Roberto Brown (proc. 12.998/33). — Encaminhe-se à Recebedoria do Estado de São Paulo.

Dr. Jaime Ceruti (proc. 9.353/33). — Junte novo instrumento do mandato ratificando expressamente os atos praticados.

Nos termos do artigo 3 do decreto n. 22.990, de 27-7-33 é convidado José Martins de Castro a satisfazer a exigência publicada no "Diário Oficial" de 27 de julho de 1933, dentro do prazo de trinta dias (30).

Nos termos do artigo 4 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933 é convidado o Centro da Indústria de Calçados e Comércio a satisfazer a exigência de 22 publicada no "Diário Oficial" de 24 de maio de 1933.

E. I. Hazan (proc. 7.559/33). — Compareça a este Departamento.

Nos termos do artigo 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933 é convidado Cardoso e Siqueira a satisfazer, dentro do prazo de 30 dias, a exigência de que trata o artigo 108, letra B, do decreto n. 16.264.

Nos termos do art. 3 do decreto número 22.990, de 26/7/33 é convidada a firma Amadeu & Comp., a satisfazer dentro do prazo de 30 dias, a exigência publicada no *Diário Oficial* de 29/8/32.

Garantias de prioridade: Américo de Sousa, para "um novo punho para molas de suspensão elásticas denominadas "Superflex" (depósito n. 12.644). — Deferido.

Maximino Soares, para "um novo meio de funcionamento externo para chuveiro com água fria e quente" (depósito n. 12.787). — Deferido.

Modelo de utilidade: Orlando Ventura e Luis Stingel, para "um novo aparelho giratório para os fins de export mercadorias", (depósito n. 12.442). — Indeferido, por faltar ao pedido o quesito essencial da novidade.

Patente de melhoramentos: Serafim Blasi & Comp., para "uma máquina combinada para beneficiar café", que faz objeto da carta patente n. 17.332 (depósito n. 12.206). — Deferida, de acordo com o laudo técnico.

Privilégios de invenção: Joaquim Menezes, par "um tipo de fogareiro a carvão denominado "Ideal" (depósito n. 12.272). — Rejeito o pedido, de acordo com o art. 43 do decreto 16.264, de 1933.

Byg-Guldenwerke Chemische Fabrik Aktiengesellschaft, para "processo para acelerar a maturação da massa do queijo obtida pela fermentação ácida do leite" (depósito n. 7.519). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "processo para a preparação de matérias corantes azoicas insolúveis na água (depósito n. 12.433). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Dr. Jorge Afonso Franco, para "um produto emulsionável em água, desti-

mado a lavagem, limpeza e brilho de superfícies pintada a tita a óleo, ducos e pinturas similares (depósito 10.446). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Robert Thompson Stewart, para "aperfeiçoamentos no processo e nos meios para a dragagem, limpeza e desobstrução de rios e outros cursos d'água" (depósito n. 8.893). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Maria de las Mercedes de Miguel Barragan, para "suporte melhorado para colocar os originais nas máquinas de escrever" (depósito 12.460). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Hyman Birenberg e Maurice Danglow, para "aperfeiçoamentos em ou referentes a dispositivos sinalizadores destinados a veículos" (depósito n. 12.458). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Angel Valdemarca, para "aparelho automático, aperfeiçoado, para assar e torrar" (Depósito n. 12.498). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Francis John Woodhead, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a refletores luminosos para anúncios, sinais e sinalizar" (depósito n. 12.498). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Paulo Nottebohm, para "um fogão econômico para carvão vegetal, coque e similares" (depósito n. 12.456). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Elise Bendele Schwend, para "aperfeiçoamentos em coberturas ou telhados de vidro e outros envidraçamentos" (depósito n. 11.900). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Georg Friede, para "dispositivo para manipulação de artigos textis" (depósito n. 12.462). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Paul Gamichon, para "processo de transformação em sais solúveis, do chumbo e dos metais contidos nos minérios que contém chumbo" (depósito n. 10.089). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Henrique João Monken e Raul Bastos, para aparelho de medir água denominado Hidrómetro Fox (depósito número 12.063). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Raul Fernandes Lagôa, para "um novo modelo de palitos para sorvete" (depósito n. 578, de São Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Société Anonyme des Papiers "Abadie", para "melhoramento na fabricação de livretos de papel para cigarro" (depósito n. 11.976). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Flores & Irmãos, para "um processo mecânico de secagem e industrialização de banana e seus derivados, por meio de ar quente e do aparelho para aplicação do mesmo processo" (depósito número 11.117). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Bruno Hofflinger, para "aparelho para acumular sangue em determinado ponto do corpo humano" (depósito n. 10.319). — Indeferido, de acordo com o art. 34 n. 1 do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferência de patente:

Needlewoman Limited (processo número 13.063/33 — transferência para o seu nome dos direitos da patente nú-

mero 24.135, de David Archibald MacKeggie). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Dia 29 de setembro de 1933

Francisco Kremela, João Antônio de Sousa Ribeiro, Accounting and Tabulating Machine Corporation, Dr. Renato Vilela, Tefag Textil-Finanz A. G. e Jacobus Gerardus Van Del Bel. — Lavrem-se os termos.

Alberto Succe de Sousa Paiva. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Dr. Otávio Felix Pedroso e Sociedade Etua Limitada. — Publiquem-se os pontos característicos.

Oswaldo Silva Rêgo (processo número 12.323/33). — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Salvador Vassalo e Francisco Côco (processo n. 12.095/33). — Concedo o prazo; publiquem-se os pontos característicos.

Mommsen & Harris (processos números 13.470 a 13.474, 13.476/33). — Expeçam-se guias.

Macial Salaverry (processo n. 12.370, de 1933). — Nelson de Oliveira (processo n. 13.326/33) e Associação Brasileira de Concreto (processo n. 13.274, de 1933). — Juntem-se aos processos.

Karl Weintogl et al., (processo número 13.241/33). — Junte-se ao processo e aguarde-se a apresentação do modelo.

Orlando Soares de Carvalho (processo n. 13.529/33). — Junte-se ao processo e ouça-se os examinadores que opinaram pela denegação do privilégio.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra a, e 53, letra b, do regulamento, os seguintes concessionários de privilégios de invenção e garantia de prioridade:

Willman Xavier & Comp. Ltd., João Abukater e outro, A. Gonçalves Pinto, Manuel Machado, José Fernandes Prieto, The Wahl Company, Erwin Paul Dieseldorff, Jan Cornelis de Nooij e outro, Henrique Campi, Paulo Schmidt, S. I. R. I. Soc. It. Ricerche Industriali, Westinghouse Electric & M. Company, The Vacuum Brake Company Limited, Inventio Société Anonyme, José da Costa Lage Sobrinho, Vittorio Mazzucchelli, Edgard Peine, Alexandre Herz, Austro Daimler Puchwerke A. G., Teh Union Swieh & Signal Company, Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, Mauser & Comp. Ltda., Manuel Figueiredo, Dr. Raul Martin da Cunha Bastos, West's Gas Improvement Company Limited, International Oil Gas Corporation, João Fernandes Pereira Prista, Scheneider & Cie., General Electric S. A. (2 pedidos), João Schettini, Casemiro Beleda, Vicente Giraud, Francisco de Sousa Oliveira e Mario Augusto de Almeida.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia 29 de setembro de 1933

M. Ventura & Comp. (3 requerimentos), Souza, Germano & Comp. (2 requerimentos), M. Martins Ferreira & Companhia (2 requerimentos), Vasconcelos, Carneiro & Comp. (2 requerimentos), Martins Costa & Comp., Edmundo de Castro Lopes, Dale (Fran-

ois), Tide Water Oil Company, A. Bruno de Oliveira e Joaquim Mota. — Lavrem-se os termos e publiquem-se as descrições.

A. Bailly & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publiquem-se a descrição.

Vicente Ribeiro & Carvalho da Fonseca, Limitada (processo 8.257/31). — Satisfaza a segunda parte da exigência do Arquivo, de fls. 9.

Sizenando Rodrigues de Almeida (processo 12.463/33), Rielli, Silveira & Filho (processo 13.036/33) e Hanery Blumenschein (processo 12.632/33). — Expeçam-se guias.

Fábrica Hélios Limitada (processo 12.948/33). — Reconheça a firma e o sinal do tabelião Veiga no documento de fls. 8.

João Barbosa Madureira (processo 12.243/33). — Satisfaza a exigência da informação.

Israel Ferreira (processo 9.191/33). — Cumpra a segunda parte do despacho de fls. 8 v.

Isaac Kogan & Comp., Ltda. (processo 4.445/33). — Satisfaza a exigência constante da informação do Arquivo.

Xavier Irmãos (processo 3.725/33). — Satisfazam a exigência do decreto 20.377, de 1931. O documento anexo ao processo 2.502/32 é relativo à firma Xavier & Irmão.

Domingos M. S. Airoso Barreto (processo 1.868/33). — Cumpra a 1ª parte do despacho de fls. 7 v.

Foi apresentado recurso do despacho que declarou caduca a marca "Icky", requerida por Nova Gomes & Comp., Ltda.

Nicolau da Costa & Comp. (processo 210/33). — Compareçam a este Departamento, afim de tomar conhecimento, dentro do prazo de dez dias, do recurso interposto contra o despacho que mandou registrar sua marca.

Nos termos do art. 3º do decreto 22.990, de 26/7/33, é convidada a firma Leal & Aguiar Ltda. a satisfazer, dentro do prazo de 30 dias, a exigência de que trata o art. 208, letra b, do decreto 16.264.

#### SEÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de um "dispositivo de fechamento", para que pede privilégio de Jacobus Gerardus Van Den Del. (depósito n. 12.862, de 29 de setembro de 1933):

2º, um dispositivo de fechamento, compreendendo uma peça de chumbo ou estanho, destinada a servir de selo, a que se prende e fixa um cordão, tendo a mesma peça uma parte tubular com projeções ou rebarbas internas, que só deixam o cordão passar numa dada direção;

2º, o dispositivo acôrde com o ponto 1º, que se caracteriza por ter uma ilhota numa das pontas do cordão.

Pontos característicos da invenção de "um jogo desportivo", para a qual pediu privilégio Renato Vilela (depósito número 12.864, de 29 de setembro de 1933):

1, um jogo desportivo, compreendendo um estrado oblongo com anteparas laterais, ligado em nível com um palco ou

similar; uma gaiola de malha de arame, disposta verticalmente na parte trazeira do estrado, aberta na frente e tendo janelas de serventia nos lados; baias ou divisões dispostas na parede transversal extrema do estrado; furos, praticados no estrado dentro de cada baia; umas caixas verticais que descem de cada furo das baias; uns contactos eléctricos dispostos verticalmente numa das paredes internas de cada caixa vertical; uns condutores eléctricos que ligam estes contactos com umas lâmpadas exteriores; um fundo móvel, constituindo o fundo de todas as caixas verticais; um fundo inclinado e fixo, por baixo do fundo móvel, desembocando numa caixa coletora, exterior; uma calha transversal, vinda de uma caixa de suprimentos para a caixa coletora; umas calhas, correndo nas paredes longitudinais e externas do estrado, por onde as bolas jogadas são reenvidadas para a cabeceira do estrado; umas bolas para se disporem em grupo perto das baias, e umas bolas para os lances; um mostrador de vidro, com lâmpadas ligadas electricamente nos contactos das caixas verticais, repetindo os números que marcam as baias e disposto preferivelmente no alto da boca do palco; e um quadro negro para inscrição dos nomes ou outras designações e dos totais dos pontos feitos em cada jogada;

2. o jogo desportivo de acordo com o ponto 1, em que a bola lançada espalha as bolas agrupadas e as impele para as baias numeradas de onde caem para as caixas verticais, ligando os contactos e iluminando automaticamente as lâmpadas correspondentes no mostrador aos números das baias; e em que o número de cada baia poderá ser repetido tantas vezes quantas forem as bolas caídas na caixa respectiva;

3. o jogo desportivo de acordo com os pontos 1 e 2, em que as bolas caídas nas caixas são retiradas, deslocando-se manualmente o fundo falso, quando então elas caem no fundo inclinado inferior e rolam para as caixas que as coletam, para servirem de novo.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em sistemas de contabilidade e máquinas para este fim, para que pede privilégio Accounting and Tabulating Machine Corporation (deposição n. 12.865, de 29 de setembro de 1933);

1.º, em um dispositivo da classe descrita, a combinação de uma estação que faz uma chamada, adaptada de modo a realizar cálculos numéricos; uma pluralidade de estações chamadas adaptadas de modo a realizarem cálculos numéricos e dispositivos automáticos locais próximos à estação que faz a chamada para determinar os dados dos cálculos a serem feitos pelas outras estações;

2.º, em um dispositivo da classe descrita, a combinação de uma estação que faz chamadas adaptadas de modo a realizar cálculos numéricos, uma pluralidade de estações chamadas para realizarem cálculos com os dados supridos pela estação que fez a chamada e dispositivo junto às estações que fazem a chamada, para verificar os dados supridos, antes do cálculo realizado pelas estações chamadas;

3.º, em um dispositivo da classe descrita, uma estação que faz chamadas, estações que recebem as chamadas, uma ligação automática entre as estações, e um dispositivo local junto à estação que faz a chamada para comandar o número de estações chamadas a serem ligadas à estação que faz a chamada;

4.º, em um dispositivo da classe descrita, uma estação que faz a chamada adaptada de modo a receber os dados transmitidos por uma estação que faz a chamada e dispositivo comandado por um ajustamento de cálculo para interromper a recepção dos dados pela estação chamada;

1.º, em um dispositivo da classe descrita, a combinação de uma estação que faz uma chamada, uma estação chamada, um dispositivo de ligação para as estações e dispositivo de comando de registro à estação que faz a chamada para variar à vontade os dados a serem transmitidos;

6.º, em um dispositivo da classe, a combinação de uma estação que faz a chamada de registro comando, uma estação chamada construtora de um registro múltiplo, e dispositivo automático de ligação entre as estações, sensível aos sinais da estação para iniciar uma ligação;

7.º, em um dispositivo da classe descrita uma combinação de uma estação que faz a chamada, uma estação chamada, um dispositivo de ligação para as estações e dispositivos junto à estação chamada para verificar automaticamente os dados transmitidos à estação chamada;

8.º, em um dispositivo da classe descrita, a combinação de uma estação que faz a chamada, uma estação chamada, um dispositivo de ligação para as estações e um dispositivo junto à estação que faz a chamada para comandar automaticamente a desligação em resposta a um sinal partido da estação que faz a chamada;

9.º, em um dispositivo da classe descrita, a combinação de um mecanismo perfurador para registrar os dados de acordo com uma pluralidade de representações de código, uma máquina de calcular para comandar o dito mecanismo perfurador, e um auto perfurador comandado pelo dito mecanismo, para registrar os dados em um código uniforme, independentemente do código registrado pelo dito mecanismo perfurador, incluindo alavancas coletoras;

10. em um dispositivo da classe descrita a combinação de um mecanismo perfurador para registrar dados de acordo com uma pluralidade de representações de código, uma máquina de calcular para comandar o dito mecanismo perfurador e um auto-perfurador comandado pelo dito mecanismo perfurador, para registrar dados em um código uniforme, compreendendo um dispositivo para representar cada dígito por 2 perfurações, independentemente do código registrado pelo dito mecanismo perfurador, incluindo alavancas coletoras;

11. em um dispositivo da classe descrita, a combinação de um transmissor e de um receptor e um dispositivo junto ao receptor para comandar a transmissão de cada símbolo, de uma pluralidade de símbolos, pelo transmissor, incluindo relais;

12. em um dispositivo da classe descrita, a combinação de um transmissor adaptado a transmitir uma pluralidade

de símbolos de dados por meio de uma série predeterminada de impulsos, um receptor e dispositivo junto a ele para dar sinal ao transmissor para transmitir cada impulso ou impulsos representando um símbolo de dados;

13. em um dispositivo da classe descrita, a combinação de uma pluralidade de transmissores adaptados de maneira a receberem uma pluralidade de cartões de identificação e converter as indicações nelles contidas em impulsos eléctricos, uma pluralidade de peças perfuradoras de cartões sensíveis aos impulsos eléctricos, dispositivo para ligar um dos ditos transmissores a um dos ditos dispositivos de perfuração ao serem introduzidos os cartões no transmissor, e dispositivo na dita peça perfuradora para desligar esta última do dito transmissor ao se completar corretamente a perfuração de um outro cartão;

14. em um dispositivo da classe descrita, um transmissor que opera com as perfurações de um cartão, um auto-perfurador registrador que responde aos sinais do dito transmissor, e dispositivo que coopera com o dito perfurador para verificar a correção das perfurações de um cartão e evitar que saia um cartão do dito transmissor até que um cartão seja corretamente perfurado no dito perfurador;

15. em um dispositivo da classe descrita uma pluralidade de transmissores respectivamente adaptados a transmitirem um código eléctrico de uma pluralidade de cartões de identificação, um auto-perfurador adaptado de modo a perfurar um único cartão em resposta ao dito código eléctrico, e dispositivo de ligação adaptado para ligar o dito transmissor ao dito perfurador, dispositivo no dito transmissor adaptado de modo a acionar o dito condutor quando e só quando um completamento de cartões é nele colocado, dispositivo no dito perfurador para verificar a correção da perfuração do cartão, e dispositivo para desligar o dito perfurador do dito transmissor quando um cartão tenha sido perfurado corret e completamente;

16. em um dispositivo da classe descrita a combinação de uma pluralidade de grupos de diferentes tipos de dispositivos de transmissão de códigos adaptados de modo a transmitirem maiores ou menores porções de um único código eléctrico, uma pluralidade de grupos de dispositivos sensíveis ao dito código, sendo os respectivos grupos adaptados de modo a responderem a maiores ou menores porções do dito código e dispositivo de ligação entre os ditos transmissores e ditos dispositivos, tendo meios para ligar os vários tipos de transmissores aos tipos apropriados de peças sensíveis, de maneira que cada tipo de transmissor será ligado ao mais simples dispositivos desde que haja um livre e será ligado a um receptor mais complexo quando não houver outro mais simples vago;

17. em um dispositivo da classe descrita, uma peça transmissora adaptada de modo a converter indicações em um cartão em indicações eléctricas de código, sendo as respectivas indicações convertidas em código em sequência; uma peça perfuradora que responde ao dito código, dispositivo de ligação entre eles,

o dispositivo na dita peça transmissora para transmitir códigos correspondentes às indicações respectivas numa sequência adequada ao dito perfurador independentemente da sequência em que se deram as indicações no dito transmissor.

18, em um dispositivo da classe descrita, uma peça transmissora adaptada para converter indicações em cartões em indicações elétricas de código, sendo as respectivas indicações convertidas em código numa sequência, um auto perfurador sensível ao dito código, dispositivo de ligação entre eles, e dispositivo na dita peça transmissora para transmitir códigos correspondentes às respectivas indicações em uma devida sequência para o dito perfurador independentemente da sequência pela qual se deram as indicações no dito transmissor e dispositivo no dito perfurador para adicionar outras indicações no processo de perfurar, independentemente do código do dito transmissor;

19, em um dispositivo da classe descrita, um dispositivo de transmissão de código sensível às indicações de um cartão de um tipo predeterminado, um auto perfurador registrador adaptado de modo a perfurar cartões de um tipo diferente, dispositivo automático de ligação entre eles e dispositivo para converter o código transmitido pelo transmissor em qualquer um de uma pluralidade de códigos adaptados de modo a operarem o dito perfurador;

20, em um dispositivo da classe descrita, em combinação, uma pluralidade de tipos de peças de transmissão de códigos, sendo alguns deles adaptados de maneira a transmitir impulsos de códigos correspondentes às perfurações em um cartão, sendo outros adaptados de maneira a transmitir um código correspondente às perfurações em um cartão tabulador e também correspondente aos movimentos de chaves neles contidas, sendo outros ainda adaptados de maneira a transmitirem impulsos de código correspondentes somente aos movimentos das chaves, e uma pluralidade de tipos de peças auto-perfuradoras adaptadas de modo a responderem a impulsos de código transmitidos por vários tipos de transmissores de código, dispositivo para o estabelecimento automático de ligações individuais entre os ditos transmissores e os ditos perfuradores, e dispositivo para romper as ditas ligações pela operação do dito perfurador ou de uma chave no dito transmissor de acordo com o tipo de código transmitido.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositada na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 5 de janeiro de 1933, sob n. 650.238.

Pontos característicos da invenção de "um acendedor para lenha, carvão ou coque" denominado "Acendedor Etna", para a qual requer privilégio a Sociedade *Etna Limitada* (depósito 621, de 18

de agosto de 1933 — efetuado na Junta Comercial de S. Paulo):

Em resumo, reivindicamos como pontos característicos deste invento:

1º, um acendedor para lenha, carvão ou coque, denominado "Acendedor Etna", constituído por uma chapa virada em formato de cilindro, prisma, cubo, pirâmide, cone ou semelhante, tendo em todas as suas faces, rasgos com as tiras viradas, em formato de paletas de veneziana;

2º, um acendedor para lenha, carvão ou coque, denominado "Acendedor Etna", de acordo com o ponto precedente, tendo a junta que fecha a periferia lateral, dobrada, soldada ou cravada, partindo dessa junta, a alça para o manejo do acendedor;

3º, um acendedor para lenha, carvão ou coque, denominado "Acendedor Etna", de conformidade com os pontos precedentes, construído em qualquer material adaptável, seja fundido ou batido;

4º, um acendedor para lenha, carvão ou coque, denominado "Acendedor Etna", aplicado, fundido junto às grelhas de qualquer fogão, seja este de lenha, carvão ou coque.

Pontos característicos da invenção de "Retificador Respiratório", para a qual requer privilégio Dr. Otávio Felix Pedroso (depósito 625, de 28 de agosto de 1933 — efetuado na Junta Comercial de S. Paulo):

1º, um aparelho para colocar sobre as vias respiratórias para retificar e, desenvolver a respiração;

2º, um aparelho para graduar a rapidez de entrada e saída do ar dos pulmões;

3º, um aparelho para retificar e desenvolver a respiração pulmonal de construção igual ou diferente, com ou sem máscara, do tipo do ilustrado no desenho que acompanha este pedido e de acordo com o memorial descritivo de invenção.

#### SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1933).

Descrição da marca para que pediu registro Martins Costa & Companhia, destinada a artigos da classe 37 (depósito n. 27.528, de 29 de setembro de 1933):

Consiste numa oval com moldura preta. No interior da mesma encontra-se uma pirâmide, onde sobressai do lado esquerdo a figura de uma "Esfinge". Em sentido horizontal acompanhando a pirâmide lê-se em caracteres comuns a palavra "Esfinge" (característico principal da marca). Na parte inferior e paralelamente à pirâmide, vê-se uma faixa grossa e sob a mesma os dizeres: "Indústria Brasileira".

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 37, a saber: lenços, roupa branca para uso pessoal e de cama e mesa, podendo ser aplicada em faturas, etiquetas, papéis de escritório, reclames, anúncios e letreiros luminosos.

Descrição da marca para que pediram registro M. Ventura & Companhia, des-

tinada a artigos da classe 10 (depósito n. 27.529, de 29 de setembro de 1933):

Consiste nos dizeres característicos: "Casa Saldanha". Consta a etiqueta, na figura de um retângulo em sentido horizontal, dentro do qual lêem-se os dizeres característicos "Casa Saldanha". Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de cirurgia incluído na classe 10, a saber: instrumentos, aparelhos e petrechos para cirurgia ou para curativos, ou em relação a saúde do homem ou dos animais, podendo ser usada em todos os seus impressos, rotulagens, anúncios, letreiros, taboletas, notas, faturas, sendo válida em todo o território nacional.

Descrição da marca para que pediram registro M. Ventura & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra "j" (depósito n. 27.530, de 29 de setembro de 1933):

Consiste na palavra característica "Vera".

Consta a etiqueta em uma moldura retangular formada por um traço duplo, dentro da qual se lê a palavra característica "Vera".

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir termômetros de toda a espécie, incluído na classe 50 "j", podendo ser usada em todos os seus impressos, rotulagens, anúncio, letreiros, taboletas, notas, faturas, sendo válido em todo o território nacional.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Sousa, Germano & Comp., destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 27.532, de 29 de setembro de 1933):

Consiste de um estreito rótulo, guardado de filetes, contendo em um quadro a figura em busto de uma mulher chinesa, acima dessa figura vê-se, em uma faixa, o nome característico "Ólio Chinês", e, abaixo, diversos dizeres.

A marca, que poderá variar de cor e dimensões, servirá para distinguir uma qualidade de óleo perfumado, para os cabelos, de seu fabrico e comércio, na classe 48.

A referida marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 15 de abril de 1918, sob n. 13.087.

Descrição da marca para que pediram registro Sousa, Germano & Comp., destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 27.533, de 29 de setembro de 1933):

Consiste no nome característico Epi-dermol sobre uma linha reta horizontal.

A marca que poderá variar em cor e dimensão servirá para distinguir perfumarias e preparados dentífricos de seu fabrico e comércio, incluídos na classe 48.

A referida marca é apresentada em renovação da marca n. 12.010, registrada em 1 de março de 1917.

Descrição da marca para que pediram registro M. Martins Ferreira & Companhia, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 27.535, de 29 de setembro de 1933):

Consiste no nome "Severa" entre aspas e sublinhada por um traço, tendo

sob ela a palavra Rio, também sublinhada.

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir produtos de sua indústria e comércio, incluídos na classe 38 (Perfumarías em geral) de acôrdo com o regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro Vasconcelos, Carneiro & Companhia, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 27.536, de 29 de setembro de 1933):

Consiste na palavra característica "Tifovan", disposta sobre um traço horizontal. Sob este traço lê-se o nome do proprietário do produto e o seu endereço.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir produtos farmacêuticos (classe 3), da fabricação dos requerentes, sendo usada nos recipientes dos produtos e em todos os impressos de sua propaganda, tais como folhetos, notas, faturas, cartas e anúncios em geral, estampados por qualquer meio de reprodução.

Descrição da marca para que pediram registro Vasconcelos, Carneiro & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 27.538, de 29 de setembro de 1933):

Consiste na palavra característica "Citran" disposta sobre um traço horizontal. Sob este traço lê-se o nome do proprietário do produto e o seu endereço. A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir produtos farmacêuticos (classe 3) da fabricação dos requerentes, sendo usada nos recipientes de produtos e em todos os impressos de sua propaganda, tais como folhetos, notas, faturas, cartas e anúncios em geral, estampados por qualquer meio de reprodução.

Descrição da marca para que pediu registro Edmundo de Castro Lopes, destinada a artigos da classe 36. (Depósito n. 27.539, de 29 de setembro de 1933):

Consiste em um losango formado por uma faixa filetada na parte interior, em linhas curvas concavas, no centro do mesmo, disposta em cruz. Lê-se a palavra característica da marca "Tan-Tan". A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir calçados de sua indústria e comércio, incluído na classe 36 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Dale (Francis), destinada a artigos da classe 48. (Depósito número 27.540, de 29 de setembro de 1933):

Consiste na palavra "Butil". A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir preparados de perfumaria, incluídos na classe 48, da indústria e do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. Bruno de Oliveira, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 27.542, de 29 de setembro de 1933):

Consiste a marca, como vai acima representada, no conjunto formado pela palavra de fantasia "Prurix", entre aspas, e pelos dizeres dispostos em duas

regras "A. Bruno de Oliveira", razão social do depositante, e "Rio de Janeiro", lugar de procedência do produto protegido pela marca.

A marca supra, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico, da indústria e comércio do depositante, incluído na classe 3, e será usado, quer sobre o produto e seus envólucros, quer em papéis de comércio, cartazes, anúncios e outras modalidades de propaganda.

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Mota, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 27.543, de 29 de setembro de 1933):

Consiste nas palavras "Café Santa Terezinha", lateralmente limitadas por duas vinhetas e encimando um painel retangular, representando uma instalação de moagem e torrefação de café.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir "Café", incluído na classe 41, da indústria e comércio do depositante.

Notificação aos depositantes de marcas

De conformidade com o que dispõe o artigo 3º do decreto n. 22.990, de julho de 1933, são convidados os requerentes das marcas de indústria e comércio, abaixo mencionados, a comparecerem a este Departamento, afim de regularizarem o pagamento das taxas dos seus pedidos, dentro do prazo de 30 dias.

Consoante dispõe o art. 6º, do citado decreto, a inobservância do referido prazo importará o arquivamento definitivo dos processos.

*Elephante*, de Guilherme Badler Júnior (6.043-25);

*Veritas*, de Paulino Rossi (6.047-25);

*Perfil de moça*, de Poldina Hut (6.083 de 1925);

*Poldi*, de Poldina Hut (6.085-25);

*Citronea*, de Antônio Pinto Pena (6.095-25);

*Meyer*, de Teodorico Florambel da Conceição (6.113-25);

*Zomol*, de Dr. Luiz de Azevedo Branco (6.149-25);

*Rapidol*, de Gama Machado & Irmão (1.212-25);

*Brillo*, de Gama Machado & Irmão (6.213-25);

*Restaurador das Forças*, de José Vicente Carneiro (6.212-25);

*Pindorama Film*, de Corporação Cinematográfica Rio Grandense Limitada "Pindorama Film" (1.258-25);

*Café Expresso*, de C. Paraventi (6.301-25);

*Cigarros Paraventi*, de C. Paraventi (6.302-25);

*Palma*, de Samuel Scherman (6.303, de 1925);

*Chapéu Xandico*, de Arruda, Prada & Comp. (6.304-25);

*G.B.*, de Galdino de Brito (6.310, de 1925);

*Julgamento de Paris*, de Fernand & Comp. Ltd. (6.311-25);

*Padula*, de Pádula & Comp. (6.335, de 1925);

*Suquinho*, de Stadler & Comp. (6.397, de 1925);

*Distillaria Brasil*, de Joaquim do Carmo (6.430-25);

*Abacutinho*, de Joaquim do Carmo (6.431-25);

*Armazem Flor de Ramos*, de Silvino Teixeira de Carvalho (6.448-25);

*Cham-Pu*, de Fernand & Comp. Ltd. (6.473-25);

*J. M.*, de Luiz Barreto Filho & Comp. (6.498-25);

*Pachá*, de Moreira & Comp. (6.510, de 1925);

*Viuva Gesteira*, de Luiz Barreto Filho & Comp. (6.538-25);

*Centro Mercantil*, de Attar & Comp. (6.530-25);

*O Tijolo Americano*, de Pereira Sales & Comp. (6.540-25);

*Pilulas Santos*, de Bernardino Simões de Figueiredo (6.600-25);

*Serviço "Rowland Hill"*, de Floriano Brandão e Edmur de Aguiar Goulart (6.650-25);

*Amazônia Mesquita*, de José Claudio de Mesquita (6.655[25];

*Curatues*, de Luiz Marie & Companhia (6.660[25];

*Solidum*, de Balduino Weber (6.662[25];

*Santa Rita*, de Durval Mendes de Paiva (6.684[25];

*Diamantina*, de Elias A. Mansur (6.685[25];

*Tito*, de Ismael de Amorim Bezerra (6.726[25];

*Dulcinéa*, de Antônio D'Almeida Sousa (6.729[25];

*Radiador com automóvel*, de Assunção Lara & Fleri (6.738[25];

*Coquixol*, de Benjamin Simen (6.743[25];

*Monte Cristo*, de Garcia Guerrero & Comp. (6.763[25];

*Formicida*, de Godofredo Grubel (6.824[25];

*Esparradrapo adesivo*, de Jorge Ferreira (6.844[25];

*Boas Estradas*, da Associação de Estradas de Rodagem (6.846[25];

*Sempersuper*, de C. Wilkinson & Co. Ltda. (6.847[25];

*Casa Feliz*, de M. C. Pitombo (6.906[25];

*Peitorais de Alcaçuz*, da Grande Manufatura Brasileira de Bonbons (6.848[25];

*Cristal de Frutas*, de Luiz Osvaldo de Carvalho (7.011[25];

*Anjo*, de Vicente Marmo (7.131[25];

*Leuenroth*, de C. Leuenroth Lameira de Andrade (7.133[25];

*O Gaucho*, da Comp. Swift do Brasil (7.162[25];

*Astro Rei*, de Viuva Barbosa & Companhia (7.179[25];

*Casa Londres*, de P. de Carvalho & Companhia (7.191[25];

*M. Americana*, de Manoel da Costa Matos (7.197[25];

*A Manhã*, de Mário Leite Rodrigues (7.230[25];

*O Correio do Povo*, de Mário Leite Rodrigues (7.241[25];

*Cofre Londres*, de Maia, Ribeiro & Passos (7.277[25];

*Rodio Prata*, de Inácio Bastos (7.279[25];

*Retângulo azul sobrepondo círculo vermelho*, de John Baerlein (7.380[25];

*347*, para cartas de jogar, da Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas (7.281[25];

*139*, para cartas de jogar, da Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas (7.282[25];

*101*, para cartas de jogar, da Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas (7.283[25];

*Sudorina*, de René Brosar (7.291[25];

Radio Club, de Antônio Jorge das Neves (7.299/25);

Petroleo e Vegetal, de Abreu & Monte Alegre (7.333/25);

Globo com cornucópia, de Benvenuto Torres Brandão (7.385/25);

Casa Parda, de Gracioso Freitas & Comp. (7.428/25);

Revista de Polícia, de Artur Soares (7.453/25);

Creme Mikador, de Elie Touriel (7.469/25);

Creme Royal, de Elie Touriel (7.468/25);

Creme Parure, de Elie Touriel (7.470/25);

T. S. P., de Alfredo José Alves (7.502/25);

Palácio das Sêdas, de Monteiro & Silva (7.515/25);

Guaraná Rio Branco, de P. Zanotta & Comp. (7.535/25);

Jap. — Refrigerante Futurista, de P. Zanotta & Comp. (7.536/25);

Coquil, de Alice Costa Leite (7.552/25);

Mata-Mosquitos "Imperial", de Ademar da Mota Ferreira (7.562/25);

Coqueluchoidina, de Casemiro José de Campos e Heitor (7.634/25);

Primor, de Coelho Duarte & Comp. (8.034/25);

R. & S., de Ribeiro & Silva (8.041/25);

Star, de Ramiro Santos & Comp. (8.042/25);

L. J. Martins (máquina fotográfica moderna), de L. J. Martins (7.983/25);

Washington, de Washington Ramiro de Castro (7.965/25);

21 (A Paulista), de João Bobadilla & Comp. (7.937/25);

Calunga, de A. C. Pena & Comp. (7.861/25);

Warenzeichen (com um cão), de Wilhelm Hanitzsch (7.859/25);

Vencedor, de A. P. Galiazzi (7.851/25);

Sanagado Matos, de Manufatura Pílulas de Matos Limitada Brasileiras (7.828/25);

Empresa Sul Americana de Propaganda, de Teófilo Nunes & Moraes (7.758/25);

Bolsa Perfume, de Willy Eppenstein & Erich Weise (7.760/25);

Balas Noiva, de José Landucci (7.733/25);

Aperitivo Carajá, de Araújo & Dorça (7.732/25);

Fiação Odete, de Gebran Soubihe & Irmãos (7.730/25);

Guia Automobilístico Brasileiro, de Armando Pamplona (7.729/25);

Gab "Guia Automobilista Brasileiro" de Armando Pamplona (7.728/25);

Mirza, de Mariana Saldanha da Gama (7.716/25);

Fubá Cachorro, de Autur Irineu de Sousa (7.699/25);

Cigarros Timbragem Individual, de Manuel Gaspar Neto (7.643/25);

## Departamento Nacional de Indústria e Comércio

### Requerimentos despachados

Dia 28 de setembro de 1933

Hack, Renner & Comp. — Compareça a esse Departamento.

Dia 30

Marca de exportação. Celestino Duarte d'Azevedo. — Deferido.

Reverêdo & Pradel. — Compareça a esse Departamento.

## Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 29 de setembro de 1933

#### Habilitações a pecúlios:

N. 1.437. — Contr. Américo Firmiano Machado. — A Contadoria, para dar parecer.

N. 1.889. — Contr. Mário de Castro. — A Contadoria, para providenciar.

N. 1.944. — Contr. José Pascoal Spinelli. — Oficie-se, nos termos do pedido.

N. 1.812. — Contr. Ana Mendonça da Fonseca. — Ao Conselho Administrativo.

N. 1.539. — Contr. Henrique da Mota Reimão. — Oficie-se, nos termos do parecer.

N. 1.949. — Contr. Izaias Zonta. — Informe a Contadoria o que consta sobre o signatário do pedido de inscrição em anexo.

#### Processos:

N. 5.720 "Est. 33" — Reg. José Pereira da Silva. — Junte-se à inscrição e diga a Auditoria.

N. 1.245 "PF" 33 — 14 C. da Secretaria dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio. — A Seção de Expediente para providenciar.

#### Declarações de família:

##### Processo:

N. 275 "F" 33 — Contr. Fernando Rodrigues Pereira Junior.

N. 1.203 "A" 33 — Contr. Amélia Ferreira Cavalcanti.

N. 308 "C" 33 — Contr. Claudinor de Souza Lemos.

N. 293 "L" 33 — Contr. Lourival Góes.

N. 175 "S" 33 — Contr. Silvia Louzada Quintela.

N. 216 "R" 33 — Contr. René Descartes de Medeiros.

N. 710 "M" 33 — Contr. Miguel Pedro Barbosa da Silva.

N. 278 "O" 33 — Contr. Odete Magalhães Pinho.

N. 5.903 "Est". — Contr. Joaquim Furtado de Menezes.

N. 924 "J" 33 — Contr. João Baptista Jung.

N. 288 "L" 33 — Contr. Lourival Lopes Fonseca.

N. 5.895 "Est" 33 — Of. 154 da Delegacia Fiscal em Goiás — Contr. Benedito Duarte Monteiro, Euclides Gomes Borba de Siqueira, Alberto Jacobina, Inácio Xavier da Silva, João Rodrigues de Siqueira.

N. 306 "C" 33 — Contr. Carlos Gonçalves.

N. 318 "E" 33 — Contr. Elisabeth Heninger Barbosa.

N. 289 "L" 33 — Contr. Luiz Gonzaga de Assis. — Junte-se à inscrição.

#### Habilitação a pecúlio:

N. 1.119. — Contr. Januario de Souza Soares. — Pague-se.

Dia 30

Portaria n. 66 — O diretor determina que os Srs. funcionários deste Instituto, com urgência, apresentem na Seção de Expediente as devidas informações reclamadas pelas circular n. 2-C-1946 do Ministério do Trabalho, abaixo transcritas:

"Sr. diretor.

De ordem do Sr. ministro e em virtude de solicitação do Ministério da Guerra, deveis enviar, com urgência, às circunscrições de recrutamento militar da sede dessa repartição uma relação dos que nela servem em qualquer caráter, estipendiados pelos cofres públicos.

Dessa relação devem constar nome, filiação (paterna e materna), Estado e Município de nascimento, dia, mês e ano do nascimento, sendo estes elementos registrados em perfeita concordância com as respectivos certidões de idade, e, bem assim, a pretoria ou cartório, o número do livro, termo, folha, além de outros informes julgados necessários.

Tal relação somente contemplará indivíduos menores de 44 anos de idade, e quando algum for reservista, urge que também consigne essa qualidade — abrangendo ainda a mesma relação o pessoal em serviço fora do país. — *Mário de Moraes Paiva*, diretor geral."

#### Inscrição a pecúlios:

Ns. 47.765 — 47.731 — 47.743 — 47.737 — 47.726 — 47.621 — 47.674 — 47.681 — 47.747 — 47.641 — 47.313 — 47.684 — 47.753 — 47.385. — Inscrevam-se.

N. 14.554. — Contribuinte Elísio Monteiro Severino. — Mantenha-se a idade declarada a fls. 2, tendo em vista a certidão junto a fls. 4.

N. 15.741. — Processo n. 5.503 "EST" 33 — Contribuinte Belarmina Adolfo. — Defiro o pedido de fls. 5, tendo em vista o que consta do processo.

N. 43.646 — Processo n. 1.201 "A" 33 — Contribuinte Agnelo de Abreu. — Certifique-se, depois de reconhecida a firma do documento de fls. 4.

N. 31.880 — Contribuinte Eugênia Veglia da Fonseca. — Ao Conselho Administrativo.

N. 509 — Processo n. 273 "C" 33 — Cenira César de Oliveira. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, "ex-vi", do art. 2º, parágrafo único, do dec. 5.407, de 1927, e restitua-se, nos termos do parecer.

N. 43.675 — Processo n. 258 "F" 33 — Contribuinte Frederico de Mesquita. — Restitua-se.

N. 24.033 — Processo n. 1.208 "DJ" 33 — Contribuinte Mário Duffrayer. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta do processo.

N. 24.022 — Contribuinte Virgílio Batista Soares. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta do processo.

N. 24.021 — Contribuinte Manuel José Dias. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta do processo.

N. 23.997 — Contribuinte Benigno de Sousa Junior. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta do processo.

N. 22.831 — Contribuinte José Pedro de Assunção Júnior. — Proceda-se na forma do parecer supra.

N. 24.029 — Contribuinte Carolina de Sousa Ferreira. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta do processo.

N. 24.031 — Contribuinte, Aurelio Antônio da Costa. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta do processo.

N. 24.034 — Contribuinte, Taciano Francisco de Oliveira. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, à vista do que consta do processo.

N. 24.018 — Contribuinte, Antão da Sousa Ferreira. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta do processo.

N. 43.840 — Processo 4.102, contribuinte Antônio Teixeira de Sousa. — À audiência, para dizer.

N. 31.708 — Contribuinte, João Rodrigues Viana. — Restitua-se, nos termos do parecer.

N. 25.760 — Processo 66-“T”-33 — Contribuinte, Teodoro dos Santos Gama. — A vista das informações, nada ha que deferir quanto ao requerido a fls. 14. Arquite-se.

N. 18.213 — Processo 5.050 “Est”-33. — Contribuinte, Sebastião Marques. — A Auditoria para dizer.

N. 47.718 — Contribuinte, Raimundo Gomes Valente. — A Auditoria para dizer.

N. 40.569 — Processo 3.628 “Est”-33. — Contribuinte, Vitoriano Cantanhede de Almeida. — Atenda-se ao pedido de fls. 6, e officie-se, nos termos do parecer.

N. 44.154 — Processo 833 “J”-33 — Contribuinte, José Cláudio da Silva. — Restitua-se.

N. 24.017 — Contribuinte, Antônio José de Castilho Barbosa. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta do processo.

N. 15.180 — Contribuinte, Otávio Barbosa da Veiga. — Retifique-se, tendo em vista a certidão de fls. 9.

N. 24.015 — Contribuinte, Adail Costa. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta do processo.

N. 37.305 — Contribuinte, Maria Amélia da Silva Guimarães. — Dê-se conhecimento à interessada da portaria n. 40, de corrente ano e archive-se.

N. 38.052 — Processo 38 “DF”-33 — Contribuinte, Henrique Fruzzoni. — Arquite-se, tendo em vista os termos da portaria n. 40, do corrente ano.

N. 8.175 — Processo n. 1.604 “DF”-33. — Contribuinte, Regina Leite Ferreira. — Indefiro o pedido de fls. 5, ex-vi da portaria n. 40, do corrente ano.

N. 10.943 — Contribuinte, Antônio Barcelos Junior. — Retifique-se a idade, tendo em vista a certidão junta a fls. 4.

N. 26.063 — Processo n. 881 “J”-33. — Contribuinte, João Mendes de Freitas. — Restitua-se, nos termos do parecer.

N. 31.028 — Contribuinte, Alfredo Lopes da Silva. — Cancele-se a inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta do processo.

N. 21.597 — Processo n. 1.212 “DF”-33. — Contribuinte, Aureliano de Araújo. — Retifique-se.

Portaria n. 67. — Entrando hoje, em gozo de férias o porteiro deste Instituto Duarte Augusto de Figueirêdo, designo para substituí-lo em suas funções, sem aumento de despesa, o contínuo Leovigildo Leal de Almeida.

Habilitação a pecúlio:

N. 1.577 — Contribuinte, Nicolau Cardoso. — Tendo sido autorizado o pagamento reclamado, à fls. 44, por officio de 21 do corrente mês, nada ha que deferir. Arquite-se.

## TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 2 de outubro de 1933

Orlando Orofino, pedindo uma certidão para fazer prova perante a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Declare a qualidade em que requer.

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### Estação Experimental de Cana de Açúcar

CAMPOS — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

End. teleg. — Agristação

Térmo de contrato celebrado entre a Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e as firmas Machado, Viana & Companhia e Salvador Guedes, para o fornecimento de material permanente e de consumo e transformação, durante o corrente ano.

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e tres, presentes, na Secretaria da Estação Experimental de Cana de Açúcar, de Campos, Estado do Rio de Janeiro, o respectivo assistente chefe, apônimo Alexandre Grangier, conforme delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Sr. ministro da Agricultura, e o senhores Carlos Alberto Machado Lopes, socio solidário da firma Machado, Viana & Companhia, legalmente constituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos, da praça de Campos, sob o número mil quatrocentos e setenta e um, e Antônio Reis, representante devidamente habilitado da firma Salvador Guedes, também legalmente constituída e registrada na Junta Commercial do Rio de Janeiro, sob o número cinqüenta e dois mil cento e noventa e sete, acordaram, tendo em vista o resultado da concorrência pública realizada em nove de agosto próximo findo, em virtude do edital publicado no “Diário Oficial” de vinte e cinco de julho último, em assinar o presente contrato tendo em vista a minuta previamente aprovada por este ministério, nos termos das disposições regulamentares vigentes, mediante as seguintes condições:

Cláusula primeira — A Estação Experimental de Cana de Açúcar, de Cam-

pos, contrata com as firmas Machado, Vian & Companhia e Salvador Guedes, daqui por diante denominadas — cada contratante, o fornecimento do seguinte material, constante da relação que acompanhou o edital da concorrência já mencionada e das propostas publicadas na integra, no “Diário Oficial” de quatorze de agosto último: Machado, Viana & Companhia fornecerão os seguintes artigos, números:

|                                                                                                       |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 4. Almotolias de cobre, de 1/4 de litro, uma, doze mil réis.....                                      | 12\$000  |
| 5. Almotolias de cobre, de 1/2 litro, uma, quatorze mil réis.....                                     | 14\$000  |
| 6. Alviões, um,doze mil réis                                                                          | 12\$000  |
| 13. Balaança para pesar correspondência, capacidade de 20 e 2.000 gramas, uma, sessenta mil réis..... | 60\$000  |
| 14. Baldes de ferro zincado para água, um, quatro mil réis.....                                       | 43\$000  |
| 15. Baldes de zinco para lixo, um, vinte mil réis                                                     | 20\$000  |
| 21. Chave inglesa “Greaves”, uma, dezoito mil réis                                                    | 18\$000  |
| 22. Chaleira de ágata, uma, quinze mil réis.....                                                      | 15\$000  |
| 23. Colherinhas de metal branco, para café, dúzia, dez mil réis.....                                  | 10\$000  |
| 32. Compasso para carpinteiro, um, seis mil réis.....                                                 | 6\$000   |
| 34. Diamante para cortar vidro, um, quarenta e cinco mil réis.....                                    | 45\$000  |
| 35. Enxadas marca “Jacaré-tira fogo”, uma, dez mil réis.....                                          | 10\$000  |
| 36. Enxadas dianteiras para cultivador “Planet”, uma, quinze mil réis                                 | 15\$000  |
| 37. Enxades marca “Jacaré”, um, sete mil réis                                                         | 7\$000   |
| 38. Enxó “Greaves”, uma, vinte mil réis.....                                                          | 20\$000  |
| 39. Escala de metro duplo de alumínio, para carpinteiro, uma, dez mil réis.....                       | 10\$000  |
| 40. Espátula para pintor, uma, seis mil réis....                                                      | 6\$000   |
| 41. Filtro “Fiel”, tipo comum, para água, um, cento e oitenta mil réis                                | 180\$000 |
| 42. Facões americanos, “Collins”, para cortar cana, um, cinco mil e quinhentos réis.....              | 5\$500   |
| 43. Ferros para rebóte, de 1” 3/4, um, oito mil e quinhentos réis.....                                | 8\$500   |
| 44. Ferros para rebóte, de 2”, um, dez mil réis..                                                     | 10\$000  |
| 45. Ferros para rebote, de 2/4”, um, doze mil réis                                                    | 12\$000  |
| 46. Ferros para púa, jogo completo, jogo, trinta e dois mil réis.....                                 | 32\$000  |
| 47. Formões de 5/16”, um, três mil réis.....                                                          | 3\$000   |
| 48. Formões de 1/4”, um, três mil réis.....                                                           | 3\$000   |
| 49. Formões de 1 1/2”, um, três mil e duzentos réis.....                                              | 3\$200   |

|                                                                                                          |          |                                                                                                                                                                                                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 50. Formões goivas de 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis.....                                         | 5\$500   | 16. Bite de centro, para carpinteiro, um, dezesseis mil e quinhentos réis                                                                                                                                                                            | 16\$500  |
| 51. Formões goivas de 3/8", um, cinco mil réis...                                                        | 5\$000   | 17. Bite de canto para carpinteiro, um, quinze mil e quinhentos réis ...                                                                                                                                                                             | 15\$500  |
| 53. Foices "Pôrto", n. 8, uma, cinco mil réis .....                                                      | 5\$000   | 18. Bomba "Bennett" para tambor, uma, tresentos e sessenta e cinco mil réis .....                                                                                                                                                                    | 365\$000 |
| 54. Foices "Pôrto", n. 10, uma, seis mil réis....                                                        | 6\$000   | 19. Bule de metal para café, um, dezenove mil e oitocentos réis .....                                                                                                                                                                                | 19\$800  |
| 55. Grosas para carpinteiro, de 10", uma, seis mil réis .....                                            | 6\$000   | 20. Cestas de vime para papéis inúteis, uma, seis mil e oitocentos réis.                                                                                                                                                                             | 6\$800   |
| 56. Grosas para carpinteiro, de 12", uma, oito mil réis .....                                            | 8\$000   | 33. Canivete para enxerto, um, sete mil e quinhentos réis .....                                                                                                                                                                                      | 7\$500   |
| 57. Juntoura para carpinteiro, uma, quinze mil réis .....                                                | 15\$000  | 52. Ferro para soldar, um, onze mil e quatrocentos réis .....                                                                                                                                                                                        | 11\$400  |
| 59. Machado "Collins", tamanho comum, um, quinze mil réis .....                                          | 15\$000  | 58. Luvas de borracha para electricista, com resistencia até 220 volts, par, cento e nove mil réis .....                                                                                                                                             | 109\$000 |
| 66. Pás de bico para atêrro, uma, sete mil réis...                                                       | 7\$000   | 60. Macacões para mecânico, tipo adulto, um, vinte e um mil e oitocentos réis .....                                                                                                                                                                  | 21\$800  |
| 67. Pedra para afiar "Arabe", uma, quinze mil réis .....                                                 | 15\$000  | 61. Martelos com cabeça redonda, para mecânico, um, onze mil e quatrocentos réis .....                                                                                                                                                               | 11\$400  |
| 68. Plaina de volta para carpinteiro, uma, cinco-coenta e cinco mil réis                                 | 55\$000  | 62. Pneumáticos "Good-Year", reforçados, de 30 x 5, um, seiscentos e setenta e oito mil réis.                                                                                                                                                        | 678\$000 |
| 75. Serrote "Greaves", de 20", um, vinte e cinco mil réis .....                                          | 25\$000  | 63. Pneumáticos "Good-Year", de 4-50-20, um, duzentos e cincoenta e oito mil réis .....                                                                                                                                                              | 258\$000 |
| 76. Serrotes "Greaves" de 25", um, trinta mil réis .....                                                 | 30\$000  | 64. Pneumáticos "Good-Year", de 600 x 20, um, quatrocentos e setenta e oito mil réis .....                                                                                                                                                           | 478\$000 |
| 78. Tesoura para cortar grama, com cabo de madeira, uma, vinte e cinco mil réis .....                    | 25\$000  | 65. Pneumáticos "Good-Year", de 32 x 6, um, seiscentos e oitenta e quatro mil réis .....                                                                                                                                                             | 684\$000 |
| 80. Trados "Greaves", de 5/8", um, nove mil réis                                                         | 9\$000   | 69. Pás para erradicar, de 0,18 x 0,28, uma, quatro mil e oitocentos réis .....                                                                                                                                                                      | 4\$800   |
| 81. Trados "Greaves", de 1/2", um, sete mil réis                                                         | 7\$000   | 71. Régua de borracha endurecida, de 40 centímetros, uma, tres mil e oitocentos réis.....                                                                                                                                                            | 3\$800   |
| 82. Trados "Greaves" de 3/4", um, dez mil e quinhentos réis .....                                        | 10\$500  | 72. Régua-escala para mecânico, uma, dez mil e quinhentos réis .....                                                                                                                                                                                 | 10\$500  |
| 83. Trados "Greaves" de 1", um, doze mil réis.                                                           | 12\$000  | 73. Raspadeiras para animais, uma, dois mil e oitocentos réis .....                                                                                                                                                                                  | 2\$800   |
| 84. Trados "Greaves" de 1 1/2", um, vinte e dois mil réis .....                                          | 22\$000  | 74. Raspadeiras "Rogers", para escritório, com cabo de osso, uma, quatorze mil e quatrocentos réis .....                                                                                                                                             | 14\$400  |
| 88. Farrachas e machos de rôsca francesa, jogo completo de 1/16", a 1/2", jogo, cem mil réis .....       | 100\$000 | 77. Sinete de aço, com cabo de madeira, com o título da estação, para lacrar, um, trinta e sete mil e quinhentos réis .....                                                                                                                          | 37\$500  |
| 89. Verrumas, jogo completo, jogo, dez mil réis.                                                         | 10\$000  | 79. Tesouras de primeira qualidade, de 25 centímetros, uma, dezenove mil e quinhentos réis .....                                                                                                                                                     | 19\$500  |
| Salvador Guedes fornecerá os seguintes artigos:                                                          |          | Cláusula segunda — Cada contratante fornecerá o material de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital publicado no Diário Oficial de vinte e cinco de julho último e que ficam fazendo parte integrante do presente contrato. |          |
| 1. Alicates para mecânico, tipo comum, um, tres mil e oitocentos réis.                                   | 3\$800   |                                                                                                                                                                                                                                                      |          |
| 2. Alicates com cabo isolado, para electricista, um, sete mil e novecentos réis .....                    | 7\$900   |                                                                                                                                                                                                                                                      |          |
| 3. Alcometro de "Guy-Lussac", com termometro e tabela de redução, em estôjo, um, trinta e cinco mil réis | 35\$000  |                                                                                                                                                                                                                                                      |          |
| 8. Apoxil para carpinteiro, um, dez mil e oitocentos réis .....                                          | 10\$800  |                                                                                                                                                                                                                                                      |          |
| 9. Aros de 30 x 5 para caminhão, um, cento e oitenta e oito mil réis                                     | 188\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                      |          |
| 10. Aros de 4-50-20 para automóvel, um, cento e trinta e seis mil réis                                   | 136\$000 |                                                                                                                                                                                                                                                      |          |
| 12. Brocas americanas, jogo de 1/16" a 1/4", jogo, onze mil e quinhentos réis .....                      | 11\$500  |                                                                                                                                                                                                                                                      |          |

Cláusula terceira — Os pedidos serão feitos parceladamente, à medida das necessidades da Estação, e entregues dentro do prazo de quinze (15) dias contados da data do recebimento, sob pena de ser o presente contrato rescindido independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista a cada contratante direito a qualquer reclamação.

Cláusula quarta — Os fornecimentos feitos em virtude do presente contrato correrão por conta do artigo primeiro, do decreto número vinte e dois mil quinhentos e nove, de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, verba 2ª, "Diretoria Geral de Agricultura", consignação "Material" e sub-consignações 1) Material permanente e 2) Material de consumo e transformação, em cujos créditos serão empenhadas, conforme o caso, as necessárias importâncias, à medida que forem sendo extraídos os pedidos de fornecimentos.

Cláusula quinta — Para garantia da boa e fiel execução do presente contrato, ficam mantidas as cauções de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, feitas por Machado, Viana & Companhia e Salvador Guedes, para garantia das propostas apresentadas, conforme constam dos conhecimentos de depósitos da Tesouraria Fiscal do Tesouro Nacional, do Estado do Rio de Janeiro, números trinta e um e trinta e dois, de 3 e 4 de agosto último, as quais só serão restituídas depois de efetuados todos os fornecimentos que constituem objeto do presente contrato.

Cláusula sexta — O presente contrato só terá vigor se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sétima — Cada contratante elege para seu domicílio legal a cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, cujo fôro será o competente para dirimir qualquer dúvida que se suscite na execução do presente contrato.

Cláusula oitava — O sêlo proporcional devido pelo presente contrato, será cobrado por ocasião da apresentação das faturas, sendo por este termo cobrada a taxa de duzentos réis (\$200) por linha e mais um sêlo de Educação e Saúde, do valor de duzentos réis (\$200).

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro adequado, desta Estação Experimental de Cana de Açúcar, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas, agrônomo Gastão da Costa Pinheiro e doutor Paulo Bigler, respectivamente, chefe de culturas, interino, e assistente técnico de química desta Estação, e por mim, Roberto Findlay, escrivão da referida Estação, que o lavrei. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de quarenta e seis mil e quatrocentos réis (46\$400). — Machado, Viana & Companhia. — Antonio Reis (pp. de Salvador Guedes). — Alexandre Grangier. — Dr. Paulo Bigler. — Gastão da Costa Pinheiro. — Roberto Findlay. Confere com o original registrado da página 22 a página 25 do livro "Registro de Contratos". Secretaria da Estação Experimental de Cana de Açúcar, de Campos, Estado do Rio de Janeiro, aos 2 dias do mês de outubro de 1933. — Roberto Findlay, escrivão. Visto. — Alexandre Grangier, assistente chefe.

# NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 3 de outubro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 3 às 18 horas do dia 4

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Entre instável e ameaçador com chuvas ; trovoadas possíveis. Temperatura : Ligeiro declínio. Ventos : Predominarão os do quadrante sul, com rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Em geral ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura : Ligeiro declínio.

Estados do Sul — Tempo : Perturbado com chuvas, melhorando no Rio Grande. Trovoadas em S. Paulo e Paraná. Temperatura : Ligeiro declínio até Santa Catarina e estável no Rio Grande. Ventos : De sueste a nordeste com rajadas muito frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 2 às 14 horas do dia 3

O tempo decorreu instável, com chuvas e trovoadas. A temperatura foi estável à noite e declinou de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram : máxima 24.2 e mínima 20.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram : máxima 22.6 e mínima 19.8, respectivamente às 9 horas e 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis, com predominância dos do quadrante sul com rajadas frescas em alguns pontos.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich)—No dia 3 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                       | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|--------------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Fôrça |               |               |                                      | Máxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Manaus (X).....                |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Belém (X).....                 |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| São Luiz (X).....              |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Barra do Corda (X)...          |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Grajaú (X).....                |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Terezina (X).....              |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Fortaleza (Porangaba) (X)..... |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Quixeramobim (X)...            |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Sobral (X).....                |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Iguatú (X).....                |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Natal.....                     | 759.6   | -0.5                  | 28                | 1                     | C       | 0     | 9b            | Chao          | I                                    | 29                | 24     | 0                     | I                 | I                  | I                 |
| João Pessoa (X).....           |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Campina Grande (X)...          |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Recife (Olinda).....           | 59.5    | -0.3                  | 27                | 0                     | C       | 0     | 9b            | Tranq.        | I                                    | 28                | 24     | 0                     | I                 | I                  | I                 |
| Pesqueira.....                 | 58.1    | 0.0                   | 22                | 0                     | E       | 5     | 2a            | —             | B                                    | 33                | 18     | 6                     | B ∞               | B ∞                | B                 |
| Goiana.....                    | 60.0    | —                     | —                 | —                     | NE      | 2     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | B                 | B                  | —                 |
| Garanhuns (X).....             |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Fernando Noronha ...           | 59.6    | 0.0                   | 27                | 0                     | E       | 5     | 5a            | P. vgs.       | B                                    | 28                | 24     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Maceió (X).....                |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Santa Ana do Ipanema (X).....  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Aracaju.....                   | 60.0    | -0.1                  | 27                | 1                     | SE      | 5     | 5b            | —             | I                                    | 28                | 19     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Propriá (X).....               |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| São Salvador.....              | 60.2    | 0.0                   | 25                | 0                     | C       | 0     | 5b            | Chão          | B                                    | 29                | 21     | 0                     | B                 | B                  | I                 |
| B. do Rio Grande ...           | —       | —                     | 30                | 0                     | E       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 38                | 22     | 0                     | B                 | B                  | I                 |
| Caetité (X).....               |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Ilhéus.....                    | 60.3    | 0.7                   | 26                | -1                    | NE      | 2     | 9a            | Tranq.        | B                                    | 31                | 21     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Caravelas.....                 | 59.4    | 0.6                   | 26                | -1                    | N       | 2     | 5b            | Tranq.        | I                                    | 30                | 20     | 0                     | B ∞               | B ∞                | B                 |
| Belo Horizonte.....            | 57.2    | 0.0                   | 25                | -1                    | SE      | 2     | 0             | —             | B                                    | 33                | 21     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Januária.....                  | 55.1    | -0.9                  | 31                | 1                     | C       | 0     | 2a            | —             | B                                    | 37                | 23     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Teófilo Otoni.....             | 57.7    | 1.5                   | 25                | 0                     | NE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 36                | 22     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| São Lourenço.....              | 57.5    | -0.3                  | 23                | -2                    | C       | 0     | 5a            | —             | B                                    | 33                | 14     | 11                    | B                 | B                  | B                 |
| Cambuquira.....                | 57.6    | 0.2                   | 23                | -1                    | SE      | 2     | 9a            | —             | B ∞                                  | 32                | 15     | 0                     | I                 | I                  | I                 |
| Passa Quatro.....              | 59.6    | -0.3                  | 18                | -2                    | C       | 0     | 2a            | —             | B                                    | 30                | 13     | 2                     | B                 | Aot                | B                 |
| Poços de Caldas.....           | —       | —                     | 25                | 2                     | NE      | 2     | 2a            | —             | B                                    | 31                | 15     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Juiz de Fora.....              | 58.7    | -0.1                  | 19                | 0                     | NE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 30                | 16     | 0                     | B                 | B                  | I                 |
| Goiaz.....                     | 60.3    | 1.0                   | 25                | -4                    | C       | 0     | 9a            | —             | B                                    | 35                | 19     | 1                     | B                 | lo                 | At                |
| Catalão (X).....               |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Cuiabá (X).....                |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Corumbá (X).....               |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Aquidauana.....                | 56.2    | —                     | 27                | —                     | —       | —     | 5b            | —             | B                                    | 39                | 19     | 0                     | B                 | I                  | I                 |
| Bela Vista (X).....            |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Gal. G. Carneiro (X).....      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Vitória.....                   | 65.4    | 4.7                   | 26                | 2                     | SE      | 2     | 2b            | Espel.        | B                                    | 26                | 20     | 0                     | I                 | I                  | I,hl              |
| C. Itapeniririm.....           | 61.4    | 0.7                   | 24                | 2                     | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 28                | 18     | 0                     | B                 | B                  | I                 |

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 3 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|-------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                         | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Fôrça |               |               |                                      | Máxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal .....   | 55.3    | -1.2                  | 23                | -1                    | S       | 2     | 2a            | P. vgs.       | B                                    | 26                | 20     | 0                     | B                 | 1002               | Ao°               |
| Campos .....            | 59.1    | -0.5                  | 24                | -1                    | NE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 23                | 20     | 1                     | B                 | 100                | Aot               |
| Friburgo .....          | 58.8    | -0.1                  | 19                | -1                    | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 28                | 15     | 5                     | B                 | 100                | Aot               |
| Petrópolis .....        | 58.2    | -2.0                  | 18                | 0                     | C       | 0     | 5a            | —             | B                                    | 24                | 15     | 3                     | B                 | 100                | Aot               |
| Rezende .....           | 57.8    | -2.1                  | 21                | 0                     | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 29                | 16     | 4                     | B                 | 100                | Aot               |
| Terezópolis .....       | 58.4    | -1.9                  | 20                | 1                     | N       | 2     | 2b            | —             | B                                    | 27                | 15     | 7                     | I                 | 100                | Io                |
| Cabo Frio .....         | 59.4    | -0.8                  | 22                | -2                    | E       | 2     | 9b            | Chão          | I                                    | 25                | 20     | 6                     | I                 | 100                | I                 |
| Angra dos Reis (X) ..   | 59.5    | 0.2                   | 17                | -2                    | SW      | 2     | 9b            | —             | M                                    | 26                | 16     | 0                     | B                 | 100                | I                 |
| S. Paulo .....          | 61.1    | -1.3                  | 21                | 0                     | SW      | 2     | 9b            | Vagas         | I                                    | 25                | 19     | 0                     | I                 | 100                | I                 |
| Santos .....            | 55.9    | 0.3                   | 27                | 0                     | C       | 0     | 9a            | —             | B                                    | 26                | 29     | 0                     | B                 | 100                | B                 |
| Ribeirão Preto .....    | 59.9    | 0.8                   | 20                | -2                    | S       | 2     | 9b            | —             | Mo°                                  | 33                | 18     | 0                     | B                 | 100                | Ao°               |
| S. C. do Pinhal (X) ..  | 59.9    | 0.8                   | 20                | -2                    | S       | 2     | 9b            | —             | Mo°                                  | 33                | 18     | 0                     | B                 | 100                | Ao°               |
| Faxina (X) .....        | 59.9    | 0.8                   | 20                | -2                    | S       | 2     | 9b            | —             | Mo°                                  | 33                | 18     | 0                     | B                 | 100                | Ao°               |
| Campanas .....          | 59.9    | 0.8                   | 20                | -2                    | S       | 2     | 9b            | —             | Mo°                                  | 33                | 18     | 0                     | B                 | 100                | Ao°               |
| Campes do Jordão (X) .. | 59.9    | 0.8                   | 20                | -2                    | S       | 2     | 9b            | —             | Mo°                                  | 33                | 18     | 0                     | B                 | 100                | Ao°               |
| Curitiba .....          | 59.9    | 0.8                   | 20                | -2                    | S       | 2     | 9b            | —             | Mo°                                  | 33                | 18     | 0                     | B                 | 100                | Ao°               |
| Paranaguá .....         | 59.2    | -1.5                  | 18                | -1                    | W       | 2     | 9b            | Tranq.        | Mot                                  | 20                | 18     | 21                    | Io                | 100                | Aot               |
| Guarapuava .....        | 57.0    | 0.7                   | 17                | -1                    | NE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 29                | 15     | 0                     | B                 | 100                | Aot               |
| Palmas .....            | 57.2    | -0.5                  | 16                | 0                     | NE      | 2     | 9b            | —             | Mo°                                  | 27                | 14     | 24                    | I                 | 100                | Aot               |
| Piorlandópolis .....    | 59.1    | -1.2                  | 18                | 1                     | S       | 0     | 9b            | Tranq.        | Mo°                                  | 19                | 17     | 5                     | A                 | 100                | Aot               |
| Lages .....             | 59.5    | 0.7                   | 14                | 1                     | N       | 2     | 9b            | —             | Mo°                                  | 19                | 13     | 72                    | Aot               | 100                | Aot               |
| Herval Novo .....       | 56.6    | —                     | 17                | —                     | NE      | 2     | 9b            | —             | Io                                   | 19                | 16     | 12                    | Io                | 100                | Aot               |
| S. Francisco .....      | 57.6    | -1.9                  | 18                | 1                     | C       | 0     | 9b            | Tranq.        | Mo                                   | 21                | 17     | 62                    | Io                | 100                | Aot               |
| Xanxerê (X) .....       | 59.3    | -0.9                  | 16                | -2                    | E       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 19                | 15     | 25                    | I                 | 100                | Aot               |
| P. Alegre .....         | 59.3    | -0.9                  | 16                | -2                    | E       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 19                | 15     | 25                    | I                 | 100                | Aot               |
| Uruguaiana (X) .....    | 62.4    | -0.6                  | 15                | 1                     | E       | 2     | 0             | —             | B                                    | 18                | —      | 0                     | B                 | 100                | Aot               |
| S. Luiz Gonzaga (X) ..  | 62.4    | -0.6                  | 15                | 1                     | E       | 2     | 0             | —             | B                                    | 18                | —      | 0                     | B                 | 100                | Aot               |
| Santa Vitória .....     | 64.0    | -2.0                  | 16                | 0                     | ENE     | 2     | 0             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | 100                | Aot               |
| Montevideu (X) .....    | 64.0    | -2.0                  | 16                | 0                     | ENE     | 2     | 0             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | 100                | Aot               |
| Buenos Aires .....      | 64.0    | -2.0                  | 16                | 0                     | ENE     | 2     | 0             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | 100                | Aot               |

A temperatura máxima verificou-se em Aquiduaana com 39°.

A temperatura mínima verificou-se em Araranguá com 7°.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuvas; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☼, névoa seca; ☼☼, nevoeiro; ▲, granizo; ☼☼☼, trovoadas com relâmpagos; ☼☼☼☼, relâmpagos; ☼☼☼☼☼, ventania; ☼☼☼☼☼☼, orvalho; ag, aguacéiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar, ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

## Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 2 às 9 horas do dia 3

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, às 9 horas o tempo apresentava-se entre bom e incerto. A temperatura sofreu declínio. Predominaram os ventos do quadrante norte, com rajadas frescas-esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas fracas esparsas em S. Paulo e perturbado com chuvas fortes e trovoadas nos demais Estados. Hoje às 9 horas, o tempo continuava perturbado com chuvas acompanhadas de trovoadas em Santa Catarina e Paraná. A temperatura manteve-se estável no Rio Grande e Santa Catarina e sofreu ligeiro declínio em São Paulo e Paraná. Predominaram os ventos do sueste a nordeste, com rajadas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

| Elementos   | Pão de<br>Assucar | Saenz<br>Penha | Jardim<br>Botânico | Paqueta | Ipanema  | Campo<br>dos<br>Afonso | Deodoro | Bangü | Santa Cruz | Olaria | Campo<br>Grande | Corcovado |
|-------------|-------------------|----------------|--------------------|---------|----------|------------------------|---------|-------|------------|--------|-----------------|-----------|
| Máxima..... | 21.1              | (X) 29.4       | 24.0               | 25.2    | (X) 23.4 | 25.4                   | —       | 25.6  | 25.4       | 25.6   | 25.3            | —         |
| Mínima..... | 17.3              | 19.9           | 18.4               | 20.3    | 19.7     | 20.0                   | —       | 20.2  | 19.3       | 20.2   | 19.1            | —         |
| Chuva.....  | —                 | 0.0            | 0.0                | 0.0     | 0.0      | 0.0                    | —       | 0.0   | 0.0        | 0.0    | 0.0             | —         |

(X) Significa máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

| Estações                     | Obs.  | Diferença<br>em<br>24 horas<br>mt. | Estações                       | Obs.  | Diferença<br>em<br>24 horas<br>mt. |
|------------------------------|-------|------------------------------------|--------------------------------|-------|------------------------------------|
| Bacia Amazônica — Dia 2:     |       |                                    | Rio Paraíba do Sul — Dia 3:    |       |                                    |
| Esperança (X).....           |       |                                    | Guararema .....                | 0.02  | 0.00                               |
| S. P. Olivença .....         | 7.66  | —                                  | Jacarei.....                   | 0.56  | -0.05                              |
| Fonte Boa .....              | 4.76  | 0.02                               | Caçapava.....                  | 0.38  | -0.02                              |
| Tefé .....                   | 6.93  | 0.74                               | Pindamonhangaba.....           | 1.00  | 0.00                               |
| Manaus .....                 | 17.17 | -0.08                              | Guaratinguetá.....             | 1.24  | -0.08                              |
| Porto Velho .....            | 84.57 | 0.80                               | Rezende.....                   | 0.28  | -0.03                              |
| Itacoatiara .....            | —     | —                                  | Barra Mansa (X).....           |       |                                    |
| Parintins (X).....           |       |                                    | Barra do Pirai.....            | 1.02  | -0.04                              |
| Obidos.....                  | 0.56  | 0.04                               | Paraíba do Sul.....            | 0.48  | —                                  |
| Santarém.....                | 0.31  | -0.01                              | Anta.....                      | 0.30  | -0.23                              |
| P. Nacional (X).....         |       |                                    | Porto Novo.....                | 0.24  | -0.05                              |
| Carolina.....                | —     | —                                  | S. Fidélis .....               | 2.10  | 0.80                               |
| Bôa Vista.....               | -0.03 | 0.05                               | Campos.....                    | 6.62  | 0.06                               |
| Imperatriz.....              | 1.00  | 0.04                               | Rio Itajaí-Assú — Dia 3:       |       |                                    |
| Conceição Araguaia.....      | 0.22  | 0.00                               | Barracão.....                  | 1.62  | 0.84                               |
| Cruzeiro do Sul (X).....     |       |                                    | Taió.....                      | 10.76 | 6.48                               |
| S. Felipe (X).....           |       |                                    | Rio do Sul .....               | 7.12  | 4.84                               |
| Rio Branco (X).....          |       |                                    | Hansa (X).....                 |       |                                    |
| Lábrea (X).....              |       |                                    | Subida (X).....                |       |                                    |
| S. Gabriel .....             | 6.53  | —                                  | Aquidabam (X).....             |       |                                    |
| Humaitá .....                | 1.00  | —                                  | Indaial (X).....               |       |                                    |
| Maués (X).....               |       |                                    | Passo Manso .....              | 4.12  | 3.11                               |
| Mjr. Amarante .....          | 1.48  | -0.02                              | Blumenau (X).....              |       |                                    |
| Itaituba (X).....            |       |                                    | Gaspar (X).....                |       |                                    |
| Arumanduba.....              | 3.25  | -0.27                              | Ilhota (X).....                |       |                                    |
| Alta Mira (X).....           |       |                                    | Rios Belmonte Pardo — Dia 3:   |       |                                    |
| Rio S. Francisco — Dia 3:    |       |                                    | Arassuaí (X).....              |       |                                    |
| Pirapora (X).....            |       |                                    | Barra Pontal (X).....          |       |                                    |
| S. Francisco (X).....        |       |                                    | Itinga (X).....                |       |                                    |
| Januária (X).....            |       |                                    | Itaobim (X).....               |       |                                    |
| Carinhanha .....             | 0.46  | 0.16                               | São Pedro (X).....             |       |                                    |
| Rio Branco (X).....          |       |                                    | Bacia Paraná Paraguai — Dia 2: |       |                                    |
| Barra do Rio Grande (X)..... |       |                                    | Três Lagoas .....              | 0.95  | 0.00                               |
| Remanso.....                 | 0.46  | 0.01                               | Pres. Epitácio .....           | 1.25  | 0.71                               |
| Joazeiro (X).....            |       |                                    | Guaira (X).....                |       |                                    |
| Cobrobó .....                | 1.17  | 0.00                               | Porto Mendes (X).....          |       |                                    |
| Paulo Afonso (X).....        |       |                                    | Fós Iguassú (X).....           |       |                                    |
| Piranhas (X).....            |       |                                    | Cuiabá .....                   | 1.53  | 0.16                               |
| Propriá .....                | 0.67  | 0.00                               | S. Luiz Cáceres (X).....       |       |                                    |
|                              |       |                                    | Corumbá.....                   | 4.00  | 0.00                               |

Estado e tendência do nível das águas dos rios.

Bacia Amazônica — Dia 2 — Estacionário em C. do Araguaia. Baixando em Manaus, M. Amarante e Santarém. Subindo nas demais estações.

Rio S. Francisco — Dia 3 — Entrará em ascensão entre Januária e Rio Branco. Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 3 — Continuará em rápida ascensão em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 3 — Não é feita a tendência das águas destes rios, por absoluta falta de informações hidrométricas.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 2 — Estacionário em Três Lagoas e Corumbá. Subindo em P. Epitácio e Cuiabá.

## Sondagens aerológicas por meio de balões pilotes

| Estações              | Hora  | Altitudes |       |       |       |       |       |       |       |           |
|-----------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|
|                       |       | 200       | 500   | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Máxima    |
| Fernando Noronha (XX) | 10.00 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Quixeramobim (X)      | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Natal (XX)            | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Oitáda (XX)           | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Maceió (X)            | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| S. Salvador           | 9.30  | SW 2      | NNE 2 | NE 7  | NE 9  | ENE 8 | —     | —     | —     | —         |
| Cuiabá                | 7.30  | NW 5      | W 5   | WNW 7 | WNW 9 | W 6   | —     | —     | —     | 2.900 ms. |
| Caravelas (XX)        | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| B. Horizonte          | 9.30  | NW 4      | N 6   | NE 4  | N 7   | WNW 8 | —     | —     | —     | 2.400 ms. |
| Vitória               | 9.30  | NW 4      | N 4   | NNW 8 | NNW 8 | WNW 7 | —     | —     | —     | 2.790 ms. |
| Campos (XX)           | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Rio de Janeiro        | 9.30  | S 8       | SE 4  | —     | —     | —     | —     | —     | —     | 600 ms.   |
| Rio de Janeiro (XX)   | 13.00 |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Rio de Janeiro (XX)   | 7.00  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Santos (XX)           | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Curitiba (XX)         | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Florianópolis (XX)    | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |
| Porto Alegre (XX)     | 9.30  |           |       |       |       |       |       |       |       |           |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(\*) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola  
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 4 de outubro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 4 às 18 horas do dia 5

**Distrito Federal e Niterói** — Tempo : Em geral, ameaçador, com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura : Estável. Ventos : Do quadrante sul, com rajadas muito frescas.

**Estado do Rio de Janeiro** — Tempo : Ameaçador, com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura : Estável.

**Estados do Sul** — Tempo : Perturbado até Santa Catarina. Bom, perturbando-se novamente no Rio Grande do Sul. Chuvas e trovoadas. Temperatura : Ligeiro declínio. Ventos : Variáveis, predominando os de sueste a nordeste, com rajadas muito frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 3 às 14 horas do dia 4

O tempo decorreu entre instável e ameaçador com chuvas e trovoadas. A temperatura continuou estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram : máxima 22,2 e mínima 19,4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram : máxima 22,0 e mínima 19,9, respectivamente, às 13 horas e 30 minutos e às 5 horas e 45 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 1 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                       | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|--------------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Fôrça |               |               |                                      | Máxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Manaus.....                    | 758,5   | —                     | 27                | —                     | C       | 0     | 2a            | —             | B                                    | 34                | 23     | 0                     | B                 | I                  | B                 |
| Belém (X).....                 |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| São Luiz (X).....              |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Barra do Corda (X).....        |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Grajaú (X).....                |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Terezina.....                  | 57,6    | —                     | 27                | —                     | N       | 2     | 5b            | —             | B                                    | 36                | 24     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Fortaleza (Porangaba) (X)..... |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Quixeramobim (X).....          |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Sobral (X).....                |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Iguatú (X).....                |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Natal (X).....                 |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| João Pessoa (X).....           |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Campina Grande (X).....        |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Recife (Olinda).....           |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Pesqueira (X).....             |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Goiânia (X).....               | 60,6    | —                     | 21                | —                     | E       | 2     | 5a            | —             | B                                    | 28                | 16     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Garanhuns.....                 |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Fernando Noronha (X).....      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Maceió (X).....                |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Santa Ana do Ipanema (X).....  |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Aracaju.....                   | 59,3    | -0,7                  | 28                | 1                     | NE      | 5     | 2b            | —             | B                                    | 28                | 23     | 0                     | B                 | B                  | B                 |
| Propriá.....                   | 59,5    | —                     | 29                | —                     | SE      | 2     | 5b            | —             | B                                    | 32                | 15     | 0                     | I                 | I                  | B                 |
| S. Salvador (X).....           |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| B. do Rio Grande (X).....      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Caetité (X).....               |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Ilhéus (X).....                |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Caravélas.....                 | 59,8    | 0,4                   | 26                | 0                     | N       | 2     | 2b            | Tranq.        | B ∞                                  | 30                | 20     | 0                     | B ∞               | B ∞                | B ∞               |
| Belo Horizonte.....            | 58,0    | 0,8                   | 20                | -5                    | C       | 0     | 9o            | —             | M ☉                                  | 33                | 18     | 12                    | I ∞               | B ∞                | Aot               |
| Januária (X).....              |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Teófilo Ottoni.....            | 58,0    | 0,3                   | 14                | -1                    | S       | 2     | 9b            | —             | B                                    | 32                | 20     | 0                     | B                 | B                  | I                 |
| São Lourenço.....              | 60,2    | 2,7                   | 17                | -4                    | C       | 0     | 9b            | —             | M ☉                                  | 32                | 17     | 10                    | I                 | I                  | lo                |
| Cambuquira (X).....            |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Passa Quatro.....              | 60,8    | 1,2                   | 17                | -1                    | SW      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 27                | 16     | 9                     | B                 | Aot                | Aot               |
| Poços de Caldas.....           | 58,9    | —                     | 17                | -8                    | SE      | 2     | 9e            | —             | M ☉                                  | 30                | 15     | 3                     | B                 | B                  | Aot               |
| Juiz de Fora.....              | 60,3    | 1,6                   | 19                | 0                     | S       | 5     | 9b            | —             | I                                    | 23                | 15     | 2                     | I                 | I                  | lo                |
| Goiás.....                     | 60,3    | 0,0                   | 25                | 0                     | SE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 34                | 20     | 0                     | I                 | I                  | I                 |
| Catalão (X).....               |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Cuiabá.....                    | 758,3   | —                     | 25                | —                     | C       | 0     | 9a            | —             | B                                    | 38                | 23     | 11                    | I                 | Aot                | lc, I             |
| Corumbá (X).....               |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Aquidauana.....                | 56,6    | 0,4                   | 25                | -2                    | N       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 38                | 22     | 5                     | B                 | I                  | lo                |
| Bela Vista.....                | 56,2    | —                     | 26                | —                     | SE      | 2     | 5a            | —             | B                                    | 36                | 16     | 0                     | B                 | I                  | I                 |
| Gal. G. Carneiro (X).....      |         |                       |                   |                       |         |       |               |               |                                      |                   |        |                       |                   |                    |                   |
| Vitória.....                   | 59,8    | -5,6                  | 23                | -3                    | C       | 0     | 9e            | Espel.        | A                                    | 26                | 21     | 3                     | I                 | Ao                 | Ao                |
| C. Itapemirim.....             | 59,3    | -2,1                  | 22                | -2                    | SE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 27                | 20     | 12                    | B                 | I                  | I                 |

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 4 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

| Estações                | Pressão |                       | Temperatura do ar |                       | Vento   |       | Estado do céu | Estado do mar | Estado do tempo e fenômenos diversos | Temperatura do ar |        | Total de chuva em m/m | Tempo e fenômenos |                    |                   |
|-------------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|---------|-------|---------------|---------------|--------------------------------------|-------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                         | Em m/m  | Diferença em 24 horas | Centígrada        | Diferença em 24 horas | Direção | Força |               |               |                                      | Máxima            | Mínima |                       | Das 9 às 14 horas | Das 14 às 18 horas | Das 18 às 7 horas |
| Capital Federal.....    | 60.8    | 1.5                   | 22                | -1                    | W       | 2     | 9b            | P. vgs.       | I                                    | 23                | 20     | 1                     | I                 | Io                 | Io                |
| Campos .....            | 59.5    | 0.4                   | 24                | 0                     | SW      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 26                | 19     | 1                     | I                 | Ao                 | Io                |
| Friburgo .....          | 59.1    | 0.3                   | 19                | 0                     | S       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 22                | 14     | 0                     | I                 | I                  | I                 |
| Petrópolis .....        | 61.0    | 2.8                   | 16                | -2                    | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 21                | 15     | 0                     | B                 | I                  | I                 |
| Rezende.....            | 60.5    | 2.7                   | 20                | -1                    | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 24                | 18     | 1                     | I                 | I                  | Ao                |
| Terezópolis.....        | 60.7    | 2.3                   | 17                | -3                    | S       | 2     | 9b            | —             | M                                    | 23                | 14     | 0                     | B                 | I                  | I                 |
| Cabo Frio.....          | 59.6    | 0.2                   | 22                | 0                     | W       | 2     | 9b            | Chão          | I                                    | 23                | 20     | 1                     | Io                | Io                 | I                 |
| Angra dos Reis (X) ..   | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| S. Paulo.....           | 61.5    | 2.0                   | 17                | 0                     | SW      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 25                | 16     | 7                     | I                 | I                  | Ao                |
| Santos .....            | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | Chão          | M                                    | 28                | 20     | 3                     | Io                | I                  | Ao2               |
| Ribeirão Preto .....    | 59.7    | 2.8                   | 21                | -6                    | W       | 2     | 9b            | —             | I                                    | 26                | 19     | 6                     | B                 | I                  | Aot               |
| S. C. do Pinhal (X) ..  | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Itaboraí (X).....       | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Campinas .....          | 62.7    | 2.8                   | 18                | -2                    | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 29                | 17     | 14                    | Io                | I                  | I                 |
| Campos do Jordão (X) .. | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Curitiba .....          | 63.1    | 3.2                   | 15                | -1                    | SE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 21                | 13     | 17                    | Aot               | Aot                | A                 |
| Paranaguá .....         | 63.6    | 4.4                   | 18                | 0                     | SE      | 2     | 9b            | Tranq.        | M                                    | 21                | 17     | 18                    | Io                | Io                 | Io                |
| Guarapuava.....         | 60.3    | 3.3                   | 15                | -2                    | E       | 5     | 9b            | —             | I                                    | 24                | 13     | 18                    | Aot               | Io                 | I                 |
| Palmas.....             | 60.6    | 3.4                   | 15                | -1                    | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 17                | 14     | 10                    | Ao                | I                  | I                 |
| Morianópolis .....      | 61.2    | 2.1                   | 16                | -2                    | S       | 2     | 5b            | Chão          | B                                    | 20                | 15     | 9                     | Ao                | Ao                 | Ao                |
| Lages .....             | 62.1    | 2.6                   | 13                | -1                    | NE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 16                | 11     | 8                     | Aot               | I                  | I                 |
| Itajaí Novo.....        | 61.5    | 4.7                   | 19                | 2                     | C       | 0     | 9b            | —             | I                                    | 29                | 15     | 31                    | Io                | Io                 | I                 |
| S. Francisco .....      | 63.5    | 5.9                   | 18                | 0                     | SE      | 2     | 9b            | Tranq.        | I                                    | 19                | 16     | 23                    | Aot               | Io                 | Io                |
| Navegantes.....         | 58.9    | —                     | 16                | —                     | NE      | 2     | 0             | —             | B                                    | 19                | 13     | 49                    | Io                | Io                 | I                 |
| Porto Alegre.....       | 64.6    | 5.3                   | 18                | 2                     | E       | 2     | 5b            | —             | B                                    | 16                | 14     | 0                     | A                 | A                  | Bx                |
| Uruguaiana.....         | 62.6    | 1.8                   | 14                | -1                    | SE      | 2     | 9b            | —             | I                                    | 20                | 12     | 0                     | I                 | I                  | I                 |
| S. Luís Gonzaga.....    | —       | —                     | 15                | —                     | SE      | 2     | —             | —             | B                                    | 21                | 14     | 0                     | I                 | I                  | B                 |
| Santa Vitória.....      | 65.0    | 2.6                   | 17                | -8                    | SE      | 2     | 5b            | —             | I                                    | 20                | 10     | 0                     | B                 | B                  | I                 |
| Montevideo (X) .....    | —       | —                     | —                 | —                     | —       | —     | —             | —             | —                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |
| Buenos Aires .....      | 65.0    | 1.0                   | 16                | 0                     | N       | 3     | 0             | —             | B                                    | —                 | —      | —                     | —                 | —                  | —                 |

A temperatura máxima verificou-se em Três Lagoas com 39° C.

A temperatura mínima verificou-se em Araranguá com 7°.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva; T, trovoada; : : chuviscos; ○ nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; ∪ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à reificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 3 às 9 horas do dia 4

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em várias localidades de Minas Gerais. Hoje, às 9 horas, o tempo era incerto, com chuvas fracas e chuviscos esparsos em Minas Gerais. A temperatura sofreu declínio. Predominaram os ventos do quadrante sul, fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, continuou perturbado com chuvas e trovoadas, tendo ventado fortemente em várias localidades. Hoje, às 9 horas, o tempo era bom em parte do Rio Grande do Sul e incerto com chuvas esparsas, nas demais localidades desta zona. A temperatura sofreu declínio. Predominaram os ventos de sueste a nordeste, com rajadas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

## Postos Termo Pluviométricos do Distrito Federal

| Elementos   | Pão de<br>Assucar | Saenz<br>Peña | Jardim<br>Botânico | Paqueta | Ipanema  | Campo<br>dos<br>Afonso | Deodoro | Bangu | Santa Cruz | Olaria | Campo<br>Grande | Corcovado | Mocanguê |
|-------------|-------------------|---------------|--------------------|---------|----------|------------------------|---------|-------|------------|--------|-----------------|-----------|----------|
| Máxima..... | 20.6              | (x) 25.9      | 22.0               | —       | (x) 24.8 | —                      | —       | —     | —          | 22.3   | 22.5            | —         | —        |
| Mínima..... | 17.4              | 19.1          | 19.1               | —       | 19.9     | —                      | —       | —     | —          | 19.5   | 19.1            | —         | —        |
| Chuva.....  | —                 | 1.3           | 1.7                | —       | 0.5      | —                      | —       | —     | —          | 1.6    | 0.2             | —         | —        |

(x) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

## Serviço hidrométrico

| Estações                         | Obs.  | Diferença<br>em<br>24 horas<br>mt. | Estações                              | Obs. | Diferença<br>em<br>24 horas<br>mt. |
|----------------------------------|-------|------------------------------------|---------------------------------------|------|------------------------------------|
| <b>Bacia Amazônica — Dia 3:</b>  |       |                                    | <b>Rio Paraíba do Sul — Dia 4:</b>    |      |                                    |
| Esperança (X).....               |       |                                    | Guararema.....                        | 0.08 | 0.06                               |
| S. P. Olivença.....              | 7.74  | 0.08                               | Jacarei.....                          | 0.54 | -0.02                              |
| Fonte Boa.....                   | 4.78  | 0.02                               | Caçapava.....                         | 0.30 | -0.08                              |
| Tefe (X).....                    |       |                                    | Pindamonhangaba.....                  | 1.03 | 0.00                               |
| Manaus (X).....                  |       |                                    | Guaratinguetá.....                    | 1.22 | -0.02                              |
| Porto Velho.....                 | 84.60 | 0.03                               | Rezende.....                          | 0.25 | -0.03                              |
| Macatã (X).....                  |       |                                    | Barra Mansa (X).....                  |      |                                    |
| Parintins.....                   | 0.98  | 0.00                               | Barra do Pirai.....                   | 1.01 | -0.01                              |
| Obidos.....                      | 0.51  | -0.05                              | Paraíba do Sul.....                   | 0.44 | -0.04                              |
| Antares (X).....                 |       |                                    | Anta.....                             | 0.22 | -0.08                              |
| C. Nacional.....                 | 0.59  | -0.01                              | Porto Novo.....                       | 0.24 | 0.00                               |
| Carolina.....                    | —     | —                                  | S. Fidelis.....                       | 2.06 | -0.04                              |
| Boa Vista.....                   | -0.01 | 0.02                               | Campos.....                           | 6.57 | -0.05                              |
| Operatriz.....                   | 1.07  | 0.07                               | <b>Rio Itajaí-Assú — Dia 4:</b>       |      |                                    |
| Con.º Arag.....                  | 0.22  | 0.00                               | Barracão.....                         | 1.18 | -0.44                              |
| Cruzeiro do Sul.....             | 1.87  | -0.03                              | Taió (X).....                         |      |                                    |
| S. Felipe (X).....               |       |                                    | Rio do Sul.....                       | 9.12 | 2.00                               |
| Rio Branco (X).....              |       |                                    | Hansa.....                            | 3.86 | 0.36                               |
| Abreia (X).....                  |       |                                    | Subida.....                           | 6.64 | —                                  |
| S. Gabriel (X).....              |       |                                    | Aquidabã.....                         | 6.10 | 1.10                               |
| Humaitã.....                     | 1.50  | 0.50                               | Indaial.....                          | 5.70 | —                                  |
| Maues (X).....                   |       |                                    | Passe Manso (X).....                  |      |                                    |
| Mjr. Amarante (X).....           |       |                                    | Blumenau.....                         | —    | —                                  |
| Altuba (X).....                  |       |                                    | Gaspar.....                           | 9.40 | 0.28                               |
| Arumanduba.....                  | 3.23  | -0.02                              | Ilhota.....                           | 8.26 | —                                  |
| Alta Mira.....                   | 1.36  | -0.02                              | <b>Rio Belmonte Pardo — Dia 4:</b>    |      |                                    |
| <b>Rio S. Francisco — Dia 4:</b> |       |                                    | Arassuaí.....                         | 1.14 | -0.01                              |
| Trapora.....                     | 0.39  | -0.02                              | Barra Pontal.....                     | 0.74 | -0.06                              |
| S. Francisco (X).....            |       |                                    | Itinga (X).....                       |      |                                    |
| Guará.....                       | 0.20  | -0.16                              | Itaobim.....                          | 0.84 | -0.05                              |
| Carinhanha.....                  | 0.62  | -0.16                              | São Pedro.....                        | 1.16 | 0.02                               |
| Rio Branco (X).....              |       |                                    | <b>Bacia Paraná Paraguai — Dia 3:</b> |      |                                    |
| Barra do Rio Grande.....         | 0.60  | 0.09                               | Tres Lagoas (X).....                  |      |                                    |
| Amasso.....                      | 0.46  | 0.00                               | Pres. Epitácio (X).....               |      |                                    |
| Caçadoiro (X).....               |       |                                    | Guaira (X).....                       |      |                                    |
| Abrobo (X).....                  |       |                                    | Porto Mendes (X).....                 |      |                                    |
| Culo Afonso (X).....             |       |                                    | Foz Iguaçu (X).....                   |      |                                    |
| Granhos (X).....                 |       |                                    | Cuiabá.....                           | 1.40 | -0.03                              |
| Propria.....                     | 0.67  | 0.00                               | S. Luiz Cáceres (X).....              |      |                                    |
|                                  |       |                                    | Corumbá.....                          | 3.94 | -0.06                              |

## Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 3 — Baixando em C. do Sul, Obidos, Arumanduba Alta-Mira, e Porto Nacional. Estacionário em Parintins e C. do Araguaia. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 4 — Continuará em ascensão entre Carinhanha e B. R. Grande. Mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 4 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 4 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 4 — Baixando em Arassuaí e Itaobim. Subindo em B. do Pontal e S. Pedro.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 3 — Baixando em Cuiabá e Corumbá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

| Estações                | Hora  | Altitudes |        |        |       |       |       |       |       |           |
|-------------------------|-------|-----------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|
|                         |       | 200       | 500    | 1.000  | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Máxima    |
| Fernando Noronha (X)... | 10.00 |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Quixeramobim (X).....   | 9.30  |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Natal (X).....          | 9.30  |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Olinda (X).....         | 9.30  |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Maceió (X).....         | 9.30  |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| S. Salvador (X).....    | 9.30  |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Cuiabá (X).....         | 7.30  |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Caravelas.....          | 9.30  | NNW 4     | NW 3   | NW 7   | NW 6  | NW 5  |       |       |       |           |
| B. Horizonte (X).....   | 9.30  |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Vitória (XX).....       | 9.30  |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Campos (XX).....        | 9.30  |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Rio de Janeiro (XX).... | 9.30  |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Rio de Janeiro (XX).... | 13.00 |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Rio de Janeiro (O)..... | 21.00 | NNE 1     | NNW 4  | NNE 1  | SSW 6 | —     | —     | —     | —     | 1.500 ms. |
| Santos (XX).....        | 9.30  |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Curitiba (XX).....      | 9.30  |           |        |        |       |       |       |       |       |           |
| Florianópolis.....      | 9.30  | S 6       | SSE 8  | —      | —     | —     | —     | —     | —     | 600 ms.   |
| Porto Alegre.....       | 9.30  | E 7       | ENE 10 | ENE 10 | —     | —     | —     | —     | —     | 1.200 ms. |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

| Praças                          | 90 d/v      | A' vista    |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Sobre Londres.....              | 4 19/128    | 4 15/128    |
| Valor da libra.....             | 57\$853,104 | 58\$292,220 |
| Sobre Paris.....                | —           | \$740       |
| Sobre Itália.....               | —           | \$995       |
| Sobre Alemanha.....             | —           | 4\$510      |
| Sobre Portugal.....             | —           | \$572       |
| Sobre Bélgica (papel).....      | —           | —           |
| Sobre Bélgica (ouro).....       | —           | 2\$645      |
| Sobre Espanha.....              | —           | 1\$580      |
| Sobre Suíça.....                | —           | 3\$670      |
| Sobre Suécia.....               | —           | —           |
| Sobre Noruega.....              | —           | —           |
| Sobre Dinamarca.....            | —           | —           |
| Sobre Síria e Palestina.....    | —           | —           |
| Sobre Tcheco-Slováquia.....     | —           | \$540       |
| Sobre Nova-York.....            | —           | 12\$000     |
| Sobre Montevideu.....           | —           | 7\$300      |
| Sobre Buenos Aires (papel)..... | —           | 4\$700      |
| Sobre Buenos Aires (ouro).....  | —           | —           |
| Sobre Holanda.....              | —           | 7\$642      |
| Sobre Japão.....                | —           | 3\$590      |
| Sobre România.....              | —           | —           |
| Sobre Canadá.....               | —           | —           |
| Sobre Austria.....              | —           | —           |
| Sobre Chile.....                | —           | —           |

Moedas

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Vales-ouro, por 1\$000..... | 6\$554  |
| Dollar (papel).....         | 15\$000 |

|                     |        |
|---------------------|--------|
| Escudo (papel)..... | \$680  |
| Lira (papel).....   | 1\$180 |

BOLSA

Apólices:

|                                                                      |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| Uniformizadas de 5%, miudas.....                                     | 860\$000   |
| Uniformizadas de 1:000\$000, 5 % .....                               | 870\$000   |
| Diversas emissões de 5%, miudas, nom. ....                           | 860\$000   |
| Diversas emissões, 1:000\$. 5 %, nom. ....                           | 865\$000   |
| Diversas emissões de 1:000\$. 5%, port. ....                         | 867\$000   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7%, (1921).....        | 1:000\$000 |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, 7%, (1930).....          | 505\$000   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7%, (1930).....        | 1:010\$000 |
| Empréstimo municipal de 1906, port.....                              | 158\$000   |
| Empréstimo municipal de 1917, port. ....                             | 158\$000   |
| Empréstimo municipal de 1920, port. ....                             | 159\$000   |
| Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto número 1.535).....        | 181\$000   |
| Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto número 1.622).....        | 166\$000   |
| Empréstimo municipal de 8%, port. (decreto número 1.933).....        | 191\$000   |
| Empréstimo municipal de 8%, port. (decreto número 2.093).....        | 191\$000   |
| Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto número 2.339).....       | 178\$000   |
| Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto número 3.264).....        | 172\$000   |
| Empréstimo municipal de 1931, port. ....                             | 185\$500   |
| Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6%, nom. ....                   | 660\$000   |
| Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7%, port. (decreto n. 9.661)..... | 903\$000   |
| Obrigações do Tesouro de Minas Gerais, 1:000\$, 9 %                  | 1:053\$000 |
| Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port. ....                    | 101\$000   |

## Bancos:

Preço dos Funcionários Públicos..... 46\$500  
Preço do Brasil..... 393\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

Em data de hoje, foi nomeado adjunto do corretor de valores públicos desta praça, Juvenal de Queiroz Vieira, o Sr. Jules Henri Cazés.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

## MERCADO DISPONÍVEL

## Movimento dos dias 2 e 3

## Café

|                                                        | Sacões  |
|--------------------------------------------------------|---------|
| Arrecadada em 2 de outubro de 1933.....                | 36.414  |
| Em 4 de outubro de 1933.....                           | 5.584   |
| Total.....                                             | 1.500   |
| Em igual período de 1932.....                          | 25      |
| Diferença para mais em 1933.....                       | 14      |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de outubro de 1933..... | 473.694 |
| Em igual período de 1932.....                          |         |
| Diferença para mais em 1933.....                       |         |

Mercado calmo.

## Preços por 10 quilos:

|                                                        |        |
|--------------------------------------------------------|--------|
| Arrecadada em 2 de outubro de 1933.....                | 9\$800 |
| Em 4 de outubro de 1933.....                           | 9\$600 |
| Total.....                                             | 9\$400 |
| Em igual período de 1932.....                          | 9\$200 |
| Diferença para mais em 1933.....                       | 9\$000 |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de outubro de 1933..... | 8\$800 |
| Em igual período de 1932.....                          |        |
| Diferença para mais em 1933.....                       |        |

## Açúcar

|                                         | Sacos  |
|-----------------------------------------|--------|
| Arrecadada em 2 de outubro de 1933..... | 27.147 |
| Em 4 de outubro de 1933.....            | 26.883 |
| Total.....                              | 33.652 |
| Em igual período de 1932.....           |        |
| Diferença para mais em 1933.....        |        |

Mercado calmo.

## Preços por saco com 60 quilos:

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Arrecadada em 2 de outubro de 1933..... | 50\$000 a 51\$000 |
| Em 4 de outubro de 1933.....            | 44\$000 a 45\$000 |
| Total.....                              | Nominal           |
| Em igual período de 1932.....           | Nominal           |
| Diferença para mais em 1933.....        |                   |

## Algodão

|                                         | Fardos |
|-----------------------------------------|--------|
| Arrecadada em 2 de outubro de 1933..... | 1.456  |
| Em 4 de outubro de 1933.....            | 986    |
| Total.....                              | 7.019  |
| Em igual período de 1932.....           |        |
| Diferença para mais em 1933.....        |        |

Mercado estável.

## Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Arrecadada em 2 de outubro de 1933..... | 37\$000 a 38\$000 |
| Em 4 de outubro de 1933.....            | 36\$000 a 37\$000 |

## Fibra média:

Sertões:

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Arrecadada em 2 de outubro de 1933..... | 35\$000 a 36\$000 |
| Em 4 de outubro de 1933.....            | 32\$000 a 33\$000 |

## Ceará:

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Arrecadada em 2 de outubro de 1933..... | 34\$000 a 35\$000 |
| Em 4 de outubro de 1933.....            | 32\$000 a 33\$000 |

## Fibra curta:

Matas:

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Arrecadada em 2 de outubro de 1933..... | 32\$000 a 34\$000 |
| Em 4 de outubro de 1933.....            | 30\$000 a 32\$000 |

## Paulista:

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Arrecadada em 2 de outubro de 1933..... | 33\$000 a 34\$000 |
| Em 4 de outubro de 1933.....            | 31\$000 a 32\$000 |

O síndico, Bento Dias Pereira.

## RENDAS PÚBLICAS

## Recebedoria do Distrito Federal

## COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| Arrecadada em 2 de outubro de 1933.....                | 386:943\$300     |
| Em 4 de outubro de 1933.....                           | 871:243\$300     |
| Total.....                                             | 1.258:186\$600   |
| Em igual período de 1932.....                          | 1.116:870\$961   |
| Diferença para mais em 1933.....                       | 141:315\$639     |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de outubro de 1933..... | 196:337:564\$400 |
| Em igual período de 1932.....                          | 173:349:441\$149 |
| Diferença para mais em 1933.....                       | 22.988:123\$251  |

## COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPÓSITOS

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| Arrecadada em 2 de outubro de 1933.....                | 386:799\$300     |
| Em 4 de outubro de 1933.....                           | 868:178\$300     |
| Total.....                                             | 1.254:977\$600   |
| Em igual período de 1932.....                          | 1.116:332\$961   |
| Diferença para mais em 1933.....                       | 138:644\$639     |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de outubro de 1933..... | 190.201:747\$200 |
| Em igual período de 1932.....                          | 167.555:203\$644 |
| Diferença para mais em 1933.....                       | 22.646:543\$556  |

## Alfândega do Rio de Janeiro

## RECEITA ARRECADADA

| Datas                                                  | Em ouro         | Importâncias<br>Em papel |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| Receita do dia:                                        |                 |                          |
| 4 de outubro de 1932.....                              | 114:239\$300    | 64:328\$700              |
| 4 de outubro de 1933.....                              | 251:705\$300    | 95:161\$300              |
| Receita mensal:                                        |                 |                          |
| De 1 de outubro a 4 de outubro de 1932.....            | 182:983\$100    | 99:699\$800              |
| De 1 de outubro a 4 de outubro de 1933.....            | 341:502\$600    | 152:276\$300             |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1933..... | 158:519\$500    | 52:576\$500              |
| Receita global:                                        |                 |                          |
| De 2 de janeiro a 4 de outubro de 1932.....            | 24.038:204\$400 | 20.509:389\$200          |
| De 2 de janeiro a 4 de outubro de 1933.....            | 34.394:063\$100 | 32.080:157\$600          |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1933..... | 10.355:858\$700 | 11.570:768\$400          |

## Alfândega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1933

BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 1933

| SS da lei<br>orçamentaria | Denominação das rendas                                                                         | Ouro                                      | Papel                                     | Total          |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
|                           | <b>RECEITA ORDINARIA</b>                                                                       |                                           |                                           |                |
|                           | <b>RENTA DOS IMPOSTOS</b>                                                                      |                                           |                                           |                |
|                           | Importação, entradas, saídas e estadia' de navios e adicionais:                                |                                           |                                           |                |
| 1                         | Direitos de importação { 60 %, ouro e 40 %, papel.....                                         | 3.286:816\$790                            | 5:237\$147                                |                |
|                           | para consumo..... { 60 %, ouro, cobrados em papel.....                                         |                                           | 184\$ 00                                  |                |
|                           | { A'gio sobre os 60 %, ouro.....                                                               |                                           | 1:054\$00                                 |                |
| 3                         | Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....                                      | 12:797\$100                               |                                           |                |
| 5                         | Armazenagem.....                                                                               |                                           | 23:242\$950                               |                |
| 6                         | Taxa de estatística.....                                                                       |                                           |                                           |                |
| 8                         | 2 %, ouro, sobre o valor { 2 %, ouro.....                                                      | 421:595\$042                              | 12\$100                                   |                |
|                           | da importação..... { 2 %, ouro, cobrados em papel.....                                         |                                           | 69\$100                                   |                |
|                           | { A'gio sobre os 2 %, ouro.....                                                                |                                           |                                           |                |
| 9                         | Taxa adicional de 0,2 % sôbre todos os direitos de im-<br>portação para consumo.....           | 6:618\$910                                | 2\$600                                    |                |
| 10                        | Taxa adicional de 2 réis papel por kimo, de gasolina impor-<br>tada (A'icol motor).....        |                                           | 23:389\$200                               | 3.781:020\$439 |
|                           |                                                                                                |                                           |                                           |                |
|                           | <b>Imposto de consumo</b>                                                                      | <b>Ad. sôbre o imposto<br/>de consumo</b> | <b>Papel</b><br><b>Imposto de consumo</b> | <b>Total</b>   |
| 11                        | Fumo.....                                                                                      | 2:209\$200                                | 3:721\$960                                |                |
| 12                        | Bebidas.....                                                                                   | 62:626\$300                               | 125:941\$900                              |                |
| 13                        | A'icol.....                                                                                    |                                           | 791\$500                                  |                |
| 14                        | Fosforos.....                                                                                  |                                           |                                           |                |
| 15                        | Sal.....                                                                                       | 889\$400                                  | 8:893\$600                                |                |
| 16                        | Calçado.....                                                                                   | 532\$900                                  | 5:329\$450                                |                |
| 17                        | Perfumarias e artigos de toucador.....                                                         | 6:052\$400                                | 66:690\$730                               |                |
| 18                        | Especialidades farmaceuticas.....                                                              | 93\$480                                   | 174:367\$480                              |                |
| 19                        | Conservas.....                                                                                 | 8:561\$400                                | 85:608\$700                               |                |
| 20                        | Vinagre e azeite e óleos destinados à alimentação.....                                         | 16:396\$700                               | 32:794\$540                               |                |
| 21                        | Velas.....                                                                                     |                                           |                                           |                |
| 22                        | Tecidos.....                                                                                   | 14:315\$600                               | 143:119\$500                              |                |
| 23                        | Artefatos de tecidos, boas, pêlos, péles de agasalho, «manchons»<br>e semelhantes e luvas..... | 1:606\$800                                | 16:064\$940                               |                |
| 24                        | Papel e seus artefatos.....                                                                    | 2:197\$940                                | 21:957\$610                               |                |
| 25                        | Cartas de jogar.....                                                                           | 18\$000                                   | 180\$000                                  |                |
| 26                        | Chapéus e bengalas.....                                                                        | 30\$000                                   | 300\$000                                  |                |
| 27                        | Louças e vidros.....                                                                           | 1:381\$800                                | 13:804\$600                               |                |
| 28                        | Ferragens e artigos de aluminio e de ferro estanhado, pintado,<br>esmaltado e niquelado.....   | 489\$220                                  | 4:850\$200                                |                |
| 29                        | Café torrado ou moido e chá.....                                                               | 497\$900                                  | 4:979\$000                                |                |
| 30                        | Manteiga e sucedâneos.....                                                                     |                                           |                                           |                |
| 31                        | Móveis.....                                                                                    | 1:468\$100                                | 14:680\$700                               |                |
| 32                        | Armas de fogo e suas munições.....                                                             | 89\$300                                   | 8:952\$000                                |                |
| 33                        | Lampadas, pilhas e aparelhos elétricos.....                                                    | 6:275\$980                                | 62:758\$800                               |                |
| 34                        | Queijos e requeijões.....                                                                      | 90\$600                                   | 906\$450                                  |                |
| 35                        | Tintas e vernizes.....                                                                         | 2:253\$600                                | 24:234\$610                               |                |
| 36                        | Leques de qualquer especie e ventarolas.....                                                   | 2\$500                                    | 25\$000                                   |                |
| 37                        | Artefatos de borracha.....                                                                     | 4:103\$500                                | 39:320\$600                               |                |
| 38                        | Navalhas e pinceis para barba.....                                                             | 8:600\$800                                | 86:005\$300                               |                |
| 39                        | Pentes, escovas e espanadores.....                                                             | 1:449\$000                                | 14:488\$500                               |                |
| 40                        | Brinquedos.....                                                                                | 661\$500                                  | 6:615\$700                                |                |
| 41                        | Artefatos de couro e outros materiais.....                                                     | 433\$300                                  | 4:328\$300                                |                |
| 42                        | Isqueiros.....                                                                                 |                                           | 748\$000                                  |                |
| 43                        | Gasolina e carbureto de cálcio.....                                                            | 58:276\$100                               | 582:762\$400                              |                |
| 44                        | Aparelhos sanitarios.....                                                                      | 149\$300                                  | 1:494\$300                                |                |
| 45                        | Azulejos, ladrilhos, mosaicos e outros materiais.....                                          | 1:464\$300                                | 14:638\$200                               |                |
| 46                        | Instrumentos de música.....                                                                    | 172\$500                                  | 1:723\$900                                |                |
| 47                        | Máquinas cinematográficas e fotográficas.....                                                  | 436\$850                                  | 4:347\$850                                |                |

| SS da lei<br>orçamentária           | Denominação das rendas                                                                                 | Papel                             |                    | Total          |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------|
|                                     |                                                                                                        | Ad. sobre o imposto<br>de consumo | Imposto de consumo |                |
| 49                                  | Fogões e fogareiros.....                                                                               | 77\$900                           | 799\$200           |                |
| 50                                  | Cimento.....                                                                                           | 84\$800                           | 21:978\$900        |                |
| 51                                  | Linhas.....                                                                                            | 11\$800                           | 3:693\$980         |                |
| 52                                  | Emolumentos de escritórios comerciais.....                                                             |                                   |                    | 1.808:702\$340 |
|                                     |                                                                                                        |                                   |                    |                |
|                                     | Imposto e taxas sobre circulação                                                                       | Ouro                              | Papel              | Total          |
| 53                                  | Imposto do selo adesivo (Ingresso).....                                                                |                                   | 15:774\$000        |                |
|                                     | Imposto do selo consular.....                                                                          | 4\$000                            |                    |                |
|                                     | Imposto do selo de nomeação.....                                                                       |                                   | 1:072\$800         |                |
| RENDAS PATRIMONIAIS                 |                                                                                                        |                                   |                    |                |
| 74                                  | Renda dos próprios nacionais.....                                                                      |                                   | 155:085\$100       | 155:085\$100   |
| 79                                  | Quota de arrendamento de portos de propriedade da União.....                                           |                                   |                    |                |
| RENDAS INDUSTRIAIS                  |                                                                                                        |                                   |                    |                |
| 82                                  | Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i> .....                                               |                                   | 985\$400           |                |
| 94                                  | Renda da Assistência a Alienados.....                                                                  |                                   | 257\$400           |                |
| 95                                  | Renda do Laboratório Nacional de Análises.....                                                         |                                   | 2:002\$000         | 3:244\$800     |
| RECEITA EXTRAORDINARIA              |                                                                                                        |                                   |                    |                |
| 104                                 | Montepio dos Empregados Públicos.....                                                                  |                                   | 2:657\$100         |                |
| 105                                 | Indenizações.....                                                                                      |                                   | 86\$000            |                |
| 109                                 | Venda de gêneros e próprios nacionais.....                                                             |                                   | 77 \$8             |                |
| 115                                 | Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem federais— <i>ad valorem</i> .....  |                                   |                    |                |
|                                     | Idem, idem, idem, idem—(mercadoria taxada).....                                                        | 24:675\$000                       |                    |                |
|                                     | Idem, idem, idem, idem (gasolina).....                                                                 |                                   | 929:675\$300       |                |
| 116                                 | Adicional de 5 % para Assistência Hospitalar do Brasil.....                                            |                                   | 9:420\$750         |                |
| 117                                 | Adicional de 4 % sobre as mercadorias da classe 18ª.....                                               | 1:784\$700                        |                    |                |
| 118                                 | Produto da contribuição de caridade e da taxa especial sobre embarcações, cobradas nas Alfândegas..... |                                   | 35:522\$640        |                |
| Todas e quaisquer rendas eventuais; |                                                                                                        |                                   |                    |                |
|                                     | Multas de expediente e por infração do regulamento.....                                                |                                   | 29:327\$83         |                |
|                                     | Renda da Tipografia e do «Boletim da Alfândega».....                                                   |                                   | 1:336\$000         |                |
| 119                                 | Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....                                                   |                                   | 54\$200            |                |
|                                     | Marcação de animais.....                                                                               |                                   | 7\$50              |                |
|                                     | Produto de apreensões para a Fazenda Nacional.....                                                     |                                   | 1:401\$300         |                |
|                                     | Depósitos transferidos à receita.....                                                                  |                                   |                    | 1.036:728\$170 |
|                                     | 1/2 % sobre consignações em folha.....                                                                 |                                   | 159\$000           | 159\$000       |
|                                     | Mesa de Rendas de Angra dos Reis.....                                                                  | 17:643\$100                       | 28:198\$300        | 45:841\$400    |
|                                     | Fundo Naval.....                                                                                       | 25:360\$000                       |                    | 25:360\$000    |
| DEPÓSITOS                           |                                                                                                        |                                   |                    |                |
|                                     | Diversos.....                                                                                          | 2:864\$065                        | 484:321\$809       | 487:185\$874   |
|                                     | Previdência do Cais do Porto.....                                                                      |                                   | 3:109\$600         | 3:109\$600     |
| DESPESA A ANULAR                    |                                                                                                        |                                   |                    |                |
|                                     | Sub-consignação 9— Gratificação, serviço marítimo e noturno, guarda aduaneiro.....                     |                                   | 14\$000            | 14\$000        |
| CONSIGNAÇÕES                        |                                                                                                        |                                   |                    |                |
|                                     | União Benef. Despachantes.....                                                                         |                                   | 19:038\$300        | 19:038\$300    |
|                                     |                                                                                                        |                                   |                    | 7.382:340\$123 |

## RENDA TOTAL

Em ouro..... 3.800:158\$707  
Em papel..... 3.582:181\$416

Total geral..... 7.382:340\$123

## Valor da quota.

Confere na importância de sete mil trescentos oitenta e dois contos trescentos e quarenta mil cento e vinte três réis, sendo em ouro tres mil oitocentos contos cento cinquenta e oito mil setecentos e sete réis, e em papel três mil quinhentos oitenta e dois contos cento oitenta e um mil quatrocentos dezesseis réis.

Segunda Secção da Alfândega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1933. — O escriturário, *Julio Bittencourt*.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### Comissão Central de Compras do Governo Federal

##### COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — C. N. Faveret.

Edital n. 419.255

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 17-10-1933.

Para "stock":

1. Cal virgem em pedra, em barricas de 50 quilos, zona urbana, especificações 91 do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, quilo... 4.000

Nota — A mercadoria acima deverá estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 1 de novembro de 1933.

Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — O artigo acima, deverá obedecer rigorosamente às especificações e condições supra estipuladas.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material oferecido e especificados para a zona urbana.

3º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar a quantidade pedida de 20 % para mais ou menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços nas mesmas condições do edital.

4º — A C. C. C. requisitará o artigo oferecido, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

5º — O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da zona urbana, do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

6º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

7º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, a procedência do artigo que se propõem fornecer.

8º — Os preços unitários, versarão somente sobre as quantidades líquidas.

9º — A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza do artigo oferecido e entregue.

10 — A C. C. C. agirá com o máximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma e reserva-se, outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nov firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

11 — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior de 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

12 — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após o esgotamento completo de todo "stock" ou findo o prazo contratual.

13 — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela C. C. C. e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

14 — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr o pedido aduicado, deixarem de fazer a entrega do artigo oferecido dentro dos prazos combinados ou nas condições estabelecidas, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material semelhante ou similar, necessário a suprir a falta do fornecimento, correndo por conta do contratante, todas as despesas que serão deduzidas da caução de garantias.

15 — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

16 — Não serão levadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente à todas as condições da presente coleta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. a avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão e ser entregues, em subscritos fechados, contra registro, em protocolo, no dia 17 de outubro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade, fornecido pela secretaria da C. C. C.

##### AVISO

Referência editais 419.236 (Batata, açúcar e cereais),  
419.244 (Condimentos e miudezas),  
419.245/6 (Molhados finos),  
419.247/8 (Molhados grossos)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial*, de 2 de outubro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

##### RETIFICAÇÃO

Referência edital 419.236 (Batata, açúcar e cereais)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial*, de 2 de outubro de 1933, à pag. 19.149:

Onde se lê, na cláusula 9:

...serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério da C. C. C.

Deve-se ler:

...serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

##### COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret.

Edital — 419.237

Artigo — Unidade — Quantidade

Proposta para 16-10-1933

Para stock:

|                                                       |       |
|-------------------------------------------------------|-------|
| 1. Cobaias com peso mínimo de 0,350 grs., uma.        | 800   |
| 2. Coelho com peso mínimo de 1.200 grs., um.          | 80    |
| 3. Frangos gordos com peso mínimo de 900 grs., um.    | 4.400 |
| 4. Galinhas gordas com peso mínimo de 1.700 grs., uma | 5.400 |
| 5. Ovos frescos grandes, dúzia                        | 5.000 |

Nota. — As mercadorias acima, deverão estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 1 de novembro de 1933.

Para entrega no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas urbana — suburbana — rural e marítima.

2.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3.º A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

4.º O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

5.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

6.º A C. C. C. agirá como o máximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantia e demonstrações de qualquer natureza a critério exclusivo da C. C. C.

7.º Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

8.º O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro, ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após o esgotamento completo do stock, ou findo o prazo contratual.

9.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

10.º Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 16 de outubro de 1933, das 11 às 13 horas à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

EDITAL 419.238

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 12 de outubro de 1933

Para "stock":

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| 1. Camarões frescos, tamanho medio, quilo.....       | 60      |
| 2. Carne fresca de carneiro, de 1ª qualidade, quilo. | 10      |
| 3. Carne fresca de porco, de 1ª qualidade, quilo...  | 1.800   |
| 4. Carne fresca de vaca, de 1ª qualidade, quilo...   | 170.000 |
| 5. Fígado fresco .....                               | 2.400   |
| 6. Gelo, quilo .....                                 | 31.000  |
| 7. Língua fresca de vaca, quilo.....                 | 100     |
| 8. Miólos, de 1ª qualidade.....                      | 60      |
| 9. Mocotó de boi, limpo, quilo.....                  | 200     |
| 10. Peixe fresco, de 1ª qualidade, quilo.....        | 4.000   |
| 11. Peixe fresco, de 2ª qualidade, quilo.....        | 900     |
| 12. Rabada limpa, quilo .....                        | 300     |
| 13. Rim fresco, quilo .....                          | 100     |
| 14. Tripa fresca, limpa, quilo.....                  | 160     |
| 15. Tripa fresca, cozida, quilo.....                 | 200     |

Nota: — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C.C.C. a partir do dia 1 de novembro de 1933.

Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos oferecidos, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

2.º A Comissão se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3.º A C. C. C. requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

4.º Os artigos acima serão entregues mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

5.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

6.º Os preços unitários versarão, sobre as quantidades líquidas.

7.º Os fornecedores ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de rejeição de mercadorias por não serem da qualidade contratada ou por se encontrarem em mau estado de conservação, multa de 5 % sobre o valor respectivo, recusados, no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma, do Registro de fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos recusados, será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros, por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de artigos não substituídos, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C. C. C., descontadas da caução, ou cobradas por ação executiva.

8.º A C. C. C. agirá com o máximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se, outrossim, o direito inapelável de basear o jul-

gamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

9.º Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

10. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída, após o esgotamento completo do "stock", ou findo o prazo contratual.

11. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

12. Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento, afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo no dia 12 de outubro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas, às 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

#### Edital 419.239/40

#### Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 16 de outubro de 1933.

Para stock.

|                                                                        |        |
|------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Aletria de 1.ª qualidade (branca e amarela), quilo.                 | 210    |
| 2. Biscoito fino em lata de 1 quilo, tipo Almore ou Duchon, quilo.     | 200    |
| 3. Biscoito fino em lata de 10 quilos, tipo Almore ou Duchon, quilo.   | 1.000  |
| 4. Farinha de araruta de 1.ª qualidade, quilo.                         | 320    |
| 5. Farinha de ervilha para sopa em latas de 1 quilo, quilo.            | 40     |
| 6. Farinha de mandioca fina extra, quilo.                              | 14.400 |
| 7. Farinha de mandioca de 1.ª qualidade, quilo.                        | 28.000 |
| 8. Farinho de tapioca de 1.ª qualidade, quilo.                         | 130    |
| 9. Farinha de trigo de 1.ª qualidade Budha, quilo.                     | 12.000 |
| 10. Farinha de trigo "Nacional", quilo.                                | 12.000 |
| 11. Fubarina, pacote.                                                  | 80     |
| 12. Fubá de milho mimoso, quilo.                                       | 1.500  |
| 13. Fubá de arroz especial, quilo.                                     | 140    |
| 14. Macarrão de 1.ª qualidade, quilo.                                  | 5.000  |
| 15. Maizena em pacotes de 200 ou 400 gramas, Duryea ou Fischer, quilo. | 600    |
| 16. Massas alimenticias de 1.ª qualidade, quilo.                       | 1.600  |
| 17. Sagú de 1.ª qualidade, quilo.                                      | 140    |

Nota: As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 1 de novembro de 1933.

Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

2.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3.º A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias, contados da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias ante-

riores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

4.º Os artigos acima serão entregues mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

5.º Em relação aos artigos constantes dos itens 2, 3, 9, 10, 14 e 15, deverão os proponentes declarar em suas propostas, a marca dos mesmos artigos.

6.º — A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras dos artigos oferecidos, si assim julgar conveniente.

7.º — Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

8.º — O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição de mercadorias por não serem da qualidade ou marca contratadas, ou por se encontrarem em mau estado de conservação ou acondicionamento, multa de 5% sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados, no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10% sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20% sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão de contrato e exclusão da firma do registro de fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros, por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de artigos não substituídos, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C. C. C., descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

9.º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

10.º — A Comissão agirá com o máximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma e reserva-se outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

11.º — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

12.º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10% sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída, após o esgotamento completo do stock ou findo o prazo contratual.

13.º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

14.º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 16 de outubro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 30 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

## Edital 419.241

## Artigo — Unidade — Quantidade

## Propostas para 16-10-1933

## Para stock

|                                                                                   |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Alfafa nacional, de 1ª qualidade, em fardos com media de 50 quilos, quilo..... | 8.000  |
| 2. Aveia em grão, de 1ª, para animais, quilo....                                  | 1.200  |
| 3. Farélo de trigo, quilo.....                                                    | 24.000 |
| 4. Farélinho, quilo.....                                                          | 2.000  |
| 5. Fubá grosso, quilo.....                                                        | 5.000  |
| 6. Milho picado, quilo.....                                                       | 2.000  |
| 7. Milho amarelo, bom, quilo.....                                                 | 30.000 |
| 8. Osso em pó, quilo.....                                                         | 400    |
| 9. Ostra em pó, quilo.....                                                        | 400    |
| 10. Ostra granulada, quilo.....                                                   | 400    |
| 11. Remoído, quilo.....                                                           | 2.000  |
| 12. Triguilho, quilo.....                                                         | 1.400  |

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 1 de novembro de 1933.

Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos oferecidos, e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

2.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3.º A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

4.º Os artigos acima serão entregues mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte, por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

5.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

6.º Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

7.º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado no fornecimento dos artigos oferecidos.

8.º O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição de mercadorias por não serem da qualidade contratada, ou por se encontrarem em mau estado de conservação ou acondicionamento, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados, no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do registro de fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos recusados será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros, por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de artigos não substituídos, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C. C. C., descontadas da caução, ou cobradas por ação executiva.

9.º A C. C. C. agirá com o máximo rigor, em relação a quaisquer infrações ao cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reservar-se outrossim o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

10. Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

11. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após o esgotamento completo do stock ou findo o prazo contratual.

12. A comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

13. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicada uma só vez e afixado no quadro da C. C. C. à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 16 de outubro de 1933, à Avenida Rodrigues Alves, n. 135-loja, das 11 às 13 horas, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

## Edital — 419.242

## Artigo — Unidade — Quantidade

## Propostas para 13 de outubro de 1933

## Para "stock"

|                                                            |         |
|------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Banana prata grande e madura (uniforme), uma.....       | 600.000 |
| 2. Banana de S. Tomé, grande e madura (uniforme), uma..... | 900     |
| 3. Laranjas perfeitas de 1ª qualidade, uma.....            | 120.000 |
| 4. Limas (frutas), uma.....                                | 5.400   |
| 5. Limões grandes e bons, um.....                          | 7.000   |
| 6. Temperos diversos, frescos, quilo.....                  | 4.800   |
| 7. Verduras diversas, frescas, quilo.....                  | 60.000  |

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 1 de novembro de 1933.

Para entregas, parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos e especificados para cada uma das zonas: urbana — suburbana — rural e marítima.

2.º — A Comissão se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3.º — A Comissão requisitará os artigos oferecidos, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo, sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção, até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

4.º — Os artigos acima serão entregues mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

5.º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

6.º — O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) No caso de rejeição de mercadorias por não serem da qualidade contratada ou por se encontrarem em mau estado de conservação, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados, no prazo de um dia.

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade regeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade regeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do Registro de fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos recusados será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros, por conta do fornecedor, independentemente de penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de artigos não substituídos, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na Comissão, descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

7° — A C. C. C. agirá com o máximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma e reserva-se outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anterior fornecimento. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

8° — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

9° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10% sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após o esgotamento completo de todo o stock, ou findo o prazo contratual.

10° — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C.C.C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento, afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 13 de outubro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 419.243

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 16-10-1933:

Para stock:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. Leite condensado, tipo Môça ou Sítense, lata...                                                                                                                                                                                                                                           | 400     |
| 2. Leite puro, fresco, litro.....                                                                                                                                                                                                                                                            | 100.000 |
| 3. Manteiga de Minas, pasteurizada, lata de 5 quilos, peso líquido. É adotada a manteiga conservada (com sal e exclusivamente pasteurizada) no enlatamento de 5 quilos, cujo peso será líquido, devendo conter matéria gorda nunca inferior a 80 % e acidez nunca superior a 5 %, quilo..... | 4.000   |
| 4. Queijo de Minas, gordo, meia-cura, quilo.....                                                                                                                                                                                                                                             | 200     |
| 5. Queijo tipo Parmezon, nacional, quilo.....                                                                                                                                                                                                                                                | 120     |
| 6. Queijo tipo Reino, de 1ª qualidade, de Palmira (Minas), forma .....                                                                                                                                                                                                                       | 60      |

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C.C.C. a partir do dia 1º de novembro de 1933.

Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — Os artigos oferecidos deverão ser de 1ª qualidade e obedecer rigorosamente às condições supra estipuladas.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos, e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

3º — A C.C.C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4º — A C.C.C. requisitará os artigos oferecidos, dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C.C.C.

5º — O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C.C.C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas, e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

6º. O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de regeição de mercadorias por não serem de 1ª qualidade, ou da marca contratada, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados, no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade regeitada além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade regeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do Registro de fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos regeitados, será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de artigos não substituídos, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na Comissão, descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

7°. Os proponentes deverão declarar em suas propostas, a marca dos artigos constantes dos itens 1 e 3 deste edital.

8°. Deverão os proponentes declarar o peso da forma a que se refere o item 6 (seis) do presente edital.

9°. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

10. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

11. A C. C. C. agirá com o máximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

12. Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

13. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 %, sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída, somente após o esgotamento completo do stock ou findo o prazo contratual.

14. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

15. Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra re-

gistro em protocolo, no dia 16 de outubro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

#### AVISO

Referência Edital 703.773 (Material elétrico: lampadas)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 30 de setembro de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência: Edital 711.097 (Máquina para cortar papel)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 28 de setembro de 1933,

Onde se lê — no princípio do edital:

Máquina para cortar papel Universal, modelo Y 40 — 7 Em, do fabricante Karl Krause — Leipzig (Alemanha), ou de outro fabricante alemão, com o respectivo motor elétrico para corrente alternativa de 110 volts, 50 ciclos, uma.....

Deve-se ler:

Máquina para cortar papel Universal, modelo Y 40 — 7 Em, do fabricante Karl Krause — Leipzig (Alemanha), ou de outro fabricante alemão, com o respectivo motor elétrico para corrente alternativa de 110 volts, 50 ciclos, uma.....

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência: Edital 707.101 (Epidiascópio e acessórios)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 28 de setembro de 1933,

Onde se lê — na nota do fim do edital:

"... em protocolo, no dia 17 de outubro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 30 minutos na presença dos interessados, etc."

#### AVISO

Referência editais:

702.235 (Tubo gerador).

711.102 (Máquina para encaixe no dorso de livros).

903.286 (Papel aspero para impressão).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 29 de setembro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves número 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

#### RETIFICAÇÃO

Referência edital 711.102 (Máquina para encaixe de dorso de livros).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 29 de setembro de 1933, à página 19.012:

Onde se lê, no item 1:

.....modelo F H, com os respectivos pertences: rôlo sulcado, chave de parafuso, almotolia, etc. uma.....

Deve-se ler:

... em protocolo, no dia 17 de outubro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 15 minutos na presença dos interessados, etc."

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

#### AVISO

Referência editais 243.198 (tôrno mecânico), 703.762 (material de pintura), 707.101 (epidiascópio e acessórios), 711.097 (máquina para cortar papel).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 28 de setembro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor

#### RETIFICAÇÕES

Referência edital 243.198 (tôrno mecânico)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 28 de setembro de 1933,

Onde se lê: na cláusula 10ª:

...caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais, ao portador pela repartição requisitante.

Deve-se ler:

...caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador. *caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.*

Onde se lê: na nota do fim do edital:

...em protocolo, no dia 13 de setembro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja, e serão abertas às 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados etc.

Deve-se ler:

... em protocolo, no dia 23 de outubro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 15 minutos na presença dos interessados, etc.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Deve-se ler:

.....modelo F H, com os respectivos pertences: rôlo sulcado, chave de parafuso, almotolia, etc., uma.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

#### Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais em Mazagão, no Estado do Pará, Dionisio Getulio Flexa, para, no prazo de trinta dias, contados da data de publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 237\$292, alcance verificado na gestão do citado ex-coletor, do período de 10 de agosto de 1925 a 22 de abril de 1928, produzirem documentos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nêle notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de setembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommer*, diretor interino.

#### Caixa de Amortização

EDITAL N. 10

Faço público que, tendo-se extraviado a apólice da Dívida Pública Federal, nominativa, uniformizada, do valor nominal de 1:000\$, de n. 133.421, juros de 5 % ao ano, pertencente a Virgílio Ribeiro de Carvalho, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos títulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1933. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, diretor.

#### Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO

De ordem do Sr. administrador do Domínio da União, no Estado do Rio de Janeiro, são por este convidados os Srs. Bazilio de Carvalho, D. Nair da Fonseca e José de Carvalho a comparecerem a esta Delegacia Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação deste, afim de apresentarem os títulos de aquisição das propriedades que têm nas Ilhas do Peregrino, Francisco e Goitacazes, em Angra dos Reis.

sem pena se proceder a sua reavaliação para forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo número 13.844/33 Dpt.). Administração do Domínio da União, 13 de setembro de 1933.

### Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal, nos termos do art. 7º do Regimento Interno, leva ao conhecimento da corporação e do público que em data de 22 do corrente o Sr. Alfredo Gastão Vilemor do Amaral Filho requereu a nomeação de corretor de fundos públicos desta praça, na vaga do seu finado pai, corretor Alfredo Gastão Vilemor do Amaral, atendendo o que lhe faculta o art. 20º do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 1933.  
— Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C. 4.820 — 29-9-33-198\$900-15 v.)

### Recebedoria do Distrito Federal

#### SEGUNDA SUB-DIRETORIA

#### IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

##### 7º Distrito

Da ordem do Sr. diretor e nos termos do artigo 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público para conhecimento dos interessados, que, na revisão do lançamento do imposto de indústrias e profissões para 1934, em relação ao do corrente ano, houve as alterações seguintes:

##### Rua Alice:

N. 4, Tranqueira Castro & Companhia, gêneros alimentícios de 2ª classe. Alterado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:800\$000.

##### Rua Conde de Baependi:

N. 6, José Ferrari, licores e outras bebidas, cigarros. Alterado o valor locativo de 3:600\$000 para 6:000\$000.

##### Rua Cosme Velho:

N. 219 — Carvalho & Manuel, louça de barro. Alterado o valor locativo de 1:800\$000 para 3:600\$000.

N. 110/112, Floriano Leite de Rezende & Companhia, gêneros alimentícios de 2ª classe. Alterada a classificação de gêneros alimentícios de 2ª classe para gêneros alimentícios de 2ª classe e cigarros.

N. 126 — Fernandes Oliveira & Companhia, gêneros alimentícios de 2ª classe. Alterada a classificação de gêneros alimentícios de 2ª classe para gêneros alimentícios de 2ª classe e cigarros.

##### Rua Farani:

N. 4, F. Martins & Companhia, gêneros alimentícios de 2ª classe. Alterado o valor locativo de 4:000\$000 para réis... 6:000\$000.

N. 10, Armindo Sêco, botiquim. Alterada a classificação de botiquim para botiquim, charutos e cigarros e o valor locativo de 1:440\$000 para 3:600\$000.

##### Rua Hermegildo de Barros:

N. 79, Antônio Ferreira de Castro Junior, botiquim. Alterada a classificação de botiquim para gêneros alimentícios de 2ª classe e o valor locativo de réis... 1:800\$000 para 2:400\$000.

N. 20, João Antônio dos Santos, gêneros alimentícios de 2ª classe. Alterada a classificação de gêneros alimentícios de 2ª classe e cigarros.

##### Rua Marquês de Abrantes:

N. 178, Lima & Silva, carrocerias, fabricantes. Alterado o valor locativo de 3:000\$000 para 8:400\$000.

N. 206, Gaio, Marti & Companhia, gêneros alimentícios de 2ª classe. Alterado o valor locativo de 4:800\$000 para réis 8:400\$000.

##### Avenida Osvaldo Cruz:

N. 73, Sociedade Brasileira Estabelecimentos Mestre-Blatgé, garage e oficina mecânica. Alterada a classificação de garage e oficina mecânica para automoveis, mercador.

##### Rua Paisanpú:

N. 167 — Oswaldo & Freigedo, botiquim. Alterada a classificação de botiquim, para botiquim, charutos e cigarros.

##### Avenida Rui Barbosa:

N. 300, Tavares de Sousa & Irmão, pedreira. Alterada a classificação de pedreira para pedreira e areia e arbitrado o valor locativo de 6:000\$000.

##### Rua Ipiranga:

N. 61, Hermenegildo Dessen, botiquim. Alterada a classificação de botiquim para botiquim, charutos e cigarros.

N. 94, Torres & Dessen, gêneros alimentícios de 2ª classe. Alterado o valor locativo de 3:000\$000 para 3:600\$000.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1933.  
Engênio F. Neiva, 2º escriturário. — Visto. Candido Braga, sub-diretor.

##### 10º Distrito

De ordem do Sr. diretor, nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público, para conhecimento dos interessados, que na reunião do lançamento do imposto de indústrias e profissões, para 1934, em relação ao corrente ano, houve as alterações seguintes:

##### RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA:

N. 87 — Cal Monteiro & Lima, tintureiro, alterado o valor locativo de réis 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 167 — Manuel Alves Sampaio, açougue, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 203 — Gaio Marti & Comp., gêneros alimentícios de 2ª classe, alterado o valor locativo de 3:600\$ para réis... 4:200\$000.

N. 259 — R. Machado, ferragens e vidros, alterado o valor locativo de réis 300\$, para 3:600\$000.

N. 265 — Joaquim Corrêa de Oliveira, ourives em pequena escala, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:079\$000.

N. 267 — Abilio Silva & Fernandes, carpinteiros, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 6:600\$000.

N. 271 — F. dos Santos Reis & Comp., ferragem em pequena escala, alterada a classificação para louças, vidros e ferragens em pequena escala.

N. 301 — Silva & Irmãos, confeitaria e padaria, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 7:200\$000.

N. 341 — Albino Ferreira, charutos, cigarros e botiquim, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:000\$000.

N. 341 — Alípio dos Santos, engraxador, incluído em lançamentos para pagar o imposto correspondente às tabelas A, 4ª D 3 anexas, do Reg. em vigor sobre

a espécie com o valor locativo de réis 1:200\$000.

N. 349 — Serafim Presta, louça de barro, alterado o valor locativo de réis 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 361 — Dr. Arruda Valim, médico, incluído em lançamento para pagar o imposto correspondente a tabela A, 3ª anexa do regulamento em vigor sobre a espécie.

N. 393 — Elias Neder, fazendas em pequena escala, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 4:200\$.

N. 409 — Gaio Marti & Comp., gêneros alimentícios de 2ª classe, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$.

N. 439 — Dr. Tarquino Pontes, médico, incluído em lançamento para pagar o imposto correspondente a tabela A, 3ª anexa do regulamento em vigor sobre a espécie.

N. 441 — J. J. da Silva Torres, tintas e ferragens em pequena escala, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$.

N. 447 — Gaio Marti & Comp., gêneros alimentícios de 2ª classe, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$.

N. 449 — Labanca & Comp., charutos, cigarros, botiquim e casa de pasto, alterado o valor locativo de 5:400\$ para 6:600\$000.

N. 481 — Francisco Lopes Almeida, máquinas concertador, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 481 — A. V. de Azevedo, pneumático concertador, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 503 — João Francisco Lopes, calçados pequena escala, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 274 — Antônio Ferreira, tintureiro, alterado o valor locativo de réis 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 276 — A. Rodrigues, pescado, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 276-A — Raul Alves Ribeiro, charutos, cigarros e botiquim, alterado o valor locativo de 6:600\$ para 7:200\$000.

N. 290 — J. Antunes Pinto, calçados em pequena escala, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 316 — Joaquim Correia Duarte, ourives pequena escala, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 316 — Manuel Ferreira, engraxador, incluído em lançamento para pagar o imposto correspondente às tabelas A 4ª e D 3ª anexas ao regulamento em vigor sobre a espécie.

N. 480 — Isaac Kinelevitz, concertador de relógios, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 482 — J. Martins & Irmão, charutos, cigarros, botiquim e casa de pasto, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 5:200\$000.

N. 97, sobrado — Armando Fernandes, como sem mobília, incluído em lançamento para pagar o imposto relativo às tabelas A 4ª e D 3ª anexas ao regulamento em vigor sobre a espécie.

##### Rua Demétrio Ribeiro:

N. 39 — João Dias e Agostinho da Conceição, louça de barro, alterado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$.

N. 167 — Armando Luiz Erninda, charutos, cigarros e botiquim, alterado o valor locativo de 3:600\$ para réis 4:300\$000.

N. 265 A — Luciano Valente Teixeira, confeitaria e padaria; alterado o valor locativo de 6:000\$ para 6:400\$000.

N. 118, casa IV — Dr. José Maria Brandão, dentista, incluído em lançamento para pagar o imposto relativo à tabela A 3ª anexa ao regulamento em vigor sobre a espécie.

N. 156 — Santos & Coelho, barbeiro sem perfumaria; alterada a classificação para pagar o imposto relativo às tabelas A 3ª e D 2ª, anexas ao regulamento em vigor sobre a espécie, como cabeleireiro e barbeiro, com estabelecimento, não vendendo perfumarias.

N. 158 — Henrique Cândido Faria, açougue, alterado o valor locativo de 2:160\$ para 2:400\$000.

N. 366 — Manoel Tavares & Comp., carroças de 4 rodas, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 5:400\$000.

N. 542 — Antônio Lopes da Silva, cabeleireiro e barbeiro com estabelecimento não vendendo perfumarias, incluído em lançamento para pagar o imposto relativo às tabelas A 3ª e D 3ª anexas ao regulamento em vigor sobre a espécie.

N. 336 — Casa Grinela, marceneiro, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

Rua Diniz Cordeiro.

N. 4 — G. Cunha, garage e bomba de gasolina interna, alterado o valor locativo de 7:200\$ para 9:600\$000.

Segunda-Sub-Diretoria, 2 de outubro de 1933. — João d'Albuquerque Maranhão, 2º escrivão do Tribunal de Contas, encarregado do lançamento. Visto. — Candido Braga.

# IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

## 18º Distrito

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 21, do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, publica abaixo os aumentos e demais alterações ocorridas na revisão do lançamento do imposto de indústrias e profissões do 18º distrito, para o próximo futuro exercício de 1934:

Estrada Marechal Rangel:

N. 5 — Dr. Ernesto Allan, lançado como médico, taxa fixa, 1/2, 20\$000.

N. 5 — Dr. A. de Jesus, lançado como médico, taxa fixa, 1/2, 20\$000.

N. 5 — Dr. Alvaro Pessoa, lançado como médico, taxa fixa, 1/2, 20\$000.

N. 5 — M. G. Barroso, elevada a taxa 5 % para 20 % sobre 6:000\$000, por vender perfumarias, majorado o imposto de 960\$000.

N. 15 — Alberto de Castro Amorim, elevado o valor locativo de 5:380\$000 para 7:800\$000 e a taxa de 10 % para 20 %, por vender charutos e cigarros; majorado o imposto de 1:022\$000.

N. 25 — M. J. Diegues, elevado o valor locativo de 4:800\$, para 5:400\$000; majorado o imposto de 60\$000.

N. 41 — Companhia Calçado Clark S. A., elevado o valor locativo de réis 10:000\$, para 10:200\$; majorado o imposto de 20\$000.

N. 45 — João Costa da Fonseca, elevada a taxa de 10 %, para 20 %, sobre 7:800\$, por vender perfumarias; majorado o imposto de 780\$000

N. 45 — Celina Pessoa Moraes, elevado o valor locativo de 3:600\$, para 4:200\$; majorado o imposto de 60\$000.

N. 49 — Antônio de Moraes, elevado o valor locativo de 3:000\$, para 4:200\$; majorado o imposto de 120\$000.

N. 53 — Braia & Irmão, elevada a taxa de 5 % para 10 %, por vender gêneros alimentícios e forragem; mbajorado o imposto de 360\$000.

N. 55 — Pires, Fagundes & Comp., elevado o valor locativo de 4:800\$, para 6:000\$ e a taxa de 10 % para 20 %, por ser padaria e confeitaria; majorado o imposto de 740\$000.

N. 61 — Matheus Dias Campeão, elevado o valor locativo de 3:000\$, para 3:480\$; majorado o imposto de 48\$000.

N. 63 — Ari Matos & Comp., Ltda., elevado o valor locativo de 4:800\$ para 7:200\$000; majorado o imposto de réis 240\$000.

N. 69 — M. J. Diegues, elevado o valor locativo de 2:760\$ para 3:600\$; majorado o imposto de 84\$000.

N. 71 — Alberto M. Fernandes, elevado o valor locativo de 3:000\$ para 4:200\$; majorado o imposto de 120\$000.

N. 75 — J. Sousa Ferreira, elevado o valor locativo de 2:800\$ para 4:800\$, e a taxa de 10 % para 20 %, por ser padaria e confeitaria; majorado o imposto de 680\$000.

Ns. 77/87 — Nogueira, Godinho & Comp., lançada uma bomba de gasolina interna; taxa fixa, 500\$000.

N. 85 — Castanheira & Irmão, elevado o valor locativo de 2:040\$ para réis 3:840\$; majorado o imposto de 180\$000.

N. 87 — Plínio Rodrigues, elevado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$; majorado o imposto de 30\$000.

N. 93 — José Fernandes Teixeira, elevado o valor locativo de 3:600\$ para 6:120\$; majorado o imposto de 252\$000.

N. 103 — Manuel Rodrigues dos Santos, elevado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$; majorado o imposto de 120\$000.

N. 105 — Antônio Assunção, elevado o valor locativo de 1:440\$ para 1:680\$; majorado o imposto de 12\$000.

N. 109 — J. Ferreira & Ferro, elevado o valor locativo de 4:800\$ para 5:400\$; majorado o imposto de réis 120\$000.

N. 201 — Afonso Alves Valente, lançado com a taxa de 5 % sobre o valor locativo de 2:160\$ e taxa fixa de réis 10\$, no total de 118\$000.

Ns. 301/303 — Antônio de Carvalho, elevada a taxa de 10 % para 20 %, por vender charutos e cigarros; majorado o imposto de 360\$000.

N. 331 — Manuel de Freitas, elevado o valor locativo de 2:400\$ para réis 3:600\$; majorado o imposto de 60\$000.

N. 395 — Alfredo José Ferreira, elevado o valor locativo de 2:700\$ para 3:000\$; majorado o imposto de réis 30\$000.

N. 419 — M. L. Guimarães & Carneiro, lançado com o valor locativo de 3:000\$ e taxa fixa de 80\$, e proporcional de 20 %, por vender perfumarias, na importância de 680\$000.

N. 433 — Feliciano Maia, elevado o valor locativo de 2:400\$ para 2:720\$, majorado o imposto de 32\$000.

N. 439 — Manuel Ferreira da Silva, elevado o valor locativo de 1:440\$ para 1:800\$, majorado o imposto de 36\$000.

N. 497 — José Augusto Maia, elevado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$, majorado o imposto de 60\$000.

N. 513 — José Marinha, lançado com o valor locativo de 720\$, taxa fixa de 10\$ e proporcional de 36\$, no total de 46\$000.

N. 591 — Heitor Marques Lopes, elevado o valor locativo de 1:080\$000 para 1:200\$, majorado o imposto de 12\$000.

N. 829 — João Fernandes, elevado o valor locativo de 3:760\$ para 4:200\$000, majorado o imposto de 44\$000.

N. 921 — Joaquim Carneiro Pinto, elevada a taxa de 10 por cento para 20 por cento, por vender charutos e cigarros, majorado o imposto de 360\$000.

N. 931 — Carlindo & Comp., Limitada, elevado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$, majorado o imposto de 180\$000.

N. 953 — Aristides Cândido Zacarias e outros, elevado o valor locativo de 840\$ para 1:800\$, majorado o imposto de réis 96\$000.

N. 955 — Joaquim Alves, lançada uma bomba de gasolina interna, taxa fixa de 500\$000.

N. 10-A — João da Silva Alves de Matos, elevado o valor locativo de 2:160\$ par 2:400\$, majorado o imposto de réis 24\$000.

N. 14 — C. V. de Oliveira, elevado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000, majorado o imposto de 120\$000.

N. 16 — Clavo & Loureiro, elevado o valor locativo de 3:600\$ para 6:000\$ e a taxa de 10 por cento para 20 por cento, majorado o imposto de 840\$000.

N. 18 — Clímério da Silva Monteiro, elevada a taxa de 10 por cento para 20 por cento, sobre 4:800\$, por vender perfumarias, majorado o imposto de réis 480\$000.

N. 20 — E. L. de Sousa, elevado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$ e a taxa de 10 por cento para 20 por cento, por vender louça de porcelana, vidros e cristais, majorado o imposto de 660\$000.

N. 24 — A. F. Neto, elevado o valor locativo de 1:200\$ para 3:000\$, majorado o imposto de 120\$000.

N. 38 — José Barbosa de Oliveira, elevada a taxa de 10 por cento para 20 por cento, por vender louça de porcelana, vidros e cristais, majorado o imposto de 600\$000.

N. 40 — Alcebiades Pinto Duarte — Elevado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000; majorado o imposto de réis 120\$000.

N. 48 — J. Batista Alves — Elevado o valor locativo de 2:000\$ para 2:400\$; majorado o imposto de 40\$000.

N. 52 — Elísio Alves Ferreira — Elevado o valor locativo de 4:000\$000 para 5:400\$; majorado o imposto de 140\$000.

N. 54 — A. Carneiro das Neves — Elevada a taxa de 10 % para 20 %, para vender louça de porcelana, vidros e cristais; majorado o imposto de 540\$000.

N. 46 — José Marques Fernandes — Elevada a taxa de 10 % para 20 %, por vender louça de porcelana, vidros e cristais; majorado o imposto de réis 480\$000.

N. 60 — Francisco Picareli Dantas — Elevada a taxa de 5 % para 20 %, por vender perfumarias; majorado o imposto de 810\$000.

N. 70 — Abrantes & Esteves — Elevado o valor locativo de 4:000\$000 para 4:200\$000; majorado o imposto de réis 10\$000

N. 72 — C. Ferreira & Irmãos — Elevado o valor locativo de 4:400\$ para 5:600\$000; majorado o imposto de réis 100\$000.

N. 74 — Alvaro Duarte dos Santos — Elevado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000; majorado o imposto de 60\$000.

N. 76 — Santos & Castro — Elevado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$; e a taxa de 5 % para 10 % para venderem bicicletas; majorado o imposto de 260\$000.

N. 78 — A. Graça & Companhia — Elevado o valor locativo de 4:800\$000 para 5:400\$000; majorado o imposto de 60\$000.

N. 90 — Antônio Moreira — Elevado o valor locativo de 4:400\$000, para 5:490\$000; majorado o imposto de réis 400\$00.

N. 94 — Jaime Caetano — Elevado o valor locativo de 2:400\$ para 3:200\$; majorado o imposto de 180\$000.

N. 100 — Ho Ham Ding — Elevado o valor locativo de 5:200\$ para 5:400\$; majorado o imposto de 20\$000.

N. 102 — Targino Joaquim Cardoso — Elevado o valor locativo de 3:600\$ para 5:400\$, majorado o imposto de 180\$000.

N. 106 — Miguel da Silva Fernandes. Elevado o valor locativo de 5:100\$, para 6:000\$; majorado o imposto de 120\$000.

N. 174 — Antônio da Silva Dias, elevada a taxa de 10 % para 20 %, por vender charutos e cigarros; majorado o imposto de 180\$000.

N. 178 — Mário de Andrade Marta, elevado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$; majorado o imposto de 12\$000.

N. 182 — Antônio da Rocha, elevado o valor locativo de 2:400\$ para 3:120\$; majorado o imposto de 72\$000.

N. 244 — Vasconcelos & Sousa, elevado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$; majorado o imposto de 180\$000.

N. 264 — Joaquim da Silva Pinheiro Costa, elevado o valor locativo de réis 1:800\$ para 2:760\$; majorado o imposto de 96\$000.

N. 450 — José Manoel Lopes, elevado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$; majorado o imposto de 60\$000.

N. 460 — Emilio Morais & Comp., elevado o valor locativo de 3:600\$ para 4:200\$; majorado o imposto de 60\$000.

N. 502 — Amélia de Carvalho, elevado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$; majorado o imposto de 60\$000.

N. 99 — J. Gomes da Costa — Elevado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$; majorado o imposto de 60\$000.

N. 105 — Manuel Coelho Ornelas Martins — Elevado o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$; majorado o imposto de 120\$000.

N. 215 — Manuel dos Passos Junior Lançado com a taxa fixa, meia taxa, de 20\$000.

N. 570 — Francisco Fernandes de Moraes — Elevado o valor locativo de 3:000\$ para 3:360\$; majorado o imposto de 18\$000.

N. 634 — David Rodrigues da Silva — Elevado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$; majorado o imposto de réis 120\$000.

N. 648 — Júlio Ferreira — Lançado com o valor locativo de 600\$, taxa fixa meia taxa, 40\$ e proporcional de 10% na importância de 100\$000.

N. 838 — N. B. Silva — Lançado com o valor locativo de 1:800\$, taxa

fixa, meia taxa, 40\$ e proporcional de 10%, na importância de 220\$000.

N. 934 — Manuel Anelhe — Elevado a valor locativo de 2:400\$ para 4:200\$; majorado o imposto de 60\$000.

### Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo, para este fim, dirigirem-se à Secção de Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1933. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

Figueiredo — Francisco Pinto.  
Fontes — Domingos D'Oliveira (Espólio de).

Hasse — Alfredo de Vasconcelos (Espólio de).

Morais — Hilária de Andrade Morais.  
Pimentel — Eduardo de Carvalho de Sampaio da Cunha.

### Alfândega do Rio de Janeiro

#### EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, dou conhecimento à firma Almeida & Sepulveda da decisão da Comissão da Tarifa, n. 1.096, de 26 de agosto próximo passado.

A decisão citada, que se refere à mercadoria vinda pelo armazém de encomendas postais (colis ns. 24.754/755, está concebida nos seguintes termos:

"A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem classificada pelo Armazém de Encomendas Postais, como obras não classificadas de cobre simples, do artigo 699 da Tarifa e taxa de 2\$000 por quilo, conforme está resolvido. O senhor inspetor assim decidiu."

Secretaria da Comissão de Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1933. — *Luiz Simões*, 2º escrivão, secretário.

De ordem do Sr. inspetor, dou conhecimento à firma Armin Halboth da decisão da Comissão de Tarifa, número 1.180, de 9 de setembro próximo findo.

A citada decisão, que se refere à mercadoria vinda pelo armazém de encomendas postais (colis n. 23.667), está concebida nos seguintes termos.

"A Comissão da Tarifa, por sua maioria, opina pela classificação dada no Armazém de Encomendas Postais, por assemblagem, como estampas anúncios, do art. 604 da Tarifa e taxa de 3\$ por quilo; e o Sr. conferente Pedro Torres Leite emitiu o seguinte parecer: "Classifico o livro em apreço como para notas, da taxa de 2\$600, art. 605, porque as estampas coladas não anunciam produtos, mas servem para indicar o objeto cujos preços vão ser marcados para uso da casa ou escritório comercial." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria."

Secretaria da Comissão de Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1933. — *Luiz Simões*, 2º escrivão, secretário.

De ordem do senhor inspetor, dou conhecimento à S. A. Cortume Krämbeck, estabelecida na estação de Marião Procopio, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, da decisão da Comissão da Tarifa número 1.177, de 2 de setembro próximo findo.

A decisão referida, que se relaciona com a mercadoria despachada pela nota n. 38.199, deste ano, está concebida nos seguintes termos:

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, análise n. 774, que declara ser a mercadoria analisada um líquido espesso, de coloração amarelada e de reação ácida no qual constatou-se a presença de sulfocinato de sodio; que produto de composição semelhante, este laboratório tem considerado como saponáceo, e o ofício n. 508 do laboratório, anexo, assim se manifestou: os senhores conferentes Pedro Torres Leite, Dr. Amarílio de Noronha e Elias Souto, mantêm seu parecer anterior, considerando a mercadoria em causa como produto químico não especificado, 30 por cento "ad-valorem", por assim estar resolvido pela decisão n. 1.892, de 1928; os senhores conferentes Euclides de Carvalho e doutor Tavares Guimarães consideram como sabão sem perfume de qualquer qualidade, do artigo 64 da Tarifa e taxa de \$400 por quilo; e os senhores conferentes Alfredo Seabra, doutor Sá e Sousa e doutor Paulo Martins consideram a mercadoria assemelhável ao saponáceo, da taxa de \$400 por quilo, de acordo com a decisão n. 218 deste ano.

O senhor inspetor decidiu, de acordo com os últimos, e manda que se publique a seguir o ofício n. 508, referido."

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfândega do Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1933. — *Luiz Simões*, 2º escrivão, secretário.

Vistas e relatadas as peças deste processo das constas que no dia 31 de maio de 1932, o 2º escrivão Agrícola Catilina, ao examinar a bagagem do passageiro de 3ª classe do vapor inglês "Herschel", entrado em 28 do mesmo mês, Amaro da Costa, verificou numa mala pequena a existência de compartimentos colocados entre a cobertura externa de folha de Flandres e a externa de madeira delgada, da mesma mala.

Constatado esse artifício doloso, na presença do citado passageiro, foram verificados pelo mesmo funcionário dez quilogramas de roupa usada, sem valor mercantil e mais, ocultos, nos compartimentos falsos, mil e oitocentos cordões de prata pesando líquido dois quilos e vinte e cinco gramas, classificadas por dois conferentes, em face da Tarifa, como "prata em obras de ourives, adereços e semelhantes", da taxa de \$830 a grama, na razão de 15% importando os direitos em 60\$750, no valor oficial de 406\$000 e comercial de 2:700\$000 (fls. 23).

Instaurado o inquérito sobre o caso, tanto pela Polícia, como por esta Alfândega, não pôde ser apurado, devidamente, qual o responsável ou responsáveis, pela fraude preparada.

É indubitável que o artifício empregado teve lugar antes de chegar a mala a este porto e, provavelmente, no país do embarque do passageiro, Amaro da Costa. Este, porém, demonstrou logo a

sua inocência no caso, apresentando a carta que se encontra às folhas 8 a 10, endereçada a Vitorino Nunes Guerra, segundo a qual, a mala em questão se destinava a José Simões Cruz, residente em Santa Cruz e a quem Vitorino deveria entregá-la. Refere a carta que a mala continha "roupas usadas", sendo dela portador o dito Amaro da Costa e seu signatário, Eduardo Pinto, do Porto. Entendeu, por esse e outros motivos, o M. M. juiz federal da Primeira Vara, impronunciá-lo da acusação que lhe fora feita (cert. de fls. 40 a 41).

Verifica-se ainda do processo que Vitorino Nunes Guerra, por intermédio de José Saraiva, tentou retirar a mala do armazém de bagagem, o que confirma a incumbência que lhe dera a carta de Eduardo Pinto. É pois extranhável que Vitorino não conhecendo José Simões Cruz se interessasse pela mala que devia de lhe ser entregue por seu intermédio.

Por todas essas razões e considerando que a apreensão foi efetuada em flagrante;

Considerando que a tentativa de contrabando está perfeitamente caracterizada no fato descrito, ao qual tem aplicação o parágrafo 5º, do artigo 488, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mêsas de Rendas;

Considerando, todavia, não ter sido encontrado o indigitado destinatário da mala, José Simões Cruz, razão pela qual não foram tomadas as suas declarações, correndo o processo a sua revelia (documento de fls. 34);

Considerando o que mais consta dos autos:

Julgo a apreensão procedente e resolvo considerar suspeitos aos interesses fiscais Vitorino Nunes Guerra, José Saraiva e José Simões Cruz.

Publique-se; e, uma vez passado em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta pública. Do produto deduzam-se 30% pertencentes à Fazenda Nacional; adjudiquem-se 50% ao apreensor 2º, escriturário desta Alfândega, Agrícola Catilina; e os restantes 20% ao preparador do processo, escrevão e avaliadores, tudo de acordo com os artigos 651 e 662 da citada Consolidação, combinados com o artigo 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

## Alfândega do Rio de Janeiro

### LEILÃO DE CONSUMO

#### EDITAL N. 43

Pela inspetoria desta Alfândega se faz público que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematados para consumo, os seus donos ou seus consignatários deverão despachá-las e retirá-las no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, nos termos do título 6º, capítulo 5º, da Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

#### ARMAZÉM N. 18

595 — Dentro de um triângulo, três caixas ns. 1, 2 e 3, consignadas à or-

dem, vindas pelo vapor japonês "Rio de Janeiro Maru", entrado em 7 de novembro de 1932. Relação 868. M. 1.428.

#### ARMAZÉM N. 17

Cable — Contra marca 14-11-32, dentro de um trapézio, uma caixa n. 47, consignada à ordem, vinda pelo vapor inglês "Almeda Star", entrado em 31 de janeiro de 1932. M. 127 — Rel. 937.

226.626 — Dentro de um triângulo, tendo nas extremidades as letras A e J — Um amarrado n. 1, consignado a A. J. Teixeira & Comp., vindo pelo vapor inglês "Highland Monarch", entrado em 23-1-33. M. 89. Rel. 835.

C. L. C. — Uma caixa n. 213, consignada à ordem, vinda pelo vapor francês "Eubée", entrado em 26-1-93. M. 108. Rel. 936.

C. S. — Uma caixa n. 445, consignada à ordem, vinda pelo vapor francês. Idem, idem, idem.

E. O. — Contra marca CHC, número 608, uma caixa consignada a Elisa d'Orsi, vinda pelo vapor francês "Eubée", entrado em 26-1-933. M. 108. Rel. 936.

F. C. — Contra marca C H C, uma caixa n. 599, consignada a Francisco T. & Comp., vinda pelo vapor francês. Idem, idem, idem.

J. A. C. — Contra marca M — Duas caixas ns. 3 e 5 e três sacos ns. 1, 2 e 4, ao todo: cinco volumes, vindos pelo vapor francês — Idem, idem, idem — consignadas à ordem.

M. M. — Uma caixa n. 12, consignada à ordem, vinda pelo vapor francês — Idem, idem, idem.

V. A. L. — Duas caixas ns. 9.863 e 9.864, consignadas à ordem, vindas pelo vapor francês — Idem, idem, idem.

C. I. N. E. S. — Uma caixa n. 316, consignada a Carlos Fusari, vinda pelo vapor "francês" "Campana", entrado em 6-2-933. Rel. 933. M. 154.

C. I. C. — Contra marca 919, uma barreira n. 10, consignada à ordem, vinda pelo vapor francês — Idem, idem, idem.

D. — Três caixas ns. 1 a 3, consignadas à ordem, vindas pelo vapor francês — Idem, idem, idem.

E. V. — Uma caixa n. 7.557, consignada à ordem, vindas pelo vapor francês "Aurigu", entrado em 1 de fevereiro de 1933. Rel. 939. M. 132.

C. B. A. B. — Cem (100) fardos números 1 a 100, consignados à ordem, vindos pelo vapor inglês "Northern Prince", entrado em 13-1-933. Relação n. 934.

E. M. B. — Uma caixa n. 636, consignada à ordem, vinda pelo vapor inglês, idem, idem, idem.

U. A. E. — Duas caixas ns. 20 e 21, consignadas à ordem, vindas pelo vapor inglês idem, idem, idem.

D. L. — Uma caixa n. 7, consignada à ordem, vinda pelo vapor francês "Aurigu", entrado em 12 de janeiro de 1933. Relação 933.

E. D. — Uma caixa n. 29, consignada M. M. Degand & Comp., Ltd., vinda pelo vapor francês. Idem, idem, idem.

J. G. P. C. — Duas caixas números A 592.193, consignadas à ordem, vindas pelo vapor francês. Idem, idem, idem.

P. — Dentro de dois ângulos opostos pelas as aberturas, duas caixas números 36.656 e 36.657, consignados à

ordem, vindas pelo vapor francês "Aurigu", entrado em 12-1-933. Relação n. 933.

Touro — Uma caixa n. 7.707, consignada a Hansenclever & Comp., vinda pelo vapor francês "Aurigu", entrado em 12-1-933. Rel. 933.

Costa Pacheco — Um pacote, consignado à ordem, sem número, vindo pelo vapor inglês "Alcantara", entrado em 9-12-932 ou 929.

Socob — Três latas sem números, consignados à ordem, Standard Oil, vindas pelo vapor americano "Delmundo", entrado em 15-2-933, relação 942, manifesto n. 191.

A. P. — Uma caixa n. 6, consignada à ordem, vinda pelo vapor n. 6, inglês "Almanzora", entrado em 14 de fevereiro de 1933. Rel. 941. M. 185.

J. G. F. — Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas à ordem, vindas pelo vapor inglês "Southern Prince", entrado em 11-2-933. Rel. 940. M. 175.

#### ARMAZÉM N. 16

Irmãos Val Marte Ltd. — Dezesete caixas sem números, consignadas a Irmãos Val Marte Ltd. Atalaia Bedg., rua Copacabana n. 150, vindas pelo vapor "Pan America", entrado em 5 de janeiro de 1933. Rel. 909. M. 16.

J. I. M. — Uma caixa n. 1, consignada à Especialidade Farmaceutica Ltd., vinda pelo vapor americano "Pan-America", entrado em 5 de janeiro de 1933. Rel. 909. M. 16.

W. L. — Uma caixa n. 4, consignada à ordem do embarcador, vinda pelo vapor americano "Pan America", entrado em 5 de janeiro de 1933. Rel. 909. M. 16.

B. F. contra-marca 4.732 — Nove fardos ns. 1 a 9, consignados à ordem, vindos pelo vapor alemão "General San Martin", entrado em 26 de janeiro de 1933. Relação, 914. M. 100.

R. R. — Uma caixa n. 614, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão "General San Martin", entrado em 26 de janeiro de 1933. Rel. 914. M. 100. Este volume tem questão com o conf. Elias Santo.

R. F. B. — Duas caixas ns. 6.634 e 6.634 e três engradados ns. 6.654, 6.657 e 6.659, ao todo, 5 volumes, consignados à ordem, vindos pelo vapor alemão "General San Martin", entrado em 26 de janeiro de 1933. Rel. 914. M. 100. (Estes volumes estão em questão com o Sr. conferente Elias Souto).

S. J. — Uma caixa n. 22.005, consignação não consta, vinda pelo vapor alemão "General San Martin", entrado em 26 de janeiro de 1933. Rel. 914. M. 100.

Compahia Anuncios Luminativos — Lux, S. A. — Cinco pacotes sem números, consignados à Companhia de Anuncios Luminativos, vindos pelo vapor americano "Southern Cross", entrado em 21 de janeiro de 1933. M. 82. Rel. 913.

O. M. — Quatorze caixas ns. 1 a 14, consignadas à ordem do embarcador, vindas pelo vapor americano "Southern Cross", entrado em 21 de janeiro de 1933. M. 82. Rel. 913.

D. H. — Selenia e três barricas, números 85.744 a 85.816, consignadas à ordem, vindas pelo vapor alemão "Monte

Sarmiento", entrado em 14 de janeiro de 1933. Rel. 911. M. 50.

F. E. — Vinte bobinas ns. 1 a 20, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Monte Sarmiento", entrado em 14 de janeiro de 1933. Relação n. 911. M. 50.

M. S. Sete blocos de mármore. ns. 1.29. 1.242, 1.212, 1.697, 1.556, 3.421 1 3463, consignados à ordem, vindos pelo vapor alemão "Monte Sarmiento", entrado em 14 de janeiro de 1933 Rel. 911. M. 50.

1.077 dentro de dois angulos opostos pelas aberturas, tendo nas extremidades as letras CNNC — Uma caixa n. 1, consignada à Companhia Nacional de Navegação Costeira, vinda pelo vapor alemão "Monte Sarmiento", entrado em 14 de janeiro de 1933. Rel. 911. M. 50.

F. P. & Comp. — Duas caixas ns. 17 e 18, consignadas a Frederick Pastor & Comp., vindas pelo vapor inglês "Andalucia Star", entrado em 9 de janeiro de 1933. M. 29. Rel. 910. (Estes volumes têm questão com o Sr. conferente Elias Souto).

A. T. C. — Três caixas ns. 1, 2 e 4, consignadas à ordem, vindas pelo vapor inglês "Estern Prince", entrado em 27 de janeiro de 1933. Rel. 915. M. 109.

John Day Jr. Paramount Films S. A. — Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas aos mesmos, vindas pelo vapor inglês "Estern Prince", entrado em 27 de janeiro de 1933. Rel. 915. M. 109.

M. A. B. dentro de dois angulos, opostos pelas aberturas, com a contra-marca — Rio Grande do Sul — Uma caixa n. 100, consignada à ordem, vinda pelo vapor italiano "Capo Nord", entrado em 17 de janeiro de 1933. Rel. 912. M. 64.

O. F. — Uma caixa n. 1, consignada a Oliveira & Fialho, vinda pelo vapor italiano "Capo Nord", entrado em 17 de janeiro de 1933 Rel. 912. M. 64.

G. Z. s/o — Vinte sacos sem números consignados a H. Costa & Comp., vindos pelo vapor "Capo Nord", entrado em 17 de janeiro de 1933. Rel. 912. M. 64.

Estes volumes têm questão pelo conferente Sr. Sá e Souza).

SE — Uma caixa n. 3.596, consignada a R. Consolato Gen. Italia, vinda pelo vapor italiano "Capo Nord", entrado em 17 de janeiro de 1933. Rel. 912. M. 64.

S. I. — Quatro caixas ns. 1.121 a 1.124, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Cap Nord", entrado em 17 de janeiro de 1933. M. 64. Rel. 912.

S. V. C. — contra-marca Extra — Dez sacos sem números, consignados à ordem, vindos pelo vapor italiano "Capo Nord", entrado em 17 de janeiro de 1933 M. 61. Rel. 912.

#### ARMAZEM N. 10

Glossop — Duas caixas ns. 3 e 4, consignadas a Glossop & Comp., vindas pelo vapor americano "Pan America", entrado em 17 de dezembro de 1926. M. 1889. Relação, 100.

CE — Duas caixas ns. 168 e 169, consignadas à ordem, vindas pelo vapor italiano "Mar Bianco", entrado em 20 de fevereiro de 1933. Rel. 425. M. 217.

Silva — Duas caixas ns. 45.419/20, consignadas à ordem, vindas pelo vapor italiano "Mar Bianco", entrado em 20 de fevereiro de 1933. M. 217, Rel. 325.

S. L. — Uma caixa n. 144, consignada à ordem, vinda pelo vapor italiano "Mar Bianco", entrado em 20 de fevereiro de 1933. Rel. 425. M. 217.

O. M. C. — Cem sacos sem números, consignados à ordem, vindos pelo vapor nacional "Campos Salles", entrado em 10 de maio de 1933. Rel. 427. M. 577.

Silva, dentro de um triangulo — Uma caixa n. 3, consignada a V. Silva & Comp., vinda pelo vapor francês "Mossella", entrado em 5 de janeiro de 1933. Rel. 159. M. 25.

Casa Cruz, dentro de um triangulo — Uma caixa n. 21, consignada a J. Teixeira de Carvalho & Comp., vinda pelo vapor alemão "La Coruna", entrado em 5 de fevereiro de 1933. Rel. 426. M. 244.

S&J — Uma caixa n. 1.023, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão "La Coruna", entrado em 25 de fevereiro de 1933 Rel. 426. M. 244.

T — Uma caixa n. 209, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão "La Coruna", entrado em 25 de fevereiro de 1933. Rel. 426. M. 244.

V. F. contra-marca V. dentro de um trapesio — Uma caixa n. 1.094, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão "La Coruna", entrado em 25 de fevereiro de 1933. Rel. 426. M. 244.

#### ARMAZEM N. 9

C. T. I. — Cincoenta fardos ns. 51 a 100, consignados a P. Buckup & Comp., vindos pelo vapor americano "Emergency Aid", entrado em 4 de janeiro de 1933. M. 12. Rel. 502.

Lia Torá — Seis volumes ns. 1, 3, 4, 7, 8 e 6, consignados a Lia Torá, vindos pelo vapor americano "Emergency Aid", entrado em 4 de janeiro de 1933. M. 12, Rel. 502.

Lia Torá — Quatro volumes ns. 10 a 13, consignados a Lia Torá, vindos pelo vapor americano "Emergency Aid", entrado em 4 de janeiro de 1933. M. 12. Rel. 502.

D. M. T. — Duas caixas ns. 166 e 19, consignadas à ordem, vindas pelo vapor nacional "Raul Soares", entrado em 26 de fevereiro de 1933. M. 202. Rel. 503.

J. C. M. C. — Uma caixa n. 410, consignada à ordem, vinda pelo vapor nacional "Raul Soares", entrado em 26 de fevereiro de 1933. Rel. 503. M. 202.

P. C. contra-marca 1.261 — Seis sacos ns. 1/6, consignados à ordem, vindos pelo vapor nacional "Raul Soares", entrado em 26 de fevereiro de 1933. Relação 503. M. 202.

C. P. — Um engradado sem número, consignado a Cesário Piume & Comp., vindo pelo vapor inglês "Holbein", entrado em 27 de dezembro de 1932. Rel. 501. M. 1.658.

Rogers — Um fardo n. 475, consignado a Henry Rogers Sons of Bel. Ltd., vindo pelo vapor inglês "Holbein", entrado em 27 de dezembro de 1932. Rel. 501. M. 1.658.

W. M. — Uma caixa sem número, consignada à ordem, vinda pelo vapor inglês "Holbein", entrado em 27 de dezembro de 1933. Rel. 501. M. 1.658.

é Dois angulos opostos pelas aberturas, tendo nas extremidades as letras CNNC — Uma caixa n. 33, consignada a C. N. Navegação Costeira, vinda pelo

vapor inglês "Nasmyth", entrado em 21 de novembro de 1932. M. 1.488. Rel. 500.

EE & Com. dentro de dois angulos opostos pelas aberturas — Uma caixa n. 385, consignada a The English Electric Co. Ltd., vinda pelo vapor inglês "Nasmyth", entrado em 21 de novembro de 1932. M. 1.488. Relação 500.

#### ARMAZEM N. 8

AJABOUR — Três caixas ns. 2.055 a 2.057, consignadas a A. Jabour, vindas pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. Rel. 415. M. 151.

D. M. T. — Onze caixas ns. 21 a 31, consignadas a Tedine Mackine Farbesk, vindos pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. Rel. 415. Manifesto 151.

D dentro de um triangulo — Uma caixa n. 349, consignada à ordem, vinda pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. M. 151. Rel. 415.

H. E. dentro de um quadrilátero — Vinte e um encapados ns. 852/72, consignados a Obras E. Turubaihe Jacob, vindos pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. Relação 415. M. 151.

K. D. — Nove fardos ns. 1.780/88, vindos pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. Rel. 415. M. 151.

G. H. C. tendo como contramarcas as letras M. C. — Um fardo n. 606, consignado à ordem, vindo pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. Rel. 415. M. 154.

Ministério da Agricultura — Oito fardos ns. 1 / 8, consignados ao mesmo, vindos pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. Rel. 415. M. 151.

M. M & Comp. — Dois fardos ns. 1.176 e 1.177, consignados à ordem, vindos pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. Rel. 415. M. 151.

P. dentro de um losango — Três fardos ns. 91.319, 91.325 e 91.333, consignados a Alexandre Patterson, vindos pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. Rel. 415. M. 151.

R. M. V. — Quatrocentos e quatorze fardos ns. 1 a 414, consignados a Rede Mineira Viação, vindos pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. Rel. 415 M. 151.

Rio — Quinze fardos ns. 201 a 215, consignados à ordem, vindos pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. Relação 415. M. 151.

T. B. — Dois sacos ns. 1 e 2, consignados à ordem, vindos pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. Relação 415. M. 151.

E. M. I. C. — Um saco sem número, consignado à ordem, vindo pelo vapor nacional "Santarém", entrado em 20 de janeiro de 1933 Relação 414. M. 80.

#### ARMAZEM N. 7

AY — Uma caixa n. 1.005, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão "Espana", atracado em 30 de janeiro de 1933. Rel. 342. M. 115.

Figueira — Uma caixa n. 23.910, consignada a Magalhães Figueira & Comp. vinda pelo vapor alemão "Espana",

entrado em 30 de janeiro de 1933. R. 342. M. 115.

Rodrigues — Uma caixa n. 12, consignada a Humberto Soares, vinda pelo vapor alemão "España", entrado em 30 de janeiro de 1933. Rel. 342. M. 115.

LGS — contra-marca MADE IN USA — Santos — Vinte sacos ns. 1 a 20, consignados à ordem de Borax Union Inc., vindos pelo vapor americano "Holywood", entrado em 21 de setembro de 1932. M. 1.225. Rel. 338.

#### ARMAZÉM N. 6

Sem marca — Uma bobina sem número, consignada à ordem, vinda pelo vapor norueguês "Borglan", entrado em 10 de fevereiro de 1933. Relação 389. M. 173.

Globo — Uma caixa n. 35, consignada a Bhering & Comp. S/A. vinda pelo vapor Holandês "Gaasterland", entrado em 19 de fevereiro de 1933. Relação n. 390. M. 215.

#### ARMAZÉM N. 5

Dia, dentro de um triângulo — Três róis, sem número, consignados a Dias Garcia & Comp., vindos pelo vapor alemão "Sierra Nevada", entrado em 24 de dezembro de 1932. Rel. 486. M. 1.646.

Winston, dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Quatro tambores ns. 86, 87, 89 e sem número, consignados a Wilson Sons & Comp., vindos pelo vapor ing. "Harlinger", entrado em 12 de fevereiro de 1933. Relação 488. M. 180.

S. P. — Quinze latas entre os ns. 71 a 93, consignadas a Wilson Sons & Comp., vindas pelo vapor ing. "Harlinger", entrado em 12 de fevereiro de 1933. Rel. 488. M. 180.

S. P. — Duas caixas ns. 1 e 2, consignadas a Wilson Sons & Comp., vindas pelo vapor ing. "Harlinger", entrado em 12 de fevereiro de 1933. Rel. 488. M. 180.

S. P. — Dez tambores entre os ns. 1 a 40, consignados a Wilson Sons & Comp., vindos pelo vapor ing. "Harlinger", entrado em 12 de fevereiro de 1933. Rel. 488. M. 180.

C. C. M. — Uma caixa n. 6.120, consignada a Companhia Produtos Merck, vinda pelo vapor italiano "Anna C", entrado em 22 de agosto de 1932. Rel. 464. M. 1.064. (Carga de Santos).

#### ARMAZÉM N. 4

Berkeut & Comp. — Uma caixa sem número, consignada aos mesmos, vinda pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3 de agosto de 1932. Rel. 211. M. 992.

C. I. L. — Um tambor n. 12, consignado à ordem, vindo pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3 de agosto de 1932. Rel. 211. M. 992.

Casa Schiel — Uma caixa n. 1.014, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3 de agosto de 1932. Rel. 211. M. 992.

ES. — Cento e dez volumes, sendo: 80 tambores ns. 1 a 80, e 30 caixas ns. 81 a 110, consignados à ordem, vindos pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3 de agosto de 1932. Rel. 211. M. 992.

E. F. & C. — Uma caixa n. 1.012, consignada à ordem, vinda pelo vapor

alemão "Tenerife", entrado em 3 de agosto de 1932. Rel. 211. M. 992.

Gabriel — Quatrocentos e quarenta e três róis, ns. 1 a 270, 277 a 296 e 441 a 449, consignados à ordem, vindos pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3 de agosto de 1932. Rel. 211. M. 992.

Gabriel — Cincoenta e seis barricas, ns. 397 a 446, e 271 a 276, consignadas à ordem, vindas pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3 de agosto de 1932. Rel. 211. M. 992.

C dentro de um triângulo, tendo nas extremidades as letras R. K. — Uma caixa n. 1.011, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3 de agosto de 1932. Rel. 211. M. 992.

Saga — Quatro barricas ns. 18.261 a 18.264, consignadas a Dom Júlio G. Germade, vindas pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3 de agosto de 1932. Rel. 211. M. 992.

Sacral — Uma caixa n. 1.015, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3 de agosto de 1932. Rel. 211. M. 992.

T. I. — Uma caixa n. 1.016, consignada à ordem, vinda pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3-8-932. Rel. 211, m. 992.

Monograma — T. G., três (3) tambores ns. 4.457 a 4.459, consignados à ordem, vindos pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3-8-932. Relação 211, m. 992.

Una — Três (3) barricas ns. 4.749, 4.752 e 4.757, consignadas à ordem, vindas pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3-8-932. Rel. 211, m. 992.

Companhia C. B. — Duas caixas números 4.997 e 4.050, consignadas à ordem, vindas pelo vapor "Tenerife", entrado em 3-8-932. Rel. 211, m. 992.

F. M. — Setenta e duas (72) barricas ns. 22.941 a 22.943, 22.939, 22.946 a 22.955, 22.947 a 22.967, 22.969 a 22.971, 74.870 a 74.875 e 22.973 a 23.010, consignadas a Indústria Reunidas F. Matarazzo, vindas pelo vapor alemão "Tenerife", entrado em 3 de agosto de 1932. Relação 211, m. 992.

A. V. — Dentro de um triângulo, seiscentos sessenta e sete (677) s/n.s., consignados à ordem, vindos pelo vapor inglês "Quercus", entrado em 1-8-932. M. 977.

A. M. C. — Cinquenta e um (51) engradados ns. 1 a 50 e 69, e dezoito (18) amarrados ns. 51 a 68, consignados à ordem, vindos pelo vapor inglês "Quercus", entrado em 1 de agosto de 1932. Relação 219. M. 977.

C. F. — Vinte e oito (28) amarrados entre os ns. 1 a 139, consignados à ordem, vindos pelo vapor inglês "Quercus", entrado 1-8-932. R. 219. M. 977.

C. M. P. — Duas caixas ns. 56 e 96, consignadas à ordem, vindos pelo vapor inglês "Quercus", entrado em 1 de agosto de 1932. R. 210. M. 977.

Gabriel — Dentro de um triângulo, dez (10) barricas ns. 1.648 a 1.657, consignadas a M. Gabriel Gonçalves, vindas pelo vapor inglês "Quercus", entrado em 1 de agosto de 1932. Relação 210, manifesto n. 977.

Gabriel — Dentro de um triângulo, dez (10) caixas ns. 1.630 a 1.638 e 1.658, consignadas a M. Gabriel Gonçalves, vindas pelo vapor inglês "Quercus", entrado em 1-8-932. R. 210, manifesto 977.

Gabriel — Dentro de um triângulo, nove (9) barricas ns. 80, 81, 91 a 94 e 105 a 107, consignadas a M. Gabriel, vindas pelo vapor inglês "Quercus", entrado em 1-8-932. Rel. 219. M. 977.

I. C. — Dentro de um quadrilato, seis (6) pacotes, sendo: quatro s/n.s., e dois com os ns. 1 e 2, consignados a ordem, vindos pelo vapor inglês "Quercus", entrado em 1-8-932. R. 219, manifesto 977.

P. C. — Contra marca 25.616, dois (2) barris, ns. 30 e 40, consignados a ordem, vindos pelo vapor inglês "Quercus", entrado em 1-8-932. R. 210, manifesto 977.

Rameristo — Trinta e duas (32) caixas ns. 102 a 107 e 109 a 134, consignadas a Ramos Evaristo & Comp., vindas pelo vapor inglês "Quercus", entrado em 1-8-932. Rel. 219, manifesto 977.

A. c. K. — Arinta o duas (32) caixas ns. 237 a 255, 2.519 a 2.520 e 16.534, consignadas a ordem, vindas pelo vapor inglês "Quercus", entrado em 1 de agosto de 1932, rel. 219, manifesto n. 977.

#### ARMAZÉM N. 2

L. A. H. R. C. — Um encapado s/n., consignado a Sôla Leite & Almeida, vinda, pelo vapor nacional "Laguna", entrado em 1-12-932, relação 158. M. 1.620.

V. C. — Trezentos e seis (306), amarrados, s/n.s., consignados a Vitor de Carvalho, vindos de Itajaí pelo vapor nacional "Laguna", entrado em 4 de dezembro de 1932, manifesto 1.620. R. 158.

C. B. L. — Um amarrado s/n., consignado à ordem, vindo de Itajaí pelo vapor nacional "Laguna", entrado em 22-12-932, m. 1.702, relação 159.

B. — Três (3) engradados s/n.s., consignados a Companhia Cervejaria Brahma, vindos de Florianópolis pelo vapor nacional "Ana", entrado em 13 de janeiro de 1933. Rel. 160. M. 52.

E. B. — Uma caixa s/n., consignada à A. Câmara, vinda de Itajaí pelo vapor nacional "Ethra", entrado em 20 de janeiro de 1933. R. 161. M. 89.

Sem marca — Vinte tambores, s/n.s., consignados a Donat & Comp., vindos de Tijucas pelo vapor "Elisabeth", entrado em 16-2-933. Rel. 162. Manifesto 233.

#### ARMAZÉM EXTERNO C

D. R. C. — Contra marca Pernambuco — Um barril, s/n., consignado à ordem, vindo pelo vapor inglês "Halbein", entrado em 27-12-932, relação n. 913. M. 1.658.

Pátria — Dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, cinco garrações, consignados a Nunes Martins & Comp., vindos pelo vapor inglês "Highland" Chieftain", entrado em 26 de junho de 1932. R. 924, manifesto 796.

Corte Real — Quatro garrações, s/n.s., consignados a Macedo Portas & Comp., vindos pelo vapor inglês "Alcantara", entrado em 2 de julho de 1932. Relação n. 825, manifesto 829.

O. L. S. C. — Três garrações s/n.s., consignados a Oliveira Lopes Silva & Comp., vindos pelo vapor alemão "España", entrado em 4 de agosto de 1932, relação 827.

Um losango com os lados prolongados com as letras C. C. nos senos

letra M, no losango (losango forma o centro da figura, três garrações, sem números, consignados à Coelho Martins Comp., vindos pelo vapor alemão "General Osorio", entrado em 3 de julho de 1932. Rel. 826. M. 841.

C. R. — âncora" C — (âncora figurada) quinze caixas s/n., consignadas à Carvalho Rocha & Comp., vindas pelo vapor francês "Massilia", entrado em 16-2-933. Rel. 819. M. 197.

Portuespa — Cem caixas s/n., consignadas à Marti Pacheco & Comp., vindas pelo vapor nacional "Raul Soares", entrado em 16-2-933. M. 202. Relação n. 828.

E. M. C. — ou F. M. C. — Uma caixa s/n., consignada à ordem, vinda pelo vapor italiano "Mar Bianco", entrado em 20-2-933. R. 829. Manifesto n. 217.

Peroni — Quarenta e nove (49) caixas s/n., consignadas a Guido Peroni, vindas pelo vapor italiano "Mar Bianco", entrado em 20-2-933. Rel. 829. M. 217.

Pinto Bastos & Comp. — Dois garrações s/n., consignados aos mesmos, vindos pelo vapor francês "Groix", entrado em 14 de junho de 1933. Relação 823. M. 739.

S. K. L. — Três garrações sem números, consignados à ordem, vindos pelo vapor inglês "Highland Monarch", entrado em 12-6-933. Rel. 822. M. 727.

P. L. C. — Quatro garrações sem números, consignados à Pereira Lima & Comp., vindos pelo vapor inglês "Asturias", entrado em 4-6-933. Relação 821. M. 629.

D. A. C. — Três garrações s/n., consignados à ordem, vindos pelo vapor nacional "Raul Soares", entrado em 18 de maio de 933. Rel. 820. M. 613.

O. H. — Seis garrações s/n., consignados à ordem, vindos pelo vapor francês "Campana", entrado em 5 de fevereiro de 1933. Rel. 818. M. 154.

C. P. C. — Trinta (30) caixas s/n., consignadas à ordem, vindas pelo vapor nacional "Bagé", entrado 4-2-933. Relação 817. M. 151.

L. F. — Vinte (20) caixas s/n., consignadas à ordem, vindas pelo vapor nacional "Bagé", entrado em 4 de fevereiro de 1933. Rel. 817. M. 151.

B. B. C. — Vinte e uma (21) caixas s/n., consignadas à ordem, vindas pelo vapor francês "Mendoza", entrado em 23 de fevereiro de 1933. Relação 815. manifesto 234.

B. A. C. — Vinte (20) amarrados de caixas, s/n., consignados à ordem, vindos pelo vapor francês "Mendoza", entrado 23 de fevereiro de 1933. Relação 215. M. 831.

Corte Real — Quarenta e cinco (45) caixas s/n., consignadas à ordem, vindas pelo vapor francês "Mendoza", entrado em 23 de fevereiro de 1933, manifesto 234.

T. M. — Trinta (30) caixas s/n., consignadas à ordem, vindas pelo vapor alemão "General San Martins", entrado em 26-1-933. Rel. 814. M. 100.

I. C. I. — Contra marca 42. cinquenta (50) sacos, s/n., consignados à ordem, vindos pelo vapor japonês "Buenos Ayres Maru", entrado em 1-2-933. Rel. 816. M. 135.

Alfândega do Rio de Janeiro. 2 de outubro de 1933. — Pedro Medina Coelho, 3º escrivão.

## Alfândega do Rio de Janeiro

### Primeira secção

Pela inspetoria desta alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Amazém n. 2 — Dia 6 de setembro de 1933:

Navio "Carl Hoepek", atracado em 6 de setembro de 1933:

4 sacos, S, s/n., pesando 49, 39, 40, 52 quilos, rotos.

4 ditos, B, idem, pesando 57, 58, 57, 56 quilos, idem.

1 dito, A B, idem pesando 58 quilos, idem.

2 ditos, D, idem, pesando 5, 1, 52 quilos, idem.

1 dito, S, idem, pesando 44 quilos, idem.

3 ditos, Cota, idem, pesando 45, 48, 43 quilos, idem.

1 fardo, 28, n. 5.922, pesando 22 quilos, avariado.

1 dito, 21, n. 5.964, pesando 53 quilos, idem.

1 caixa, O S & C, n. 3.179, pesando 103 quilos, avariada.

3 ditos, P K C, ns. 2.462/64, pesando 108, 109, 78 quilos, avariadas.

1 dita, J A F R, n. 8.206, pesando 266 quilos, repregada.

1 saco, J T S, s/n., pesando 55 quilos, roto.

1 caixa, J A F R, n. 8.209, pesando 190 quilos, repregada.

1 dita, P S C, n. 586, pesando 105 quilos, avariada.

1 saco, R, s/n., pesando 40 quilos, roto.

1 caixa, S Z & I, n. 1.456, pesando 100 quilos, avariada.

1 fardo, S R C, n. 2.992, pesando 72 quilos, roto.

1 caixa, J C, n. 12.248, pesando 64 quilos, repregada.

4 sacos, S, s/n., pesando 57, 55, 57, 49 quilos, rotos.

1 caixa, T S C, idem, pesando 68 quilos, repregada.

2 sacos, V M C, idem, pesando 54, 55 quilos, rotos.

1 dito, W M, idem, pesando 57 quilos, idem.

1 caixa, 21, n. 5.931, pesando 214 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.925, pesando 216 quilos, idem.

1 dita, 28, n. 5.914, pesando 207 quilos, idem.

1 dito, 98, n. 5.888, pesando 214 quilos, idem.

1 saco, Minerva, s/n., pesando 52 quilos, roto.

1 dito, Z, idem, pesando 58 quilos, idem.

3 sacos, A I, s/n., pesando 53, 50, 59 quilos, rotos.

1 caixa, B C, n. 8.233, pesando 161 quilos, avariada.

4 sacos, B, s/n., pesando 57, 59, 58, 54 quilos, rotos.

1 caixa, C P & C, n. 1.454, pesando 100 quilos, avariada.

1 dita, C. M. Cherrer, n. 3.182, pesando 162 quilos, idem.

1 dita, C A F, ns. 185/1.001, pesando 63 quilos, repregada.

4 sacos, Cota, s/n., pesando 45, 43, 42, 40 quilos, rotos.

1 caixa, F M R, n. 522, pesando 806 quilos, avariada.

1 dita, H C, s/n., pesando 309 quilos, idem.

1 dita, J A F R, n. 3.218, pesando 129 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.219, pesando 117 quilos, idem.

1 dita, L F G C L, n. 68, pesando 270 quilos, idem.

2 sacos, L C 1, s/n., pesando 59, 56 quilos, rotos.

3 idem, M C, idem, pesando 57, 58, 50 quilos, idem.

1 caixa, Macor, n. 47, pesando 228 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 49, pesando 200 quilos, idem.

1 dita, 74, n. 5.780, pesando 245 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.900, pesando 212 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.779, pesando 146 quilos, idem.

3 sacos, A F, s/n., pesando 54, 51, 54 quilos, rotos.

1 caixa, 21, n. 5.947, pesando 211 quilos, avariada.

1 fardo, 74, n. 5.903, pesando 34 quilos, avariado.

1 caixa, A R P & C — D, n. 443 pesando 140 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 445, pesando 127 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 442, pesando 156 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 441, pesando 137 quilos, idem.

1 dita, A N, n. 3.215, pesando 155 quilos, idem.

1 dita, A R P & C, n. 5.602, pesando 203 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.399, pesando 196 quilos, idem.

1 dita, idem, 3.606, pesando 192 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.603, pesando 197 quilos, idem.

1 barrica, A A & C, s/n., pesando 122 quilos, idem.

1 caixa, A E G, n. 928, pesando 98 quilos, idem.

1 fardo, A Z C, s/n., pesando 81 quilos, avariado.

1 dito, idem, idem, pesando 80 quilos, idem.

1 saco, A, idem, pesando 52 quilos, roto.

3 rolos de sola, B D, idem, pesando 127, 190, 160 quilos, avariados.

3 ditos, idem, idem, pesando 153, 141, 138 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 137, 130, 145 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 144, 168, 157 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 130, 165, 139 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 147, 137, 144 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 140, 147, 133 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 133, 133 quilos, idem.

Armazém n. 8 — Dia 7 de setembro de 1933:

Navio holandês "Maasland", atracado em 4 de setembro de 1933:

1 caixa, C B de A. B., n. 1.384, pesando 58 quilos, avariada.

1 dita, I G, n. 10.139, pesando 24 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 133.539, pesando 72 quilos, idem.  
1 dita, idem.  
1 dita, F L L C, n. 1.419, pesando 88 quilos, idem.  
27 chapas, Davol, avariadas.  
97 amarrados de chapas, idem, idem.  
148 ditos, idem.  
75 chapas, idem, idem.  
25 sacos, C G A C, idem.  
25 ditos, 15.438 — D S A, idem.  
25 ditos, Portoespa — 15.442, idem.  
Armazém n. 9 — Dia 7 de setembro de 1933:  
Navio nacional "Afonso Pena", atracado em 6 de setembro de 1933:  
1 avião, S/marca, c/n., desmontado e avariado.  
Armazém externo C — Dia 6 de setembro de 1933:  
Navio holandês "Orania", atracado em 4 de setembro de 1933:  
1 saco, Portuespa — 15.437, n. 83, pesando 48 quilos, roto.  
dito, Raga, n. 131, pesando 56 quilos, idem.  
2 ditos, idem, ns. 98, 112, pesando 54, 55 quilos, idem.  
3 ditos, idem, ns. 130, 154, 111, pesando 60, 60, 60 quilos, avariadas.  
3 ditos, idem, ns. 148, 87, 164 quilos, idem.  
2 ditos, idem, ns. 161, 93 quilos, idem.  
Armezém n. 8 — Dia 8 de setembro de 1933:  
Navio holandês "Maasland", atracado em 4 de setembro de 1933:  
30 rolos arame, A. M., avariados.  
1 caixa, G C C, n. 1.935, pesando 130 quilos, idem.  
1 dita, J O N, n. 4, pesando 187 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 1, pesando 182 quilos, repregada.  
1 dita, M — Belo Horizonte, n. 4.437, pesando 168 quilos, avariada.  
30 fardos, P. I. R., avariados.  
30 idem, C F S A, idem.  
Armazém interno 10 — Dia 8 de setembro de 1933:  
Navio americano "West Iro", atracado em 8 de setembro de 1933:  
1 amarrado caixas, C R Comp., n. 4, pesando 20 quilos, repregado.  
1 caixa, M P C, n. 49, pesando 15 quilos, idem.  
1 dita, R H, n. 212, pesando 8 quilos, idem.  
1 dita, R H, n. 124, pesando 7 quilos, idem.  
1 dita, S. B., n. 52, pesando 8 quilos, idem.  
1 dita, T R Comp., n. 33, pesando 10 quilos, idem.  
1 ditos T R Comp., n. 78, pesando 10 quilos, idem.  
1 dita, T R Comp., n. 68, pesando 4 quilos, idem.  
1 dita, T R Comp., n. 77, pesando 8 quilos, idem.  
1 dita, T R Comp., n. 12, pesando 7 quilos, idem.  
1 amarrado caixas, X A, n. 176, pesando 13 quilos, idem.  
1 dita, X A — W O, s/n., pesando 20 quilos, idem.  
1 dita, X A, n. 504, pesando 20 quilos, idem.  
1 dita, X A, n. 638, pesando 15 quilos, idem.  
1 dita, X A, n. 651, pesando 22 quilos, idem.

1 dita, X A, n. 462, pesando 15 quilos, idem.  
1 dita, X A, n. 635, pesando 22 quilos, idem.  
1 dita, X A, n. 575, pesando 13 quilos, idem.  
1 dita, X A, n. 565, pesando 13 quilos, idem.  
1 dita, X A, n. 510, pesando 12 quilos, idem.  
1 dita, X A, n. 118, pesando 18 quilos, idem.  
1 dita, X A, n. 460, pesando 20 quilos, idem.  
1 dita, Carl Kincaio, n. 1, pesando 237 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 2, pesando 232 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 3, pesando 197 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 4, pesando 176 quilos, idem.  
Armazém n. 10 — Dia 8 de setembro de 1933:  
Navio americano "Collingsworth", atracado em 7 de setembro de 1933:  
333 rolos de arame, F P A, n. 1|333, avariados.  
3 barricas, Cofermat, ns. 59, 43, 15, pesando 150, 140, 150, quilos, avariadas.  
304 sacos, idem, ns. 61|364, avariados.  
Armazém n. 18 — Dia 8 de setembro de 1933:  
Navio inglês "Southern Prince", atracado em 8 de setembro de 1933:  
1 barrica, S V M, n. 9, pesando 197 quilos, avariada.  
1 dita, idem, n. 1, pesando 198 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 5, pesando 198 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 4, pesando 198 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 3, pesando 198 quilos, idem.  
1 caixa, T N, n. 1.070, pesando 232 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 1068, pesando 324 quilos, repregada e avariada.  
1 cartão, L S R E C, n. 510, pesando 25 quilos, avariado.  
1 dito, idem, n. 494, pesando 23 quilos, roto.  
1 caixa, E M B, n. 54, pesando 83 quilos, avariada.  
1 caixa, R C A V, n. 430, pesando 66 quilos, avariada.  
1 dita, C — R C A V, n. 406, pesando 88 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 411, pesando 88 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 407, pesando 88 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 405, pesando 86 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 413, pesando 86 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 404, pesando 86 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 409, pesando 87 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 419, pesando 14 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 414, pesando 26 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 435, pesando 163 quilos, idem.  
1 dita, C, n. 434, pesando 118 quilos, idem.  
1 dita, C — R 10, n. 49, pesando 45 quilos, idem.  
1 dita, R, n. 1, pesando 98 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 80 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 3, pesando 121 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 4, pesando 104 quilos, idem.  
1 barrica, S V M, n. 7, pesando 199 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 8, pesando 199 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 6, pesando 197 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 2, pesando 197 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 10, pesando 197 quilos, idem.  
Caixa, C T P L, n. 9, pesando 103 quilos, idem.  
Idem, idem, n. 7, pesando 99 quilos, idem.  
Idem, E M B, n. 32, pesando 8 quilos, idem.  
Encapado, Embaixada do Chile, n. 7, pesando 14 quilos, roto.  
Caixa, J G C, n. 1, pesando 141 quilos, avariada.  
Idem, L. C., n. 10, pesando 173 quilos, idem.  
Idem, Legação de Hespanha, n. 16.613, idem.  
Idem, LL, n. 2, idem.  
Idem, idem, n. 3, idem.  
Auto. Mestre Blatge, n. 396.254, idem.  
Caixa, M B, n. 2, pesando 8 quilos, idem.  
Idem, idem, 18 F — F 1.697 — 22 F — F 1.947, n. 12, pesando 23 quilos, repregada.  
Idem, R C A V, n. 428, pesando 14 quilos, avariada.  
Idem, C — P J C C O, n. 11, pesando 40 quilos, idem.  
Idem, idem, n. 8, pesando 40 quilos, idem.  
Idem, idem, n. 14, pesando 66 quilos, idem.  
Idem, idem, n. 15, pesando 68 quilos, idem.  
Idem, idem, n. 10, pesando 41 quilos, idem.  
Idem, idem, n. 9, pesando 41 quilos, idem.  
Idem, idem, n. 6, pesando 36 quilos, idem.  
Idem, idem, n. 4, pesando 34 quilos, idem.  
Idem, idem, n. 5, pesando 36 quilos, idem.  
1 caixa, Alton — o/s 1.109, n. 164, pesando 20 quilos, avariada.  
1 dita, idem o/s 1.108 — o/s 5.368, n. 165, pesando 19 quilos, idem.  
1 dita, idem, o/s 1.115, 235, pesando 32 quilos, idem.  
1 dita, idem, o/s 1.116, n. 215, pesando 32 quilos, idem.  
1 dita, idem, idem, n. 218, pesando 42 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 219, pesando 43 quilos, idem.  
1 dita, idem, o/s 1.115, n. 224, pesando 29 quilos, idem.  
1 auto, Chianlder Andler, n. 573.066, idem.  
1 caixa, Casa Pratt, n. 713, pesando 41 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 98, pesando 50 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 100, pesando 50 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 161, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 101, pesando 42 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 162, pesando 49 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 714, pesando 6 quilos, idem.  
 1 dita, C D S, n. 39, pesando 97 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 40, pesando 100 quilos, idem.  
 1 dita, idem, F — F — Casa Edison, n. 816, pesando 38 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 828, pesando 54 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 835, pesando 52 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 712, pesando 15 quilos, idem.  
 Armazém n. 7 — Dia 9 de setembro de 1933:  
 Navio inglês "Charlburg", atracado em 8 de setembro de 1933:  
 1 caixa, Hassan — 22, n. 2, pesando 83 quilos, repregada.  
 1 dita, Hassan — 22, n. 5, pesando 83 quilos, idem.  
 1 dita, idem — Hassan, n. 16, pesando 82 quilos, idem.  
 1 dita, idem — Hassan, n. 12, pesando 82 quilos, idem.  
 1 encapado, sim., n. 8, pesando 133 quilos, idem.  
 Armazém n. 8 — Dia 9 de setembro de 1933 — Navio holandês *Maastland*, atracado em 4 de setembro de 1933:  
 1 saco, CGAC, 15.997, n. 16, pesando 59 quilos, rôto.  
 1 caixa: C. D., n. 269.948, pesando 72 quilos, repregada.  
 1 saco: D. J. A., sem número, pesando 72 quilos, rôto.  
 1 dito: Idem, idem, pesando 70 quilos, idem.  
 1 caixa: J. H. B., n. 1, pesando 157 quilos, repregada.  
 1 dita: J. H. B., n. 2, pesando 99 quilos, idem.  
 1 dita: 404 — L G, n. 1.357, pesando 13 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 1.389, pesando 14 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 1.349, pesando 14 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 1.381, pesando 15 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 1.340, pesando 12 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 1.395, pesando 16 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 1.419, pesando 14 quilos, idem.  
 1 fardo: PORTVESPA — 15.441, número 10, pesando 52 quilos, rôto.  
 Armazém n. 9 — Dia 9 de setembro de 1933 — Navio nacional *Afonso Pena*, atracado em 6 de setembro de 1933:  
 1 saco: MPSA, pesando 28 quilos, rôto.  
 1 dito: Idem, pesando 28 quilos, rôto.  
 1 dito: Idem, pesando 30 quilos, idem.  
 1 dito: Idem, pesando 35 quilos, idem.  
 Armazém n. 10 — Dia 9 de setembro de 1933 — Navio americano *West Ira*, atracado em 7 de setembro de 1933:  
 1 caixa: A. & Comp., sem número, pesando 13 quilos, repregada.  
 1 dita: PC&CIA., n. 122, pesando 12 quilos, idem.  
 2 ditas: RH, ns. 95 e 34, pesando 2 e 7 quilos, idem.  
 1 dita: S&B, n. 50, pesando 11 quilos, idem.  
 2 ditas: TR&CIA., ns. 98 e 156, pesando 2 e 3 quilos, idem.

1 amarrado de caixas: XA, n. 123, pesando 16 quilos, idem.  
 Armazém n. 17 — Dia 8 de setembro de 1933 — Navio alemão *Lacoruna*, atracado em 8 de setembro de 1933:  
 1 caixa: ABEL, n. 190.501, pesando 50 quilos, avariada.  
 1 dita: Idem, n. 190.503, pesando 47 quilos, repregada.  
 1 dita: B, n. 124.782, pesando 30, avariada.  
 1 dita: CASA PRATT, n. 1.947, pesando 33 quilos, idem.  
 1 dita: CJC, n. 603, pesando 114 quilos, idem.  
 1 dita: CSA&C, n. 3.323, pesando 80 quilos, idem.  
 1 dita: CD, n. 37.445, pesando 73 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 37.447, pesando 66 quilos, idem.  
 1 dita: CASA PRATT, n. 255, pesando 123 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 269, pesando 116 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 286, pesando 111 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 270, pesando 105 quilos, idem.  
 1 barrica: CD, n. 9.444, pesando 57 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 9.440, pesando 57 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 9.439, pesando 57 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 9.445, pesando 58 quilos, idem.  
 1 caixa: Idem, n. 9.458, pesando 76 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 9.454, pesando 56 quilos, idem.  
 1 barrica: Idem, n. 9.448, pesando 57 quilos, idem.  
 1 caixa: Idem, n. 9.461, pesando 63 quilos, idem.  
 1 dita: Idem, n. 9.456, pesando 58 quilos, idem.  
 Armazém n. 17 — Dia 8 de setembro de 1933 — Navio alemão, atracado em 8 de setembro de 1933:  
 1 caixa, quadrado, n. 5.583, pesando 53 quilos, repregada.  
 1 dita, idem, n. 5.584, pesando 50 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 5.589, pesando 53 quilos, idem.  
 1 fardo, PM — 6.284, n. 2, pesando 190 quilos, avariada.  
 1 dito, PM — 6.284, n. 7, pesando 188 quilos, idem.  
 1 dito, PM — 6.284, n. 8, pesando 183 quilos, idem.  
 1 dito, PM — 6.284, n. 18, pesando 192 quilos, idem.  
 1 caixa, RLML, n. 43.860, pesando 100 quilos, idem.  
 1 saco, RSS — UNA, n. 10, pesando 100 quilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 20, pesando 100 quilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 2, pesando 100 quilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 5, pesando 100 quilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 11, pesando 100 quilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 12, pesando 100 quilos, idem.  
 1 caixa, Renliwe, n. 6.342, pesando 114 quilos, idem.  
 1 dita, RPC — CFTSV, n. 7.169/27, pesando 356 quilos, idem.

1 dita, idem, ns. 7.169/28, pesando 356 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 7.169/14, pesando 34 quilos, avariada.  
 1 dita, idem, n. 7.169/23, pesando 71 quilos, avariada.  
 1 dita, idem, n. 7.169/39, pesando 52 quilos, avariada.  
 1 dita, idem, n. 7.169/13, pesando 57 quilos, avariada.  
 1 dita, idem, n. 7.169/39, pesando 25 quilos, idem.  
 Armazém n. 17 — Dia 8 de setembro de 1933 — Navio alemão *Lacoruna*, atracado em 8 de setembro de 1933:  
 1 caixa, H — G — A&H, n. 17.144, pesando 219 quilos, avariada.  
 1 dita, B&W, n. 10.052, pesando 7 quilos, idem.  
 1 dita, CSA&C, n. 3.321, pesando 7 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 3.322, pesando 7 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 3.324, pesando 9 quilos, idem.  
 1 dita, CD, n. 37.444, pesando 7 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 37.446, pesando 6 quilos, idem.  
 1 dita, Dr RL&C, n. 198, pesando 13 quilos, idem.  
 1 dita, ELRA, n. 127, pesando 15 quilos, idem.  
 1 dita, H — G FM — Belo Horizonte, n. 42.706, pesando 132 quilos, idem.  
 1 dita, FG&C, pesando 84 quilos, idem.  
 1 dita, HS, n. 2, pesando 112 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 22, pesando 146 quilos, idem.  
 1 dita, LG, n. 31, pesando 108 quilos, idem.  
 1 dita, LEX — R 1.555, n. 252, pesando 152 quilos, idem.  
 1 dita, MERKUR, n. 795, pesando 7 quilos, idem.  
 1 dita, M&B, n. 105, pesando 75 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 116, pesando 74 quilos, idem.  
 1 dita, MERKUR, n. 783, pesando 6 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 803, pesando 60 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 800, pesando 56 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 828, pesando 81 quilos, idem.  
 1 encapado, Granado, n. 971, pesando 105 quilos, avariado.  
 1 dito, idem, n. 963, pesando 56 quilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 964, pesando 55 quilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 965, pesando 50 quilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 961, pesando 55 quilos, idem.  
 1 dito, idem, n. 970, pesando 104 quilos, idem.  
 1 saco, idem, n. 962, pesando 52 quilos, idem.  
 1 caixa, idem, n. 962, pesando 52 quilos, idem.  
 1 caixa, GCD, n. 2.471/1, pesando 5 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 2.459/1, pesando 4 quilos, idem.  
 1 dita, idem, n. 2.460/5, pesando 11 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.460[4, pesando 140 quilos, idem.  
1 encapado, Granado, n. 967, pesando 51 quilos, rôto.  
1 caixa, HS, n. 10, pesando 66 quilos, avariada.  
1 dita, H — B, n. 733, pesando 80 quilos, idem.  
1 dita, HS, n. 1, pesando 86 quilos, idem.  
1 dita, LEX, n. 241, pesando 106 quilos, idem.  
1 dita, M&B, n. 253, pesando 31 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 115, pesando 78 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 104, pesando 100 quilos, idem.  
1 dita, W — B C — 1.000, n. 14, pesando 61 quilos, idem.  
1 dita, RPC — CFTSV, n. 7.169[15, pesando 178 quilos, idem.  
1 dita, C — B — R — J — Siemens, n. 40.788, pesando 167 quilos, idem.  
1 dita, SSC, n. 11, pesando 412 quilos, idem.  
1 fardo, TJ, n. 9.208, pesando 270 quilos, idem.  
1 dito, idem, n. 9.219, pesando 304 quilos, idem.  
1 dito, idem, n. 9.212, pesando 272 quilos, idem.  
1 dito, idem, n. 9.216, pesando 275 quilos, idem.  
1 dito, idem, n. 9.217, pesando 270 quilos, idem.  
1 caixa, V — 16.833, n. 16, pesando 97 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 21, pesando 98 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 2, pesando 108 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 8, pesando 112 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 3, pesando 110 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 4, pesando 110 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 15, pesando 111 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 17, pesando 97 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 24, pesando 98 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 1, pesando 108 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 13, pesando 112 quilos, idem.  
1 caixa, CD, n. 9.465, pesando 78 quilos, avariada.  
1 barrica, idem, n. 9.449, pesando 57 quilos, idem.  
1 caixa, idem, n. 9.464, pesando 78 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 9.457, pesando 77 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 9.459, pesando 78 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 9.455, pesando 55 quilos, idem.  
1 barrica, idem, n. 9.441, pesando 33 quilos, idem.  
1 caixa, Casa Pratt, n. 258, pesando 124 quilos, idem.  
1 dita, DR RL&C, n. 203, pesando 190 quilos, idem.  
1 dita, ELRA, n. 23, pesando 90 quilos, idem.  
1 dita, F — Garcia, n. 12.413[1, pesando 99 quilos, idem

1 dita, H — C — FM — Belo Horizonte, n. 4.218, pesando 41 quilos, idem.  
1 dita, FGC, n. 12.808, pesando 67 quilos, idem.  
1 dita, FC, n. 1.152, pesando 217 quilos, idem.  
1 dita, H — G — FM — Belo Horizonte, n. 42.717, pesando 72 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 23.401, pesando 317 quilos, idem.  
1 engradado, idem, n. 42.707, pesando 68 quilos, idem.  
1 caixa, FGC, n. 42.801, pesando 29 quilos, idem.  
1 encapado, Granado, n. 968, pesando 104 quilos, idem.  
1 dito, idem, n. 969, pesando 52 quilos, idem.  
1 dito, idem, n. 966, pesando 52 quilos, idem.  
1 dita, Renliwe, n. 6.351, pesando 35 quilos, avariada.  
1 dita, idem, n. 6.353, pesando 119 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 6.352, pesando 122 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 6.338, pesando 57 quilos, idem.  
1 dita, RPC, n. 7.165[5, pesando 173 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 7.195[1, pesando 160 quilos, idem.  
1 dita, SAB, n. 2.431, pesando 150 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 2.340, pesando 152 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 2.432, pesando 139 quilos, idem.  
1 dita, C — B — R — J Siemens, número 2.989, pesando 37 quilos, idem.  
1 barrica, S&C, n. 247, pesando 65 quilos, idem.  
50 barricas, SS C., idem.  
1 barrica, idem, n. 204, pesando 33 quilos, repregada.  
1 pneu, T&L, 9.187, pesando 265 quilos, avariado.  
1 caixa, V, n. 16.833[27, pesando 98 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 16.833[12, pesando 114 quilos, idem.  
1 dita, WN, n. 27.738, pesando 46 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 27.737, pesando 37 quilos, idem.  
1 caixa WC — 1.000 — B n. 7, pesando 68 quilos, avariada.  
1 dita, idem, n. 8, pesando 68 quilos, idem.  
1 dita NVM n. 60.021, pesando 204 quilos, idem.  
1 dita O — 58 — C n. 101, pesando 196 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 100, pesando 198 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 102, pesando 143 quilos, idem.  
1 dita NS n. 8.502, pesando 188 quilos, idem.  
1 dita, idem, n. 8.508, pesando 184 quilos, idem.  
1 dita WC — 1.000 — B n. 795, pesando 117 quilos, idem.  
1 dita NS n. 2.477, pesando 140 quilos, idem.  
1 dita P&G n. 572, pesando 162 quilos, idem.  
1 dita PL n. 21.146, pesando 93 quilos, idem.  
1 fardo PM — 6.284 n. 17, pesando 190 quilos, idem.

1 dito idem n. 10, pesando 187 quilos, idem.  
1 dito idem n. 9, pesando 190 quilos, idem.  
1 caixa RAGA n. 189.502, pesando 70 quilos, idem.  
1 dita idem n. 189.527, pesando 70 quilos, idem.  
1 dita idem n. 189.538, pesando 71 quilos, idem.  
1 dita idem n. 189.506, pesando 77 quilos, idem.  
1 dita Renliwe n. 6.337, pesando 120 quilos, idem.  
1 dita idem n. 6.336, pesando 120 quilos, idem.  
Armazém n. 18 — Navio *Aldantara*, atracado em 10 de setembro de 1933.  
1 encapado Dunlop n. 1.112, pesando 128 quilos, rôto.  
1 caixa DG n. 30, pesando 70 quilos, avariada.  
Armazém n. 18 — Navio francês *Flovida*, atracado em 9 de setembro de 1933.  
1 fardo AzC n. 4.939, pesando 105 quilos, avariado.  
1 dito idem n. 4.940, pesando 102 quilos, idem.  
1 caixa BF n. 2.888, pesando 31 quilos, idem.  
1 dita idem n. 2.886, pesando 82 quilos, idem.  
1 dita idem n. 2.880, pesando 99 quilos, idem.  
1 dita idem n. 2.881, pesando 103 quilos, idem.  
1 dita idem n. 2.884, pesando 100 quilos, idem.  
1 dita idem n. 2.885, pesando 102 quilos, idem.  
1 dita idem n. 2.883, pesando 102 quilos, idem.  
1 dita idem n. 2.882, pesando 100 quilos, idem.  
1 dita idem n. 2.887, pesando 97 quilos, idem.  
1 dita idem n. 2.889, pesando 93 quilos, idem.  
1 dita OSC n. 4.910, pesando 174 quilos, idem.  
1 dita Myrta n. 1.683, pesando 95 quilos, idem.  
1 dita PM n. 3.176, pesando 100 quilos, idem.  
1 dita idem n. 3.718, pesando 87 quilos, idem.  
1 dita idem n. 3.177, pesando 100 quilos, idem.  
Armazém externo C — Navio alemão *La Coruña*, atracado em 8 de setembro de 1933.  
1 tina Lidador n. 7.114, pesando 128 quilos, avariada.  
1 caixa Peral n. 76, pesando 76 quilos, repregada.  
3 quintos CMC ns. 3, 4 e 8, pesando 80, 90 e 85 quilos, vasando.  
1 décimo CMC n. 33, pesando 30 quilos, idem.  
3 quintos CMC, ns. 17, 16 e 11, pesando 85, 75 e 90 quilos, idem.  
1 décimo idem n. 21, pesando 35 quilos, idem.  
Armazém Externo C — Dia 9 de setembro de 1933 — Navio brasileiro "Afonso Pena" — Atracado em 5 de setembro de 1933.  
2 fardos R. I. C., sem numeros, pesando 69 e 55 quilos, rôtos.  
Armazém n. 2 — Dia 11 de setembro de 1933 — Navio "Ethra" — Atracado em 11 de setembro de 1933.  
1 fardo S L & I, n. 1.276, pesando 96 quilos, rôto.

Armazem n. 2 — Dia 11 de setembro de 1933 — Navio "Alice" — Atracado em 11 de setembro de 1933.

2 amarrados de couro, B. VAN. M. & C., sem numero, pesando 108 e 99 quilos, avariados.

1 encapado, sem marca, idem, pesando 30 quilos, rôto.

1 caixa, idem, idem pesando 16 quilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 14 quilos, repregada.

1 dita, Verneu Franc e, n. 3, pesando 32 quilos, idem.

1 dita, Arminda Ribeiro Abreu, sem numero, pesando 38 quilos, avariada.

2 sacos, A M P, idem, pesando 47 e 47 quilos, rôtos.

3 ditos, sem marca, idem, pesando 44, 58 e 55 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 60 e 60 quilos, avariados.

1 dito, LUZ, idem, pesando 60 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 quilos, rôto.

4 sacos, F L S, idem, pesando 46, 49, 58 e 58 quilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 58, 53, 53 e 49 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 60, 60 e 60 quilos, avariados.

2 ditos, J R, idem, pesando 60, 60 e 60 quilos, idem.

1 saco, idem, idem, pesando 55 quilos, rôto.

1 dito, G D, idem, pesando 58 quilos, idem.

1 dito, F L S, idem, pesando 50 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 11 de setembro de 1933 — Navio inglês "Charlburg" — Atracado em 8 de setembro de 1933.

2 barricas, Rio, ns. 36 e 34, pesando 32 e 35 quilos, repregadas.

1 dita, idem, n. 51, pesando 130 quilos, idem.

Armazém n. 8 — Dia 11 de setembro de 1933.

Navio belga "Persier", atracado em 11 de setembro de 1933:

1 caixa, marca JLC, n. 1.002, pesando 169 quilos, repregada.

1 dita, idem, WEBECO, n. 216/35/2, pesando 232 quilos, idem.

Armazém n. 17 — Dia 9 de setembro de 1933.

Navio americano "Southern Cross", atracado em 2 de setembro de 1933:

1 caixa, marca FR, n. 91, pesando 90 quilos, avariada.

1 dita, idem, PJCCO, n. FR 11, pesando 59 quilos, repregada.

1 dita, idem, STOLTZ, n. 6, pesando 115 quilos, idem.

1 barrica, idem T, n. 13, pesando 108 quilos, vasando.

1 caixa, idem LOJAS, n. 35, pesando 232 quilos, avariada.

1 dita, idem, USMC 200, n. 11.282/4, pesando 37 quilos, repregada.

1 dita, idem, PJCCO, n. 29.528, pesando 164 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 29.525, pesando 102 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, n. 660, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 692, pesando 22 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 666, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 530, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 588, pesando 26 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 847, pesando 22 quilos, idem.

Armazém n. 17 — Dia 11 de setembro de 1933.

Navio inglês "H. Chieftain", atracado em 4 de setembro de 1933:

1 caixa, marca FD, n. 22, pesando 55 quilos, repregada.

1 dita, idem, MC&P, n. 633, pesando 369, idem.

1 barril, idem 22, n. 145, pesando 44 quilos, vasando.

1 caixa, idem, WELLS, n. 233, pesando 94 quilos, idem.

Armazém n. 18 — Dia 11 de setembro de 1933.

Navio inglês "Alcantara", atracado em 10 de setembro de 1933:

1 engradado, marca BAPTISTA, n. 10, pesando 10 quilos, repregado.

Navio "Southern Prince", atracado em 8 de setembro de 1933:

1 caixa, marca CBE, n. 1, pesando 89 quilos, avariada.

1 dita, idem, EAB, n. 2, pesando 51 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, FGEM, n. 257, pesando 148 quilos, avariada.

1 dita, idem, Sutermaço, n. 388.902, pesando 132 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 388.904, pesando 63 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 388.901, pesando 95 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 388.903, pesando 100 quilos, idem.

1 dita, idem, JGB, n. 2, pesando 144 quilos, idem.

1 encapado, idem, JUBAR \$E6, n. 666, pesando 61 quilos, rôto.

1 caixa, idem, JTC&C, n. 7.660, pesando 187 quilos, avariada.

1 dita, idem, LOJAS, n. 438, pesando 128 quilos, idem.

1 dita, idem, L&C, n. 4, pesando 204 quilos, idem.

1 dita, idem, LOJAS, n. 1, pesando 87 quilos, idem.

1 dita, idem, MB, n. 15, pesando 28 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem n. S1, pesando 300 quilos, avariada.

1 dita, idem, MB 24D26, idem, pesando 119 quilos, idem.

1 dita, idem, SF2219 MB, n. 3, pesando 100 quilos, idem.

1 dita, idem, 22 EF 1947, n. 1, pesando 56 quilos, idem.

1 dita, idem, C7/22/33 F 1973, n. 2, pesando 54 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 5, pesando 109 quilos, idem.

1 dita, idem, 22 FF 1947, n. 17, pesando 32 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 1, pesando 107 quilos, idem.

Armazém n. 18 — Dia 11 de setembro de 1933.

Navio "Southern Prince" — Atracado em 8 de setembro de 1933.

1 caixa, CTICIA, n. 15.637, pesando 443 quilos, avariada.

1 dita, 0-6 — RIO — R — C — IB, n. 542.501, pesando 223 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 542.502, pesando 224 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 543.001, pesando 126 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 543.002, pesando 124 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 542.201, pesando 202 quilos, idem.

1 dita, SHCOLTD, n. 1, pesando 226 quilos, idem.

1 barrica, W.CIA, n. 27, pesando 71 quilos, idem.

1 barrica, W.CIA, n. 28, pesando 71 quilos, idem.

1 caixa, WIBOCO — 6.427, n. 1, pesando 123 quilos, idem.

1 dita, idem — 6.414-1, n. 1, pesando 171 quilos, idem.

1 dita, WIBOCO, n. 1.537, pesando 211 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 259 quilos, idem.

1 dita, idem — 64.143, n. 3, pesando 188 quilos, idem.

1 dita, idem — 6.480, n. 1.538, pesando 318 quilos, idem.

Armazém Externo C — Dia 11 de setembro de 1933.

Navio "Florida" — Atracado em 5 de setembro de 1933.

3 caixas, SIMÕES, ns. 16, 35 e 32, pesando 24, 26 e 26 quilos, repregadas.

4 ditos, idem, ns. 44, 12, 62 e 25, pesando 16, 20, 26 e 26 quilos, idem.

4 ditos, D.A.C., ns. 80, 21, 60 e 76, pesando 20, 20, 18 e 20 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 22, 37 e 85, pesando 22, 26 e 26 quilos, idem.

2 encapados, RAFFAELLI, ns. 702 e 711, pesando 100 e 110 quilos, vasando.

2 ditos, idem, ns. 710 e 714, pesando 190 e 120 quilos, idem.

Armazém Externo C — Dia 11 de setembro de 1933.

Navio inglês "Alcantara" — Atracado em 10 de setembro de 1933.

2 quintos, P.L.C., ns. 19 e 20, pesando 100 e 80 quilos, vasando.

1 decimo, idem, n. 58, pesando 40 quilos, idem.

Armazém n. 2 — Dia 12 de setembro de 1933.

Navio "Alice" — Atracado em 11 de setembro de 1933.

3 sacos, LUZ, sem numero, pesando 60, 60 e 60 quilos, variados.

3 ditos, JR, idem, pesando 60, 60 e 60 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem pesando 60 e 60 quilos, idem.

3 ditos, FLS, idem, pesando 50, 50 e 50 quilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 60, 60, 60 e 60 quilos, avariados.

1 dito, idem, idem, pesando 60 e 60 quilos, idem.

3 ditos, sem marca, idem, pesando 60, 60 e 60 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 60, 60 e 60 quilos, idem.

2 ditos, AS, idem, pesando 60, 60 e 60 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, idem.

1 dito, LUZ, idem, pesando 60 quilos, idem.

2 ditos, FLS, idem, pesando 58 e 53 quilos, rôtos.

1 dito, AMP, idem, pesando 40 quilos, idem.

Armazém n. 7 — Dia 12 de setembro de 1933.

Navio inglês "Charlburg" — Atracado em 8 de setembro de 1933.

1 saco, AC, pesando 25 quilos, rôto.

1 dito, idem, pesando 23 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 25 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 24 quilos, idem.

1 dito, Aleos, n. 3.346, pesando 98 quilos, idem.

1 caixa, ACC, pesando 101 quilos, repregada.

1 dita, idem, pesando 101 quilos, idem.

1 dita, idem, pesando 115 quilos, idem.

1 dita, idem, pesando 110 quilos, idem.

1 dita, idem, pesando 103 quilos, idem.

1 dita, idem, pesando 110 quilos, idem.

1 dita, BK, n. 77, pesando 69 quilos, idem.

Armazém n. 8 — Dia 12 de setembro de 1933.

Navio belga "Persier" — Atracado em 11 de setembro de 1933.

1 fardo, CNM30, n. 9.903, pesando 40 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 9.933, pesando 50 quilos, idem.

1 caixa, SS&C, n. 27, pesando 30 quilos, repregada e avariada.

36 ditos, idem, avariadas.

1 fardo, TJ, n. 9.909, pesando 50 quilos, rôto.

Armazém Externo C — Dia 12 de setembro de 1933.

Navio inglês "Highland Chieftain", atracado em 4 de setembro de 1933:

3 quintos, CTC, ns. 2, 11 e 12, pesando 30, 70 e 97 quilos, vasando.

2 décimos, idem, ns. 34 e 35, pesando 45 e 40 quilos, idem.

3 quintos, CÔRTE REAL, ns. 2, 8 e 9, pesando 90, 90 e 80 quilos, idem.

2 décimos, CÔRTE REAL, ns. 14 e 25, pesando 40 e 50 quilos, idem.

Armazém n. 2 — Dia 13 de setembro de 1933.

Navio "Anna", atracado em 13 de setembro de 1933:

1 caixa, JF, n. 4.037, pesando 76 quilos, repregada.

3 sacos, JB, sem números, pesando 57, 56 e 54 quilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 57, 55, 54 e 48 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 55 e 59 quilos, idem.

1 dito, JCR, idem, pesando 54 quilos, rôto.

Armazém n. 8 — Dia 13 de setembro de 1933.

Navio belga "Persier", atracado em 11 de setembro de 1933:

56 amarrados de chapas, COFERMAT, avariada.

70 ditos, (COFRE), idem.

Armazém Interno n. 16 — Dia 13 de setembro de 1933.

Navio inglês "Deseado", atracado em 12 de setembro de 1933:

1 caixa, AT, n. 58, pesando 53 quilos, repregada.

1 dita, GER, n. 1, pesando 256 quilos, idem.

1 dita, (56), n. 115, pesando 246 quilos, idem.

1 dita, (924), n. 262, pesando 21 quilos, idem.

1 peça, (SACC—B), n. 3, pesando 3.309 quilos, avariada.

Armazém n. 18 — Dia 13 de setembro de 1933.

Navio francês "Groix", atracado em 13 de setembro de 1933:

1 caixa, FRMC, n. 5, pesando 36 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 9, pesando 32 quilos, idem.

1 dita, GRANADO, n. 567, pesando 15 quilos, idem.

1 dita, MFB, n. 4.464, pesando 153 quilos, repregada.

1 dita, RSJ, n. 6.666, pesando 99 quilos, idem.

1 dita, SP, n. 4, pesando 130 quilos, idem.

1 dita, TOURO, n. 3.615, pesando 33 quilos, idem.

1 tambor, CCCGF, n. 4, pesando 665 quilos, com falta.

1 caixa, FRMC, n. 1, pesando 35 quilos, avariada.

1 dita, HBW&C, n. 060.795, pesando 77 quilos, idem.

1 dita, LIBERTINS, n. 801, pesando 91 quilos, repregada.

Armazém Externo C — Dia 13 de setembro de 1933.

Navio inglês "Highland Chieftain", atracado em 4 de setembro de 1933:

3 caixas, KKK, ns. 1, 12 e 24, pesando 49, 62 e 46 quilos, repregadas.

1 caixa, OPO, n. 48, pesando 48 quilos, repregada.

1 dita, PQP, n. 61, pesando 61 quilos, idem.

2 caixas, (GWC), ns. 381 e 23, pesando 25 e 28 quilos, repregadas.

1 caixa, NON, n. 84, pesando 64 quilos, repregada.

Navio inglês "Southern Prince", atracado em 8 de setembro de 1933:

3 sacos (EPF), ns. 636, 284 e 885, pesando 37, 22 e 24 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, ns. 1.029 e 644, pesando 23 e 33 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 254 e 1.030, pesando 25 e 35 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 53 e 731, pesando 43 e 41 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 379 e 370, pesando 39 e 43 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 928 e 259, pesando 42 e 44 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 478 e 840, pesando 38 e 31 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 817 e 314, pesando 39 e 34 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 245 e 411, pesando 24 e 36 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 113 e 796, pesando 38 e 47 quilos, idem.

Dia 14 de setembro de 1933

Armazém n. 2:

Navio "Ana", atracado em 13 de setembro de 1933:

2 fardos B x C ns. 1.179-1797, pesando 36 e 42 quilos, rôtos.

2 sacos CFTSPA, sem número, pesando 59 e 54 quilos, idem.

1 caixa — Felicia Wittner, idem, pesando 70 quilos, repregada.

3 sacos J C R, idem, pesando 50, 52 e 53 quilos, rôtos.

1 saco J B idem, pesando 43 quilos, rôto.

1 dito Q M idem, pesando 59 quilos, idem.

2 sacos S R C, idem, pesando 52 e 53 quilos, rôtos.

Dia 12 de setembro de 1933

Armazém n. 9:

Navio nacional "Afonso Pena", atracado em 5 de setembro de 1933:

1 saco MPSSA sem número, pesando 50 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 23 quilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 20 quilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 28 quilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 29 quilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 29 quilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 30 quilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 32 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 34 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 36 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 37 quilos, idem.

1 dito idem idem, pesando 39 quilos, idem.

Dia 14 de setembro de 1933

Armazém n. 16:

Navio alemão "Sierra Nevada", atracado em 14 de setembro de 1933:

1 caixa EMEL n. 12, pesando 20 quilos, repregada.

1 dita RAGA n. 168.605, pesando 126 quilos, avariada.

Armazem n. 17. — Dia 14 de setembro de 1933. — Navio italiano "Neptunia"; atracado em 14 de setembro de 1933:

1 saco, CSBM, n. 83.916, pesando 80 quilos. — Rôto.

1 dito, idem, n. 83.677, pesando 96 quilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 83.864, pesando 90 quilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 83.669, pesando 97 quilos. — Idem.

Armazem n. 17. — Dia 14 de setembro de 1933. — Navio italiano "Neptunia"; atracado em 14 de setembro de 1933):

1 saco, CSBM, n. 84.060, pesando 91 quilos. — Rôto.

1 dito, idem, n. 83.841, pesando 77 quilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 83.753, pesando 97 quilos. — Idem.

Armazem n. 17. — Dia 13 de setembro de 1933. — Navio norueguês "Tercero"; atracado em 13 de setembro de 1933:

1 caixa, Toaa Kosarin, n. 30, pesando 412 quilos. — Avariada.

Armazem n. 18. — Dia 14 de setembro de 1933. — Navio americano "Delvaih"; atracado em 14 de setembro de 1933:

420 amarrados, KNS. — Avariados.

Armazem externo C. — Dia 14 de setembro de 1933. — Navio francês "Groix"; atracado em 13 de setembro de 1933):

2 caixas Brasil Store, ns. 88 e 40, pesando 18 e 16 quilos. — Repregadas.

3 caixas, PAC, ns. 4, 35 e 44, pesando 13, 18 e 15 quilos. — Idem.

1 dita, FCV, n. 12, pesando 40 quilos. — Idem.

2 ditas, VMC, ns. 37 e 41, pesando 22 e 24 quilos. — Idem.

2 sacos, CT, ns. 2.417 e 2003, pesando 35 e 27 quilos. — Rôtos.

2 ditas, idem, ns. 2.258 e 2.604, pesando 44 e 45 quilos. — Idem.

1 dito, idem, n. 2.084, pesando 45 quilos. — Idem.

3 garrações, Brasil Store, ns. 134, 117 e 158. — Quebrados.

3 ditos, idem, ns. 137, 142 e 193. — Idem.

3 ditos, idem, ns. 154, 163 e 147. — Idem.

2 ditos, idem, ns. 175 e 180. — Vasando.

2 ditos, idem, ns. 187 e 166. — Idem.

2 quintos, idem, idem, ns. 131 e 235, pesando 110 e 100 quilos. — Vasando.

2 ditos, idem, idem, ns. 206 e 202, pesando 80 e 90 quilos. — Idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 210 e 214, pesando 100 e 90 quilos. — Idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 207 e 225, pesando 110 e 95 quilos. — Idem.

2 quintos, SBC, ns. 2 e 11, pesando 70 e 90 quilos. — Idem.

2 décimos, idem, ns. 55 e 41, pesando 40 e 45 quilos. — Idem.

1 dito, CTC, n. 7, pesando 65 quilos. — Idem.

Armazem externo C. — Dia 14 de setembro de 1933. — Navio inglês "Alcântara"; atracado em 10 de setembro de 1933):

2 caixas, BY, ns. 42 e 44, pesando 41 e 58 quilos. — Repregadas.

2 ditas, idem, ns. 28 e 35, pesando 60 e 62 quilos. — Idem.

1 dita, GPCI, n. 425, pesando 19 quilos. — Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1933. — O chefe, Oséas Silva.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Inspetoria do Tráfego da Polícia do Distrito Federal

O inspetor do Tráfego da Polícia do Distrito Federal, nos termos dos artigos 1º e 100, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 20, do decreto n. 22.332, de 1 de janeiro findo, determina que, dora avante, o tráfego de veículos na travessa Belas Artes e no beco do Tesouro, seja feito em um só sentido, obedecendo-se mão na primeira daquelas vias públicas, da rua Lêdo para avenida Passos e na segunda, da avenida Passos para a rua Lêdo.

Os infratores da presente determinação serão punidos com a multa de 30\$ e o dobro nas reincidências, depois de decorrido o prazo regulamentar de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital. — O inspetor do Tráfego, *Edgard P. Estrela*.

### Polícia do Distrito Federal

#### INSPETORIA DE TRÁFEGO

##### EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 2 do corrente (2ª turma):

##### Aprovados:

Armando Perdigão, Flóridano da Silva Machado, Sócrates Gonçalves da Silva, Abílio Alves de Freitas, Almir de Sousa Martins, José Ubirajara de Sousa, Rodolfo Cassel, Hugo Cantergiani, Ribem Gimenes, Roberto Carlos de Assis Jatáil.

##### Reprovados, 2:

Resultado dos exames efetuados no dia 3 do corrente:

##### Aprovados:

Antônio da Cunha Figueiredo, Stanislaw Dwojak, Manuel José, Alfredo Pereira Dias.

##### Reprovados, 7.

Inspetoria do Tráfego, em 4 de outubro de 1933. — O inspetor geral, *Dr. Edgar Pinto Estrela*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do artigo 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

#### Mês de setembro de 1933

##### Onibus:

Dia 30

N. 305, Viação Brasil, artigo 248-L — Motorista.

#### Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 317, Alvaro Gomes Oliveira, artigo 248-L — Motorista.

#### Mês de setembro de 1933

Dia 30

N. 318, Alvaro Gomes Oliveira, artigo 248-C — Motorista.

Dia 29

N. 342, Viação Metropolitana, artigo 248-C — Motorista.

Dia 30

N. 354, Companhia Brasileira de Onibus, artigo 248-L — Motorista.

Dia 28

N. 355, Martins Jordão & Comp., artigo 248-L — Motorista.

Dia 30

N. 357, Empresa V. Popular, artigo D. M. — 248-L — Motorista.

N. 366, Martins Jordão & Comp., artigo 248-C — Motorista.

Dia 29

N. 380, Auto V. Metropolitana, artigo 248-L e 143 — Motorista.

N. 397, Empresa O. Luxo Ltd., artigo 248-L — Motorista.

Dia 30

N. 398, Empresa O. Luxo Ltd., artigo 248-L — Motorista.

Dia 29

N. 407, Renascença A. Onibus, artigo 248-L — Motorista.

N. 418, Mário Bianchi, artigo 248-I — Motorista.

Dia 30

N. 418, Mário Bianchi, artigo 248-I — Motorista.

#### Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 462, Empresa V. Popular, D. M., artigo 248-L — Motorista.

N. 467, Empresa V. Progresso, artigo 248-L — Motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 30

N. 467, Empresa V. Progresso, artigo 248-L — Motorista.

Dia 29

N. 481, Renascença A. Onibus, artigo 160 — Motorista.

N. 481, Renascença A. Onibus, artigo 248-L — Motorista.

Dia 30

N. 482, Renascença A. Onibus, artigo 160 — Motorista.

N. 501, Empresa V. Cruzeiro do Sul, artigo 248-L — Motorista.

Dia 28

N. 502, Empresa V. Cruzeiro do Sul, artigo 248-L — Motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 502, Empresa V. Cruzeiro do Sul, artigo 248-L — Motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 28

N. 514, V. Estrela do Norte, artigo 252 — Motorista.

Dia 29

N. 539, V. Elite, artigos 248-L e 143 — Motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 543, Empresa O. Luxo, artigo 248-L — Motorista.

N. 543, Empresa I. O. Luxo, artigo 248-L — Motorista.

N. 546, Empresa I. O. Luxo, artigo 248-E — Motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 30

N. 546, Empresa I. O. Luxo, artigos 102-257 — Motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 547, Empresa I. O. Luxo, artigos 248-C e 248-L — Motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 30

N. 549, Empresa I. O. Luxo, artigo 102 — Motorista.

Dia 29

N. 555, Melo e Lopes, artigo 248-L — Motorista.

N. 555, Melo e Lopes, artigo 248-L — Motorista.

N. 555, Melo e Lopes, artigo 248-L — Motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 556, Melo e Lopes, artigo 248-L — Motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 30

N. 578, Viação Nacional, artigo 248-L — Motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 579, Viação Nacional, artigo 248-L — Motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 30

N. 582, Viação Guanabara, artigo 248-L — Motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 583, Viação Guanabara, artigo 248-L — Motorista.

N. 587, Viação Guanabara, artigo 248-L — Motorista.

N. 587, Viação Guanabara, artigo 248-L — Motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 30

N. 591, Mário Bianchi, artigo 248-L — Motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 591, Mário Bianchi, artigo 248-L — Motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 28

N. 591, Mário Bianchi, artigo 248-L — Motorista.

Dia 29

N. 591, Mário Bianchi, artigo 248-L — Motorista.

Carga:

Dia 30

N. 411, João Barrôs, artigo 248-L — Proprietário.

N. 525, Companhia U. Nacional, D. M., artigo 248-E — Proprietário.

N. 2.229, J. Teixeira Irmão, artigos 79-81 — Motorista.

N. 2.699, Luigi Giglio, artigo 252 — Motorista.

N. 4.064, Antônio Marques, artigo 248-L — Motorista.

N. 6.155, Abel Morgado & Comp., artigo 248-L — Motorista.

N. 6.775, Usina S. Luzia, artigo 92 — Proprietário.

Experiência:

N. 3, S. A. Thouring do Brasil, artigo 143 — Motorista.

Passageiros:

N. 751, Ferraz Filhos & Comp., artigo 81 — Motorista.

Dia 29

N. 792, Raul Tavares, artigo 248-L — Motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 952, Domingos O. Silva, artigos 79-143 — Motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 28

Passageiros:

N. 956, Antônio A. Ferreira, artigo 36, proprietário.

Mês de outubro de 1933

Dia 2

N. 1.413, Harry Villela, artigo 144, motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 30

N. 1.812, Manuel F. Patacho, artigo 248-L, motorista.

Dia 29

N. 1.878, Francisco D. Alhão, artigo 248-L, motorista.

Dia 30

N. 2.058, Francisco P. Costa, artigo 102, motorista.

Dia 27

N. 3.347, Augusto C. Carvalho, artigo 144, motorista.

Dia 28

N. 3.435, Antônio P. Sousa, artigo 102, motorista.

Dia 30

N. 4.059, Mário de Andrade, artigo 248-L, motorista.

N. 4.262, Hilário Tavares, artigo 143, motorista.

N. 4.355, Companhia Comercial Marítima, artigos 248-C e 81, motorista.

N. 4.436, Luiz Martins, artigo 248-L, motorista.

Dia 28

N. 4.651, José R. Pereira, artigo 101, motorista.

Dia 30

N. 4.685, Dionel V. Sousa, artigos 248 L e 144, motorista.

Dia 29

N. 4.698, José B. P. Gomes, artigo 81, motorista.

Dia 30

N. 5.657, Joaquim M. Andrade, artigos 72 e 248 L, motorista.

N. 5.868, Inmão Cassão, artigo 248 L, motorista.

N. 6.135, J. Pereira Santos, artigo 102, motorista.

Dia 28

N. 7.074, J. Antônio Santos, artigo 86, motorista.

Dia 29

N. 7.726, Joaquim Felix, artigo 248 L E, motorista.

Dia 30

N. 7.822, Ivens Seixas, artigo 248 L, motorista.

N. 8.447, Moacir P. Sousa, artigo 79, motorista.

N. 8.269, Antônio M. Lameira, artigo 248 L, motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 8.553, L. L. Gaspariano, artigo 148, motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 29

N. 8.649, Humberto S. Vasconcelos, artigo 248 L, motorista.

Dia 28

N. 8.770, José R. Dantas, artigo 102, motorista.

N. 8.942, Oscar Portela, artigo 102, motorista.

N. 9.000, Valdemar C. Braga, artigo 102, motorista.

Dia 30

N. 9.128, Idalina Pereira, artigo 100, motorista.

Dia 29

N. 9.439, Serzedelo Mendes, artigo 102, motorista.

Dia 30

N. 9.562, Antônio R. Santos, artigo 77, motorista.

N. 10.059, Benedito Dutra, artigo 248 L, motorista.

N. 10.168, J. Alves Peixoto, artigo 248 L, motorista.

N. 10.238, Manuel L. Nogueira, artigo 248 L, motorista.

Dia 28

N. 10.191, Adriano A. Queiroza, artigo 102, motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 10.899, Manuel R. Marinho, artigo 92, motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 30

N. 11.048, Tarquino Almeida, artigo 248 L, motorista.

Dia 28

N. 11.060, Jurandir Magalhães, artigo 248 A, motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 11.266, Orlando A. Góes, artigos 100 e 92, motorista.

N. 11.309, Matias Nogueira, artigos 248 L, e 252, motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 29

N. 11.679, N. Nunez & Comp., artigo 248 L, motorista.

Dia 28

N. 12.001, Alexandre Buffa, artigo 102, motorista.

Dia 30

N. 12.101, Teódoro Triscinzi, artigo 79, motorista.

N. 13.134, José S. A. Filho, artigo 248 L, motorista.

N. 13.207, Benilde T. Menezes, artigo 79, motorista.

N. 14.737, Industrial A. Comp., artigo 248 L, motorista.

Dia 28

N. 15.138, Siegrist & Cia., artigo 102, motorista.

Dia 29

N. 16.203, José Martins Junior, artigo 248 L, motorista.

Dia 30

N. 16.549, Etulacu Autran, artigo 102, motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 17.402, Antônio Saleu, artigo 248 L, motorista.

Mês de setembro de 1933

Dia 30

N. 17.417, Eurico R. Portela, artigo 248 L, motorista.

Mês de outubro de 1933

Dia 1

N. 17.418, Collezino Dobiaohe, artigo 248 L, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o artigo 364 do regulamento que baixou com o decreto 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1933. — O inspetor, E. P. Estrella.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. São convidados os Srs. candidatos inscritos no concurso a realizar-se para preenchimento de uma vaga de 3º oficial desta secretaria a comparecer na Divisão de Saúde deste Arsenal afim de serem submetidos à necessária inspeção de saúde para o fim em vista.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1933. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, pelo secretário.

### Diretoria Geral do Pessoal da Armada

O vice-almirante Oscar Gitai de Alencastro, diretor geral do Pessoal da Armada, faz saber ao SO-AR-MA (cc) Marcoleone Marco, por ter terminado sua licença de favor em 28 de agosto do corrente ano, que pelo presente edital, publicado na forma do art. 255, do Código de Justiça Militar, é ele citado para comparecer à Diretoria do Pessoal da Armada (Seção D. P. 5), dentro do prazo de oito (8) dias, sob pena de ser considerado desertor. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 1933. — *Oscar Gitai de Alencastro*, vice-almirante, diretor geral.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição para o preenchimento de uma vaga de operário da oficina de velas, publicado á pagina 19.078, do *Diário Oficial* de 30 de setembro.

### Diretoria de Fazenda

D. F. 1

PROGRAMA NAVAL

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda comunica-se a quem possa interessar que, na Diretoria de Fazenda da Marinha ou nas Embaixadas e Legações brasileiras em Londres, Washington, Paris, Roma, Copenhagen, Estocolmo, Amsterdão, Madrid, Oslo e Tóquio, recebe-se até o dia 15 de fevereiro de 1934, às 13 horas, em vez de 15 de dezembro de 1933, como fora anunciado no *Diário Oficial*, as propostas para construção e fornecimento dos navios, material,

etc., do "Programa Naval", encerrando-se as inscrições e respectivas cauções no dia 14 de janeiro de 1934, também às 13 horas.

2. Os esclarecimentos e mais detalhes serão fornecidos, diariamente, na Diretoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1) ou nas embaixadas e legações acima citadas.

Diretoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 4 de outubro de 1933. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão-tenente, contador naval.

### Diretoria do Expediente

Deverão comparecer ao Hospital Central da Marinha, Ilha das Cobras, na próxima quinta-feira, dia 5 do corrente

mês de setembro, às 13 horas; afim de serem inspecionados de saúde, os seguintes candidatos ao concurso para terceiros oficiais da Diretoria do Expediente da Secretaria da Marinha: Heitor Veloso, Samuel Teitel, Galileu Machado Gonçalves, Otávio Alves de Melo, Esio Eloi Befa, Moacir Santa Luzia Gonçalves, José Florêncio da Silva, Amaro Alves da Rocha, Ari José dos Santos, José Francisco de Assis Macário, Perí Guedes de Carvalho, Alceu Celestino de Oliveira, Antônio Faure, Seth Emanuel Couto de Melo e João de Moraes Rêgo Bastos.

Diretoria do Expediente da Secretaria da Marinha, 4 de outubro de 1933. — *Alberto Gusmão*, diretor geral, capitão de mar e guerra honorário.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA MILITAR DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ — PENHA

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá, Penha, faz saber, pelo presente edital, que mudou a sede da mesma Junta, que funcionava no prédio da rua Plínio de Oliveira n. 13, para o prédio da rua Venina n. A 2, Penha.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1933. — *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

## JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

### QUARTO DISTRITO

Relação dos cidadãos que foram sorteados em 1932 e terão de apresentar-se de 16 a 28 de outubro próximo, sob pena de serem considerados insubmissos e sujeitos à pena de um a dois anos de prisão.

### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O professor Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Distrito:

Faz saber, que foram sorteados para o Serviço do Exército no dia 7 de setembro de 1932, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de números 1 a 261 da classe de 1911, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 16 a 28 de outubro do corrente ano, na sede desta Junta, à rua São José n. 58, terreo, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (Quartel General), e os que não o fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de números 1 a 191 da classe de 1910, excetuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados à incorporação, caso seja insuficiente o contingente da primeira, sendo nessa hipótese afixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial* de 4 de novembro próximo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Capital Federal, 27 de setembro de 1933. — *Carlos Reis*, presidente.

1. Abeilard, filho de Arquimedes Duarte Amaral
2. Abelardo, filho de Alzira Maria Conceição.
3. Acidalino, filho de Carlos Martins da Silva.
4. Acilino, filho de João Augusto Lemos.
5. Adalberto, filho de Adélia Pereira Silva.
6. Adalberto, filho de Anísia Ferreira da Silveira.
7. Ademacir, filho de Maria Lima.
8. Ademar, filho de Elói Batista Soares.
9. Agenor, filho de Leonor Maria da Silva.
10. Alarico, filho de Maria Paula.
11. Alberto, filho de Faustina dos Santos.
12. Alberto, filho de Maximino Gregório Teixeira.
13. Alberto, filho de Mercedes da Conceição.
14. Albino, filho de Antônio Alves Figueiredo.
15. Alcêo, filho de João Correia Frias.
16. Alcides, filho de José Canuto.
17. Alcides, filho de Paulina de Brito.
18. Alfredo, filho de José Maria Machado.
19. Alvaro, filho de Avelino da Fonseca.
20. Alvaro, filho de Custódio Gonçalves da Costa.
21. Alvaro, filho de José Costa Araújo.
22. Amadeu, filho de Bento Garcia.
23. Amâncio, filho de Maria da Conceição.
24. André, filho de Carlos Scetembrini.
25. Aniceto, filho de Porcina dos Santos.
26. Antenor, filho de Antenor Bento Soares.
27. Antenor, filho de Brasiliano Guedes da Silva.
28. Antenor, filho de Maria da Conceição.

29. Antônio, filho de Antônio Alves.
32. Antônio, filho de Guilhermina Estrela.
33. Antônio, filho de João Correia Costa.
34. Antônio, filho de João Martins Costa.
35. Antônio, filho de José Garcia.
36. Antônio, filho de José Maria G. Fernandes.
37. Antônio, filho de Lauro Araújo Carvalho.
38. Antônio, filho de Lúcia Carmo.
39. Antônio, filho de Manuel Coelho.
40. Antônio, filho de Maria-da Conceição.
41. Antônio, filho de Domingos Joaquim Lopes.
42. Arlindo, filho de Benedita Silva.
43. Arlindo, filho de João Santiago.
45. Armando, filho de Joaquina Maria Abreu.
48. Armando Cerroti, filho de Salvador Cerroti.
49. Arnaldo, filho de Felício Nilton.
50. Artur, filho de Francisca Alves.
51. Artur, filho de Jerônimo Ferreira.
52. Ari, filho de Antônio Reinaldo Caldeira.
53. Ataíde, filho de José Francisco do Carmo.
55. Benedito, filho de Benedito Lúcio de Menezes.
56. Boanerges, filho de Boanerges Rodrigues dos Santos.
57. Bráulio, filho de Alzira Maria das Dóres.
58. Cândido, filho de Cândido de Sousa Cardoso.
59. Carlos, filho de Rosalina Barbosa Guimarães.
60. Carlos Alberto, filho de Leopoldina de Oliveira e Silva.
61. Cassiano, filho de Frederico Tavorali.
62. Cervere Florentino, filho de João Lúria.
63. Crispiniano, filho de Feliciano Galdino de Barros.
64. Claudino, filho de Joaquim José da Cunha.
65. Claudionor, filho de Júlio Jacinto de Sousa.
66. Daniel, filho Ana de Jesus.
67. Délio, filho de Eurico Orlando.
68. Domingos Antônio Batista, filho de Antônio Tedesco.
69. Edgard, filho de Marcelina Francisca Silveira.
70. Eduardo, filho de Antônio Casado.
71. Eduardo, filho de João Alonso Lameira.
73. Epaminondas, filho de Maria do Amparo.
74. Ernesto, filho de Ernesto de Melo.
75. Ernesto, filho de Pedro Vilardo.
76. Euclides, filho de Joaquina Cherubina.
77. Euclides, filho de Maria do Carmo da Conceição.
78. Eugênio, filho de Teófilo Gonçalves Pereira.
79. Evêncio, filho de Emília Cândida Francisca.
80. Felizardo, filho de João Antônio de Sousa.
81. Felisberto, filho de Adelaide Pereira da Cunha.
82. Fernando, filho de Maria da Conceição.
83. Fioravanti, filho de Francisco Galo.
84. Francisco, filho de Francisco Martins Coelho.
85. Francisco, filho de José Seta.
86. Francisco, filho de Rosalina Romana.
87. Francisco Agostinho de Sá, filho de Cândida Maria da Conceição.
88. Francisco, filho de Hilária Gonçalves.
89. Franklin Machado Medeiros, filho de João Machado Medeiros.
90. Geraldo, filho de Mariana da Silva.
91. Germão, filho de Alexandre de Sousa Ribeiro.
92. Germão, filho de Joaquim Rodrigues Freitas.
93. Giovanni Maselo, filho de Paschoal Maselo.
94. Guilherme, filho de Esmeralda da Silva Vale.
95. Gumercindo, filho de Maria Joana.
96. Gustavo Adolfo, filho de Maria da Conceição Leal dos Santos.

98. Henrique, filho de Constantino Rodrigues.
99. Hernani, filho de Virgínia Maria da Conceição.
100. Hernani, filho de Augusta Maria da Conceição.
101. Hildebrando, filho de Manuel João da Silva.
102. Horácio, filho de Libânia Silva Santos.
103. Horácio, filho de Paulina da Conceição.
104. Ignácio, filho de Alexandra Teixeira da Silva.
105. Ildefonso, filho de Júlio André Tervenza.
106. Irineu, filho de José Machado Borba.
107. Italo, filho de Caetano Grotero.
108. Ivo, filho de José Figueiredo.
109. Jacomo, filho de Anilo Giusepe.
111. Jaime, filho de José Pinto de Sousa.
112. Jaime, filho de Pedro Amendola.
113. João, filho de Ascânio Pereira Martins.
114. João, filho de Boaventura Carvalho.
115. João, filho de Braz Rodrigues da Mota.
116. João, filho de Cantidia Rosa de Sá.
117. João, filho de Daniel Luiz de Abreu.
118. João, filho de João Antônio Faria.
119. João, filho de João Simões Junior.
120. João, filho de João Teixeira Alvares Junior.
121. João, filho de José Joaquim da Rocha.
122. João, filho de Jovinia dos Santos.
123. João, filho de Lima de Aguiar.
124. João, filho de Maria Argentina.
125. João, filho de Maria Augusta dos Santos.
126. João, filho de Maria Isabel.
127. João, filho de Filomena Cardoso.
128. João Fidelo, filho de Damasio dos Santos Oliveira.
129. João Gomes dos Reis, filho de Decio Gomes dos Reis.
130. Joaquim, filho de Amalia Maria da Conceição.
131. Joaquim, filho de Domingos Ferreira da Silva.
132. Joaquim, filho de Isabel Rui Simas.
133. Joaquim, filho de Joaquim Alves.
134. Joaquim, filho de José Alves de Oliveira.
135. Joaquim, filho de José Antônio Alves Durães.
136. Joaquim, filho de José Joaquim.
137. Joaquim, filho de Manuel Tavares Couto.
138. Joaquim, filho de Regina Santos.
139. Joaquim Fernandes, filho de Manuel Fernandes.
140. Jorge, filho de (major) Onofre Muiz Ribeiro.
141. Jorge, filho de Agripina dos Santos.
142. José, filho de Antônio Gonçalves.
143. José, filho de Quitéria Mizea.
144. José, filho de Felismina Linheira.
145. José, filho de Firmino Xavier Rodrigues.
146. José, filho de Francisca da Silva.
147. José, filho de Inocência Soares Figueiredo.
148. José, filho de José Bento.
149. José, filho de José Romão Florencio.
150. José, filho de Júlio Dias de Castro.
151. José, filho de Manuel José Pereira.
152. José, filho de Margarida Candida de Sousa.
153. José, filho de Maria da Conceição.
154. José, filho de Maria Vieira.
155. José, filho de Martins Rodrigues dos Santos.
156. José, filho de Mathilde Teixeira da Conceição.
157. José, filho de Oscar José Ferreira.
158. José, filho de Paschoal Vilarde.
159. José, filho de Rosa Maria da Conceição.
160. José Antônio, filho de Enás Sodré da França.
161. João de Oliveira, filho de Carolina de Oliveira.
162. José Paulino, filho de Joaquim Pinto Bagathó.
163. Jovino, filho de Angelo Manuel Alves.
164. Júlio, filho de Marino Rosario.
166. Lindolfo, filho de Bernardo de Oliveira.
167. Lourival, filho de Balbino José dos Santos.
168. Luiz, filho de Antônio Ferreira da Fonseca.
169. Luiz, filho de Ferreira Monteiro.
170. Luiz Locova, filho de Brasileira Romana.
172. Manuel, filho de Antônio dos Santos.
173. Manoel, filho de Antônio de Sousa Couto.
175. Manuel, filho de Feliciano Maria da Conceição.
176. Manuel, filho de Manuel Gaspar.
177. Manuel, filho de Manuel Ferreira Pinto.
178. Manuel, filho de Maria da Glória.
179. Manuel, filho de Rosa dos Santos.
180. Manuel Nova.
181. Marinho, filho de Antônio Moreira Pinto.
182. Mário, filho de Maria Machado.
183. Mário, filho de Maria José.
184. Mário, filho de Marino Rosario Cheapeta.
185. Mário, filho de Miguel Teixeira da Silva.
187. Mauricio, filho de José Ferreira da Silva.
188. Miguel, filho de Adolfo Assis Vieira.
189. Miguel, filho de Angelina Miguel.
190. Miguel, filho de José Lucas.
191. Nelson, filho de Agostinho Fontes de Oliveira.
192. Nelson, filho de Amalia do Nascimento.
194. Nelson, filho de Francisco da Silva.
195. Octacílio, filho de Antônio Vargas de Faria.
196. Otávio, filho de Maria Candida.
197. Otávio, filho de Avelino Teixeira de Mesquita.
198. Otávio Rocha Pereira, filho de Alberto Rocha Pereira.
199. Olivio, filho de Francisca Maria de Oliveira.
200. Oreste, filho de José Fazio.
201. Oscar, filho de Ercilia Pereira de Castro.
202. Oscar, filho de Olimpia Rodrigues.
203. Osvaldo, filho de Albertina da Conceição.
204. Osvaldo, filho de Alexandre Ferreira da Silva.
205. Osvaldo, filho de Carolina de Jesus.
206. Osvaldo, filho de Djalma Lucio de Miranda.
207. Osvaldo, filho de João Antônio Corrêa Silva.
208. Osvaldo, filho de Luiz Vasconcelos.
210. Osvaldo, filho de Manuel da Silva Carvalho.
211. Osvaldo, filho de Orlando Barbosa Ramos.
212. Osvaldo, filho de Pereira dos Santos.
213. Osvaldo, filho de Virginia Maria Nunes.
214. Osvaldo Luiz de Sousa, filho de Maria de Moraes.
215. Oto, filho de Alice Vaz Rouland.
216. Ovidio, filho de Maria do Nascimento Sousa.
217. Paulo, filho de Mercedes Bastos de Oliveira.
218. Paulo, filho de Rita de Jesus.
220. Pedro, filho de Agenor José de Oliveira.
221. Pedro, filho de Clariane Teles.
222. Pedro, filho de Eleutecia Mara da Conceição.
223. Pedro, filho de Pedro Júlio da Silva.
224. Petraglio, filho de Vitorio Petraglio.
226. Presalino, filho de Maria Inacia Trindade.
227. Rafael, filho de Rafael Casalta.
228. Raul, filho de Claudelino Mesquita.
229. Raul, filho de Isado Vale.
230. Raimundo, filho de João Batista da Silva.
231. Rodolfo, filho de Similaldo Alleso.
232. Romão, filho de Albino Otero.
233. Romão, filho de Isabel da Conceição.
234. Rubens, filho de Jacinto Maria Cerqueira.
235. Rubem, filho de Maria Ignês.
236. Rui, filho de Joaquina Maria da Conceição.
238. Salvador Galliano, filho de Vicente Galliano.
239. Samuel, filho de Osório Rodrigues do Nascimento.
240. Sebastião, filho de Maria Tomázia dos Santos.
241. Sílvia, filho de Albertina de Almeida Silva.
242. Sílvia, filho de Amélia Gomes dos Anjos.
243. Sílvia, filho de Maria Custódia da Conceição.
244. Sílvia, filho de Raquel Mendes Ferreira.
245. Sílvia, filho de Sebastiana Alexandrina Conceição.
246. Thenyson, filho de Telenous José do Nascimento.
247. Teomero, filho de Ana Maria Vaz.
248. Tomé, filho de João Gonçalves Rigra.
249. Ulisses, filho de José Castilhos Brandão.
250. Umberto, filho de Antônio Viana.
251. Vicente, filho de Isabel Grinet.
252. Vitorio, filho de Vicente Paula.
254. Valdemar, filho de Ana Maria da Conceição.
255. Valdemar, filho de Phillippe Gomes Cruz.
256. Valdemar, filho de Júlia Carvalho.
258. Valdemar, filho de Manuel Antônio Pereira.
259. Valdemar, filho de Maria da Silva Valente.
260. Valter, filho de Henrique Estêves.
261. Valter, filho de Melchades Abdias da Rocha.

## SEGUNDA CHAMADA

## Classe de 1910

1. Abílio, filho de Serafim Rodrigues.
2. Abramo Francisco, filho de Henrique Sousa.
3. Adolfo, filho de Joaquim Machado.
4. Aladino, filho de Cândido Justino de Araújo.
5. Aladino, filho de Joana.
6. Alberto, filho de Domingos da Fonseca.
7. Alcebiades, filho de Carlos de Oliveira Bastos.
8. Alcides, filho de Dalila Glória de Miranda.
9. Alexandre, filho de Alexandre Marques Fernandes.
10. Alfredo, filho de Alfredo Pinto.
11. Alípio, filho de Júlio Virgílio dos Santos.
12. Álvaro, filho de Antônio Joaquim Rodrigues.
13. Álvaro, filho de Constância Fátima.

14. Alvaro, filho de Joana Pinto.
15. Aniceto, filho de Aniceto André de Almeida.
16. Angelo, filho de Abel Tomás Neves.
17. Antenor, filho de Maria de Aguiar.
18. Antônio Amaral, filho de Ana Andrade dos Santos.
19. Antônio, filho de Ana Francisca de Macêdo.
20. Antônio, filho de Antônio Alves.
21. Antônio, filho de Antônio José de Sousa.
22. Antônio, filho de Antônio Pereira.
23. Antônio, filho de Antônio Peré Garcia.
24. Antônio, filho de Augusto da Silva.
25. Antônio, filho de Carolina Francisco Faro.
26. Antônio, filho de José Antônio Maipassos.
27. Antônio, filho de Lima Vieira.
28. Antônio, filho de Maria de Carvalho.
29. Antônio, filho de Manuel Casemiro.
30. Antônio, filho de Maria Margarida.
31. Antônio Domingos, filho de Genésio dos Santos.
32. Antônio Ubirajara, filho de Julião de Sousa.
33. Arquimedes, filho de Ana Antônia da Dorez.
34. Aristides, filho de Luíza da Conceição Neri.
35. Armando, filho de Raimundo Cândido de S. José.
36. Armando, filho de Rosalina de Almeida.
38. Artur, filho de Maria Josefa.
39. Artur José, filho de Lourenço Teixeira.
40. Ataíde, filho de Firmino Alves de Sousa.
42. Augusto, filho de Selemaco Augusto Muniz Barreto.
43. Augusto, filho de Diogo Tomaz Moss.
44. Avelino, filho de Vilar Antônio.
45. Bernardo, filho de Ana Braine.
46. Bernardino, filho de Bernardino Oliva da Fonseca.
47. Cândido, filho de Cândido Militão Ferreira Lima.
48. Carlos, filho de Maria da Hora.
49. Carlos Alberto, filho de Salvador Panero.
50. Carlos Lopes Matias, filho de Manuel Lopes Matias.
51. Claudelino, filho de Manuel Ferreira Coelho Baltar.
52. Celso Lima, filho de Altino Lima.
53. Deygle, filho de Maria Rosa da Silva.
54. Djalma, filho de Antônio Breno Lobo.
55. Domingos, filho de Daniel Rodrigues Carneiro.
56. Domingos, filho de Francisco de Sousa.
57. Durval, filho de Joaquim Fernandes da Costa.
58. Edgard, filho de Carlos Krüner.
59. Edmundo (filiação ignorada).
60. Eduardo, filho de Manoel Bento da Silva.
62. Elpidio, filho de Antônio Cardoso Saraiva.
63. Erico, filho de Constantino Miceli.
64. Ernani, filho de João Devita.
65. Euzébio da Silva Câmara, filho de José Braz da Câmara.
66. Everardo, filho de Custódia Alves.
67. Felisberto, filho de Adelaide Pereira da Cunha.
- 67-A. Feliberto, filho de José Vieira.
68. Francisco, filho de Ana Georgina da Silva.
69. Francisco, filho de Batista Vilarde.
70. Francisco, filho de Justina dos Santos.
71. Francisco, filho de Maria de Jesus.
73. Franklin, filho de João Machado Medeiros.
73. Francisco, filho de João Machado Medeiros.
74. Frederico, filho de João Corrêa.
75. Geraldo, filho de Euclides Moreira.
76. Geraldo, filho de Scipione Antonine.
77. Gilberto, filho de Laura Vieira da Costa.
78. Grinaldo, filho de Brasilina Maria Fortunata.
79. Guilherme, filho de Josefina Ferreira da Silva.
80. Guilherme, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
81. Gustavo, filho de João Abrantes.
82. Hernes, filho de Rafael Ribeiro de Freitas.
83. Hernani, filho de Matilde Borges de Freitas.
84. Honório, filho de Juvenino Napoleão da Silva.
85. Italo, filho de Domingos Salorenze.
86. Jacob, filho de Emílio Rosa Martins.
87. Jácomo, filho de Angelo Paz.
88. Jalmeiz, filho de Herculano Ribeiro.
89. Jaime, filho de Antônio Joaquim Oliveira Cunha.
90. Jaime, filho de Custódio José Fernandes Guimarães.
91. Jaime, filho de Manuel Inácio Rodrigues.
92. João, filho de Apolinário Solike.
93. João, filho de Balboni Henrique.
94. João, filho de José Alves Moraes.
95. João, filho de José Antônio dos Santos.
96. João Batista, filho de Juvenina Maria Conceição.
97. Jorge, filho de Casemira do Nascimento.
98. José, filho de Augusto Alves Ferreira Farias.
99. José, filho de Custódio Duarte de Freitas.
100. José, filho de Docelina Maria da Silva.
101. José, filho de Eduardo Luiz Fernandes.
102. José, filho de Eugénia Maria da Conceição.
103. José, filho de Francisco de Melo.
104. José, filho de José Cerqueira.
105. José, filho de José França Sobral.
106. José, filho de Josefa Maria de Jesús.
107. José, filho de Júlio Freitas de Sousa.
108. José, filho de Leopoldino José Guerreiro.
109. José, filho de Manuel Ferreira Pnhanso.
110. José, filho de Maria Reis.
111. José, filho de Maria Tereza.
112. José, filho de Serafina Ferreira da Conceição.
113. José, filho de Tereza Simfeia Soares.
114. José, filho de João Correia.
116. José, filho de Joaquim Nunes.
117. José, filho de Belmiro Ribeiro.
119. Júlio, filho de Giulio Zalto.
120. Juraci, filho de José Marcelino dos Reis.
121. Juvenal, filho de Isolina Joaquim de Oliveira.
122. Leonel, filho de Redoiziano Francisco da Cruz.
123. Lourival, filho de Maria Umbelina.
124. Luiz, filho de Antônio Luciola.
125. Luiz, filho de Lauro da Silva Araújo.
126. Luiz, filho de Luiz Dumas de Siqueira.
127. Luiz, filho de Júlia Costa de Almeida.
128. Luiz do Vale, filho de Cristino do Vale.
129. Luiz, filho de João Burgos.
131. Manuel, filho de José Tamano.
132. Manuel, filho de Lourenço Gonçalves Dias.
134. Manuel, filho de Maria de Oliveira.
135. Manuel, filho de Rita Barreto.
136. Manuel, filho de Manuel Paz dos Santos.
137. Mário, filho de Virgílio José Fernandes Guimarães.
138. Marto, filho de Francisco Fernandes.
139. Miguel, filho de José Ribeiro.
141. Milton, filho de João dos Santos Martins.
142. Milton, filho de Zulmira dos Santos.
143. Moacir, filho de Carolina Alves Jorge.
144. Moacir, filho de Targino Joaquim Cardoso.
145. Morisio, filho de Zulmira da Silva.
146. Napoleão, filho de Joaquim José Teixeira.
147. Nelson, filho de Oscar Ardemani Meimer.
148. Nelson, filho de Pedro da Rocha Sousa Lima.
149. Nicolau, filho de Mariana Crispino.
150. Nilo, filho de Alberto Ferreira da Costa.
151. Otacilio, filho de Américo Brasil da Cruz Brum.
152. Otacilio, filho de Manuel Jorge Hermeida.
153. Olávio, filho de Jesuino da Silva.
154. Olávio, filho de Ester Gonçalves.
155. Olivar, filho de Maria do Patrocio.
156. Orlando, filho de Salvador Giulio.
157. Oreste, filho do capitão Apolinário Bustamante.
158. Oscar, filho de Eugénio Moraes de Freitas.
159. Osvaldo, filho de Antônio Alves Pinto Geron.
161. Osvaldo, filho de José Silva Velho.
162. Osvaldo, filho de Maria Isabel.
163. Osvaldo, filho de Pedro Cesário.
164. Orlando, filho de José Lima de Carvalho.
165. Paschoal, filho de Josefina Nascimento Santa Bárbara.
166. Pascoal, filho de Domingos Bruno.
167. Paulo, filho de Emília Rodrigues de Abreu.
168. Pedro, filho de Emília Rodrigues de Abreu.
169. Pedro, filho de Isia Maria da Conceição.
170. Paulo, filho de Isia Maria da Conceição.
171. Filipe, filho de Filipe Manuel Tourinho.
172. René, filho de Júlio de Matos Macêdo.
173. Rafael, filho de Manuel Martinho Lopes.
174. Roberto, filho de Antônio José de Araújo.
175. Romeu, filho de Pedro René Guimarães.
176. Rubens, filho de Franklin Pais de Azêvedo.
177. Rubens, filho de João Casemiro Delanei.
178. Salvador, filho de Nicolau Velardo.
179. Sebastião, filho de Vitalina.
180. Sebastião, filho de Virgínia Ana de Carvalho.
181. Severino, filho de Luigi Fioco.
182. Silvério, filho de José Buique.
183. Silvino, filho de Manuel José da Cruz.
184. Tupam, filho de Gerpinde Sabina Lusitano de Jesús.
185. Umberto, filho de Ernesto Freitas.
186. Valdemar, filho de Antonico Pinto Cidade.
187. Valdemar, filho de Benta Faria.
188. Valdemar, filho de Elvira Cardina de Avelar.
189. Valdemar, filho de Manuel de Barros.
191. Valtér, filho de José Soares Peixoto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, fiz publicar e afixar na porta desta Junta, á rua São José n. 58.  
Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1933. — Carlos Reis.  
presidente.

**Diretoria da Aviação**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de aviões em mau estado, publicado a pag. 18.775, do *Diário Oficial* de 26 de setembro.

**Primeiro Regimento de Aviação**  
**ALMOXARIFADO**
**CONCURRENCIA PERMANENTE**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente deste regimento, publicada no "Diário Oficial" n. 223, folha n. 18.689, de 25 de setembro de 1933.

Quartel no Campo dos Afonsos, 28 de setembro de 1933. — *Olegário Castelo Branco Vercosa*, 2º tenente contador, almoxarife-pagador, interino.

**Segundo Regimento de Infantaria****EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

De ordem do Sr. coronel-presidente do Conselho de Administração, declaro aos interessados que se acha aberta, nesta Unidade, concorrência para arrendamento e instalação da Barbearia e Engaxatária, devendo as propostas ser apresentadas até 9 horas do dia 12 de outubro próximo.

O ajuste será feito de acordo com as normas estabelecidas nos artigos 328, 329 e 330, e parágrafos, do Regulamento Interno, e dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa do Exército, e, para melhores esclarecimentos, deverão os Srs. interessados procurar, nos dias úteis, das 9 às 14 horas, a Secretaria do C. A. deste Regimento, onde serão dadas todas as informações que se fizer mister.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1933. — *Henrique Pinheiro de Almeida*, 1º tenente-secretário.

**Fábrica de Polvora sem Fumaça**

No "Diário Oficial" de 19 de setembro acha-se publicado, à pagina 18.315, um edital de concurso para mestre de segunda classe da oficina de carpintaria.

**Escola de Artilharia**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a pag. 19.079, do "Diário Oficial" de 30 de setembro.

**Colegio Militar do Rio de Janeiro****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado na íntegra, no *Diário Oficial* de 4 do corrente, para funcionamento de um Casino.

Capital Federal, 5 de outubro de 1933. — (Assinatura ilegível), pelo 1º tenente-secretário do Conselho de Administração.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****Departamento dos Correios e Telégrafos****CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE**

Obedecendo ao dispositivo constante do § 4º do artigo 16 das instruções em vigor, serão chamados a prestar prova oral de *Legislação Postal Internacional*, *Legislação Telegráfica Interna e Internacional* e *Legislação Postal Interna* no dia 6 de outubro próximo, no Liceu de Artes e Ofícios, à avenida Rio Branco n. 174, os candidatos seguintes:

**Legislação Postal Internacional**

- A's 11 horas:  
 N. 25 — Nelson da Silva Ribeiro.  
 N. 26 — Mário Serôa da Mota.  
 N. 27 — José de Albuquerque Alencar.  
 N. 28 — Horácio Camara.  
 N. 39 — Sílvio Washington Sampaio.  
 N. 60 — Radamesso Arcuri.  
 N. 62 — Herculano dos Andes Vergolino.  
 N. 244 — Atila Guilherme Azevedo.  
 N. 246 — Luiz Velho da Silva.  
 N. 250 — Floriano Lira Neiva.  
 N. 251 — Celso Maia.  
 N. 253 — Raimundo Bráulio Blater Pinho.  
 N. 255 — Zeno Silva.  
 N. 257 — Edgar José de Melo.  
 N. 259 — Carlos Moraes Guimarães.  
 A's 14,30 horas:  
 N. 260 — Humberto Meireles Carvalho.  
 N. 270 — Artur de Sá Câmara.  
 N. 272 — Domingos José Borges de Medeiros.  
 N. 273 — João dos Santos Fontes.  
 N. 274 — Mário de Sá Pessoa de Melo.  
 N. 275 — Antônio Elísio Lopes.  
 N. 277 — Nelson Nunes.  
 N. 284 — Herculano de Castro Filho.  
 N. 286 — Ari da Veiga Bustamante.  
 N. 290 — Mário de Oliveira Guimarães.  
 N. 291 — Nestor de Barros.  
 N. 297 — Taciano Pimentel de Barros.  
 N. 333 — Aristides dos Reis Vieira.  
 N. 337 — Luciano de Siqueira Cavalcante.  
 N. 339 — Adolfo Lopes Trovão de Melo.

**Legislação telegráfica interna e internacional**

- A's 11 horas:  
 N. 33 — Artur Alves Coelho da Silva.  
 N. 34 — Murilo Araújo.  
 N. 35. — Aldo Serenari.

**Legislação Postal Interna**

- A's 11 horas:  
 N. 1 — Augusto Cruz.  
 N. 2 — Otávio da Rocha Schmidt.  
 N. 4 — Adalgisa Silveira Lima.  
 N. 8 — João Vasconcelos de Albuquerque Melo.  
 N. 12 — Ester Soares Pereira de Carvalho.  
 N. 15 — Osório Melo de Castro.  
 N. 20 — Antônio Herculano Martins Pinheiro.  
 N. 24 — Francisco de Paula Queirós Ribeiro.  
 A's 14,30 horas:  
 N. 29 — Mário de Figueiredo Paiva.

- N. 32 — Arlindo Pereira da Silva.  
 N. 36 — Alberto Miller Barbosa.  
 N. 37 — Paulo Nicoll.  
 N. 38 — Alfredo de Matos Paranhos.  
 N. 43 — Antônio Teixeira e Costa.  
 N. 50 — Gervásio Gonçalves Galvão.  
 N. 51 — Renato Machado.  
 N. 53 — Inimá de Rezende Castro.  
 N. 55 — Luiz Elias Peixoto Filho.  
 N. 58 — Oronio Coutinho Brown.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos em 3 de outubro de 1933. — O secretário do concurso, *Fausto Ariano de Carvalho*.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem da Diretoria, fica convidado a comparecer ao gabinete da mesma Diretoria, afinal de depôr em inquérito administrativo que ali se procede sobre fatos ocorridos em Lavinhas nos últimos meses do ano próximo passado, o Sr. Joaquim Rodrigues, ex-caldereiro das oficinas de Derby-Club, desta Estrada.

O comparecimento desse ex-operário deverá verificar-se dentro de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de setembro de 1933. Visto. *Deocleciano de Vasconcelos*, secretário.

**Departamento de Aeronáutica Civil**

O Departamento de Aeronáutica Civil faz público, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do despacho de 23 deste mes, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, foi transferida para o dia 10 de novembro próximo vindouro, às 16 horas, a data fixada para o recebimento das propostas para a execução da linha aérea São Paulo-Campo Grande, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 4 de setembro corrente e retificado no de 6 do mesmo mes.

O Departamento de Aeronáutica Civil faz público, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do despacho de 23 deste mes, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, foi transferida para o dia 10 de novembro próximo vindouro, às 14 horas, a data fixada para o recebimento das propostas para a execução da linha aérea Belém-Mauá, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 4 de setembro corrente e retificado no de 6 do mesmo mes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA****Departamento Nacional de Saúde Pública****Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal**

De ordem do Sr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, será vistoriado, no proximo dia 10 de outubro, o seguinte imóvel:

Rua General Caldwel n. 143, às 15 horas.

Poderá comparecer a vistoria, querendo, o proprietário do imóvel, seu

representante geral e demais interessados.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1933. — Dr. M. Pereira de Vasconcelos, secretário.

De ordem do Sr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitário em vigor, serão vistoriados no próximo dia 6 de outubro do corrente ano, os seguintes imóveis:

Rua Laura de Araújo n. 64 (vasão), às 14 horas.

Rua Conde de Bomfim n. 239, às 11/20 horas.

Rua Barão de Pirassununga n. 23, às 11/30 horas.

Poderão comparecer à vistoria, querendo, os proprietários dos imóveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1933. — Dr. M. Pereira de Vasconcelos, secretário.

## Universidade do Rio de Janeiro

### ESCOLA POLITÉCNICA

#### Edital de concurso

De ordem do Sr. Dr. diretor da Escola e nos termos da deliberação do Conselho Técnico e Administrativo, faço público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 13 do corrente acha-se aberta, nesta Secretaria, a inscrição para o provimento no cargo de professor catedrático de "PONTES — GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO". O prazo será de 6 meses.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

I — prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;

V — título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

As provas e o processo do concurso serão os estabelecidos nos arts. 94, 95, 96, 97 e 98, do regulamento da Escola baixado com o decreto n. 20.865 de 28 de dezembro de 1931.

Para outras informações, os candidatos poderão se dirigir à Secretaria.

Secretaria da Escola Politécnica, 14 de junho de 1933. — Andrade Neves, secretário em exercício.

## Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

### PROMOÇÃO A EXAME FINAL

#### VI ano

De ordem do Sr. professor, Dr. Raul Leão da Cunha, diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de

Janeiro, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias úteis, pelo prazo de 10 dias, a contar de 14 do corrente mês, as inscrições para promoção ao exame final, nas disciplinas do sexto ano do curso médico.

Para a inscrição, que será feita em fórmulas para esse fim distribuídas pela Seção de Contabilidade, o candidato deverá apresentar provas de haver pago as taxas relativas à frequência do 2º período e a de promoção ou exame.

A caderneta de frequência deverá ser apresentada, até 3 dias antes do início das respectivas provas parciais.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1933. — Martins D. Lima Guimarães, secretário.

## Colégio Pedro II

### CONCURSO DE QUÍMICA

Para ciência dos interessados faço público, de ordem do Sr. diretor que, nos termos do edital de 31 de março último, a Congregação do Colégio Pedro II, em sessão realizada ontem, aprovou a seguinte relação de vinte pontos para a prova experimental de química, organizada pela respectiva comissão examinadora:

1. Ilustração da dedução de uma das leis básicas da química.

2. Ilustração da determinação do peso equivalente de um elemento.

3. Determinação do peso molecular de uma substância composta.

4. Determinação da constante de dissociação de um gás.

5. Preparo de modificações alotrópicas e verificações referentes à existência de um ponto de transformação.

6. Experiências sobre massas e velocidades de reação.

7. Verificação experimental da adsorção entre fases.

8. Catálise e envenenamento das reações.

9. Preparo de determinada quantidade de um elemento metálico e demonstração de suas propriedades e aplicações mais importantes.

10. Preparo de determinada quantidade de um elemento metálico e demonstração de suas propriedades e aplicações mais importantes.

11. Preparo de determinada quantidade de um óxido metálico e demonstração de suas propriedades e aplicações mais importantes.

12. Preparo de determinada quantidade de um ácido inorgânico e demonstração de suas propriedades e aplicações mais importantes.

13. Preparo de determinada quantidade de um ácido inorgânico e demonstração de suas propriedades e aplicações mais importantes.

14. Preparo de determinada quantidade de um sal inorgânico e demonstração de suas propriedades e aplicações mais importantes.

15. Pesquisa e caracterização de catiões.

16. Pesquisa e caracterização de aniões.

17. Preparo de determinada quantidade de uma solução titulada e demonstração de suas aplicações mais importantes.

18. Preparo de determinada quantidade de uma substância orgânica ha-

logenada e demonstração das suas propriedades e aplicações mais importantes.

19. Preparo de determinada quantidade de uma substância orgânica halogenada e demonstração das suas propriedades e aplicações mais importantes.

20. Preparo de determinada quantidade de uma substância orgânica halogenada e demonstração das suas propriedades e aplicações mais importantes.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1933. — O secretário, João Torres.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Diretoria Geral de Agricultura

CONCORRÊNCIA PARA A VENDA DE SEBES ENLADADAS DE FERRO VELHO E IMPRESSÁVEIS AOS SERVIÇOS DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE POMOLOGIA DE DEODORO PROVENIENTE DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS INUTILIZADAS

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial* dos dias 21, 22 e 23 do corrente mês.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 23 de setembro de 1933. — Adrião Caminha Filho, no impedimento do diretor geral

### Diretoria Geral de Indústria Animal

#### DIRETORIA DE CAÇA E PESCA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS QUE CARECE UMA LANCHÁ DESTA DIRETORIA

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados que esta diretoria, devidamente autorizada pelo encarregado do expediente da Agricultura, na ausência do Sr. ministro, receberá em sua sede, à rua Mata Machado s/n, nesta capital, até o dia 16, de outubro de 1933, às 13 horas, propostas para realização de reparos que carece uma lancha, a saber:

Revisão e concerto do motor;  
Revisão do calafete e do convés;  
Repáro dos estufos e assentos;  
Cortinas laterais;  
Reforma da tolda;  
Mostra (popa e prôa);  
Pintura geral;

Mediante as seguintes condições:

Primeira — A inscrição deverá ser pedida em requerimento feito a esta diretoria, devidamente selado, contendo nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento até o dia 14, às 15 horas.

Os documentos para o julgamento de idoneidade serão entregues juntamente com a proposta à comissão.

Segunda — As propostas que deverão conter a declaração de completa submissão às condições deste edital e as disposições do Código de Contabilidade deverão relatar minuciosamente todos os repáros a serem feitos bem como o preço por estenso e em algarismo, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entre linhas, não sendo tomada em consideração a proposta que não estiver nes-

as condições bem como aquelas que oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

**Terceira** — Os concorrentes solicitarão guia para recolhimento ao Tesouro Nacional, de 500\$ (quinhentos mil réis) em moeda corrente ou apólice federal, ao portador, como garantia dos repáros a serem feitos.

**Quarta** — A falta de realização dos repáros acarreta para o concorrente a perda da caução, não lhe cabendo direito de qualquer reclamação judicial ou extra-judicial ficando o mesmo sujeito às disposições do Código de Contabilidade Pública.

**Quinta** — A concorrência versará sobre o preço dos repáros e conserto sendo escolhido o que mais vantagens oferecer, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço, será resolvido, imediatamente, por sorteio, o desempate, na presença dos representantes.

**Oitava** — A concorrência poderá ser anulada, se assim o entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indenização.

Diretoria de Caça e Pesca, em 28 de setembro de 1933. — *João Moreira da Rocha*, diretor.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do Sr. diretor geral chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 19, 20 e 21 do corrente, para a venda de animais, imprestáveis para o serviço do Núcleo Colonial "São Bento", na Baixada Fluminense, onde podem ser vistos.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 28 de setembro de 1933. — *Octávio Pacheco*, diretor da 3ª seção.

### Secretaria da Agricultura, Terras e Obras

#### DIRETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA REFORÇO E AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VITÓRIA

De ordem do Sr. secretário, torno público que se acha aberta nesta diretoria, pelo prazo de sessenta dias, concorrência pública para a execução dos serviços de reforço e ampliação do abastecimento de água desta capital, constante de uma barragem, uma bateria de filtros rápidos para duzentos litros por segundo, uma adutora de cinquenta centímetros de diâmetro com dezessete quilômetros de extensão e um reservatório de concreto armado com capacidade para quatro mil metros cúbicos, tudo de acordo com os dados técnicos e informações que esta diretoria fornecerá aos interessados, obedecidas as condições seguintes:

#### PRIMEIRA PROPOSTA

a) as propostas serão recebidas no escritório desta diretoria, à Avenida Capi-

chaba n. 19, em envelopes fechados e lacrados, até às quatorze horas do dia treze de novembro do corrente ano; cada envelope trará o nome do proponente e os dizeres "proposta para reforço e ampliação do abastecimento de água de Vitória".

b) deverão estar convenientemente seladas, datadas e assinadas pelos proponentes ou seus legítimos procuradores, não podendo conter emendas, rasuras, entrelinhas ou outro qualquer defeito que dê causa a dúvidas;

c) cada proposta deverá conter:

1.º Os orçamentos detalhados para cada um dos itens: barragem, filtros, adutora e reservatório, de cuja soma resulte o preço total pelo qual o concorrente se compromete a executar os serviços constantes deste edital. No orçamento da adutora deverão ser consideradas as hipóteses do emprego do aço e do ferro fundido. O preço do material de importação poderá ser dado em moeda estrangeira. Para efeito da comparação das propostas será considerado o câmbio do dia da sua abertura e, para o pagamento, o do dia da assinatura do contrato;

2.º O prazo para a conclusão de todos os serviços constantes desta concorrência;

3.º O modo pelo qual se sujeita o concorrente a receber do Estado o custo total das obras a executar, nas hipóteses de pagamentos em moeda corrente e em apólices do Estado;

4.º, plantas, cálculos, especificações, tipo e qualidade dos materiais a serem empregados, detalhes e descrição dos trabalhos a executar.

#### SEGUNDO — DOCUMENTOS

As pessoas ou firmas que desejarem concorrer a estes serviços deverão apresentar, em envelopes lacrados e separados dos das propostas, sob a rubrica "documentos", os seguintes documentos:

1.º Prova de quitação com a Fazenda Estadual.

2.º, provas de idoneidade técnica para serviços da natureza dos que vão ser executados.

3.º Provas de idoneidade financeira.

4.º, certidão de registro na Junta Comercial do domicílio ou sede dos proponentes.

5.º Certidão de depósito, em moeda corrente, no Banco do Brasil em Vitória, mediante guia fornecida pela Secretaria da Agricultura, da importância de duzentos contos de réis, para garantia da assinatura do contrato.

#### TERCEIRA — ABERTURA DOS ENVELOPES

a) — Imediatamente após a terminação do prazo de entrega das propostas, serão abertos os envelopes de "Documentos".

b) — Não serão abertos os envelopes de "Proposta" dos concorrentes cujos documentos não satisfizerem integralmente às exigências da condição segunda deste edital.

c) — No dia seguinte ao da abertura dos envelopes de "Documentos", às mesmas horas, serão abertos os envelopes de "Propostas", cujo conteúdo será rubricado pelos interessados presentes.

d) Da entrega dos envelopes de "Documentos" e "Propostas", da abertura e exame dos documentos e da abertura

e das propostas serão lavradas atas no livro próprio da diretoria, as quais serão assinadas pelos interessados presentes.

#### QUARTA — ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, MAIS VANTAJOSA

a) — O Governo se reserva a faculdade de, dentro do prazo de trinta dias, aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, a seu exclusivo critério, ou recusar todas, sem que assista aos proponentes direito a reclamação ou indenização.

b) — Decorrido esse prazo, os concorrentes cujas propostas não tiverem sido aceitas, poderão levantar livremente o depósito de que trata o item n. 5 da condição segunda deste edital.

c) — Reserva-se ainda ao Governo o direito de introduzir na proposta que lhe parecer mais vantajosa as alterações de ordem técnica que julgar indispensáveis, muito embora tais alterações acarretem modificação no seu preço total.

#### QUINTA — ASSINATURA DO CONTRATO

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Governo deverá assinar o contrato dentro do prazo de quinze dias da data da comunicação feita para tal fim no *Diário Oficial* do Estado, sob pena de perder o depósito de que trata o item n. 5 da condição segunda deste edital.

#### SEXTA — CAUÇÃO

Para garantia da execução do contrato, o concorrente cuja proposta tiver sido aceita transferirá para a Secretaria da Fazenda do Estado o depósito de que trata o item n. 5 da condição segunda reforçando-o porém para quatrocentos contos de réis. O Governo, entretanto, faculta ao contratante o recolhimento dessa importância em apólices ao portador, federais ou do Estado do Espírito Santo.

#### SÉTIMA — FISCALIZAÇÃO

Esta diretoria acompanhará e fiscalizará a execução dos trabalhos e a qualidade dos materiais empregados, podendo recusar os que não corresponderem às especificações combinadas ou apresentarem vícios ou defeitos. Essa fiscalização, porém, não desobrigará o contratante de suas responsabilidades quanto à perfeita execução dos trabalhos contratados.

#### OITAVA — OBRIGAÇÕES

O contratante se obriga a:

1 — iniciar os serviços dentro de trinta dias da assinatura do contrato;

2 — pagar a multa de um conto de réis por dia que exceder o prazo estipulado para a conclusão dos serviços;

3 — atender prontamente às exigências da fiscalização, quando feitas por escrito;

4 — dispensar todo e qualquer empregado, quando exigido pela fiscalização.

#### NONA — RECEBIMENTO DAS OBRAS

Concluídos os trabalhos de construção, procederá a Diretoria a um exame minucioso das obras, no sentido de bem apurar se tudo foi feito de acordo com as prescrições e instruções do contrato, obrigando-se o contratante a corrigir os defeitos e imperfeições que até então não tenham sido notados. Feitas as reparações necessárias, se for caso disso, a

Diretoria receberá provisoriamente as obras, ficando ainda o contratante obrigado a fazer, à sua custa, as reparações e substituições que, durante os seis meses seguintes, forem reclamadas por vícios de construção. Findo esse prazo e verificado o perfeito estado das obras, serão então definitivamente recebidas pela Diretoria, podendo, em seguida, ser levantada a caução de que trata a condição sexta.

#### DÉCIMA — RESCISÃO DO CONTRATO

a) — O Governo poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer formalidade judicial, por simples decreto, se o contratante:

1 — violar duas ou mais condições ou reincidir na violação de qualquer das condições do contrato;

2 — retardar, por mais de três meses, a conclusão das obras;

3 — transferir o contrato, sem prévia autorização escrita do Governo.

Decretada a rescisão, o contratante terá direito ao recebimento dos serviços executados, mas perderá, a favor do Governo, a caução de que trata a condição sexta.

b) — Se o Governo quiser rescindir o contrato, pagará ao contratante os trabalhos executados, as instalações feitas, os materiais existentes e encomendados para as obras, bem como o indenizará com 12 % do preço total das obras ainda a executar.

c) — Na avaliação das obras, no caso de rescisão do contrato, serão aplicados os preços unitários constantes dos orçamentos apresentados pelo contratante, de que trata o n. 1 da letra c da condição primeira.

#### UNDÉCIMA — FÓRO

Toda e qualquer questão resultante do contrato será resolvida perante o fóro desta capital, com renúncia expressa de outro qualquer por parte do contratante.

J. Alves Braga, diretor. — Visão. A. C. Mattos, diretor do Expediente.

## SOCIEDADES ANÔNIMAS

### AUTO ONIBUS — SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1933

Aos vinte dias do mês de setembro de 1933, reunidos na sede social da Auto Onibus, Sociedade Anônima, à rua Desembargador Izidro n. 110, acionistas da referida sociedade, representando a totalidade do capital social, foi pelo senhor C. A. Sylvester, presidente da sociedade, declarado que convocara a presente assembleia geral extraordinária para o fim de levar ao conhecimento dos senhores acionistas uma proposta da dissolução da sociedade feita pela diretoria, nos termos do anúncio publicado no *Diário Oficial* do dia 8 de setembro de 1933.

Pedia, portanto, aos senhores acionistas que designassem o presidente da assembleia. Pelos senhores acionistas foi aclamado o próprio senhor C. A. Sylvester para presidente da assembleia e por ele convidados os senhores F. Luiz Coelho e M. Serpa Pinto para secretários.

Iniciados os serviços, o senhor presi-

dente mandou fosse lida a proposta existente na mesa. O senhor F. Luiz Coelho, servindo de secretário, leu, então, a seguinte proposta:

“Como deveis ter verificado pelas contas que vos foram apresentadas nos últimos anos, a exploração do nosso serviço de onibus se tem feito num regime sempre deficitário.

Tendo sido proposta pela Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, a compra do material rodante da sociedade e conseqüente exploração do serviço que nos era afeto, foi considerado pela diretoria oportuno o momento de livrar-se a sociedade do pesado onus representado pelo desempenho de suas obrigações contratuais. Para esse fim, a diretoria usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º, letra F dos estatutos sociais e obtida a aquiescência da Prefeitura do Distrito Federal depois de ouvido o conselho fiscal, vendeu e transferiu à Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited todo o seu material rodante, que representava a totalidade de seu ativo realizável, pela soma de 185:000\$000. Desaparecendo, desse modo, a razão de ser da existência da sociedade, vem a diretoria agora propor-vos sua liquidação.”

Com os 185 contos recebidos deve ser liquidada a emissão de “debentures” no valor de 150 contos. Como os portadores desses “debentures” tinham consentido em abrir mão dos juros vencidos, poder-se-á aplicar o saldo de 35 contos no pagamento do único credor da sociedade, depois de satisfeitas as despesas de liquidação.

A diretoria pode comunicar-vos que já se entendem com esse credor, a Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, que concorda em receber em liquidação de contas o saldo que for apurado.

Depende, portanto, a liquidação amigável da sociedade apenas de vossa autorização para que se ultimem as negociações entabuladas e para o fim de consultar-vos foi convocada a presente assembleia geral extraordinária. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1933. — A Diretoria.”

Acabada a leitura da proposta, o senhor presidente submeteu-a a discussão usando da palavra o senhor F. Dobbert, para dizer que, em sua opinião, a proposta apresentada, considerado o estado precário a que chegara a sociedade, era de toda a conveniência para a mesma, pelo que propunha fôsse aceita. Submetida a votação essa proposta, foi unanimemente aceita, abstendo-se de votar a diretoria e os membros do conselho fiscal, estes por já a terem previamente aprovado e aquela por ser sua autora.

O senhor presidente disse, então, que estando decidida a dissolução e conseqüente liquidação da sociedade, competia agora à assembleia eleger o seu liquidante. O senhor F. Dobbert propõe que seja nomeado liquidante o senhor M. Graham Fulton com todos os poderes em direito necessários para tal fim, inclusive os de transigir, receber, dar quitação e vender ou alienar imóveis e que sejam, ao mesmo tempo aprovados todos os atos praticados pela diretoria até a eleição do liquidante. Posta em discussão e votação, foi essa proposta unanimemente aceita e empossada no cargo de liquidante o senhor M. Graham Fulton.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão e eu, Francisco Luiz Coelho, servindo de secretário fiz e mandei lavrar esta ata que vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1933. — C. A. Sylvester. — F. L. Coelho. — Manoel Serpa Pinto. — Chas. N. Ryan. — F. Dobbert. — J. M. Bell. — F. A. Tavares Franco. — J. S. Bell. — Armando Furtado da Rocha.

(C-4.702-4-10-933-81\$600)

#### BANCO REGIONAL (Sociedade Anônima)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado, 1.000:000\$000

Caixa postal n. 393 — Tel. 4-3843.

71 — Rua Primeiro de Março — 71

#### BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1933

##### Ativo

|                                            |                        |
|--------------------------------------------|------------------------|
| Letras descontadas ..                      | 2.489:217\$060         |
| Letras em cobrança da praça e do interior. | 615:153\$710           |
| Empréstimos em contas correntes .....      | 1.145:725\$490         |
| Valores caucionados ..                     | 2.856:503\$000         |
| Valores depositados ..                     | 9.041:087\$000         |
| Ações caucionadas ...                      | 40:000\$000            |
| Correspondentes do interior .....          | 19:798\$500            |
| Titulos e fundos pertencentes ao banco     | 499:625\$580           |
| Hipotecas .....                            | 239:500\$000           |
| Caixa, em moeda corrente e nos bancos..    | 674:847\$070           |
| Diversas contas .....                      | 255:409\$990           |
| <b>Total do ativo ....</b>                 | <b>17.876:867\$400</b> |

##### Passivo

|                                                          |                        |
|----------------------------------------------------------|------------------------|
| Capital realizado ..                                     | 1.000:000\$000         |
| Fundo de reserva ...                                     | 84:187\$110            |
| Depósitos em contas correntes com juros                  | 391:386\$700           |
| Depósitos em contas correntes de pecúlio ..              | 125:461\$510           |
| Depósitos em contas correntes de preaviso .....          | 1.866:924\$340         |
| Depósitos em contas correntes a prazo fixo .....         | 1.639:327\$200         |
| Depósitos em contas correntes sem juros.                 | 37:698\$180            |
| Depósitos em conta cobrança da praça e do interior ..... | 615:153\$710           |
| Correspondentes no interior .....                        | 137\$400               |
| Titulos em caução e em depósito .....                    | 11.527:090\$000        |
| Caução da diretoria ..                                   | 40:000\$000            |
| Valores hipotecários ..                                  | 370:500\$000           |
| Dividendos (1 a 9) saldos .....                          | 40:000\$000            |
| Diversas contas .....                                    | 164:999\$250           |
| <b>Total do passivo ...</b>                              | <b>17.876:867\$400</b> |

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1933. — O diretor gerente, Virgílio Claudio da Silva — O diretor secretário, José Monteiro de Rezende. — O contador, Arthur de Albuquerque Reis e Silva.

(C — 4.710-4-10-933-19\$000)

## THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO,  
EM 30 DE SETEMBRO DE 1933

## Ativo

|                                                                |                  |
|----------------------------------------------------------------|------------------|
| Letras descontadas . . . . .                                   | 13.409:447\$259  |
| Letra e efeitos a receber por c/própria do exterior . . . . .  | 8.066:298\$100   |
| Letras e efeitos a receber por c/própria do interior . . . . . | 203:842\$700     |
| Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior . . . . .   | 11.132:982\$000  |
| Letras e efeitos a receber em cobrança do interior . . . . .   | 16.473:905\$978  |
| Valores em liquidação . . . . .                                | 1.060:382\$163   |
| Empréstimos em contas correntes . . . . .                      | 30.173:001\$110  |
| Valores caucionados . . . . .                                  | 26.724:250\$890  |
| Valores depositados . . . . .                                  | 54.967:617\$080  |
| Agências e filiais no exterior . . . . .                       | 22:275\$807      |
| Agências e filiais no interior . . . . .                       | 8.150:270\$336   |
| Correspondentes do exterior . . . . .                          | 90:950\$800      |
| Correspondentes do interior . . . . .                          | 4.411:464\$737   |
| Títulos e fundos pertencentes ao banco . . . . .               | 995:734\$500     |
| Caixa:                                                         |                  |
| Em moeda corrente no banco . . . . .                           | 15.362:764\$058  |
| Em outras espécies . . . . .                                   | 39:405\$200      |
| No Banco do Brasil . . . . .                                   | 13.057:554\$985  |
| Em outros Bancos . . . . .                                     | 126:082\$455     |
| Prédios de propriedade do Banco . . . . .                      | 2.839:168\$500   |
| Diversas contas . . . . .                                      | 2.743:796\$450   |
| Total do ativo . . . . .                                       | 210.051:195\$108 |

## Passivo

|                                                     |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| Capital para o Brasil . . . . .                     | 9.000:000\$000   |
| Capital para outras filiais . . . . .               | 4.550:000\$000   |
| Capital para esta filial . . . . .                  | 4.450:000\$000   |
| Depósito em conta corrente com juros . . . . .      | 6.635:239\$789   |
| Depósito em conta corrente limitada . . . . .       | 12.533:704\$170  |
| Depósito em conta corrente sem juros . . . . .      | 57.275:947\$227  |
| Depósito a prazo fixo . . . . .                     | 1.110:157\$000   |
| Depósito em conta de cobrança do exterior . . . . . | 2:000\$000       |
| Depósito em conta de cobrança do interior . . . . . | 301:161\$600     |
| Títulos em caução e em depósito . . . . .           | 109.298:755\$948 |
| Caixa matriz . . . . .                              | 4.444:512\$705   |
| Agências e filiais no exterior . . . . .            | 2.743:238\$274   |
| Agências e filiais no interior . . . . .            | 1.563:567\$453   |
| Correspondentes do exterior . . . . .               | 179:522\$727     |
| Correspondentes do interior . . . . .               | 607:488\$670     |
| Letras a pagar . . . . .                            | 1.521:341\$600   |
| Letras re-descontadas no exterior . . . . .         | 3.888:684\$400   |
| Diversas contas . . . . .                           | 3.495:873\$545   |
| Total do passivo . . . . .                          | 210.051:195\$108 |

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. —  
R. M. Franke, sub-gerente. — Curt Leibinger, contador.  
(C-4.717-4-10-33-66\$300)

## CASA BANCARIA NACIONAL DE CRÉDITO S/A.

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1933

## Ativo

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| Títulos descontados . . . . .                         | 186:069\$100 |
| Empréstimos em c/correntes . . . . .                  | 18:948\$800  |
| Efeitos a receber:                                    |              |
| Na praça . . . . .                                    | 133:767\$900 |
| No interior . . . . .                                 | 10:292\$800  |
| Valores caucionados e depositados . . . . .           | 167:550\$000 |
| Títulos e valores de n/propriedade . . . . .          | 2:589\$000   |
| Caixa, em moeda corrente e em outros Bancos . . . . . | 79:836\$650  |
| Diversas contas . . . . .                             | 40:135\$950  |
| Total do ativo . . . . .                              | 639:190\$200 |

## Passivo

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| Capital . . . . .                           | 200:000\$000 |
| Depósitos em c/correntes:                   |              |
| Particulares . . . . .                      | 78:099\$700  |
| Movimento . . . . .                         | 22:172\$800  |
| Populares . . . . .                         | 15:762\$900  |
| Credores por títulos em cobrança . . . . .  | 144:060\$700 |
| Depositantes de títulos e valores . . . . . | 167:550\$000 |
| Diversas contas . . . . .                   | 11:544\$100  |
| Total do passivo . . . . .                  | 639:190\$200 |

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1933. — Eduardo  
Lecoñflé, diretor. — Pelagio de Hollanda Maia, diretor. —  
Joaquim dos Santos Barros, contador.

(C — 4.705 — 4-10-1933 — 45\$900)

## COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO APRESENTADO PELA DIRETORIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1933, PARA SER LIDO NA ASSEM-  
BLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1933

## Srs. acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos dos Estatutos da Companhia, cabe-nos a honra de dar contas aos Srs. acionistas do exercício social encerrado em 30 de junho próximo findo, e submeter à sua apreciação o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao aludido exercício.

Apesar dos nossos desejos e esforços, os negócios sociais não puderam tomar o desenvolvimento necessário, por não julgarmos propício o momento para novos empreendimentos. Nestas condições, temos procurado empregar o capital pela forma mais segura possível e em condições de ser mobilizado em qualquer momento.

No exercício findo verifica-se um lucro de 43:792\$007, que adicionado ao lucro do exercício anterior, na importância de 30:521\$373, perfaz o total de 74:313\$380.

A Diretoria resolveu destacar deste montante a quantia de 50:000\$000, para o Fundo de Reserva, e os restantes 24:313\$380, foram transferidos para a conta de Lucros do próximo exercício, para deste modo melhor solidificar o ativo social.

Temos finalmente a lamentar o falecimento do Dr. Mario Alves Ferreira, que fazia parte do Conselho Fiscal da Companhia, deixando aqui consignado o nosso voto de profundo pesar.

Permanecemos inteiramente à disposição dos Srs. acionistas para ministrar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que entenderem necessários.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1933. — J. M. Magalhães, diretor. — Carlos Pinto Soares, diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, ANEXA AO BALANÇO  
ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1933

|                                                   | Débito       | Crédito      |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo do exercício anterior . . . . .             | —            | 30:521\$373  |
| de Juros e descontos . . . . .                    | —            | 77:236\$163  |
| de Aluguéis . . . . .                             | —            | 277:967\$650 |
| a Impostos e taxas s/ imóveis . . . . .           | 41:041\$648  |              |
| a Despesas gerais . . . . .                       | 267:684\$400 |              |
| a Instalações, móveis e utensí-<br>lios . . . . . | 2:685\$760   |              |
| a Fundo de Reserva . . . . .                      | 50:000\$000  |              |
| a Lucros e perdas . . . . .                       | 24:313\$380  |              |
| Total do débito . . . . .                         | 385:725\$188 |              |
| Total do crédito . . . . .                        |              | 385:725\$188 |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933. — J. M. Magalhães, diretor. — Carlos Pinto Soares, diretor. — M. A. Santos, contador.

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1933**

**Ativo**

|                                            |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Imóveis:</b>                            |                       |
| Valor desta conta.....                     | 2.755:389\$350        |
| <b>Bancos:</b>                             |                       |
| Saldos à nosso favor em vários bancos..... | 303:296\$880          |
| <b>Depósitos:</b>                          |                       |
| Saldo nesta data.....                      | 50\$000               |
| <b>Ações caucionadas:</b>                  |                       |
| Valor desta conta.....                     | 20:000\$000           |
| <b>Devedores diversos:</b>                 |                       |
| Saldos devedores de diversas contas.....   | 650:000\$000          |
| Sêlos e estampilhas:                       |                       |
| Existência nesta data.....                 | 41\$200               |
| <b>Instalações, móveis e utensílios:</b>   |                       |
| Valor desta conta.....                     | 5:000\$000            |
| <b>Aluguéis a receber:</b>                 |                       |
| Aluguéis a receber nesta data.....         | 19:130\$000           |
| <b>Caixa:</b>                              |                       |
| Saldo existente .....                      | 10:247\$650           |
|                                            | <b>3.763:155\$080</b> |

**Passivo**

|                                                                   |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Capital</b> .....                                              | 2.000:000\$000        |
| <b>Depósitos:</b>                                                 |                       |
| Importância recebida para garantia de contratos de alugueis ..... | 1:800\$400            |
| <b>Depósito da Diretoria:</b>                                     |                       |
| Valor das ações depositadas, pela Diretoria:                      | 20:000\$000           |
| <b>Juros e descontos:</b>                                         |                       |
| Recebidos e pertencentes ao exercício seguinte .....              | 17:041\$700           |
| <b>Contas correntes:</b>                                          |                       |
| Saldos credores nesta data.....                                   | 1.650:000\$000        |
| <b>Fundo de reserva:</b>                                          |                       |
| Importância creditada a esta conta.....                           | 50:000\$000           |
| <b>Lucros e perdas:</b>                                           |                       |
| Saldo que passa para o exercício seguinte .....                   | 24:313\$380           |
|                                                                   | <b>3.763:155\$080</b> |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933. — *J. M. Magalhães*, diretor. — *Carlos Pinto Soares*, diretor. — *M. A. Santos*, contador.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Companhia Comercial do Rio de Janeiro, tendo examinado o relatório, balanço e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 1933, e verificando a exatidão dos mesmos, aconselha aos Srs. acionistas a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1933. — *José Esperidião de Carvalho* — *Celso Santos Cruz*. — *Paulo Willemsens*.  
(C—4.716—4-10-33—122\$400)

**BANCO SUISSO BRASILEIRO DE FINANÇAS**

Rua General Câmara n. 48

**BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1933**

**Ativo**

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Acionistas</b> .....       | 252:600\$000        |
| <b>C/garantidas</b> .....     | 117:429\$600        |
| <b>Móveis</b> .....           | 7:698\$000          |
| <b>Cauções diversas</b> ..... | 10:000\$000         |
| <b>Bancos e caixa</b> .....   | 306:161\$000        |
| <b>Diversas contas</b> .....  | 56:574\$300         |
|                               | <b>750:462\$900</b> |

**Passivo**

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Capital</b> .....          | 505:000\$000        |
| <b>Depósitos:</b>             |                     |
| Em c/c com juros.....         | 26:112\$000         |
| C/prévio aviso .....          | 201:031\$800        |
| <b>Caução diretoria</b> ..... | 10:000\$000         |
| <b>Diversas contas</b> .....  | 8:319\$100          |
|                               | <b>750:462\$900</b> |

Administradores: *G. L. Faure*. — *Dr. Omar B. Fonseca*.  
— *Contador, Rubens Bastos*.  
(C. 4.706—4-10-33—36\$700)

**BANCO ESPANHOL DO BRASIL**

Capital autorizado..... 5.657:300\$000  
Capital realizado..... 2.828:650\$000

Sede: rua 1º de Março, 43

**BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1933**

**Ativo**

|                                                     |                       |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Títulos descontados</b> .....                    | 1.360:230\$373        |
| <b>Contas correntes garantidas</b> .....            | 796:266\$150          |
| <b>Correspondentes</b> .....                        | 28:429\$387           |
| <b>Ações e terrenos de propriedade do Banco</b> ... | 119:260\$000          |
| <b>Títulos em cobrança</b> .....                    | 143:129\$924          |
| <b>Títulos vinculados</b> .....                     | 93:868\$600           |
| <b>Valores em garantia</b> .....                    | 617:600\$000          |
| <b>Valores em depósito</b> .....                    | 57:658\$600           |
| <b>Ações caucionadas</b> .....                      | 60:000\$000           |
| <b>Diversas contas</b> .....                        | 815:993\$908          |
| <b>Caixa:</b>                                       |                       |
| Em moeda corrente.....                              | 62:249\$226           |
| Em bancos.....                                      | 120:979\$836          |
|                                                     | <b>183:229\$062</b>   |
|                                                     | <b>4.275:666\$004</b> |

**Passivo**

|                                               |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Capital</b> .....                          | 2.828:650\$000        |
| <b>Contas correntes movimento</b> .....       | 274:157\$680          |
| <b>Depositantes Títulos em cobrança</b> ..... | 143:129\$924          |
| <b>Depositantes Valores em Garantia</b> ..... | 617:600\$000          |
| <b>Depositantes Títulos Vinculados</b> .....  | 93:868\$600           |
| <b>Depositantes Valores em Depósito</b> ..... | 57:658\$600           |
| <b>Caução da diretoria</b> .....              | 60:000\$000           |
| <b>Diversas contas</b> .....                  | 200:601\$200          |
|                                               | <b>4.275:666\$004</b> |

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1933. — *Secretário, Eduardo Graell Serra*. — *Gerente, Angel Colmenero Soares*. — *Contador, José Fernandes*.

(C — 4.713 — 4-10-933 — 50\$000)

**MANUEL C. DE CARVALHO & COMP.**

Casa Bancária

**BALANCETE DE 30 DE SETEMBRO DE 1933**

**Ativo**

|                                                    |                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Títulos descontados</b> .....                   | 988:489\$580          |
| <b>Empréstimos em contas correntes</b> .....       | 134:536\$800          |
| <b>Títulos e fundos próprios</b> .....             | 1:410\$000            |
| <b>Móveis e utensílios &amp; instalações</b> ..... | 59:703\$027           |
| <b>Títulos e valores em caução</b> .....           | 72:838\$100           |
| <b>Hipotecas</b> .....                             | 10:000\$000           |
| <b>Títulos em cobranças</b> .....                  | 62:743\$690           |
| <b>Caixa:</b>                                      |                       |
| Em moeda corrente e disponível em bancos           | 120:031\$935          |
| <b>Diversas contas</b> .....                       | 75:547\$873           |
|                                                    | <b>1.525:301\$005</b> |

**Passivo**

|                                     |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| <b>Capital</b> .....                | 500:000\$000          |
| <b>Suprimento dos sócios</b> .....  | 155:000\$000          |
| <b>Fundo de reserva</b> .....       | 34:575\$732           |
| <b>Depositantes:</b>                |                       |
| Contas correntes de movimento ..... | 305:846\$570          |
| Contas correntes sem juros..        | 70:430\$643           |
| <b>Depósitos a prazo fixo</b> ..... | 179:030\$000          |
| <b>Letras a prêmio</b> .....        | 30:000\$000           |
|                                     | <b>585:307\$213</b>   |
| <b>Valores diversos:</b>            |                       |
| Em caução .....                     | 72:838\$100           |
| Em cobrança .....                   | 62:743\$690           |
| <b>Hipotecários</b> .....           | 10:000\$000           |
|                                     | <b>145:581\$790</b>   |
| <b>Redescontos</b> .....            | 84:472\$100           |
| <b>Diversas contas</b> .....        | 20:364\$170           |
|                                     | <b>1.525:301\$005</b> |

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1933. — *Manoel C. de Carvalho & Comp.* — *Augusto Fernandes Pereira*, contador.  
(C. 4.715 — 4-10-933 — 49\$000)

COMPANHIA INDUSTRIAL  
E IMPORTADORA ATLASATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 1933

Aos 8 dias do mês de setembro de 1933, à rua Marechal Floriano n. 132, às 14 horas, presentes os Srs. acionistas representando a maioria do capital social, é aclamado para presidir a assembleia o Sr. José da Silva Oliveira, que, assumindo a presidência, convida para secretário o Sr. Benigno de C. Fernandes Braga. Iniciados os trabalhos, o Sr. presidente manda proceder à leitura do relatório da diretoria, o balanço geral e contas, e o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao ano findo em 30 de junho de 1933, cujos documentos são submetidos à aprovação dos Srs. acionistas presentes. Postos em discussão são esses documentos e atos da diretoria unanimemente aprovados. O Sr. presidente, depois de declarar aprovados o relatório e atos da diretoria, balanço e contas e o parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 30 de junho de 1933, anuncia que se vai proceder à eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano. Resulta apuração da seguinte resultante. Para o conselho fiscal: Francisco Teixeira, Luiz S. Oliveira, Benigno de C. B. Braga para suplentes: W. G. Wills, Luiz F. Braga e Dr. Roberto A. Salders; sendo todos proclamados eleitos pelo Sr. presidente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão pelo tempo necessário para lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, e eu, secretário da assembleia, a subscrovo e assino. — Benigno de C. Fernandes Braga. — J. L. F. Braga Junior, como inventariante de D. Cassiano F. Braga. — Luiz Fernandes Braga. — Cristiano M. do Silva Oliveira. — Raul do Silva Oliveira. — J. P. Oliveira. — Domingos do Silva Oliveira.

(C - 4.709 - 4-20-933 - 338790.)

SOCIEDADE ANÔNIMA O LIVRO  
VERMELHO DOS TELEFONES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1933

Aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Sociedade Anônima "O Livro Vermelho dos Telefones", a qual tem por objeto a exploração e exploração número oitenta e nove, às quatorze horas, compareceram oito acionistas, representando quatrocentas e oventa ações, conforme consta do respectivo livro de presenças, que se achou com o artigo 16 dos estatutos, lavrada depositada suas ações no escritório da sociedade, a fim de se realizar em assembleia geral extraordinária convocada, como se vê dos anúncios de convocação publicados no Diário Oficial de vinte e nove de agosto de mil novecentos e trinta e três, para tomar conhecimento de uma proposta de reforma dos artigos 9º e 11º dos estatutos. Por escolha unânime dos presentes, o Sr. Paulo da Rocha Viana, acionista, Dr. Paulo da Rocha Viana,

que aceitando-a, e depois de agradecer a distinção, convida para secretário o acionista José da Silva Azevedo Junior. Assim constituída a mesa, o senhor presidente tendo verificado haver número legal para a constituição da assembleia, determinou ao senhor secretário que lesse o anúncio da convocação, a proposta de reforma e o parecer do conselho fiscal, dado sobre a dita proposta, o que foi feito, tendo tais documentos o teor seguinte: Anúncio — Sociedade Anônima "O Livro Vermelho dos Telefones" — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima "O Livro Vermelho dos Telefones" a se reunirem em assembleia geral extraordinária às quatorze horas do dia trinta do corrente mês, na sede da sociedade, à rua Camerino número oitenta e nove, a fim de tomar conhecimento de uma proposta de reforma dos artigos nono e décimo primeiro dos estatutos. Os senhores acionistas deverão, de acordo com o artigo dezois dos estatutos, depositar as suas ações no escritório da sociedade, com a antecedência de oito dias. Rio de Janeiro, vinte e dois de agosto de mil novecentos e trinta e três. — A diretoria. Proposta: Os abaixo assinados, diretores da Sociedade Anônima "O Livro Vermelho dos Telefones", tendo verificado não haver mais conveniência em compor-se a administração da sociedade de mais de dois diretores, vêm apresentar aos seus acionistas a presente proposta de reforma dos artigos nono e décimo primeiro dos estatutos, não só quanto ao referido número como quanto às respectivas atribuições, aos quais artigos propõem tenham a redação seguinte: Artigo 9º (nono). A sociedade será administrada por dois diretores, sendo um presidente e outro gerente, cujos mandatos durarão cinco anos, podendo ser re-eleitos, os quais terão as atribuições especificadas no artigo undécimo destes estatutos. Parágrafo único. Cada diretor em suas faltas ou ausências prolongadas escolherá um membro do conselho fiscal para substituí-lo, e este o suplente que tomará o seu lugar. Na falta de indicação por parte do diretor ausente será a sua substituição feita pelo diretor presente, seguindo-se esta mesma norma também, em caso de morte de um dos diretores, mas essa substituição só assim se fará até a realização da assembleia que se convocará para preenchimento da vaga. Artigo 11º (décimo primeiro). Ao diretor presidente incumbido ser o órgão representante da sociedade e de sua administração, em juízo ou fora dele, assim como em todos e quaisquer de seus negócios, firmando e aceitando quaisquer contratos, compromissos ou obrigações, ter sob sua guarda a caixa e valores da sociedade, assinar títulos de qualquer natureza, endossos, descontos ou empréstimos, assinar todos e quaisquer papéis de interesse da sociedade ou por quaisquer dela assumas obrigações, movimentar contas correntes, assinar os respectivos cheques, dar recibos e quitações e exercer todos os atos de administração geral. Ao diretor-gerente incumbido dirigir a parte comercial da sociedade, gerir as suas oficinas, receber e assinar a sua correspondência e praticar todos os atos de administração geral não cometidos especialmente ao diretor presidente. Como consequência da redação do artigo 11º (onze), propos-

ta, propõem os abaixo assinados a eliminação do parágrafo único do artigo 11º (onze) vigente. Rio de Janeiro, dezesseis de agosto de mil novecentos e trinta e três. — Antonio Lartigan Seabra. — Horácio de Assis Gomes. — José Ivol. Parecer do conselho fiscal — Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "O Livro Vermelho dos Telefones", abaixo assinado, declara que está de pleno acordo com a proposta da diretoria para modificação dos artigos 9º (nono) e 11º (décimo primeiro), a supressão do parágrafo único deste último artigo dos estatutos da sociedade e bem assim com a redação constante da mesma proposta, datada de dezesseis do corrente e assinada pelos senhores Aires Martins, Manuel Aragão, Alberto Silva, pelo que é de parecer que a mesma proposta deve ser aprovada pelos senhores acionistas na reunião a ser convocada para esse fim. Rio de Janeiro, dezoito de agosto de mil novecentos e trinta e três. Transcrita do livro de atas. — Paulo V. da Rocha Viana. — José da Silva Azevedo Junior. — Antonio Lartigan Seabra. — H. A. Gomes. — José Ivol. — Ayres Martins. — Manoel Aragão. — Alberto Silva.

(C - 4.714 - 4-10-933 - 1408200)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

N. 10.984

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 2 de outubro de 1933, arquivou-se nesta repartição, sob o número 10.984, o documento referente à Sociedade Anônima "O Livro Vermelho dos Telefones", a saber: Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 30 de agosto último, que aprovou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Higino de Araújo, primeiro oficial da Secretaria desta junta, passo a presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1933. — João Higino de Araújo. — Sobre uma estampilha de 10\$000, e um selo de Educação. — Visto. Isidoro Campos, diretor. — Estava ao lado o carimbo da Junta Comercial. — Visto. João Higino de Araújo, primeiro oficial, no impedimento do diretor.

## ANÚNCIOS

## Imobiliária Higienópolis S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo se realizado por falta de número a assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, às 10 horas da manhã, ficam de novo convidados os senhores acionistas para a reunião que deverá realizar-se no dia 9 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede da companhia, à rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, para deliberarem sobre assuntos de interesse da companhia, como já foi anunciado, inclusive ratificação do que dispõe o art. 7º dos estatutos, com as modificações que se tornam necessárias.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1933.

— A diretoria.

(C - 4.708 - 4-10-33 - 398800 - 3 vezes)

**Financiadora Econômica S. A.****CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE**

Os fundadores da "Financiadora Econômica, S. A.", convocam todos os acionistas para a assembléia geral constituinte, que se realizará no dia 4 de outubro próximo futuro, às 11 horas, à rua Buenos Aires n. 79-3, podendo os mesmos senhores acionistas se fazerem representar por procuradores revestidos de poderes suficientes e exprêssos.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1933.

(C-4.830-30-9-33-30\$600-3 vezes)

**Studebaker do Brasil, S. A.,****EM LIQUIDAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

Os liquidantes da Studebaker do Brasil, S. A. convocam os acionistas da sociedade para a assembléia que deverá se realizar no dia 16 do corrente, às 16 horas, no escritório dos liquidantes, à praça Mauá n. 7, 18º andar, sala 1.805, afim de darem conta do estado geral da liquidação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1933.

— Os liquidantes.

(C-4.839-4-10-33-9\$200)

**Companhia de Viação Rural****CONVOCAÇÃO**

Os acionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 14 horas do dia 10 do corrente, na sede da mesma, à estrada do Monteiro n. 531, afim de deliberarem sobre o que dispõe os arts. 30 e 31 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1933.

(C-4.700-4-10-33-7\$100)

**S. A. Cottonifício Gavea****RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29****JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 11, 12 e 13 do corrente mês, das 12 às 14 horas e depois destes dias, às quintas-feiras, às mesmas horas, serão pagos os juros correspondentes ao semestre vencido em 30 de setembro do corrente ano.

De acordo com o art. 175 do decreto n. 21.551 de 20 de junho de 1932, será descontado o imposto de 8 % sobre esses juros.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1933.  
— Alfredo L. Ferreira Chaves, diretor-presidente.

(C-4.699-4-10-33-22\$400-2 vezes)

**Auto Onibus — Sociedade Anônima**

O conselho fiscal da Auto Onibus, Sociedade Anônima, consultando pela diretoria da sociedade sobre a compra do material rodante, feita pela Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, declara que em sua opinião é de toda a conveniência a sua aceitação e consequente dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1933.  
— Chas. N. Ryan. — F. Dobbert. — Alfred Hutt.

(C-4.703-4-10-33-9\$200)

**Importação**

O Club de Regatas do Flamengo recebeu da Inglaterra uma caixa, marca F., contendo um barco tipo Skiff, e como não tenha recebido o conhecimento de carga e fatura consular, solicitou permissão da Inspeção da Alfândega para retirá-la, mediante termo de responsabilidade.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1933.

— José Calmon, secretário geral.

(C-4.832-2-10-33-27\$500-3 vezes)

**A Praça**

Aluisio & Comp. participam aos seus fornecedores, clientes e amigos que, em virtude do incêndio em sua fábrica de calçado Rajah, se encontram, provisoriamente, à rua Lavradio n. 107, 1º andar, sala da frente. Fone p. f. 2-1251.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1933.

— Aluisio & Comp.

(C-4.701-4-10-33-6\$100)

**Companhia Sertaneja****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Sertaneja, a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de novembro futuro, às 16 horas, na sede social à rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, sala 7, na conformidade das disposições estatutárias vigentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1933.

— A diretoria.

(C-4.840-4-10-33-12\$200)

**Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado****JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 12, 13 e 14 de outubro corrente, das 13 às 15 horas, e desse dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-ão, no escritório desta companhia, à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26, os juros, à razão de 7 % ao ano, correspondentes ao semestre vencido em 30 de setembro próximo findo, do empréstimo em obrigações ao portador (debentures).

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1933.

— A diretoria.

(C-4.711-4-10-33-44\$900-4 vezes)

**Calçado Polar S. A.****ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no escritório desta companhia, à avenida Passos n. 34, no dia 12 do corrente, às 4 horas da tarde, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1933.

— A diretoria.

(C-4.712-4-10-33-8\$200)

**A Garantia do Lar****AVISO**

Em virtude da renúncia do nosso estimado diretor Dr. Alberto Izion Ponte, avisamos ter sido convidado o acionista Dr. Osvaldo Tinoco, que, nesta data, assume o encargo de diretor-presidente, de acordo com o art. XVII dos nossos estatutos. Em ata de diretoria ficaram empenhados os préstimos do nosso amigo renunciante, a quem somos gratos, tendo sido sua atuação, como de todos os diretores, sem remuneração.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1933.

— A diretoria.

(C-4.707-4-10-33-10\$200)

**Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

De ordem do Sr. presidente, são convidados os sócios da A. B. C. de Auxílios às Famílias para a assembléia geral ordinária a realizar-se na sua sede social, à rua Santos Dumont n. 45, às 20 horas, do dia 6 de outubro próximo futuro, para o seguinte:

Leitura do relatório da administração;  
Eleição da comissão de exame de contas e seus suplentes.

Campos, 25 de setembro de 1933.

— José Marchi, diretor-secretário.

(C-4.698-4-10-33-36\$700-3 vezes)

**Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Previdente"****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 49, no dia 16, às 15 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria e do conselho fiscal, para a constituição de um fundo de amortização de ações.

Ficam suspensas as transferências das ações, até a realização dessa assembléia.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1933.

— João Alves Afonso Júnior, presidente.

(C-4.841-4-10-33-32\$600-2 vezes)

**Companhia Cafeteira de Minas Gerais****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com o art. 41 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 14 (quatorze) de outubro do corrente ano, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 1º andar, às 15 (quinze) horas, afim de tomar conhecimento da proposta da diretoria para alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1933.

— Sadoc Ferreira de Souza, diretor-secretário.

(C-5.012-27-9-33-183\$600-15 vezes)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, chèque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30%, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

### A

**Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..** 10\$000

**Ação Penal** (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5.º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....) 3\$00

**Agricultura** (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

**Água** (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos..... 4\$00

**Alfandegas** (Consolidação das leis das)..... 5\$000

**Alistamento eleitoral** (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)..... 5\$00

**Alistamento e eleições federais** decreto n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... 5\$00

**Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:**

Volume III ..... 15\$000

Volume IV ..... 15\$000

Volume V ..... 15\$000

Volume VI ..... 10\$000

**Arquivo Nacional** (Publicações do):

Volume I ..... 10\$000

Volume III ..... 5\$000

Volume IV ..... 5\$000

Volume V ..... 5\$000

Volume VI ..... 8\$000

Volume VII ..... 7\$000

Volume VIII ..... 7\$000

Volume IX ..... 5\$000

Volume X ..... 6\$000

Volume XI ..... 6\$000

Volume XII ..... 6\$000

Volume XIII ..... 3\$000

Volume XIV ..... 3\$000

Volume XV ..... 8\$000

Volume XVI ..... 3\$000

Volume XVII ..... 6\$000

Volume XVIII ..... 3\$000

Volume XX ..... 4\$000

Volume XXI ..... 6\$000

Volume XXIII ..... 8\$000

Volume XXIV ..... 6\$000

Volume XXV ..... 7\$000

Volume XXVI ..... 7\$000

**Arquivo da Tesouraria da Baía** (Sinopsia das sesmarias do).. 6\$000

**Armazens Gerais** (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

**Anuario de Legislação de Fazenda**, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906..... 6\$000

Ano de 1917..... 10\$000

Ano de 1918..... 8\$000

Ano de 1919..... 8\$000

Ano de 1930..... 8\$000

Ano de 1921..... 10\$000

Ano de 1922..... 12\$000

Ano de 1923..... 16\$000

**Autorias** (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. .... 5\$00

**Autorais** (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924. .... 5\$00

**Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda** — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000

**Arrojadita** (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 1\$000

**Altis pluviometrico do Nordeste do Brasil** por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$500

**Automoveis** (Regulamento de Circulação Internacional de).. 1\$500

**Administração e Contabilidade**, por Alfredo Corrêa..... 3\$500

**Anais do Congresso Constituinte da Republica** — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

**Acidentes no trabalho** (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1910)..... 1\$000

**Aposentadoria** (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

**Acumulações remuneradas** (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00

**Alistamento Eleitoral e Eleição** (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira..... 8\$000

**Aeronauticas Civis** (Serviços, — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

### B

**Bancos e Casas Bancarias** — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

**Brasil em Haya** (O) W. T. Steud e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa..... 12\$000

**Banha de Porco e Vinho** (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

### C

**Caixa de Amortização** (decreto n. 17.770, de 25 de abril de 1927)..... 1\$500

**Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios** (decreto n. 17.490, de 1927)..... 1\$000

**Caixa de Aposentadorias e Pensões** (decreto n. 20.465, de 2 de outubro de 1931). Reforma a legislação..... 1\$500

**Caixa de Aposentadorias e Pensões** (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$00

**Codigo Civil**..... 3\$000

**Codigo Civil Brasileiro** (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3º volume..... 10\$000

2º volume..... 10\$000

1º volume..... 10\$000

**Projeto** (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

**Projeto** (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6\$000

**Pareceres** sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M)..... 2\$000

**Projeto** do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

|                                                                                                                                                                                                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Código de Contabilidade</b> (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....                                                                          | 1\$000  |
| <b>Código de Contabilidade</b> (Prática do), por C. A. Farias.....                                                                                                                                                                      | 30\$000 |
| <b>Código de Justiça Militar</b> (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....                                                                                                                                                 | 2\$000  |
| <b>Código de Menores</b> (decreto número 17.943 A, de 1927).....                                                                                                                                                                        | 1\$500  |
| <b>Código de Menores</b> (decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, Institue o Código de Menores).....                                                                                                                            | 1\$000  |
| <b>Código Eleitoral</b> (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....                                                                                                                                                        | 1\$000  |
| <b>Congresso Brasileiro de Contabilidade</b> (Relatório), 1º volume.....                                                                                                                                                                | 20\$000 |
| <b>Contabilidade Pública</b> (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face de lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909..... | 6\$000  |
| <b>Constituição da República</b> (revista).....                                                                                                                                                                                         | 1\$000  |
| <b>Constitution of Brasil</b> (Edição em inglês).....                                                                                                                                                                                   | 2\$000  |
| <b>Constituinte Republicana</b> (A) — 2 volumes — Agenor de Roure.....                                                                                                                                                                  | 30\$000 |
| <b>Consignação em folha</b> (Regulamento). Decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....                                                                                                                                            | 1\$500  |
| <b>Contrabando e seu processo</b> , por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....                                                                                                                                                             | 2\$000  |
| <b>Contrabando</b> (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....                                                                                                                                                    | 1\$000  |
| <b>Construção de casas</b> (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921.....                                                                                   | \$500   |
| <b>Construção de casas para funcionários e operários da União</b> (Decreto n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).....                                                                      | \$500   |
| <b>Corografia da Província do Ceará</b> (Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....                                                                                                                                        | 6\$000  |
| <b>Consolidação das Disposições Orçamentárias</b> de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolcini).....                                                                                                                   | 40\$000 |
| <b>Custas da Justiça Federal</b> (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....                                                                                                                                        | 1\$000  |
| <b>Custas da Justiça Local</b> (Decreto n. 18.393, de 1928).....                                                                                                                                                                        | 2\$000  |
| <b>Corte de Apelação</b> (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....                                                                                                                                             | \$500   |
| <b>Capitanias dos Portos</b> (Decreto n. 17.096, de 23 de outubro de 1925).....                                                                                                                                                         | 3\$000  |
| <b>Correios</b> (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....                                                                                                                                                        | \$500   |
| <b>Cheques</b> (Decreto n. 2.591, de 1912).....                                                                                                                                                                                         | \$500   |
| <b>D</b>                                                                                                                                                                                                                                |         |
| <b>Decretos do Governo Provisorio:</b>                                                                                                                                                                                                  |         |
| De março de 1890.....                                                                                                                                                                                                                   | 2\$000  |
| De maio de 1890.....                                                                                                                                                                                                                    | 10\$000 |
| De junho de 1890.....                                                                                                                                                                                                                   | 5\$000  |
| De outubro de 1890.....                                                                                                                                                                                                                 | 7\$000  |
| De janeiro de 1891.....                                                                                                                                                                                                                 | 2\$000  |
| <b>Decisões do Governo — Coleções:</b>                                                                                                                                                                                                  |         |
| de 1832.....                                                                                                                                                                                                                            | 3\$000  |
| de 1833.....                                                                                                                                                                                                                            | 3\$000  |
| de 1850.....                                                                                                                                                                                                                            | 3\$000  |
| de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....                                                                                                                                                                                           | 5\$000  |
| de 1890 (Governo Prov., 3º e último).....                                                                                                                                                                                               | 2\$000  |
| de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....                                                                                                                                                                                                   | 1\$000  |
| de 1891.....                                                                                                                                                                                                                            | 1\$500  |
| de 1892.....                                                                                                                                                                                                                            | 4\$000  |
| de 1893.....                                                                                                                                                                                                                            | 2\$500  |
| de 1894.....                                                                                                                                                                                                                            | 4\$000  |
| de 1895.....                                                                                                                                                                                                                            | 3\$000  |
| de 1896.....                                                                                                                                                                                                                            | 3\$000  |
| de 1897.....                                                                                                                                                                                                                            | 3\$000  |
| de 1898.....                                                                                                                                                                                                                            | 2\$000  |
| de 1899.....                                                                                                                                                                                                                            | 3\$500  |
| de 1900.....                                                                                                                                                                                                                            | 3\$000  |
| de 1901.....                                                                                                                                                                                                                            | 3\$000  |
| de 1902.....                                                                                                                                                                                                                            | 3\$000  |
| de 1903.....                                                                                                                                                                                                                            | 4\$000  |
| de 1904.....                                                                                                                                                                                                                            | 4\$500  |
| de 1905.....                                                                                                                                                                                                                            | 4\$500  |
| de 1906.....                                                                                                                                                                                                                            | 4\$500  |
| de 1907.....                                                                                                                                                                                                                            | 5\$600  |
| de 1908.....                                                                                                                                                                                                                            | 5\$000  |
| de 1909.....                                                                                                                                                                                                                            | 5\$000  |
| de 1910.....                                                                                                                                                                                                                            | 6\$000  |
| de 1911.....                                                                                                                                                                                                                            | 4\$000  |
| de 1912.....                                                                                                                                                                                                                            | 3\$000  |
| de 1913.....                                                                                                                                                                                                                            | 3\$000  |
| de 1914.....                                                                                                                                                                                                                            | 4\$000  |
| de 1915.....                                                                                                                                                                                                                            | 5\$000  |
| de 1916.....                                                                                                                                                                                                                            | 7\$000  |
| de 1917.....                                                                                                                                                                                                                            | 7\$000  |
| <b>Desapropriação da União e Distrito Federal</b> (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....                                                                              | \$500   |
| <b>Docas, portos marítimos, etc.</b> (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....                                                                                                                                      | 42\$000 |
| <b>Dicionário Geográfico das Minas do Brasil</b> , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....                                                                                                                                             | 6\$000  |
| <b>Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil</b> (Do Instituto Histórico) (M):                                                                                                                                           |         |
| 1º volume.....                                                                                                                                                                                                                          | 66\$000 |
| 2º volume.....                                                                                                                                                                                                                          | 36\$000 |
| <b>Dicionário das Plantas Úteis do Brasil</b> , por Pio Corrêa:                                                                                                                                                                         |         |
| 1º volume.....                                                                                                                                                                                                                          | 30\$000 |
| 2º volume.....                                                                                                                                                                                                                          | 50\$000 |
| <b>Diversões públicas</b> (Regulamento das casas de). Decreto número 16.590, de 10 de setembro de 1924).....                                                                                                                            | 1\$000  |
| <b>Dívida ativa</b> (Instruções para a cobrança amigável da).....                                                                                                                                                                       | 1\$000  |
| <b>Diversões</b> (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....                                                                                                                                            | \$500   |
| <b>Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas</b> .....                                                                                                                                                                                      | \$500   |
| <b>Disponibilidade</b> . (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930....                                                                                                                                      | \$500   |
| <b>E</b>                                                                                                                                                                                                                                |         |
| <b>Eleições Federais</b> (decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929).....                                                                                                                                                        | 1\$000  |
| <b>Eleições para intendentes municipais</b> (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....                                                                                                                                           | \$500   |
| <b>Eleitorais</b> (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos).....                                                                                                                         | 1\$000  |
| <b>Estenografia Internacional</b> (Sistema Gabelsberger, por A. Pfeil.....                                                                                                                                                              | 1\$000  |
| <b>Estudos botânicos do Nordeste do Brasil</b> , por P. Luetzburg, em tres volumes.....                                                                                                                                                 | 10\$000 |
| <b>Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro</b> .....                                                                                                                                                       | 2\$000  |
| <b>Estrada de Ferro</b> (Segurança, Polícia e Tráfego das).....                                                                                                                                                                         | 1\$000  |
| <b>Exército</b> (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 12 de maio de 1923).....                                                                                                                                                          | 3\$000  |
| <b>Exército</b> (Uniformes). — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.....                                                                                                                                                         | 2\$000  |
| <b>Estabilização</b> (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....                                                                                                                                                      | 5\$000  |
| <b>Ensino Superior</b> (Equiparação e inspeção dos institutos de).....                                                                                                                                                                  | \$500   |
| <b>Ensino Secundário</b> (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....                                                                                                                                                                 | 2\$000  |
| <b>Ensino Comercial e Regulamentar da profissão do contador</b> . (Decretos ns. 20.166 de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 3 de fevereiro de 1932).....                                                                                | 1\$000  |

|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          |                            |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|--------------------------|----------------------------|----------------|
| <b>F</b>                                                                                                                                                 |  |  | <b>Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....</b> |                                                                                                                 |  | <b>7\$000</b> | de 1860 — 3 volumes..... | <b>10\$000</b>             |                |
| <b>Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....</b>                                                                                          |  |  | <b>1\$000</b>                                                    | <b>Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923. ....</b>                                  |  |               | <b>1\$000</b>            | de 1861 — 2 volumes.....   | <b>5\$500</b>  |
| <b>Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921....</b>                         |  |  | <b>1\$000</b>                                                    | <b>J</b>                                                                                                        |  |               | de 1862 — 2 volumes..... | <b>5\$500</b>              |                |
| <b>Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana.....</b>                                                                                           |  |  | <b>6\$000</b>                                                    | <b>Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....</b>                                                          |  |               | <b>5\$000</b>            | de 1863 — 2 volumes.....   | <b>5\$600</b>  |
| <b>Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo. . . . .</b>                                                                                                 |  |  | <b>3\$000</b>                                                    | <b>Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....</b>                  |  |               | <b>\$500</b>             | de 1864 — 2 volumes.....   | <b>5\$500</b>  |
| <b>Funcionarios Federais e Contratados (Nomeação). ....</b>                                                                                              |  |  | <b>\$500</b>                                                     | <b>Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....</b>                     |  |               | <b>\$500</b>             | de 1864 — Aditamentos..... | <b>\$500</b>   |
| <b>Falencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929. . . . .</b>                                                                          |  |  | <b>1\$500</b>                                                    | <b>Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....</b> |  |               | <b>1\$060</b>            | de 1865 — 2 volumes.....   | <b>7\$500</b>  |
| <b>G</b>                                                                                                                                                 |  |  |                                                                  | <b>Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930). . . . .</b>   |  |               | <b>\$500</b>             | de 1866 — 2 volumes.....   | <b>7\$000</b>  |
| <b>Geologia e suprimimento dagua subterranea no Piauí e parte do Ceará. ....</b>                                                                         |  |  | <b>2\$500</b>                                                    | <b>Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação (1932)...</b>                                          |  |               | <b>1\$500</b>            | de 1867 — 2 volumes.....   | <b>6\$000</b>  |
| <b>Geologia e suprimimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauí. ....</b>                                                                         |  |  | <b>2\$500</b>                                                    | <b>Juros dos Contratos (Decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1933). . . . .</b>                                  |  |               | <b>\$500</b>             | de 1868 — 2 volumes.....   | <b>6\$600</b>  |
| <b>Geografia, geologia, suprimimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell. ....</b>         |  |  | <b>2\$500</b>                                                    | <b>L</b>                                                                                                        |  |               |                          | de 1874 — 3 volumes.....   | <b>9\$000</b>  |
| <b>Geologia e suprimimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper. ....</b>                                       |  |  | <b>2\$500</b>                                                    | <b>Leis (Coleções de):</b>                                                                                      |  |               |                          | de 1875 — 3 volumes.....   | <b>9\$500</b>  |
| <b>Geologia e suprimimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Sopper. ....</b>                                         |  |  | <b>2\$500</b>                                                    | <b>de 1808 a 1809.....</b>                                                                                      |  |               | <b>2\$500</b>            | de 1876 — 3 volumes.....   | <b>79\$080</b> |
| <b>Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930. ....</b>                                                            |  |  | <b>1\$000</b>                                                    | <b>de 1810 a 1811.....</b>                                                                                      |  |               | <b>2\$500</b>            | de 1877 — 3 volumes.....   | <b>7\$500</b>  |
| <b>H</b>                                                                                                                                                 |  |  |                                                                  | <b>de 1812 a 1815.....</b>                                                                                      |  |               | <b>2\$000</b>            | de 1878 — 2 volumes.....   | <b>8\$000</b>  |
| <b>Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais.....</b>                                                                                            |  |  | <b>15\$000</b>                                                   | <b>de 1816 a 1817.....</b>                                                                                      |  |               | <b>2\$000</b>            | de 1879 — 2 volumes.....   | <b>6\$000</b>  |
| <b>Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M). ....</b>                                                                                        |  |  | <b>4\$000</b>                                                    | <b>de 1818 a 1819.....</b>                                                                                      |  |               | <b>2\$000</b>            | de 1880 — 2 volumes.....   | <b>7\$000</b>  |
| <b>Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)....</b>                                                                                 |  |  | <b>5\$000</b>                                                    | <b>de 1821.....</b>                                                                                             |  |               | <b>2\$000</b>            | de 1881 — 3 volumes.....   | <b>10\$000</b> |
| <b>Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M). ....</b>                                                                                 |  |  | <b>7\$000</b>                                                    | <b>de 1822.....</b>                                                                                             |  |               | <b>2\$000</b>            | de 1882 — 3 volumes.....   | <b>12\$000</b> |
| <b>Historia da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti....</b>                                                                                      |  |  | <b>5\$000</b>                                                    | <b>de 1823.....</b>                                                                                             |  |               | <b>2\$000</b>            | de 1891 — 2 volumes.....   | <b>11\$000</b> |
| <b>Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida. ....</b>                                                            |  |  | <b>15\$000</b>                                                   | <b>de 1825.....</b>                                                                                             |  |               | <b>2\$000</b>            | de 1892 — 2 volumes.....   | <b>12\$000</b> |
| <b>Historia dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti. ....</b>                                                                                  |  |  | <b>40\$000</b>                                                   | <b>de 1826.....</b>                                                                                             |  |               | <b>1\$500</b>            | de 1893 — 1 volume.....    | <b>8\$500</b>  |
| <b>Historia da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo. . . . .</b>                                                                           |  |  | <b>4\$000</b>                                                    | <b>de 1832.....</b>                                                                                             |  |               | <b>4\$000</b>            | de 1894 — 2 volumes.....   | <b>12\$000</b> |
| <b>I</b>                                                                                                                                                 |  |  |                                                                  | <b>de 1833.....</b>                                                                                             |  |               | <b>4\$000</b>            | de 1895 — 1 volume.....    | <b>8\$000</b>  |
| <b>Instituto Nacional de Musica (Regulamento). . . . .</b>                                                                                               |  |  | <b>1\$000</b>                                                    | <b>de 1834.....</b>                                                                                             |  |               | <b>3\$200</b>            | de 1896 — 1 volume.....    | <b>8\$500</b>  |
| <b>Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização). ....</b> |  |  | <b>1\$000</b>                                                    | <b>de 1835 — 2 volumes.....</b>                                                                                 |  |               | <b>4\$000</b>            | de 1897 — 1 volume.....    | <b>10\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1836.....</b>                                                                                             |  |               | <b>3\$600</b>            | de 1898 — 2 volumes.....   | <b>16\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1837.....</b>                                                                                             |  |               | <b>3\$000</b>            | de 1899 — 2 volumes.....   | <b>14\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1838.....</b>                                                                                             |  |               | <b>2\$300</b>            | de 1900 — 2 volumes.....   | <b>12\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1839.....</b>                                                                                             |  |               | <b>1\$400</b>            | de 1901 — 2 volumes.....   | <b>14\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1840.....</b>                                                                                             |  |               | <b>2\$000</b>            | de 1902 — 2 volumes.....   | <b>12\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1842.....</b>                                                                                             |  |               | <b>3\$500</b>            | de 1903 — 2 volumes.....   | <b>10\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1843.....</b>                                                                                             |  |               | <b>2\$500</b>            | de 1904 — 2 volumes.....   | <b>10\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1844.....</b>                                                                                             |  |               | <b>2\$800</b>            | de 1905 — 2 volumes.....   | <b>15\$200</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1845.....</b>                                                                                             |  |               | <b>2\$300</b>            | de 1906 — 2 volumes.....   | <b>15\$200</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1847.....</b>                                                                                             |  |               | <b>2\$600</b>            | de 1907 — 3 volumes.....   | <b>26\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1848.....</b>                                                                                             |  |               | <b>1\$800</b>            | de 1908 — 2 volumes.....   | <b>19\$200</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1850.....</b>                                                                                             |  |               | <b>7\$000</b>            | de 1909 — 2 volumes.....   | <b>23\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1852 — 2 volumes.....</b>                                                                                 |  |               | <b>5\$200</b>            | de 1910 — 3 volumes.....   | <b>30\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1856 — 2 volumes.....</b>                                                                                 |  |               | <b>5\$300</b>            | de 1911 — 4 volumes.....   | <b>45\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1857 — 2 volumes.....</b>                                                                                 |  |               | <b>5\$600</b>            | de 1912 — 4 volumes.....   | <b>40\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1858 — 2 volumes.....</b>                                                                                 |  |               | <b>6\$500</b>            | de 1913 — 4 volumes.....   | <b>40\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  | <b>de 1859 — 2 volumes.....</b>                                                                                 |  |               | <b>5\$500</b>            | de 1914 — 5 volumes.....   | <b>40\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1915 — 3 volumes.....   | <b>30\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1916 — 3 volumes.....   | <b>20\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1917 — 3 volumes.....   | <b>20\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1918 — 3 volumes.....   | <b>20\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1919 — 3 volumes.....   | <b>20\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1920 — 5 volumes.....   | <b>40\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1921 — 6 volumes.....   | <b>40\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1922 — 4 volumes.....   | <b>30\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1923 — 4 volumes.....   | <b>35\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1924 — 4 volumes.....   | <b>30\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1925 — 2 volumes.....   | <b>20\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1926 — 2 volumes.....   | <b>35\$000</b> |
|                                                                                                                                                          |  |  |                                                                  |                                                                                                                 |  |               |                          | de 1927 — 2 volumes.....   | <b>20\$000</b> |

|                                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
|---------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| de 1928 — 2 volumes.....                                            | 25\$000 | Leis usuais da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)....                                                                                                              | 10\$000 | Mercadorias e imoveis mediante sorteio.....                                                                                                                                                         | 5\$00   |
| de 1929 — 4 volumes.....                                            | 35\$000 |                                                                                                                                                                                                                                |         | Mensagem presidencial:                                                                                                                                                                              |         |
| de 1930 — 2 volumes.....                                            | 15\$000 | Legislação Eleitoral:                                                                                                                                                                                                          |         | de 1924.....                                                                                                                                                                                        | 5\$000  |
| de 1931 — 4 volumes.....                                            | 50\$000 | III — Jurisprudencia: Recursos de "Habeas-Corpus" e Eleitorais.....                                                                                                                                                            | 1\$000  | de 1926.....                                                                                                                                                                                        | 5\$000  |
| de 1932 — 5 volumes.....                                            | 60\$000 | IV — Legislação e Jurisprudencia.....                                                                                                                                                                                          | 1\$000  | de 1928.....                                                                                                                                                                                        | 5\$000  |
| <b>Leis do orçamento:</b>                                           |         | V — Legislação e Jurisprudencia.....                                                                                                                                                                                           | 1\$000  | de 1929.....                                                                                                                                                                                        | 20\$000 |
| de 1892.....                                                        | 5\$00   | VI — Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres)....                                                                                                                                                 | 1\$000  | de 1930.....                                                                                                                                                                                        | 15\$000 |
| de 1895.....                                                        | 5\$00   | VII — Legislação subsequente. Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras..... | 1\$000  | <b>Menores abandonados e delinquentes</b> (Assistencia e proteção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924..... |         |
| de 1897.....                                                        | 1\$000  | VIII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência....                                                                                                                                              | 1\$000  | <b>Municipal</b> (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....                                                                                                          |         |
| de 1898.....                                                        | 1\$200  | Legislação Eleitoral Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....                                                                                                           | 1\$000  | <b>Minas</b> (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das).....                                                                                                           |         |
| de 1908.....                                                        | 1\$000  | Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....                                                                                       | 1\$000  | <b>Médicos e Dentistas</b> (Diplomados e registrados, em 1931)...                                                                                                                                   |         |
| de 1912.....                                                        | 1\$800  | Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):                                                                                                                                                        |         | <b>Médicos e Dentistas</b> (Relação dos de 1851 a 1926).....                                                                                                                                        |         |
| de 1913.....                                                        | 2\$000  | 1º volume.....                                                                                                                                                                                                                 | 5\$000  | <b>N</b>                                                                                                                                                                                            |         |
| de 1914.....                                                        | 2\$000  | 2º volume.....                                                                                                                                                                                                                 | 5\$000  | <b>Navegação Aerea</b> (Regulamento para os serviços civis de)....                                                                                                                                  |         |
| de 1915.....                                                        | 2\$000  | Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....                                                                                                                                        | 3\$000  | <b>Navegação Aerea</b> (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc. dos aeronautas civis).....                                                                                         |         |
| de 1920.....                                                        | 3\$000  | Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....                                                                                                         | 5\$00   | <b>Notas botanicas</b> (Ceará), por Alb. Lofgren.....                                                                                                                                               |         |
| de 1922 (Receita).....                                              | 2\$000  | Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911).....                                                                                                                                                                        | 5\$00   | <b>Nova luz sobre o passado</b> .....                                                                                                                                                               |         |
| de 1923 (Receita).....                                              | 3\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         | <b>O</b>                                                                                                                                                                                            |         |
| de 1923 (Despesa).....                                              | 6\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         | <b>Obras de Arte</b> (Tipos), Album, publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....                                                                                                        |         |
| de 1924 (Receita).....                                              | 2\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         | <b>Operações a termo</b> (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....                                                           |         |
| de 1924 (Despesa).....                                              | 3\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| de 1925 (Receita).....                                              | 2\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         | <b>P</b>                                                                                                                                                                                            |         |
| de 1925 (Despesa).....                                              | 4\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         | <b>Processo de Alistamento e da Eleição</b> (Formulario).....                                                                                                                                       |         |
| de 1927 (Despesa).....                                              | 5\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         | <b>Propriedade Industrial</b> (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....                                                                                                                   |         |
| de 1927 (Receita).....                                              | 1\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         | <b>Padre Cicero e as populações do Nordeste</b> , por Simões da Silva.....                                                                                                                          |         |
| de 1927 (Receita anotada)...                                        | 5\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         | <b>Perfuração de poços no Nordeste do Brasil</b> , por Elceu Lellis....                                                                                                                             |         |
| de 1928 (Receita).....                                              | 1\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         | <b>Porto do Rio de Janeiro</b> — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....        |         |
| de 1928 (Despesa).....                                              | 6\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| de 1929 (Receita).....                                              | 2\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| de 1929 (Despesa).....                                              | 6\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| de 1930 (Receita).....                                              | 1\$500  |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| de 1930 (Despesa).....                                              | 12\$000 |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| de 1931 (Receita — Alterações).....                                 | 1\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| de 1931 (Despesa).....                                              | 6\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| de 1932 (Despesa).....                                              | 4\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| de 1932 (Receita e Despesa)...                                      | 1\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| de 1933 (Receita).....                                              | 1\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| de 1933 (Despesa).....                                              | 4\$000  |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| <b>Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:</b>            |         |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 2º volume — 1901 a 1910....                                         | 16\$000 |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 3º volume — 1911 a 1920....                                         | 20\$000 |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| <b>Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:</b> |         |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| (De 1828 a 1922) (M):                                               |         |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 1º volume.....                                                      | 16\$000 | Mapa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane..                                                                                                                                                                 | 1\$000  |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 2º volume.....                                                      | 16\$000 | Mapa fitogeografico dos Estados da Bahia e Sergipe por P. Luetsburg.....                                                                                                                                                       | 1\$000  |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 3º volume.....                                                      | 16\$000 | Mapa fitogeografico do Estado do Piaui.....                                                                                                                                                                                    | 1\$000  |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 4º volume.....                                                      | 16\$000 | Mapa fitogeografico do Estado da Paraíba.....                                                                                                                                                                                  | 1\$000  |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 5º volume.....                                                      | 16\$000 | Mapa fitogeografico do Estado do Rio Grande do Norte.....                                                                                                                                                                      | 1\$000  |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 6º volume.....                                                      | 16\$000 | Mapa fitogeografico da Serra do Araripe.....                                                                                                                                                                                   | 5\$00   |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 7º volume.....                                                      | 16\$000 | Médicos e Dentistas (Relação dos) (desde 1851 ate dezembro de 1926).....                                                                                                                                                       | 3\$000  |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 8º volume.....                                                      | 16\$000 | Medição e descarga dos rios, por G. Varing.....                                                                                                                                                                                | 2\$000  |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 9º volume.....                                                      | 16\$000 |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 10º volume.....                                                     | 16\$000 |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 11º volume.....                                                     | 16\$000 |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 12º volume.....                                                     | 16\$000 |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |
| 13º volume.....                                                     | 16\$000 |                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                                                                                                     |         |

**Pareceres:**

(Do Diretor Geral da Diretoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Plínio Gudes (M). . . . .)

6\$000

**Provimientos da Corte de Apelação:**

(1916 — 1917) (M). . . . .

1\$000

(1918 — 1919) (M). . . . .

4\$000

(1920 — 1922) (M). . . . .

4\$000

**Pareceres do Consultor Geral da Republica:**

1º volume (M). . . . .

3\$000

2º volume (M). . . . .

3\$000

3º volume (M). . . . .

3\$000

4º volume (M). . . . .

2\$000

5º volume (M). . . . .

2\$000

6º volume (M). . . . .

3\$500

7º volume (M). . . . .

6\$000

8º volume (M). . . . .

6\$000

9º volume. . . . .

6\$000

10º volume. . . . .

7\$000

11º volume. . . . .

5\$000

**Pareceres do Consultor da Fazenda Pública — Didimo da Veiga:**

1º volume. . . . .

25\$000

2º volume. . . . .

25\$000

**Processo Militar (Decreto número 15.635, de 26 de agosto de 1922. . . . .)**

1\$000

**Profissão farmaceutica e seu exercicio (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931). . . . .**

1\$000

**Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931). . . . .**

1\$000

**Q****Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a). por A. Lofare. . . . .**

2\$500

**R****Radiotelegrafia e Radiotelegrafia (Regulamento). . . . .**

1\$000

**Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira). . . . .**

4\$000

**Renda (Instruções para o lançamento). . . . .**

1\$000

**Renda (Rendimentos derivados de Comércio e Indústria — Declarações exigidas). . . . .**

5\$000

**Renda (Rendimento das Sociedades Anônimas — Como fazer as declarações). . . . .**

5\$000

**Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924. . . . .**

1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924. . . . .

1\$000

Renda (Imposto). Decreto número 17.390, de 2 de julho de 1926. . . . .

1\$500

Renda (Imposto sobre a) — Codificação dos regulamentos até o decreto n. 21.551, de 20 de junho de 1932. . . . .

2\$000

Recebedoria do Distrito Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920). . . . .

1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as secas. . . . .

1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as secas. . . . .

1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as secas. . . . .

1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as secas. . . . .

1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as secas. . . . .

1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução). . . . .

1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as secas. . . . .

1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as secas. . . . .

1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as secas. . . . .

1\$000

Registros Publicos (Decreto número 18.512, de 1928). . . . .

3\$000

Registro — Contadores e Guardas Livros (Decreto n. 21.033, de 1932). . . . .

5\$000

**S**

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917. . . . .

3\$000

Sêcas do Ceará, de Rodolpho Theophilo. . . . .

1\$800

Sêcas de 1915. . . . .

1\$500

Sêcas de 1919. . . . .

1\$500

Sêlo Sanitario (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921. . . . .

1\$000

Sêlo — Educação e Saude Pública. . . . .

5\$000

Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920. . . . .

1\$500

Saude Pública (Regulamento). . . . .

6\$000

Serras e Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrograficos por Djalma Guimarães. . . . .

2\$500

Serviço Domestico (Locação de). Decreto n. 16.107, de 30 de junho de 1923. . . . .

5\$000

Suprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring. . . . .

1\$500

Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisoria — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931. . . . .

1\$000

**T**

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decreto número 13.247, de 23 de outubro de 1918. . . . .

3\$000

Tribunal de Contas (Coleção de atos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M). . . . .

2\$000

Tribunal de Contas (Decreto número 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas). . . . .

1\$500

Tesouro Nacional (Altera a organização do Tesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918. . . . .

1\$000

Tarifa prática das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos. . . . .

30\$000

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926. . . . .

1\$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga. . . . .

30\$000

Tarifa-Alfandegas. Altera alguns artigos. Decreto n. 19.970, de 1931. . . . .

5\$000

Trabalho (Nacionalização). . . . .

5\$000

Tarifa-Alfandegas. . . . .

8\$000

**V**

Vencimentos militares (Lei número 2.290, de 13 de dezembro de 1920. . . . .

5\$000

Veículos (Regulamento da Inspeção de). Decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1923. . . . .

1\$000

Vendas Mercantis (Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932. . . . .

1\$000

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926. . . . .

1\$000

Vendas Mercantis, por N. Lara Araujo. . . . .

5\$000

Viação (Taxa de). Decreto número 17.534, de 10 de novembro de 1926. . . . .

1\$000

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro